

Diário do Legislativo de 20/04/2006

MESA DA ASSEMBLÉIA

Presidente: Deputado Mauri Torres - PSDB

1º-Vice-Presidente: Deputado Rêmoló Aloise - PSDB

2º-Vice-Presidente: Deputado Rogério Correia - PT

3º-Vice-Presidente: Deputado Fábio Avelar - PTB

1º-Secretário: Deputado Antônio Andrade - PMDB

2º-Secretário: Deputado Luiz Fernando Faria - PP

3º-Secretário: Deputado Elmiro Nascimento - PFL

SUMÁRIO

1 - ATAS

1.1 - 23ª Reunião Ordinária da 4ª Sessão Legislativa Ordinária da 15ª Legislatura

1.2 - Reunião de Comissões

2 - MATÉRIA VOTADA

2.1 - Plenário

3 - ORDENS DO DIA

3.1 - Plenário

3.2 - Comissão

4 - EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE REUNIÃO

4.1 - Comissão

5 - TRAMITAÇÃO DE PROPOSIÇÕES

6 - PRONUNCIAMENTOS REALIZADOS EM REUNIÕES ANTERIORES

7 - MATÉRIA ADMINISTRATIVA

ATAS

ATA DA 23ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA 4ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 15ª LEGISLATURA, EM 18/4/2006

Presidência do Deputado Rêmoló Aloise

Sumário: Comparecimento - Abertura - 1ª Parte: 1ª Fase (Expediente): Ata - Correspondência: Mensagem nº 570/2006 (encaminha o Balanço Geral do Estado de Minas Gerais e o Demonstrativo de Execução de Investimentos em Obras e Programas Sociais relativos ao exercício financeiro encerrado em 31/12/2005), do Governador do Estado - 2ª Fase (Grande Expediente): Apresentação de Proposições: Projetos de Resolução nºs 3.199 a 3.201/2006 - Projetos de Lei nºs 3.202 a 3.209/2006 - Requerimentos nºs 6.438 a 6.445/2006 - Comunicações: Comunicações das Comissões de Cultura, de Fiscalização Financeira, de Meio Ambiente, de Política Agropecuária, de Saúde, de Transporte, do Trabalho, de Administração Pública e da Comissão Especial do Cooperativismo - Questões de ordem - Oradores Inscritos: Discursos dos Deputados Bilac Pinto, Sargento Rodrigues, Antônio Júlio, Adalclever Lopes; questão de ordem; discursos dos Deputados Adalclever Lopes e Leonardo Quintão - 2ª Parte (Ordem do Dia): 1ª Fase: Abertura de Inscrições - Questões de ordem; discurso do Deputado Gilberto Abramo; questão de ordem - Decisão da Presidência - Designação de Comissões: Comissão Especial para o Tratamento de Doenças Mentais - Comissão Especial sobre Governança Ambiental - Comunicação da Presidência - Leitura de Comunicações - Questões de ordem; chamada para a recomposição do número regimental; inexistência de quórum para a continuação dos trabalhos - Encerramento - Ordem do Dia.

Comparecimento

- Comparecem as Deputadas e os Deputados:

Mauri Torres - Rêmoló Aloise - Rogério Correia - Fábio Avelar - Antônio Andrade - Luiz Fernando Faria - Elmiro Nascimento - Adalclever Lopes - Adelmo Carneiro Leão - Agostinho Patrús - Alberto Pinto Coelho - Alencar da Silveira Jr. - Ana Maria Resende - André Quintão - Antônio Genaro - Antônio Júlio - Arlen Santiago - Biel Rocha - Bilac Pinto - Carlos Pimenta - Cecília Ferramenta - Célio Moreira - Dalmo Ribeiro Silva - Dilton Melo - Dimas Fabiano - Djalma Diniz - Domingos Sávio - Doutor Viana - Durval Ângelo - Edson Rezende - Elbe Brandão - Elisa Costa - Fahim

Sawan - George Hilton - Gil Pereira - Gilberto Abramo - Gustavo Corrêa - Gustavo Valadares - Irani Barbosa - Ivair Nogueira - Jayro Lessa - Jésus Lima - Jô Moraes - Leonardo Moreira - Leonardo Quintão - Lúcia Pacífico - Luiz Humberto Carneiro - Maria Olívia - Maria Tereza Lara - Marlos Fernandes - Miguel Martini - Neider Moreira - Padre João - Paulo Cesar - Paulo Piau - Pinduca Ferreira - Ricardo Duarte - Roberto Carvalho - Roberto Ramos - Sargento Rodrigues - Sávio Souza Cruz - Sebastião Costa - Sebastião Helvécio - Vanessa Lucas - Weliton Prado - Zé Maia.

Abertura

O Sr. Presidente (Deputado Rêmolo Aloise) - Às 14h14min, a lista de comparecimento registra a existência de número regimental. Declaro aberta a reunião. Sob a proteção de Deus e em nome do povo mineiro, iniciamos os nossos trabalhos. Com a palavra, o Sr. 2º-Secretário, para proceder à leitura da ata da reunião anterior.

1ª Parte

1ª Fase (Expediente)

Ata

- O Deputado Luiz Fernando Faria, 2º-Secretário, procede à leitura da ata da reunião anterior, que é aprovada sem restrições.

Correspondência

- O Deputado Bilac Pinto, 1º-Secretário "ad hoc", lê a seguinte correspondência:

"Mensagem Nº 570/2006*

Belo Horizonte, 6 de abril de 2006.

Senhor Presidente,

Em cumprimento às determinações constitucionais, tenho o prazer de encaminhar a V. Exa. o Balanço Geral do Estado de Minas e o Demonstrativo de Execução de Investimentos em Obras e Programas Sociais relativos ao exercício financeiro encerrado em 31 de dezembro de 2005.

O Balanço Geral acompanhado dos demonstrativos analíticos, com os esclarecimentos apresentados na exposição da Superintendência Central de Contadoria Geral - SCCG/SEF, juntamente com o relatório da Auditoria Geral do Estado, constituem os elementos necessários à análise e consideração da Execução Orçamentária, Financeira e Patrimonial do exercício de 2005, por essa Assembléia Legislativa.

Científico V. Exa. de que uma via do referido Balanço Geral também está sendo enviada para o Sr. Presidente do Tribunal de Contas de Minas Gerais, nesta data.

Atenciosamente,

Aécio Neves da Cunha, Governador do Estado de Minas Gerais."

- Publicado, fica o processo em poder da Mesa, aguardando sua publicação em essencialidades.

* - Publicado de acordo com o texto original.

2ª Fase (Grande Expediente)

Apresentação de Proposições

O Sr. Presidente - A Mesa passa a receber proposições e a conceder a palavra aos oradores inscritos para o Grande Expediente.

- Nesta oportunidade, são encaminhadas à Mesa as seguintes proposições:

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 3.199/2006

Ratifica o Regime Especial de Tributação nº 22/2006, nos termos do art. 7º da Lei nº 15.292, de 5 de agosto de 2004.

A Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais aprova:

Art. 1º - Fica ratificada a concessão do Regime Especial de Tributação nº 22/2006 à empresa Rio Branco Alimentos S.A., após ser submetido à apreciação desta Casa, nos termos do disposto no art. 7º da Lei nº 15.292, de 5 de agosto de 2004.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Reuniões, 18 de abril de 2006.

Comissão de Fiscalização Financeira e Orçamentária

- Publicado, inclua-se o projeto em ordem do dia.

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 3.200/2006

Ratifica o Regime Especial de Tributação nº 023/2006, nos termos do art. 7º da Lei nº 15.292, de 5 de agosto de 2004.

A Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais aprova:

Art. 1º - Fica ratificada a concessão do Regime Especial de Tributação nº 023/2006 à empresa Cossisa Agroindustrial S.A., após ser submetido à apreciação desta Casa, nos termos do disposto no art. 7º da Lei nº 15.292, de 5 de agosto de 2004.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Reuniões, 18 de abril de 2006.

Comissão de Fiscalização Financeira e Orçamentária

- Publicado, inclua-se o projeto em ordem do dia.

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 3.201/2006

Ratifica o Regime Especial de Tributação nº 25/2006, nos termos do art. 7º da Lei nº 15.292, de 5 de agosto de 2004.

A Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º - Fica ratificada a concessão do Regime Especial de Tributação nº 25/2006 à empresa Frigorífico Serradão Ltda., após ser submetido à apreciação desta Casa, nos termos do disposto no art. 7º da Lei nº 15.292, de 5 de agosto de 2004.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Reuniões, 18 de abril de 2006.

Comissão de Fiscalização Financeira e Orçamentária

- Publicado, inclua-se o projeto em ordem do dia.

PROJETO DE LEI Nº 3.202/2006

Declara de utilidade pública a Conferência Nossa Senhora da Graça de Capelinha, com sede nesse Município.

A Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º - Fica declarada de utilidade pública a Conferência Nossa Senhora da Graça de Capelinha, com sede nesse Município.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Reuniões, 18 de abril de 2006.

Adelmo Carneiro Leão

Justificação: A Conferência Nossa Senhora da Graça de Capelinha é uma sociedade civil não governamental e sem finalidade lucrativa, cujo objetivo é a proteção da saúde da família e da velhice, a integração de seus beneficiários no mercado de trabalho, a habilitação e reabilitação de pessoas portadoras de deficiência, a divulgação da cultura e do esporte, a proteção do meio ambiente e o combate à fome e à pobreza.

Diante do exposto, é primordial que este projeto transforme-se em lei estadual.

- Publicado, vai o projeto às Comissões de Justiça, para exame preliminar, e do Trabalho, para deliberação, nos termos do art. 188, c/c o art. 103, inciso I, do Regimento Interno.

Projeto de Lei Nº 3.203/2006

Dá a denominação de Vereador Agenor Neres de Santana à rodovia que liga o Município de Mamonas à MG-122.

A Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º - Fica denominada Vereador Agenor Neres de Santana a rodovia que liga o Município de Mamonas à MG-122.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Reuniões, 18 de abril de 2006.

Arlen Santiago

Justificação: Em homenagem e respeito a esse homem público, que angariou grandes amizades e o apreço da população de Mamonas, tem caráter de grande relevância a denominação aqui proposta. Esta, com certeza, encontrará eco em toda a população, que sempre o respeitou e admirou.

Espero poder contar com o apoio dos nobres pares para a aprovação deste projeto de lei.

- Publicado, vai o projeto às Comissões de Justiça, para exame preliminar, e de Transporte, para deliberação, nos termos do art. 188, c/c o art. 103, inciso I, do Regimento Interno.

PROJETO DE LEI Nº 3.204/2006

Dispõe sobre a cassação da eficácia da inscrição no cadastro de contribuintes do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - ICMS.

A Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º - Será cassada a eficácia da inscrição no cadastro de contribuintes do ICMS do estabelecimento comercial que comercializar, adquirir, estocar ou expuser produtos falsificados ou contrabandeados.

Art. 2º - A irregularidade de que trata o artigo anterior será apurada na forma estabelecida pela Secretaria de Fazenda e comprovada por laudo pericial, elaborado por órgão ou entidade capacitada, credenciada ou conveniada com o Governo do Estado.

Art. 3º - A falta de regularidade da inscrição no cadastro de contribuintes do ICMS inabilita o estabelecimento para a prática de operações relativas à circulação de mercadorias e de prestações de serviços de transporte interestadual e intermunicipal e de comunicação.

Art. 4º - A cassação da eficácia da inscrição no cadastro de contribuintes do ICMS, prevista no art. 1º, acarretará aos sócios, pessoas físicas ou jurídicas, em conjunto ou separadamente, do estabelecimento penalizado:

I - o impedimento de exercerem o mesmo ramo de atividade, mesmo que em estabelecimento distinto daquele;

II - a proibição de entrarem com pedido de inscrição de nova empresa no mesmo ramo de atividade.

Parágrafo único - As restrições previstas nos incisos prevalecerão pelo prazo de cinco anos, contados da data da cassação.

Art. 5º - O Poder Executivo divulgará, através do diário oficial do Estado, a relação dos estabelecimentos comerciais penalizados com base no disposto nesta lei, na qual constarão os respectivos números de registro no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas - CNPJ -, nomes completos dos sócios e endereços de funcionamento.

Art. 6º - As disposições desta lei aplicar-se-ão, indistintamente, ao comércio, à indústria, aos importadores, aos exportadores e aos armazéns de estocagem.

Art. 7º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Reuniões, 18 de abril de 2006.

Carlos Gomes

Justificação: Segundo estimativa do Conselho Nacional de Combate à Pirataria, ligado ao Ministério da Justiça, o Brasil deixa de arrecadar cerca de R\$84.000.000.000,00 e deixa de criar cerca de 2 milhões de postos de trabalho por ano com a falsificação de produtos e o contrabando.

Em atendimento a solicitação de inúmeras entidades representativas das micro-empresas e pequenas empresas e também na condição de coordenador da Frente Parlamentar de Apoio à Micro e Pequena Empresa, apresentamos este projeto de lei, considerando ainda que em outras unidades da Federação já tramitam proposições com o mesmo teor.

Por sua importância, contamos com o apoio de nossos pares à aprovação da matéria.

- Publicado, vai o projeto às Comissões de Justiça e de Fiscalização Financeira para parecer, nos termos do art. 188, c/c o art. 102, do Regimento Interno.

Projeto de Lei Nº 3.205/2006

Acrescenta dispositivo à Lei nº 15.778, de 26 de outubro de 2005, que torna obrigatório equipar com aparelho desfibrilador cardíaco os locais, veículos e estabelecimentos que menciona.

A Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º - O art. 1º da Lei nº 15.778, de 26 de outubro de 2005, passa a vigorar acrescido do seguinte inciso V:

"Art. 1º - (...)

(...)

V – estações rodoviárias e ferroviárias, centros comerciais, estádios e ginásios esportivos, academias de ginástica, hotéis, clubes, locais de trabalho e outros locais com aglomeração ou circulação média diária de mil e quinhentas pessoas ou mais."

Art. 2º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Reuniões, 18 de abril de 2006.

Célio Moreira

Justificação: É de extrema importância que os estabelecimentos descritos no inciso V deste projeto sejam obrigados a se equiparem com aparelho desfibrilador cardíaco externo automático. Conforme já foi amplamente discutido nesta Casa, esse aparelho pode salvar inúmeras vidas. Em locais de grande circulação de pessoas, torna-se ainda mais imprescindível. Academias de ginástica, hotéis, clubes, estádios, "shopping centers" são freqüentados por um público muito variado, e a probabilidade de se necessitar de um aparelho desfibrilador é bem maior.

Portanto, visando aperfeiçoar a lei mencionada é que apresento este projeto de lei. Conto com o apoio dos nobres pares para sua aprovação.

- Publicado, vai o projeto às Comissões de Justiça e de Saúde para parecer, nos termos do art. 188, c/c o art. 102, do Regimento Interno.

PROJETO DE LEI Nº 3.206/2006

Altera o art. 1º da Lei nº 14.609, de 23 de janeiro de 2003.

A Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º - O art. 1º da Lei nº 14.609, de 23 de janeiro de 2003, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º - Ficam concedidas a Ilka do Nascimento Ribeiro a pensão especial de que trata a Lei nº 11.732, de 30 de dezembro de 1994, calculada conforme o disposto no art. 1º da Lei nº 13.736, de 9 de novembro de 2000, e a indenização de que trata o art. 2º da Lei nº 13.736."

Art 2º - Os recursos necessários à execução do disposto nesta lei serão provenientes de dotação orçamentária própria.

Art. 3º - Esta lei entra em vigor no exercício financeiro subsequente ao da sua publicação.

Sala das Reuniões, 18 de abril de 2006.

Durval Ângelo

Justificação: A Lei nº 11.732, de 30/12/94, alterada pela Lei nº 13.736, de 9/11/2000, concedeu pensão especial, mensal, a Deputados Estaduais cassados pela Revolução de 1964, mas, por um lapso, não incluiu o nome do Deputado Wilson Modesto, também cassado, no rol dos beneficiários. Para corrigir essa injustiça, o Legislativo mineiro aprovou, em 23/1/2003, a Lei nº 14.609, que concede a citada pensão a Sra. Ilka do Nascimento Ribeiro, viúva do Deputado Wilson Modesto; entretanto, na forma como foi aprovada, a lei não prevê a outorga à Sra. Ilka da indenização de que trata o art. 2º da Lei nº 13.736, de 9/11/2000, novamente discriminando o Deputado Wilson Modesto. Com o intuito de corrigir essa imperfeição, apresento este projeto de lei, que, por certo, contará com o apoio dos nobres pares, a fim de que todos os parlamentares que tiveram suas carreiras políticas interrompidas por perseguições políticas possam receber desta Casa o mesmo tratamento.

- Idêntica proposição foi apresentada anteriormente pelo Deputado Luiz Fernando Faria. Anexe-se ao Projeto de Lei nº 695/2003 nos termos do § 2º do art. 173 do Regimento Interno.

Projeto de Lei nº 3.207/2006

Declara de utilidade pública a Associação Feminina de Recuperação de Lagoa da Prata, com sede no Município de Lagoa da Prata.

A Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º - Fica declarada de utilidade pública a Associação Feminina de Recuperação de Lagoa da Prata - Asfer -, com sede no Município de Lagoa da Prata.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Reuniões, 18 de abril de 2006.

Maria Olívia

Justificação: A Associação Feminina de Recuperação de Lagoa da Prata, com sede no Município de Lagoa da Prata, é uma instituição civil de direito privado, filantrópica e sem fins lucrativos, que tem por objetivos principais e permanentes a recuperação de pessoas do sexo feminino dependentes de substâncias químicas, reintegrando-as na sociedade; promover e estimular intercâmbio entre indivíduos, entidades e instituições de caracteres público e privado, visando à recuperação e à reintegração da "mulher dependente"; resgatar, validar e difundir experiências de recuperação e reintegração de dependentes de substâncias químicas desenvolvidas pela sociedade; prestar serviços de assistência técnica nas áreas de recuperação e reintegração de dependentes; promover projetos e ações de recuperação e capacitação de técnicos nas áreas consideradas essenciais para os objetivos da entidade; promover, apoiar e veicular pesquisas e experimentações nas áreas de recuperação e reintegração de dependentes, conforme a realidade sócio-econômica; estimular e apoiar a luta em comunidade pela recuperação e pela reintegração da mulher na sociedade; prevenir, difundir e conscientizar a sociedade acerca dos danos causados pelos

tóxicos; estimular e incentivar o intercâmbio entre pessoas assim dependentes, tanto na sua comunidade quanto na sociedade em geral; criar uma comunidade científica, aperfeiçoar e difundir metodologia que instrumentalize seus objetivos, promovendo-a, apoiando-a e estimulando-a ao mesmo tempo.

A entidade atende aos requisitos legais para ser declarada de utilidade pública, razão pela qual espero e conto com a anuência de meus nobres pares a este projeto de lei.

- Publicado, vai o projeto às Comissões de Justiça, para exame preliminar, e de Saúde, para deliberação, nos termos do art. 188, c/c o art. 103, inciso I, do Regimento Interno.

Projeto de Lei nº 3.208/2006

Declara de utilidade pública a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Alto Rio Doce, com sede no Município de Alto Rio Doce.

A Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º - Fica declarada de utilidade pública a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - Apae -, com sede no Município de Alto Rio Doce.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Reuniões, 18 de abril de 2006.

Maria Olívia

Justificação: A Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - Apae - de Alto Rio Doce é uma sociedade civil filantrópica, de caráter educacional, cultural, assistencial, de saúde, de estudo e de pesquisa, desportivo e outros, sem fins lucrativos, que tem como finalidade promover a melhoria da qualidade de vida das pessoas portadoras de deficiência; coordenar e executar na sua área de jurisdição os objetivos, programas e a política da Federação das Apaes do Estado e da Federação Nacional das Apaes; atuar na definição da política municipal de atendimento à pessoa portadora de deficiência, em consonância com a política adotada pela Federação Nacional e da Federação das Apaes do Estado; articular, junto aos poderes públicos e entidades privadas, políticas que assegurem o pleno exercício dos direitos da pessoa portadora de deficiência; encarregar-se, em âmbito municipal, da divulgação de informações sobre assuntos referentes à pessoa portadora de deficiência; compilar e divulgar as normas legais e regulamentares federais, estaduais e municipais, relativas à pessoa portadora de deficiência; promover e estimular a realização de estatísticas, estudos, pesquisas e programas de atendimento à pessoa portadora de deficiência; estimular, apoiar e defender o desenvolvimento permanente dos serviços prestados pela Apae; divulgar no Município as experiências apaeanas; prestar serviços gratuitos, permanentes e sem qualquer discriminação de clientela, na área específica de atendimento, àqueles que deles necessitarem; desenvolver política de auto-defensores, garantindo a participação efetiva em todos os eventos e níveis do Movimento Apaeano.

A entidade atende aos requisitos legais para ser declarada de utilidade pública, razão pela qual espero e conto com a anuência de meus nobres pares ao projeto apresentado.

- Publicado, vai o projeto às Comissões de Justiça, para exame preliminar, e do Trabalho, para deliberação, nos termos do art. 188, c/c o art. 103, inciso I, do Regimento Interno.

Projeto de Lei nº 3.209/2006

Declara de utilidade pública a Creche São Tarcísio, com sede no Município de Moema.

A Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º - Fica declarada de utilidade pública a Creche São Tarcísio, com sede no Município de Moema.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Reuniões, 18 de abril de 2006.

Maria Olívia

Justificação: A Creche São Tarcísio, com sede no Município de Moema, é uma entidade civil, sem fins lucrativos, que tem por finalidade congregar iniciativas comunitárias, objetivando amparar crianças carentes do Município, de 3 meses a 6 anos de idade, zelando por elas enquanto as mães permanecerem no trabalho; promover o bem-estar das famílias, proporcionando às crianças alimentação, melhoria nas condições de higiene e educação, doação de vestuário e calçados e dispensando às crianças carinho, proteção e apoio.

A entidade atende aos requisitos legais para ser declarada de utilidade pública, razão pela qual espero e conto com a anuência de meus nobres pares ao projeto proposto.

- Publicado, vai o projeto às Comissões de Justiça, para exame preliminar, e do Trabalho, para deliberação, nos termos do art. 188, c/c o art. 103, inciso I, do Regimento Interno.

Requerimentos

Nº 6.438/2006, do Deputado Doutor Viana, em que solicita seja formulada manifestação de aplauso à Rádio Inconfidência pelo transcurso do 40º aniversário de fundação dessa emissora. (- À Comissão de Transporte.)

Nº 6.439/2006, do Deputado Doutor Viana, em que solicita seja formulada manifestação de aplauso à Emater-MG por ter recebido o prêmio Top of Mind Brasil de Consagração Pública Brasileira - 2005. (- À Comissão de Política Agropecuária.)

Nº 6.440/2006, do Deputado Doutor Viana, em que solicita seja formulada manifestação de aplauso à Fapemig pelo transcurso de seu 20º aniversário de fundação. (- Semelhante proposição foi apresentada anteriormente pela Deputada Ana Maria Resende. Anexe-se ao Requerimento nº 6.382/2006, nos termos do § 2º do art. 173 do Regimento Interno.)

Nº 6.441/2006, da Deputada Vanessa Lucas, em que solicita seja formulada manifestação de aplauso à Presidência da ACMinas pela realização do evento Salto em Negócios - Encontro de Mulheres Empreendedoras. (- À Comissão de Turismo.)

Nº 6.442/2006, da Deputada Vanessa Lucas, em que solicita seja formulada manifestação de aplauso ao Comando da 4ª Região Militar e da 4ª Divisão do Exército - Região Mariano Procópio e Divisão das Minas do Ouro - pela realização da Semana do Exército. (- À Comissão de Segurança Pública.)

Nº 6.443/2006, do Deputado Weliton Prado, em que solicita seja formulado pedido de informação ao Secretário de Fazenda com vistas a esclarecimentos sobre a arrecadação e a renúncia tributária do Estado quanto ao Decreto nº 43.970, de 18/2/2005. (- À Mesa da Assembléia.)

Nº 6.444/2006, da Comissão de Direitos Humanos, solicitando seja formulada ao Provedor da Santa Casa de Misericórdia de Belo Horizonte manifestação de aplauso pelo inestimável apoio que vem prestando à Comissão, especialmente quanto ao velório e sepultamento do Sr. Francisco Frezz Ribeiro.

Nº 6.445/2006, da Comissão de Transporte, solicitando seja formulado ao Diretor-Geral do DER-MG pedido de providência com vistas a melhorias da Rodovia MG-430, que liga as cidades de Igaratinga e Divinópolis.

Comunicações

- São também encaminhadas à Mesa comunicações das Comissões de Cultura, de Fiscalização Financeira, de Meio Ambiente, de Política Agropecuária, de Saúde, de Transporte, do Trabalho, de Administração Pública e da Comissão Especial do Cooperativismo.

Questões de Ordem

O Deputado Sargento Rodrigues - Sr. Presidente, solicitei a questão de ordem para fazer um apelo a V. Exa., mais precisamente ao Deputado Mauri Torres, Presidente deste Poder, a fim de que possamos votar as matérias que estão na pauta, que são importantíssimas.

Faço um apelo também aos demais colegas Deputadas e Deputados. Temos presenciado alguns pedidos de reunião especial. Muitas dessas reuniões têm interrompido a reunião ordinária da Casa, às terças, quartas e quintas, o que tem trazido um prejuízo enorme ao processo legislativo, impedindo a tramitação de matérias importantíssimas.

O nosso pedido é para que o Presidente seja mais criterioso ao conceder esse espaço aos Deputados, ao ceder às pressões. Sabemos que vários colegas parlamentares insistem com o Presidente para a realização de reunião especial, a fim de que a homenagem se dê no tempo referido, mas estamos tendo um prejuízo enorme com relação à votação das matérias em pauta.

A primeira matéria da pauta diz respeito à Proposta de Emenda à Constituição nº 67, do Deputado Ivair Nogueira, que é matéria de consenso, já acordada no Colégio de Líderes; trata da redução do trabalho de base, já que a imprensa, sistematicamente, tem mudado o nome do recesso parlamentar para férias parlamentares. Ela adora fazer isso. Tenho dito, várias vezes, que os 90 dias não são suficientes para irmos à base discutir, buscar subsídios e opiniões da comunidade, para podermos escutá-la.

Na presença de V. Exa., 1º-Vice-Presidente desta Casa, que preside esta reunião, faço esse apelo ao Deputado Mauri Torres, nosso Presidente, para que realmente possamos votar essas matérias importantes. A imprensa faz críticas ao parlamento, porque convocamos reuniões extraordinárias, mas não votamos as matérias. Há pedidos de realização de reuniões especiais. Por isso solicito aos Deputados e às Deputadas que evitem esse tipo de solicitação para os dias e os horários das reuniões ordinárias e ao Presidente que determine que as reuniões especiais não aconteçam nos dias das reuniões ordinárias, ou seja, nas terças, nas quartas e nas quintas-feiras, para que possamos dar celeridade ao processo legislativo.

O Sr. Presidente - A Presidência informa ao nobre Deputado Sargento Rodrigues que, no nosso entendimento, o Deputado Mauri Torres tem seguido todos os critérios regimentais desta Casa. Essa questão de ordem de V. Exa. é mais uma questão para os colegas Deputados do que para o Presidente. Entendo que é uma questão interna. Não podemos forçar ninguém a ouvir o que V. Exa. está dizendo, assim como ninguém é obrigado a ouvir o que estou dizendo. Cada um tem seu critério. V. Exa. está coberto de razão, mas ninguém é obrigado a falar o que estou ouvindo.

Cento e cinquenta e cinco dias é demais. Acho que podemos passar para uma semana. O Congresso até hoje não votou o orçamento. Nós votamos antes de encerrar nossos trabalhos. Esta Casa faz reunião até para homenagear time de futebol. Existe coisa mais democrática? Vou acatar a sua questão de ordem, porque ela tem fundamentação, e a Mesa desta Casa entende que os demais Deputados vão querer trabalhar terça, quarta e deixar as especiais para o fim da semana.

O Deputado Weliton Prado - Sr. Presidente, minha questão de ordem tem relação com a Constituição do Estado. De acordo com o art. 256, são consideradas datas magnas os dias 21 de abril, Dia de Tiradentes, e 16 de julho, Dia do Estado de Minas Gerais. O inciso II diz que a Capital do Estado será transferida simbolicamente para a Cidade de Ouro Preto, no dia 21 de abril, e para a Cidade de Mariana, no dia 16 de julho. Isso está disposto no art. 256 da Constituição do Estado, nossa Carta Maior. Agora, estranhamente, o Governador, no dia 21 de abril, Dia de Tiradentes, transfere a Capital do Estado para a Cidade de Diamantina. Gostaríamos de entender como o Governador passa por cima da Constituição do Estado. Só podemos concluir que o Governador está se transformando em Joaquim Silvério dos Reis, traindo Tiradentes. Faço essa questão de ordem para que cada Deputado e cada Deputada desta Casa faça uma reflexão. Se o governo, se o parlamento, se o Executivo, não respeitam a Constituição do Estado, podemos fechar esta Casa.

A Constituição do Estado tem de ser respeitada, e essa questão é tão séria que isso pode significar improbidade administrativa por parte do governo do Estado.

A outra questão relaciona-se ao requerimento que apresentamos, e foi aprovado, a fim de se realizar uma audiência pública para discutir duas resoluções do governo do Estado acerca da Educação Física. Uma delas diminui de duas para uma aula por semana dessa disciplina. A outra acaba com a Educação Física no turno noturno, em que não existe professor efetivo.

O requerimento foi aprovado na Comissão de Educação, mas, estranhamente, sem qualquer explicação, não autorizaram a liberação dos

convites para a realização da audiência pública, que já estava marcada, ou seja, castrou-se o nosso direito de realizar uma audiência pública nesta Casa, outro ato que fere, de forma grave, a democracia e a liberdade.

Quero assentar-me com o Presidente da Comissão e com o Presidente da Assembléia para analisarmos a situação. É preciso ser apresentada uma justificativa para o cancelamento dessa audiência pública tão importante, que envolve os professores de Educação Física de todo o Estado.

Também quero ouvir um pronunciamento da Mesa a respeito da decisão do Governador de transferir para a cidade de Diamantina a comemoração do dia 21 de abril, Dia de Tiradentes, que deveria ser realizada em Ouro Preto, de acordo com o art. 256, inciso II. Essa é uma questão muito séria. Não podemos nos deixar levar por pressão de forças maiores. O fato de lá ter sido feita uma minissérie global não justifica essa decisão. O poder da mídia, da imprensa, o quarto poder não pode passar por cima da Constituição do Estado.

O Sr. Presidente - A Presidência recomenda ao Deputado Weliton Prado que faça sua questão de ordem por escrito, pois regimentalmente está com toda a razão.

O Deputado Alencar da Silveira Jr. - Sr. Presidente, quero fazer um convite aos Deputados presentes e a V. Exa. Faremos agora uma audiência pública na Comissão do Trabalho em que discutiremos a implantação de um aeroporto na região dos Inconfidentes, região de Itabirito, Mariana e Ouro Preto.

Já foi feito um estudo de sítio, Sr. Presidente. Está tudo prontinho. Já conversei com o Governador Aécio Neves, que viu o projeto com bons olhos. O Estado de Minas Gerais estará implantando um aeroporto no Distrito de Amarantina, no Município de Ouro Preto. Assim, estaremos evoluindo ainda mais o turismo da região, além de obter maiores investimentos e gerar empregos. Por isso quero convidar os Deputados a irem até a Comissão do Trabalho e Ação Social.

Aproveito a oportunidade para pedir a atenção do Deputado Roberto Carvalho, votado em Belo Horizonte; do Deputado Durval Ângelo, do PT; do Deputado Jésus Lima, que defende a administração Fernando Pimentel; e de todo o Plenário para a seguinte questão. O Prefeito Fernando Pimentel não está sabendo da situação dos camelôs que foram retirados das ruas. O Sr. Fernando Cabral não deixa a informação chegar até o Prefeito, pessoa a quem admiro muito, pois faz um bom trabalho. Já pedi ajuda até da candidata à Prefeitura pelo PT, Vereadora Neuzinha Santos.

Segundo o "Diário Oficial do Município" - DOM -, mais 74 camelôs foram retirados das ruas e colocados em um "shopping" popular, mas, agora, estão sendo dele retirados, Sr. Presidente. São 74 de um "shopping"; 21, de outro; e 27, de outro ainda.

O mais grave é que ninguém fala nada. A Prefeitura chega, lacra, coloca o pessoal na rua e fica por isso mesmo. Repito, fiquem atentos, telespectadores da TV Assembléia - criada por mim há 10 anos -, a Prefeitura tirou as pessoas da rua e as colocou num prédio particular, em que o camelô tem de pagar aluguel para o empresário.

Em Brasília, o camelô foi retirado da rua, mas levado para uma área em que pôde se organizar. Aqui, estão tirando o pessoal da rua e colocando no "shopping" popular. Uma pessoa que vendia frutas da época não consegue mais fazê-lo. As pessoas estão morrendo. Eles denunciam e sofrem retaliações. O Sr. Elson Augusto Vieira, que era representante e gestor dos camelôs no "shopping" popular, fez um comunicado urgente a todos os lojistas do Tupinambás. No dia seguinte à divulgação da carta, recebeu uma ordem de despejo. Ou seja, reclamou num dia e, no outro, foi colocado para fora. O Deputado Durval Ângelo, que é do PT, está a par disso.

Sr. Presidente, há roubalheira e - vou no popular - sacanagem nessa história. A Câmara Municipal não fala nada, e a imprensa está quieta. Estou chamando o companheiro Eduardo Costa, da Rádio Itatiaia, para entrar na briga em favor desse pessoal. Sr. Presidente, a coisa é séria e está documentada no Ministério Público.

Deputado, o pessoal está passando fome. Independentemente da questão de ordem, é uma questão de humanidade. O PT está conseguindo acabar com esse trabalho. Obrigado.

Oradores Inscritos

- Os Deputados Bilac Pinto, Sargento Rodrigues, Antônio Júlio e Adalclever Lopes proferem discursos, que serão publicados em outra edição.

Questão de Ordem

O Deputado Durval Ângelo - Depois de ouvir os pronunciamentos do Líder do PMDB, Deputado Adalclever Lopes, esse jovem que tem mostrado muita decisão e participação na vida ativa da Assembléia, e do Deputado Antônio Júlio, queremos nos aliar a esse discurso, primeiramente destacando o papel fundamental que o antigo MDB teve na luta contra a ditadura militar no Brasil e também na retomada do processo democrático do País.

Agora, quero fazer uma intervenção, tendo em vista que, até recentemente, estávamos em conversa com a bancada estadual para fazermos aqui um bloco de oposição ao governo do Estado. Tivemos com o Líder, Deputado Adalclever Lopes, conversas proveitosas e avançamos para discutir as bases do acordo.

Qualquer pessoa com inteligência mediana sabe que, para o Presidente Lula e para o PT, é fundamental que haja uma candidatura do PMDB, tanto à Presidência da República quanto ao Governo do Estado.

Dentro da regra da verticalização, isso depura muito as discussões no Estado, e temos interesse nisso. O PMDB é o maior partido na Câmara, no Senado Federal e em número de Governadores. Apesar disso, vimos o espetáculo de traição pública à candidatura de Ulisses Guimarães, que teve menos de 2% dos votos, e ao Quércio, com menos votos do que o Enéas.

Não cobro isso do Adalclever, porque é candidato de primeiro mandato. Quando o Itamar quis ser candidato, o PMDB se entregou nos braços do PSDB, até apoiando a candidatura do Serra, e não ouvimos protestos veementes. É fundamental uma candidatura do PMDB ao Governo do Estado e à Presidência da República.

Registro, ainda, que tivemos em Itamar Franco, um grande Governador, pois ele enfrentou as políticas autoritárias do Governo Fernando Henrique Cardoso. Não podemos esquecer sua contribuição ao debate democrático no País, na luta contra a privatização de Furnas, e na defesa do nacionalismo. Não é meu candidato a Senador, a Governador ou a Presidente da República, porque minha candidatura é partidária, mas temos que fazer esse registro. Durante quatro anos, todos nós, dessa tribuna, denunciávamos os desmandos dos tucanos e toda a política de

privatização.

Hoje é fundamental o PMDB ter uma candidatura ao Governo do Estado que una os Prefeitos do partido, para não se tornar algo pífio como aconteceu com a candidatura de Quércia e do grande líder Ulisses Guimarães.

O Deputado Adalclever Lopes - Sr. Presidente, solicito a palavra pelo art. 164 do Regimento Interno.

O Sr. Presidente - É regimental. Com a palavra, pelo art. 164 do Regimento Interno, o Deputado Adalclever Lopes.

O Deputado Adalclever Lopes - Lembro ao querido Deputado Durval Ângelo que fizemos a maior bancada na Câmara Federal, na candidatura do Quércia à Presidência. Servimos ao Governador Itamar Franco, não dissemos nada dele, mas em respeito ao militantes que estiveram em nossas prévias. Não entramos no partido de V. Exa. e pedimos aos senhores do PT que não interfiram no PMDB. Sr. Presidente, muito obrigado.

- O Deputado Leonardo Quintão profere discurso, que será publicado em outra edição.

2ª Parte (Ordem do Dia)

1ª Fase

Abertura de Inscrições

O Sr. Presidente - Esgotada a hora destinada a esta parte, a Presidência passa à 2ª Parte da reunião, com a 1ª Fase da Ordem do Dia, compreendendo as comunicações da Presidência e de Deputados e a apreciação de pareceres e de requerimentos. Estão abertas as inscrições para o Grande Expediente da próxima reunião.

Questões de Ordem

O Deputado Gilberto Abramo - Sr. Presidente, muito obrigado. O sentimento do PMDB é justamente este: nas prévias, não ficou demonstrado o sentimento de disputarmos apenas a Presidência da República, mas que o PMDB tenha também o seu candidato ao governo. Por isso o nosso amigo e companheiro Antônio Júlio se dispôs a disputar a convenção. Possui todos os méritos e condições para isso, porque tem demonstrado interesse e capacidade de contribuir muito mais com este Estado.

Sr. Presidente, diante de tudo, quero apenas deixar duas perguntas no ar ao amigo telespectador: quem entregou este País nas mãos do PSDB? Quem entregou este Estado nas mãos do PSDB? Que o amigo telespectador tire a sua própria conclusão. Obrigado, Sr. Presidente.

O Deputado Jésus Lima - Queria agradecer a oportunidade. O PMDB de Minas está de parabéns por ter candidatura própria, por ter excelentes nomes: Tarcísio Delgado, que foi Prefeito na mesma época em que fui em Betim, pessoa que respeito muito; Zaire Rezende, candidato a Senador, que também tem o meu respeito; Antônio Júlio. Ou seja, o PMDB possui excelentes nomes. Gostaria de elogiar outro nome de Minas Gerais, também excelente.

Estranho porque os companheiros do PMDB não defendem uma pessoa como Itamar Franco, que se dispõe a lutar pelo nosso Estado, e se manifestam a favor de uma pessoa do Rio de Janeiro, o Anthony Garotinho. Não posso intervir. Não sou do PMDB, sou do PT, tenho os meus candidatos. É bom esclarecer que a candidatura de Anthony Garotinho favorece mais a candidatura do PSDB do que a do Presidente Lula. Pode-se interpretar que a candidatura de Itamar Franco, em um primeiro momento, favorece mais a candidatura do Presidente Lula. Faço a defesa do governo do Presidente Lula, que está mudando a cara do País. Acho que os companheiros do PMDB deveriam deixar claro, neste Plenário, que a defesa de uma candidatura como a do Anthony Garotinho mais favorece o PSDB do que, é claro, um projeto de Nação, como o do Presidente Lula. Trata-se de um debate importante. Queria aproveitar para dizer isso, porque é importante que as pessoas que nos escutam tenham clareza. Defendo uma pessoa que respeito e que, como Governador, não deixou que os tucanos privatizassem a Cemig e continuassem o processo de entrega das nossas estatais, que fazem o papel do Estado. Portanto, queria defender o nosso querido mineiro Itamar Franco.

O Deputado Gilberto Abramo - Sr. Presidente, solicito a palavra pelo art. 164 do Regimento Interno.

O Sr. Presidente - É regimental. Com a palavra, pelo art. 164 do Regimento Interno, o Deputado Gilberto Abramo.

O Deputado Gilberto Abramo - Sr. Presidente, de maneira alguma, questionamos a atuação do Governador Itamar Franco, que fez um excelente governo. Temos de parabenizá-lo. O que questionamos é que tivemos uma prévia, quando disputaram o Anthony Garotinho e o Rigotto. Em nenhum momento, o ex-Governador se dispôs a disputar as prévias. Mas, de repente, fomos surpreendidos com sua atitude dizendo que é candidato à Presidência da República, já que sustentou, na bancada, que o seu intuito seria a disputa do Senado.

Então, diante desse fato, deve disputar a Presidência ou o Senado; uma coisa ou outra. Não podemos admitir que o nosso Governador dispute a Presidência, mas também queira uma vaga para o Senado Federal, se vier a desistir. Não aceitamos isso. Não questionamos, de maneira alguma, a atuação que o Governador teve no Estado - que está de parabéns -, mas sim sua postura neste exato momento.

Questão de Ordem

O Deputado Leonardo Quintão - Sr. Presidente, muito obrigado. Qualquer correlegionário do PMDB tem meu respeito. O Dr. Itamar Franco tem meu respeito porque possui uma brilhante carreira política. Sempre apoiarei seus atos políticos, quando estiverem certos. O lançamento de sua candidatura à Presidência da República não foi discutido com o partido.

Companheiro Jésus Lima, falo novamente que questões do PMDB são questões do PMDB. Nosso partido tem candidatura própria; não para beneficiar o PT ou o PSDB, mas sim o PMDB. Queremos mostrar ao povo mineiro e brasileiro a nossa filosofia de trabalho e a nossa direção.

Companheiro Jésus Lima, tenho respeito pelos Deputados da Assembléia Legislativa e pelos dirigentes do PT, mas em Minas Gerais, ou no País, não pode haver interferência de outro partido. Assim, não podemos permitir que o PT, PSDB ou qualquer partido que seja interfira em outro partido; no caso, no PMDB. Falaremos isso em Brasília. Não aceitamos negociações de cargos para impedir uma candidatura própria do PMDB.

Sr. Presidente, sou apenas um Deputado, mas mantereí minha coerência mesmo que seja herói apenas de minha esposa, Poliana, e de meus

dois filhos. Levantarei a bandeira da coerência onde Deus permitir que eu esteja. Está faltando coerência para o Brasil e para Minas Gerais. Independentemente de vitória ou não em eleição, onde eu estiver, a minha coerência prevalecerá. Serei sim, se for o caso, herói de três pessoas: minha esposa e meus dois filhos. Muito obrigado, Sr. Presidente.

DECISÃO DA PRESIDÊNCIA

A Presidência, reformando despacho anterior, determina que o Projeto de Lei nº 2.975/2006, do Procurador-Geral de Justiça, tenha sua tramitação alterada para Projeto de Lei Complementar nº 80/2006, em razão da natureza da matéria.

Assim sendo, a Presidência despacha o projeto às Comissões de Justiça e de Administração Pública para parecer, nos termos do art. 192, c/c o art. 102, do Regimento Interno.

Mesa da Assembléia, 18 de abril de 2006.

Deputado Rêmoló Aloise, 1º-Vice-Presidente, no exercício da Presidência._

Designação de Comissões

O Sr. Presidente - A Presidência vai designar os membros da Comissão Especial para, no Prazo de 60 Dias, Discutir o Tratamento dos Deficientes Mentais, em Especial dos Autistas, no Estado de Minas Gerais, doravante denominada "Comissão Especial para o Tratamento de Doenças Mentais". Pelo BPSP: efetivos - Deputado Célio Moreira e Deputada Maria Olívia; suplentes - Deputada Elbe Brandão e Deputado Carlos Pimenta; pelo Bloco PT-PCdoB: efetivo - Deputada Maria Tereza Lara; suplente - Deputado André Quintão; pelo PMDB: efetivo - Deputado Sávio Souza Cruz; suplente - Deputado Antônio Júlio; pelo PFL: efetivo - Deputado Doutor Viana; suplente - Deputado João Bittar. Designo. Às Comissões.

- A seguir, o Sr. Presidente designa os membros da Comissão Especial para, no Prazo de 60 Dias, Estudar as Medidas Necessárias para Ajustar as Exigências Ambientais ao Desenvolvimento do Setor Produtivo no Estado, doravante denominada "Comissão Especial sobre Governança Ambiental", que foi publicada na edição anterior.

Comunicação da Presidência

A Presidência informa ao Plenário que foram recebidos e aprovados, nos termos da Decisão Normativa da Presidência nº 9, os Requerimentos nºs 6.444/2006, da Comissão de Direitos Humanos, e 6.445/2006, da Comissão de Transporte. Publique-se para os fins do art. 104 do Regimento Interno.

Leitura de Comunicações

- A seguir, o Sr. Presidente dá ciência ao Plenário das comunicações apresentadas nesta reunião pelas Comissões de Cultura - aprovação, na 5ª Reunião Ordinária, em 11/4/2006, dos Requerimentos nºs 6.344/2006, do Deputado Doutor Viana, e 6.376/2006, do Deputado João Leite; de Fiscalização Financeira - aprovação, na 7ª Reunião Ordinária, em 19/4/2006, do Requerimento nº 6.403/2006, da Comissão de Defesa do Consumidor; de Meio Ambiente - aprovação, na 8ª Reunião Ordinária, em 12/4/2006, do Requerimento nº 6.366/2006, da Comissão de Direitos Humanos; de Política Agropecuária - aprovação, na 6ª Reunião Ordinária, em 11/4/2006, dos Projetos de Lei nºs 2.931/2006, do Deputado Dinis Pinheiro, 2.943/2006, do Deputado Padre João, e 2.995/2006, do Deputado Sebastião Costa; de Saúde - aprovação, na 7ª Reunião Ordinária, em 12/4/2006, dos Projetos de Lei nºs 1.740/2004, do Deputado Neider Moreira, 2.020/2004, do Deputado André Quintão, 2.094 e 2.592/2005, do Deputado Luiz Humberto Carneiro, 2.653/2005, da Deputada Maria Olívia, 2.942/2006, da Deputada Maria Tereza Lara, 2.944/2006, do Deputado Padre João, 2.911/2005, do Deputado Dalmo Ribeiro Silva, e dos Requerimentos nºs 5.969/2006, do Deputado Dalmo Ribeiro Silva, 5.972 e 5.973/2006, do Deputado Jayro Lessa, 5.975/2006, do Deputado Weliton Prado, 5.959/2006, do Deputado Doutor Ronaldo, 6.006 a 6.009, 6.011 e 6.012/2006, do Deputado Dimas Fabiano, 6.327 e 6.115/2006, do Deputado Doutor Viana, e 6.044 e 6.082/2006, do Deputado Sebastião Helvécio; de Transporte - aprovação, na 4ª Reunião Ordinária, em 11/4/2006, dos Projetos de Lei nºs 2.971/2006, do Deputado Mauri Torres, 3.030/2006, do Deputado Alberto Pinto Coelho, e dos Requerimentos nºs 6.284 e 6.331/2006, do Deputado Doutor Viana, 6.306/2006, do Deputado Célio Moreira, com a Emenda nº 1, 6.307/2006, da Comissão Especial do Cooperativismo, 6.317 e 6.342/2006, do Deputado Dimas Fabiano, e 6.340/2006, da Deputada Ana Maria Resende; do Trabalho - aprovação, na 6ª Reunião Ordinária, em 11/4/2006, dos Projetos de Lei nºs 2.956, 2.959 e 2.977/2006, do Deputado Antônio Andrade, 2.965/2006, do Deputado Dalmo Ribeiro Silva, e 3.001/2006, do Deputado Ricardo Duarte, e dos Requerimentos nºs 6.282/2006, do Deputado Doutor Viana, 6.319/2006, da Deputada Maria Olívia, 6.326/2006, do Deputado Antônio Andrade, e 6.348/2006, do Deputado Jayro Lessa; de Administração Pública - aprovação, na 7ª Reunião Ordinária, em 11/4/2006, dos Requerimentos nºs 6.345 e 6.346/2006, do Deputado Gustavo Corrêa, 6.352, 6.353 e 6.355 a 6.360/2006, do Deputado Leonardo Moreira; e da Comissão Especial do Cooperativismo - informando a conclusão dos seus trabalhos (Ciente. Publique-se.) e encaminhando o seguinte relatório final:

RELATÓRIO FINAL DA COMISSÃO ESPECIAL PARA, NO PRAZO DE 60 DIAS, PROCEDER A ESTUDOS E PROPOR POLÍTICAS PÚBLICAS PARA O DESENVOLVIMENTO DO SISTEMA COOPERATIVISTA DE MINAS GERAIS

I - Introdução

1 - Criação da Comissão Especial

A Comissão Especial para, no prazo de 60 dias, proceder a estudos e propor políticas públicas para o desenvolvimento do sistema cooperativista de Minas Gerais, também denominada Comissão Especial do Cooperativismo, foi proposta pelos integrantes da Frente Parlamentar do Cooperativismo - Frencoop-MG. O requerimento que lhe deu origem teve como primeiro signatário o Deputado Paulo Piau, foi aprovado em Plenário no dia 29/9/2005 e publicado no "Diário do Legislativo" em 1º/10/2005.

1.1 - Objetivos específicos

A Comissão se propôs a: fazer um diagnóstico do estágio atual do desenvolvimento do cooperativismo em Minas Gerais, a partir do detalhamento dos seus ramos de atividade; colher subsídios para a formulação de políticas públicas e ações relacionadas ao tema; divulgar os princípios cooperativistas.

1.2 - Composição

Os seguintes Deputados compuseram a Comissão: membros efetivos: Paulo Piau (PPS); Padre João (PT); Ana Maria Resende (PSDB); Doutor Viana (PFL); José Henrique (PMDB); membros suplentes: Adalclever Lopes (PMDB); Gustavo Corrêa (PFL); Laudelino Augusto (PT); Sargento Rodrigues (PDT); Sebastião Costa (PPS).

Na reunião do dia 19/10/2005, foram eleitos o Presidente, Deputado Paulo Piau, o Vice-Presidente, Deputado Padre João, e designada como relatora a Deputada Ana Maria Resende.

1.3 - Prazo de funcionamento

A instalação da Comissão Especial do Cooperativismo se deu após a indicação dos membros efetivos e suplentes em 5/10/2005, que foi publicada no "Diário do Legislativo" de 7/10/2005. A contagem do prazo de funcionamento começou a partir de 10/10/2005, conforme determina o Regimento Interno.

A requerimento de autoria dos membros da Comissão, aprovado em 8/11/2005, os trabalhos da Comissão foram suspensos no período de 9 a 21/11/2005 e, posteriormente, no período de 7/12/2005 a 20/2/2006. A suspensão dos trabalhos foi justificada pela necessidade de compatibilização da agenda dos Deputados membros com os compromissos do final da sessão legislativa.

A prorrogação do prazo regimental de funcionamento por mais 30 dias foi aprovada em 6/12/2005, também a requerimento dos membros da Comissão.

2 - Antecedentes

A importância do cooperativismo na economia nacional pode ser medida por sua participação com cerca de 6% na composição do PIB, com exportações da ordem de US\$1.090.000.000,00, pela geração de 170 mil empregos, e pela existência de 5.260.000 de cooperados e 7.549 cooperativas, distribuídas em 13 ramos de atividade, sendo 881 em Minas Gerais.

Em vista dessa importância e do incentivo do Sindicato e Organização das Cooperativas do Estado de Minas Gerais - Ocemg -, os parlamentares desta Casa tomaram a iniciativa de constituir a Frencoop-MG. A frente parlamentar tem como objetivo fazer da Assembléia Legislativa o foro de discussão de propostas e ações políticas necessárias à implementação, ao fortalecimento e ao desenvolvimento do sistema cooperativista no Estado de Minas Gerais. Criada em 1997, a Frencoop-MG conta hoje com 48 Deputados e tem como Presidente o Deputado Paulo Piau.

De natureza política não ideológica e suprapartidária, a Frencoop-MG trabalha solidária e coordenadamente para promover e fomentar o cooperativismo, divulgando e defendendo sua doutrina e filosofia, estimulando sua prática, em todos os níveis sociais e nos seus 13 ramos de atividade.

Pautados pelo importante momento vivido pelo sistema cooperativista do Estado, que se contrapõe às grandes dificuldades presentes no dia-a-dia de cada ramo do cooperativismo, e confiantes de que o cooperativismo é o melhor caminho para se chegar ao desenvolvimento, os membros da Frencoop-MG solicitaram a instalação desta Comissão. Diante do número de cooperativas existentes em Minas Gerais e do potencial de crescimento do cooperativismo na economia mineira, é imprescindível que o poder público adote uma política permanente de apoio ao cooperativismo.

A essência do cooperativismo é a cooperação como forma de organização para a solução dos problemas econômicos e sociais do homem.

II - Desenvolvimento dos trabalhos

Para cumprir os objetivos propostos, a Comissão aprovou um cronograma de trabalho, com reuniões ordinárias semanais, às quintas-feiras, às 14h30min, bem como reuniões extraordinárias, sempre que se fizesse necessário. A estratégia empregada foi promover uma primeira reunião mais ampla, que trouxesse uma visão genérica e abrangente do cooperativismo, seguida de encontros específicos com representantes e especialistas de cada ramo, de forma a abarcar todas as demandas do sistema.

Assim, foram realizadas oito reuniões com convidados, nas quais foi solicitado aos presentes que encaminhassem documentos e propostas à Comissão para análise e posterior encaminhamento.

1 - Reuniões realizadas

Reunião de 8/11/2005

Foi apresentado um panorama histórico e econômico, no mundo, no Brasil e, especialmente, em Minas Gerais das cooperativas em seus diversos ramos de atividades, quais sejam: crédito; agropecuário; consumo; trabalho; habitação; educação; saúde; produção; mineral; especiais; infra-estrutura; transporte; turismo e lazer.

Convidados: Alberto Ferreira, Crediminas; Carlos Eduardo Macedo Cerqueira, Diretor de Associativismo e Cooperativismo da Sedese; Cristiano Félix dos Santos Silva, Diretor Presidente da Cooperativa de Economia e Crédito Mútuo dos Funcionários da Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais - Cofal -; Fábio Antônio da Silva, Presidente da Federação das Cooperativas de Trabalho do Estado de Minas Gerais - Fetrabalho -; Garibaldi Mortoza - Unimed-BH -; Geraldo Osmani de Almeida - Coopertramo -; Heli de Oliveira Penido, Presidente da Cooperativa Central de Crédito de Minas Gerais Ltda. - Sicoob Central Crediminas -; João Batista Caetano, Presidente da Federação Interfederativa das Cooperativas de Trabalho Médico do Estado de Minas Gerais; João Bosco Ferreira, Presidente da Cemil; José Carneiro, representante do Ramo Transporte; José Edgar Pinto Paiva, Presidente da Cooperativa Central dos Cafeicultores e Agropecuaristas de Minas Gerais Ltda. - Coccamig -; José Horta Valadares, professor do Departamento de Economia Rural da Universidade Federal de Viçosa; Luiz Gonzaga Viana Lage, Presidente da Central das Cooperativas de Economia e Crédito Mútuo do Estado de Minas Gerais Ltda. - Cecremge -; Olavo Henrique Moreira Freire, Superintendente de Desenvolvimento Solidário, Cooperativo e Sindical da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social e Esportes - Sedese -; Ronaldo Scucato, Presidente do Sindicato e Organização das Cooperativas do Estado de Minas Gerais - Ocemg -; Trajano Raul Ladeira de Lima, Conselho do Pró-Cachaça, da Secretaria de Agricultura; Wagner Dias da Silva - Diretor Financeiro da Cofal.

Reunião de 22/11/2005

Discuti-se o ramo das cooperativas de crédito, cujos representantes apresentaram propostas e reivindicações no âmbito de competência dos Legislativos e Executivos Federal, Estaduais e Municipais.

Convidados: Alessandro Chaves - Sebrae de Minas Gerais; Andréa Mageste Damázio - Sebrae de Minas Gerais; Antônio Cláudio dos Santos Rosa - Presidente da Cooperativa do TRT de Minas Gerais; Antônio Juarez de Castro - Cooperativa dos Gráficos da Região Metropolitana de Belo Horizonte - Credigraf -; Carlos José da Silva - Creditábil; Cristiane Prado - A2 Comunicação; Dilson Rezende - residente da Cooperativa de Crédito da Secretaria de Fazenda - Cecremge; Fernando Nunes Vieira - Subsecretaria de Assuntos Municipais e Coordenador do projeto de "bancarização" dos Municípios de Minas, representando a Secretaria de Estado da Casa Civil; Geraldo Couto - Credicentral de Minas Gerais; Gilvan Westin Cosenza - Gerente da Divisão de Agropecuária do Departamento de Agronegócio do BDMG; Heli de Oliveira Penido - Presidente do Sicoob Central Crediminas; Hélio Duarte - Gerente da Coopsesp; Jair Modesto da Costa - Consultor da Cecremge; João Carlos Leite - Diretor-Presidente da Sicoob-Sacomcredi; José Ricardo de Paulo Xavier Vilela - Cecremge; Lúcio César de Faria - Gerente do Departamento de Organização do Sistema Financeiro, do Banco Central do Brasil em Belo Horizonte; Marcos Pinheiro - Coordenador do Departamento de Organização do Sistema Financeiro do Banco Central do Brasil; Maria do Carmo Martini - Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico; Orlando Antunes de Oliveira - Diretor-Presidente da Cooperativa de Crédito dos Servidores da Secretaria de Estado de Defesa Social; Paulo Andrade - Consultor da Cecremge; Pedro Valdo Fernandes da Cunha - Cooperativa dos Servidores Públicos Municipais da Prefeitura de Belo Horizonte - Crediserv-BH; Ronaldo Scucato - Presidente da Ocemg; Vlader Mendes - Cooperativa de Crédito Rural de Belo Horizonte - Credibel; Wander José Soares Pereira - Diretor de Planejamento e Controle do Banco Cooperativo do Brasil - Bancoob; Wander Lages Novaes - Gerente do Departamento de Agronegócio do BDMG.

Reunião de 29/11/2005

Discutiui-se o ramo das cooperativas de saúde, cujos representantes expuseram problemas e entraves ao crescimento desse ramo. Foram discutidas a definição legal do ato cooperativo e a bitributação dos cooperados na área de saúde. Esses problemas são considerados os mais urgentes pelo segmento.

Convidados:

Carlos Eduardo Macedo Cerqueira - Diretor de Cooperativismo e Associativismo da Secretaria de Desenvolvimento Social, representando o Dr. Marcos Montes; Eivaldo Agripino F. de Matos Júnior - Assessor da Superintendência de Atenção à Saúde. Represento o Secretário Marcus Pestana; Garibaldi Mortoza Júnior - Unimed-BH; Heli de Oliveira Penido - Presidente da Vivamed; Héilton de Faria Tavares - Diretor-Presidente da Unica; Héilton Freitas - Diretor de Controle da Federação de Médicos de Minas Gerais e assessor da Unimed de Belo Horizonte; Janete Simone Lima Isaac - gerente comercial da Vivamed; João Batista Caetano - Presidente da Federação das Unimeds de Minas Gerais e Diretor de Integração Cooperativista da Unimed do Brasil; José Roberto Cançado Bruno - Presidente da Uniodonto de Belo Horizonte e Diretor Administrativo da Federação das Uniodontos de Minas; Luiz Alberto Andrade - Diretor-Presidente da Unimed de Guaxupé e conselheiro da Ocemg; Luiz Otávio Andrade - Presidente da Federação Nacional das Cooperativas Médicas - Fencom; Ricardo Campos Nunes; Rodrigo Esteves Bragança; Ronaldo Scucato - Presidente da Ocemg; Wagner Dias da Silva - Diretor Financeiro da Cofal.

Reunião de 6/12/2005

Discutiui-se a situação das cooperativas do ramo agropecuário, cujos representantes alertaram para a iminente inviabilização desse ramo por falta de planejamento do governo, principalmente quanto a linhas de crédito. A regulamentação do ato cooperativo, conforme previsto na Constituição da República, foi discutida como ação fundamental para evitar o inadequado impacto tributário sobre a atividade.

Convidados:

Andrea Mageste Damázio - Sebrae de Minas Gerais; Carlos Alberto Paulino da Costa - Presidente da Cooperativa Regional dos Cafeicultores de Guaxupé - Cooxupé; Carlos Eduardo - Gerente Técnico da Ocemg; Celmo Samuel Bastos - Coanor; Daniele Paiva - Cooxupé; Estevalves Nascimento - Presidente da Cooperativa de Laticínios de Teófilo Otôni; Eugênio Vasconcelos - Coordenador Técnico Estadual de Cooperativismo e Associativismo da Emater; Francisco Sales Jales - Presidente da Cooperativa Agropecuária do Vale do Paracatu Ltda.; João Bosco Ferreira - Presidente da Cemil; Jorge Kiryu - Cooperativa Agropecuária do Alto Paranaíba - Coopadap; Lucas Pinto - Diretor Financeiro da Coccamig; Paulo Raimundo Rettore - Presidente da Cooperativa Nacional de Apicultura - Conap; Pierre Vilela - Federação da Agricultura e Pecuária de Minas Gerais - Faemg; Reinaldo César Ribeiro - Superintendente da Coopervale; Ronaldo José Dali Vedove - Gerente-Geral da Coanor; Ronaldo Scucato - Presidente da Ocemg; Trajano Raul Ladeira de Lima - Presidente da Cooperativa Central dos Produtores de Cachaça de Alambique de Minas Gerais - Coocen; Wagner Dias da Silva - Diretor Financeiro da Cofal; William Bicalho - Diretor Executivo da Ocemg.

Reunião de 21/2/2006

Discutiui-se o ramo das cooperativas de consumo, que estão recebendo o mesmo tratamento tributário dispensado às empresas privadas, o que, segundo os representantes do ramo é inconcebível. A regulamentação do ato cooperativo foi novamente a principal reivindicação.

Convidados:

Adilson José Magalhães - Diretor Administrativo-Financeiro da Coopervale; Almir de Figueiredo Murta - Diretor Financeiro da Cooperativa de Consumo dos Funcionários das Empresas Acesita Ltda. - Associa; Davidson Pires de Lima - Cooperativa Editora e de Cultura Médica Ltda. - Coopmed; Délio Malheiros - Vereador da Câmara Municipal de Belo Horizonte; Eunice Maria Starling - Gerente-Geral da Coopmed; Gustavo Tertuliano - Diretor Comercial da Associa; João Batista Mendes - Cooperativa de Consumo dos Empregados da Cia. Vale do Rio Doce e Entidades Vinculadas Ltda. - Coopervale; Joaquim José de Oliveira Silva - Presidente da Cooperativa de Consumo dos Moradores da Região Inconfidentes Ltda. - Cooperouro; José Maurício Carvalho Lemos - Diretor Administrativo-Financeiro da Coopmed; Luiz Gonzaga Campos, Presidente da Cooperativa de Consumo dos Servidores do DER-MG Ltda. - Coopeder; Marcelo Rodrigo Barbosa - Coordenador do Procon da Assembléia Legislativa; Matusalém Dias Sampaio - Presidente da Cooperativa de Consumo dos Empregados da Usiminas Ltda. - Consul; Rogério Alvarenga Pinto - Diretor Comercial da Coopervale; Ronaldo Scucato - Presidente da Ocemg.

Reunião de 16/3/2006

Discutiram-se os ramos do cooperativismo do trabalho, educação e habitação. Esses ramos são pouco representativos, em número de cooperativas, dentro do universo do cooperativismo apresentado pela Ocemg. A utilização das cooperativas de trabalho como forma de suprimir direitos trabalhistas foi veementemente combatida pelos convidados.

Convidados:

Adriana Silveira - cooperada da Coopen-BH; Carlos Fabiano Braga - Fetrabalho; Fábio Antônio da Silva - Presidente da Federação das Cooperativas de Trabalho do Estado de Minas Gerais - Fetrabalho; Geraldo Magela da Silva - Vice-Presidente de Assessoria e Marketing da Fetrabalho; Gustavo Landi - assessor jurídico da Coopen-BH; Heloísa Helena Palacini Mafra - do Conselho Administrativo da Coopen-BH; Humberto Dico de Oliveira - Diretor-Presidente da Cooperativa dos Profissionais de Especialização Eletromecânica - Cope; Luciana Moraes Raso

Sardinha Pinto - representando o Presidente do Tribunal de Contas; Luiz Fernando da Silva - Vice-Presidente da Fecoohemg e Presidente da Coind de Araxá; Marcelo Lamego Pertence - Sindicato dos Professores do Estado de Minas Gerais - Sinpro; Marcelo Rodrigo Barbosa - Coordenador do Procon Assembléia; Maria Rita Pereira de Almeida - conselheira administrativa da Coopen-BH; Marília Alkimim - representando a Secretaria de Educação; Ronaldo Scucato - Presidente da Ocemg; Rosana Bruno - Diretora-Presidente da Markcoop; Tereza Raquel - Presidente da Cooperativa de Ensino de Belo Horizonte - Coopen; Vicente de Oliveira Silva - Juiz Coordenador do Juizado Especial das Relações de Consumo.

Reunião de 21/3/2006

Discuti-se o ramo das cooperativas de transporte, que foram representadas por cooperativas de serviços de táxis, de transporte de passageiros, em especial com utilização de "vans", de serviços de "motoboy" e transporte de cargas. Os representantes das cooperativas reclamaram do alto custo dos tributos e da falta de linhas de crédito.

Convidados:

Cacilda Nacur L. Thusek - Sebrae; Cel. Luiz Carlos Vaz, - Conselho Regional do Sest-Senat, Minas Gerais; Cel. Waltair Vasconcelos Sobrinho - Polícia Rodoviária Federal; Cleonilda Aparecida dos Santos - Ubervan; Edson Luiz - Cooperativa de transportes de Uberaba; Evaldo Moreira de Matos - Coomotaxi; Frederico A. Lo Buono Tavares - ANTT; Geraldo Osmany de Almeida - Coopertramo Rádio Táxi e da Fetranscoop de Minas Gerais; Gustavo Arouca - MAA Advogados Associados; Josafá Salgueiro Rodrigues - Cooperativa Brasileira de Transportes Autônomos Ltda. - CBTA; José Acácio Carneiro - Represento a Fetranscoop; José Aparecido Ferreira - Coopertran; Luiz Carlos Vaz - Conselho Regional do Sest-Senat, Minas Gerais; Maj. Álvaro Campos de Carvalho - DNIT; Maj. Antônio de Carvalho Pereira - Polícia Militar Rodoviária; Paulo Bamberg - Represento a BHTRANS; Renato Soares - Cooperminas; Ronaldo Scucato - Presidente da Ocemg; Sérgio Antônio da Cunha - Coopertaxi, de Belo Horizonte; Walquíria Noronha - ANTT.

Reunião de 23/3/2006

Discutiram-se os ramos do cooperativismo em desenvolvimento: produção; mineral; especiais; infra-estrutura; e turismo e lazer. Foram colocados em destaque os conflitos de legislação, o excesso de documentação exigida para funcionamento, a falta de legislação regulamentadora e a interferência restritiva do INSS, do Ministério do Trabalho e da Receita Federal no trabalho de determinadas cooperativas, em especial nos ramos de produção, mineral e turismo e lazer.

Convidados:

Adriano Tostes de Macedo - Fundação Estadual do Meio Ambiente - Feam -; André Luiz Godoy Rosa - Associação Brasileira de Bares e Restaurantes - Abrasel -; Andrea Mageste Damázio - Sebrae-MG -; Antônio Braga de Oliveira - Cooperativa Mineira de Equipamentos Ferroviários Ltda -; Daisy Rolo Allegro - Presidente do Sindicato dos Guias de Turismo do Estado de Minas Gerais -; Edmundo Nascimento - Presidente da Cooperativa Mineira de Equipamentos Ferroviários de Conselheiro Lafaiete - Coomefer -; Gilda Marilsa Dias Reis - Presidente da Cooperativa de Trabalho e Turismo -; Gisele Assis Mafra - Escritório Regional do Ministério de Turismo -; Ivan Moreira de Faria - Coopetex -; José Mota Valadares - Secretária de Turismo do Estado de Minas Gerais - Setur -; Luciana Priscila do Carmo - Escritório Regional do Ministério de Turismo -; Márcio Veloso - Empresa Municipal de Turismo de Belo Horizonte - Belotur -; Ronaldo Scucato - Presidente da Ocemg.

2 - Estudos realizados

A partir dos depoimentos, palestras e documentos encaminhados à Comissão foram extraídas as informações dispostas a seguir. O textos e trechos de falas foram selecionados e, portanto, não correspondem à transcrição plena, que pode ser obtida por meio da consulta às notas taquigráficas de cada reunião, arquivadas pela Casa.

2.1 - Cooperativismo: história, evolução e importância

"O nosso desafio é fazer do Estado de Minas Gerais o mais cooperativista do Brasil."

(Deputado Paulo Piau)

2.1.1 - Texto baseado na exposição do Sr. Ronaldo Scucato - Ocemg

"A cabeça da gente é uma só, e as coisas que há e que estão para haver são demais de muitas, muito maiores diferentes, e a gente tem de necessitar de aumentar a cabeça para o total." (Guimarães Rosa)

O cooperativismo e suas idéias não caíram do céu. Alguém, em algum momento da História, pensou em uma reforma ou em uma nova organização social e econômica da sociedade. Houve vários precursores teóricos da primeira experiência histórica de cooperativismo.

Vamos começar por William King, médico inglês que propugnava, ainda no século XVIII, uma forma de organização para fazer com que o alimento chegasse a todas as bocas. Foi um dos precursores do cooperativismo de consumo.

Outro precursor foi Louis Blanc, um jornalista. Ele propunha, por meio de seus artigos, a criação de associações profissionais de trabalhadores do mesmo ramo de produção, as Oficinas Nacionais, a serem financiadas pelo Estado. O lucro seria dividido entre Estado, associados e atividades assistencialistas.

Já Pierre Proudhon foi o precursor do cooperativismo de crédito. Lutava para que todos os necessitados tivessem acesso ao crédito e contra os juros altos, a agiotagem e a usura.

Philippe Buchez, por sua vez, lutava pela organização de entidades coletivas sem a presença do Estado, apenas com a participação da sociedade civil. Isso fez com que muitos cooperativistas afirmassem - e afirmem até hoje - que o Estado é muito bom, necessário para as políticas públicas, mas não para ser parceiro no negócio, porque costuma ser cheio de privilégios e até corrupto.

Outro grande precursor do cooperativismo foi Robert Owen. Era um grande empresário inglês que tinha um lanifício e lutava por salários justos, por jornadas de trabalho menores e pelo equilíbrio material e espiritual dos seus trabalhadores. Esse homem, no seu conglomerado de empresas, construiu duas casas: uma ele chamava de a casa da inteligência; e a outra, a casa da temperança, do equilíbrio, da harmonia.

Quando ele percebia que um dos seus operários estava desequilibrado, encaminhava-o para uma das casas a fim de se recuperar. Esse homem foi o grande patrono precursor do cooperativismo e tem muito a ver conosco, que damos mais importância ao capital humano que ao capital material.

A primeira experiência real de cooperativismo foi a de Rochdale, no subúrbio de Manchester, na Inglaterra, onde 28 tecelões constituíram uma cooperativa para suprir carências. Por quê? Porque a qualidade de vida na época era baixíssima. As pessoas, seduzidas pela Revolução Industrial, foram para as cidades, mas viviam em situação precária, especialmente mulheres e crianças, desnutridas, morando mal, trabalhando em condições insalubres. Constituíram, então, a Cooperativa dos Probos Pioneiros de Rochdale: 28 tecelões montaram um armazém. Era, portanto, uma cooperativa de consumo para fornecer artigos básicos em um local denominado "Toad Lane", Beco do Sapo. Em 1987, eles estavam se preparando para eleger o quinto presidente da cooperativa em quase 150 anos.

O cooperativismo foi evoluindo. De 1844 até o final do século XIX, centenas de cooperativas surgiram na Inglaterra. Da Inglaterra o cooperativismo se difundiu na Europa continental, onde encontrou um grande defensor no economista Charles Gide, fundador de uma universidade em Nîmes, Sul da França, onde estudantes do mundo inteiro se dedicavam ao tema. Gide defendia ainda um plano chamado de Três Etapas para o Cooperativismo. De acordo com esse plano, a sociedade mundial deveria organizar-se no setor terciário da economia, relativo aos serviços, concentrar ali recursos suficientes e voltar para o setor secundário, relativo à produção de bens de consumo, prosperando até chegar ao primário, relativo à agricultura. O plano foi executado pelas cooperativas da Península Escandinava.

Um estudo relativamente recente da "Food and Agriculture Organization" - FAO -, organismo da ONU que trata de questões relativas a alimentação e agricultura, afirma que 67% do que é produzido no planeta se concentra no setor secundário da economia. Nesse setor estão as transnacionais, como as empresas Nestlé, Danone, Parmalat, Sharp, Toyota, Mitsubishi, Olivetti. Uma parcela de 22% da produção mundial se concentra no setor terciário da economia, e outra parcela de apenas 11% retorna ao setor primário. Isso é muito cruel. É preciso que o cooperativismo invista, cada vez mais, na agropecuária e que as cooperativas de crédito se aparelhem para assistir financeiramente o setor primário da produção cooperativada.

A definição de cooperativa, conforme a lei, é: uma associação voluntária e autônoma de pessoas, criada para satisfazer necessidades econômicas, políticas, culturais, etc. É preciso reafirmar sempre que as cooperativas nascem da vontade das pessoas. Recentemente começou a se falar de economia social, de balanço social e de responsabilidade social, coisas que há muito tempo o cooperativismo defende. Os valores do cooperativismo, que precedem e rebocam os princípios, são a democracia, a igualdade, a equidade, a solidariedade e a honestidade. Cooperativismo não tem caixa dois.

Há 800 milhões de pessoas que participam de cooperativas no mundo. De acordo com a Unesco, a OMS, a FAO e a ONU, para cada associado há três dependentes - ou seja, 2.400.000.000 de pessoas estão de alguma forma relacionadas às cooperativas. Isso representa 40% da população mundial. No Brasil, há 6 milhões de associados, e, portanto, 18 milhões de dependentes, o que equivale a 10% da população.

A organização das cooperativas brasileiras é composta de 7.136 cooperativas, 81 singulares, 81 centrais, 76 federações, 13 confederações e 27 unidades estaduais filiadas. Há 6.160.000 cooperados no Brasil. Em Minas Gerais, há 1 milhão de cooperados, 784 cooperativas, 8 centrais e 6 federações, totalizando 798 entidades voltadas para o cooperativismo no Estado.

Quadro Social - Ocemg					
	2000	2001	2002	2004	2005
Associados	717.514	796.625	873.723	852.235	951.984
Funcionários	22.769	-	24.362	24.209	26.220

Em 2001, no cadastro do Sindicato e Organizações das Cooperativas do Estado de Minas Gerais - Ocemg - constavam 921 cooperativas, 478 das quais irregulares. Foi nomeada uma comissão para corrigir essa situação e, hoje, pode-se afirmar que a Ocemg tem inadimplência zero. Quem quiser se cadastrar deve ser cooperativista autêntico.

Existem 117 cooperativas de crédito na Cecremg, todas regulares na Ocemg. Na Crediminas, são 101 cooperativas, também cadastradas na Ocemg e regulares, além de 62 Unimed e 25 Unicreds regulares, na Ocemg.

No negócio agropecuário, existem no País, hoje, 1.398 cooperativas, com 870 mil associados e 116 mil empregados. Em Minas Gerais, são 179 cooperativas, com 136 mil associados e 15 mil empregados. Do PIB cooperativista, o setor agropecuário representa 74%.

Ramo	Nº Cooperativas
Agropecuário	184
Consumo	22
Crédito	250
Educacional	41
Habitacional	8

Infra-estrutura	1
Mineral	2
Produção	3
Saúde	124
Trabalho	79
Transporte	90
Turismo e Lazer	1
Fonte: Ocemg	805
Participação	
Faturamento Bruto	R\$ 7,5 bilhões
Movimentação Econômica	R\$ 10,05 bilhões
Participação PIB MG	7%
Fonte: Ocemg	

As exportações das cooperativas agropecuárias no Brasil, no ano passado, foram de 2 bilhões, e, em Minas Gerais, de 124 milhões, 53% dos quais provenientes da produção de leite e 50% de café - os dois pilares da economia rural mineira. A participação das cooperativas na produção agrícola nacional é bastante expressiva: 11% de feijão e arroz, 17% de milho, 19% de uva, 22% de alho, 28% de café, 30% de soja, 32% de suínos, 39% de algodão e aveia, 40% de leite, 44% de cevada e 62% de trigo.

Participação Cooperativas Agropecuárias na Produção de Minas Gerais	
Leite	53%
Café	50%
Fonte: Ocemg	

O cooperativismo de crédito se baseia em princípios que já vêm sendo observados há muitos séculos. O grande tribuno romano Cícero, em 100 a.C., já defendia a necessidade de equilibrar o orçamento, proteger o Tesouro, reduzir a burocracia e combater a usura. É exatamente isso que o cooperativismo de crédito faz, 2 mil anos d.C. Os principais precursores desse tipo de cooperativismo foram Pierre Proudhon, na França; Raiffeisen, na Alemanha; Shultz Delitsch; Luzatti, na Inglaterra; Desjardins, no Canadá.

No Brasil, D. Hélder Câmara foi um grande incentivador da constituição das cooperativas de economia e crédito mútuo. Ele encaminhou a pernambucana Maria Tereza Rosália Teixeira Mendes para estudar o cooperativismo de crédito em Antigonish, na Nova Escócia, Estado do Canadá no litoral atlântico. É lá que se encontra a Universidade de São Francisco Xavier, fundada pelo Padre Cold e por Alphonse Desjardins - grande idealista da constituição de cooperativas de crédito - para salvar os pescadores da costa atlântica. Por causa do cooperativismo de crédito, o Canadá tornou-se a 2ª potência pesqueira mundial.

Os estadunidenses também foram buscar conhecimento sobre cooperativismo de crédito no Canadá. A partir desse estudo, o empresário Edward Filene implantou as cooperativas de crédito nos Estados Unidos, que foram responsáveis pela eletrificação rural no país. Foi, ainda, por meio do cooperativismo que os Estados Unidos conseguiram a hegemonia mundial na produção de grãos.

Existem hoje, no Brasil, 1.068 cooperativas de crédito, com 1.900.000 associados e 26.500 empregados. Em Minas Gerais, Estado que mais abriga cooperativas de crédito, são 251 cooperativas, com 291 mil associados e 3.500 empregados.

No que toca à saúde, existem 883 cooperativas no País, 124 das quais em Minas Gerais. Há 327 mil associados no País e 105 mil em Minas Gerais, além de 29 mil empregados no cooperativismo de saúde no País e 3 mil em Minas Gerais. A título de exemplo, a Unimed-BH tem 550

mil usuários.

As cooperativas de trabalho, de transporte e de educação perfazem um total de 2.920 no Brasil. Em Minas Gerais, são 208 cooperativas, entre as quais 100 são de trabalho; 80, de transporte; e 40, de educação. Há 467 mil associados no País e 54 mil em Minas Gerais; 10 mil empregados no País e 1.500 em Minas Gerais.

As cooperativas de consumo foram as que deram origem ao cooperativismo no mundo. A Itália e os países escandinavos são exemplos de lugares em que esse tipo de cooperativismo deu certo. Esses últimos não só têm cooperativas singulares, mas também federações, centrais e confederações internacionais, e postos de compras de mercadorias para consumidores escandinavos em toda parte do mundo.

Infelizmente, no Brasil, as cooperativas de consumo sofreram um declínio vertiginoso a partir da década de 60. Primeiro, em razão do despreparo dos dirigentes e da falta de liderança; segundo, pela chegada dos grandes grupos profissionais com recurso financeiro. O modelo adotado no Brasil para o cooperativismo de consumo fechado, não sobreviveu. O País já chegou a ter 600 cooperativas de consumo e hoje conta com apenas 144, muitas delas frágeis, com 1.800.000 associados ao todo. Grande parte deles está na Coop, ex-cooperativa da Ródia, ou na Consul, as duas maiores cooperativas de consumo brasileiras, com 7.500 empregados no Brasil e 1.500 em Minas Gerais.

Impostos e encargos recolhidos pelas cooperativas - 2004 - R\$	
ICMS	133.008.653,69
INSS sobre Folha de Pagamento	94.376.625,83
Cofins	62.613.529,24
CPMF	61.512.874,19
Funrural	55.882.022,97
IRRF sobre Rendimentos dos Sócios	27.477.447,67
FGTS	27.249.506,21
ISSQN	26.960.156,12
Contribuições Sociais e Trabalhistas	23.072.518,35
IRPJ	15.780.161,89
IRRF sobre Operações Financeiras	15.058.663,19
INSS sobre Faturamento	10.700.911,33
PIS sobre Faturamento	10.187.045,46
Contribuição Social Sobre Lucro	8.358.056,15
Outros	7.394.909,14
IRRF Pessoa Jurídica	5.174.054,24
PIS sobre Folha de Pagamento	3.473.702,21
IRRF sobre Distribuição de Resultados	1.589.740,07

IOF	826.889,12
IPI	93.191,43
Fonte: Censo do Cooperativismo Mineiro 2005	590.790.658,50

A grande cooperativa da Consul, instalada em Ipatinga, aliás, pode ser citada como uma exceção, exemplo de cooperativismo de consumo que deu certo. Essa cooperativa atendia apenas os empregados da Usiminas; hoje, porém, está aberta para todo o Vale do Aço, tem em sua loja 40 "check-outs", e é a loja-âncora de um excelente hipermercado. Conforme dados da Secretaria de Fazenda, a cooperativa da Consul detém 25% do mercado na região e recolhe 75% do ICMS. Os outros estabelecimentos de comércio dominam 75% do mercado e recolhem apenas 25% do ICMS. Está aí a prova incontestável da importância da cooperativa não só para a sociedade mas também para o Estado.

As cooperativas de consumo, portanto, funcionam como verdadeiras coletoras estaduais, e isso nem sempre é reconhecido pela autoridade constituída. Essas cooperativas vêm lutando há muito tempo pelo reconhecimento do ato cooperativo, definido na Constituição da República, mas ainda não regulamentado. A regulamentação resolveria, entre outras coisas, a questão tributária.

Um levantamento sobre a atuação do cooperativismo cruzado com o Índice de Desenvolvimento Humano – IDH – mostra que o índice é menor naqueles Municípios onde não há cooperativas. Essa é outra prova incontestável da importância do cooperativismo.

Atualmente, a Organização das Cooperativas Brasileiras – OCB – e o Serviço Nacional de Aprendizagem do Cooperativismo – Sescop – têm estimulado a profissionalização da gestão e da direção no cooperativismo brasileiro. O mercado oferece profissionais competentes para assumir a direção das cooperativas. Isso não significa que os atuais dirigentes sejam incapazes ou que os princípios democráticos serão abolidos: o poder político dos cooperados continua, a soberania da assembleia continua, os conselhos continuam, mas os administradores podem ser contratados.

Outro ponto a ser estimulado é a intercooperação: o fomento de redes locais, regionais, nacionais e internacionais de cooperativas. Com a intercooperação, o pequeno artesão poderia expor os seus produtos em qualquer praça, Roma, Bruxelas, Londres ou Tóquio. A verdadeira intercooperação ainda não surgiu, e só com a educação e a conscientização ela se tornará possível.

As cooperativas existem para favorecer o crescimento do País. Como disse Charles Gide, "o cooperativismo é a suprema esperança daqueles que sabem que há uma questão social a resolver e uma revolução a evitar".

2.1.2 – Texto baseado na exposição do Sr. José Horta Valadares (UFV)

"O cooperativismo tem um passado glorioso, um presente conflituoso e um futuro duvidoso". (Yehuda Paz)

A maneira como pensamos o cooperativismo, até agora, e a maneira como administramos o cooperativismo, até este momento, já não conseguem responder aos desafios que o mundo apresenta. As palavras de Yehuda Paz expressam bem os esforços atuais do cooperativismo para manter-se vivo, dinâmico, ágil. É preciso modernizar estruturas, conceitos, apropriar-se de conhecimentos novos para que o cooperativismo possa enfrentar os graves problemas da economia globalizada contemporânea, sem perder o ideal cooperativista.

A cooperativa continua a existir como tal enquanto não perder de vista o ideal que, na verdade, veio muito antes de Rochdale. Esse ideal surgiu no socialismo utópico dos séculos XVIII e XIX e consiste em uma fórmula extremamente simples e revolucionária: submeter o capital aos interesses do trabalho, ao contrário do que ocorre no capitalismo, sistema econômico em que o trabalho se submete aos interesses do capital.

O cooperativismo se baseia em três fundamentos:

Universalidade:

"Quero que essa cooperativa seja a porta de entrada dos seringueiros no mundo." (Chico Mendes)

A cooperativa deve ser estruturada para o retorno econômico do capital ao trabalhador. O trabalho devidamente remunerado é a base para a melhoria das condições sociais.

Todos os grandes fóruns que discutem a estruturação do mundo têm em sua pauta o cooperativismo, que está presente na agenda das principais organizações mundiais (FAO, Unesco, AMS, OIT e Comunidade Econômica Européia) e de todos os parlamentos mundiais, sem exceção. Na última grande reunião do parlamento chinês, por exemplo, um dos temas em pauta foi a reestruturação e o revigoramento do cooperativismo nesse país.

A história do cooperativismo demonstra a sua capacidade de reconstrução em momentos críticos e a sua permanência ao longo dos tempos. O cooperativismo europeu foi a única instituição das sociedades européias que sobreviveu intacta à 2ª Guerra Mundial. Grande parte do trabalho de reconstrução das nações européias foi realizado pela rápida atuação das estruturas cooperativas.

Pluralidade: não há somente um, mas vários cooperativismos. Essa diversidade vem da pluralidade de necessidades dos segmentos sociais. Há, então, cooperativas de trabalho, de consumo e de crédito.

Neutralidade: a neutralidade em relação à política partidária e a questões raciais e religiosas deve ser uma tônica no cooperativismo. Por esse motivo, o cooperativismo praticado na agricultura familiar e em movimentos sociais é uma estratégia eficaz de proteção às minorias.

O cooperativismo surgiu na Europa do século XIX como busca de solução para os desequilíbrios provocados por uma economia insana e uma política de governo industrialista, que arrasava populações inteiras. Também em nosso país o cooperativismo poderia ser uma estratégia para melhorar as condições socioeconômicas e diminuir o desalento e a miséria reinantes.

Segundo a obra "Catecismo da Cooperação: o Cooperativismo em Minas Gerais", de Antônio Teixeira Duarte, publicada em outubro de 1912, o cooperativismo agrícola no Brasil aparece pela primeira vez em Minas Gerais. O autor afirma que antes de 1907 ainda não existiam, em nenhuma parte do Brasil, sociedades cooperativas dedicadas à organização da agricultura, e relata a iniciativa do Governador João Pinheiro, que, no Decreto nº 21.080/1908, lança as bases da organização das cooperativas de café. A forma de organização do cooperativismo na agricultura mineira, naquele momento, era a estruturação em rede, que é muito eficaz. A obra traz uma relação das primeiras cooperativas do Estado:

Cooperativas de café: Cataguases, Rio Branco, Ponte Nova, São João Nepomuceno, Leopoldina, São Paulo do Muriaé, São Gonçalo do Sapucahy, Bicas, Oliveira, São Sebastião do Paraíso, Monte Santo, Sanjoanense, Guaranésia, Inhapim, Ubá, São Manoel, Vila Braz, Ouro Fino, Juiz de Fora, Mar de Espanha, Caracol, Varginha, Tombos, Palmas e Carangolense;

Cooperativas de laticínios: Perdões, Oliveira, Itaúna, Belo Horizonte, Queluz;

Cooperativa de fumo: Guanhães.

Além dessas cooperativas que já tinham sido fundadas, o autor cita outras que estavam em formação na época: Rio Novo, Machadense, Santa Rita do Sapucaí, Manhuaçu, Itabira, São Gonçalo da Ponte, Rezende Costa, Passa Tempo, Manhuaçu, Ressaquinha, Gouveia, Diamantina, Poços de Caldas, Vale do Rio Verde, Montes Claros, entre outras. Todas essas eram de laticínios, exceto a de Manhuaçu, Ressaquinha, Gouveia e Diamantina, que eram cooperativas de mandioca e polvilho.

Minas Gerais é então pioneira no cooperativismo; teve a primeira cooperativa agrícola do País. E as cooperativas de consumo que tiveram a primeira experiência em Minas Gerais desdobraram-se depois em outras regiões.

Não há um diagnóstico preciso da situação do cooperativismo em Minas Gerais atualmente. Há tentativas isoladas para levantar e organizar os dados sobre as cooperativas existentes, a exemplo da realizada pela Ocemg. Entretanto, o resultado dessa pesquisa não é totalmente confiável, pois a iniciativa não foi coordenada com outras e não contou com recursos analíticos apropriados. Outro exemplo de pesquisa é o acervo documental organizado pela Unimed. Vale citar ainda os esforços da Crediminas. Essas tentativas de recuperar a evolução histórica do cooperativismo mineiro e avaliar a situação atual, entretanto, não são ainda abrangentes.

É preciso que se realize uma pesquisa socioeconômica com metodologia científica rigorosa sobre o cooperativismo em Minas para que se possam implementar políticas públicas para seu desenvolvimento. É importante que essa pesquisa abranja todos os tipos do cooperativismo e considere os movimentos sociais a que se vinculam e de onde se originam.

A origem primeira do cooperativismo é o associativismo, prática não muito difundida em Minas Gerais. O associativismo é desestimulado no Estado porque não há regulamentação que disponha sobre a ação comercial das associações de finalidade econômica. Só com a regulamentação a associação poderia realizar atividades comerciais no próprio nome, por sua inclusão no quadro jurídico legal do ICMS.

As associações são matrizes de futuras cooperativas, mas na maioria dos casos não conseguem amadurecer e chegar à plenitude do que propõem. É extremamente difícil para uma associação de produtores rurais, por exemplo, vender uma produção de farinha de mandioca. Os associados precisam ir à Coletoria e obter, por um processo difícil para eles, uma nota fiscal avulsa. Se fizerem vendas todos os dias, precisarão fazer isso todos os dias. A associação não pode comprar em seu nome para servir aos associados.

O Poder Legislativo do Estado do Paraná já regulamentou a situação das associações há algumas décadas. Nesse Estado há uma miríade de pequenas associações locais que sustentam as grandes cooperativas agrícolas, organizando a comunidade e os produtores vinculados às cooperativas. O que alimenta o espírito do cooperativismo é essa teia invisível e gigantesca do associativismo comunitário.

A criação de uma cooperativa sólida seria bem facilitada se houvesse uma experimentação da prática da cooperação no ambiente das associações.

Por fim, questionamos: importa mais o ensino da cooperação ou do cooperativismo? O cooperativismo baseia-se na cooperação. Talvez falte ainda na educação brasileira difundir desde cedo a compreensão do sentido da cidadania, assim como da cooperação e do compartilhamento. Depois que essas atitudes são cultivadas, ensinar cooperativismo fica fácil, porque este nada mais é que uma forma de cooperação. Não há nenhum cooperativismo sólido que não tenha, como base, a prática da cooperação.

Sugerimos que o ensino universitário ofereça disciplinas e cursos relacionados ao cooperativismo. A Universidade de Viçosa, por exemplo, conduz programa de graduação em cooperativismo e programas de pós-graduação em que o cooperativismo é abordado de forma arrojada, como empreendimento econômico. No ensino fundamental, as questões em torno do comportamento cooperativo e da cooperação não deveriam ficar no plano teórico, mas ser desenvolvidas concretamente, na prática.

2.1.3 – Trechos destacados:

"É preciso que o cooperativismo insista, cada vez mais, no agropecuário e que as cooperativas de crédito se aparelhem para assistir financeiramente o setor primário da produção cooperativada." (Ronaldo Scucato)

[É necessário] "proceder ao resgate histórico do seu cooperativismo." (José Horta Valadares)

"Como pesquisador, percebo a imensa dificuldade para se propor política pública voltada ao desenvolvimento do cooperativismo, sem ter como respaldo o rigor da informação científica, de uma pesquisa socioeconômica que conclua por um diagnóstico, um censo dessa atividade que nos dê uma base para a elaboração de políticas de apoio a seu desenvolvimento." (José Horta Valadares)

[É preciso] "melhorar a definição das leis, principalmente a da Lei nº 5.764. Temos muita dificuldade para definir o que é o ato cooperativo e a sua respectiva carga tributária." (Garibaldi Mortoza - Unimed)

"É preciso que seja criado pelo governo [estadual] ou pela Assembléia um conselho especializado para ouvir cada segmento." (José Carneiro - Ramo Transporte)

"É muito importante pensarmos na proposta de criação do museu do cooperativismo brasileiro em Minas Gerais, o que seria uma ação objetiva." (Fábio Antônio da Silva)

"Precisamos ter financiamentos de longo prazo, de 15 a 20 anos – não o Prodecoop, que está aí, mas não sai para ninguém –, concretos como os financiamentos de fomento do Nordeste e do Norte.". (João Bosco Ferreira - Cemil)

"Para [capacitar os trabalhadores nas cooperativas], temos o Fundo de Amparo dos Trabalhadores – FAT –, (...). Quais verbas seriam destinadas para essa capacitação?". (Carlos Eduardo Macedo Siqueira - Diretor de Associativismo e Cooperativismo da Sedese)

"A cooperação se contrapõe à competição.". (José Horta Valadares - UFV)

"Sempre falamos que negócio bom é o que atende aos dois lados. O diferencial do cooperativismo é que se trata de uma atividade econômica boa para todos os lados: Estado, empresas, clientes – donos da cooperativa –, cooperativa e comunidade.". (Cristiano Félix dos Santos Silva - Presidente da Cofal)

2.2 – Ramos do Cooperativismo

2.2.1 – Ramo Agropecuário

Caracterização

Composto pelas cooperativas agropecuárias e de produtores rurais, caracteriza-se pelos serviços prestados aos associados, como recebimento ou comercialização da produção conjunta, armazenamento e industrialização, além da assistência técnica, educacional e até social.

Atuação

O ramo agropecuário é o maior em atividade econômica no cooperativismo mineiro e brasileiro. Em Minas Gerais, as atividades principais se concentram na produção de leite e derivados e na produção de café e se estendem em vários outros produtos como o milho, a soja, o sorgo, aves, suínos, frutas, mel, própolis, cachaça e horticulturas. As atividades das cooperativas desse ramo compreendem toda a cadeia produtiva, desde o preparo da terra, a venda de insumos agrícolas, a prestação de assistência técnica, até a industrialização e a comercialização dos produtos.

Estatísticas

Em Minas, o ramo é composto por 184 cooperativas, das quais 90 têm atividades relacionadas à produção de leite e 39 de café. Na produção do leite, participam com 53% da captação do produto no Estado. Na de café, essa participação é de 50%. Engloba 135 mil associados e gera 15 mil empregos diretos.

É o ramo com maior participação no PIB das cooperativas, estimado em 6% do PIB do Estado, atingindo 74% da atividade econômica cooperativista mineira. O faturamento anual do ramo atinge quase R\$6.000.000.000,00, e seu patrimônio líquido alcança mais de R\$1.000.000.000,00.

Em 2005, as cooperativas do Estado exportaram R\$196.000.000,00, um incremento de 58% em relação a 2004. É o único ramo que exporta seus produtos; os principais são o café, os derivados de leite, o mel e a própolis.

Trechos da fala do Deputado Paulo Piau (Presidente da Comissão):

"(...) Esta Comissão Especial tem por finalidade aprofundar-se nos problemas do cooperativismo agropecuário no Estado. Hoje a reunião tratará de um dos ramos mais importantes, da produção agropecuária, dos mais tradicionais, e sabemos o quanto é difícil desenvolver cooperativa (...)"

Trechos da fala do Sr. Alberto Adhemar Valle Júnior (Vice-Presidente da Ocemg):

"(...) O ramo agropecuário participa no PIB do cooperativismo em torno de 75%. É um ramo importante que tem gerado produção de divisas neste Estado e hoje já está exportando. Dos maiores setores do ramo, 53% do leite é cooperativado em Minas e, do café, 50%. Em termos de Brasil, essa participação é menor: leite com 40% e café com 27% e 37%.

Nas exportações também houve uma variação de 2003 para 2004: no Brasil, cresceram 32%, e as cooperativas de Minas cresceram 53,6% (...)

Enfrentamos alguns problemas nos setores que compõem esse ramo: café, leite, grãos, hortifrutigranjeiros, cachaça e mel.

(...) O seguro rural não se resolve, fica essa frustração de correr atrás, e o produtor fica endividado. Ao passo que, se tivesse tudo esquematizado, seria mais fácil.

(...) A alta carga tributária também é um problema que faz com que setores que não são cooperativos sonaguem, e cooperativa não tem como sonegar.

(...) Fraude em produtos também é um problema. A cooperativa não frauda.

(...) Existe pouco incentivo fiscal para que se agregue valor no Estado. Minas precisa ter indústria de processamento no Estado (...) Houve anistia para as cooperativas que aproveitaram o crédito do ICMS, mas acho que isso não é incentivo, elas continuarão com o problema.

(...) É preciso que haja fiscalização em torno da sonegação e da fraude no leite, isso concorre deslealmente com as cooperativas.

(...) O Programa Minas Ambiente agrega várias cooperativas em processo de construção de suas estações de tratamento.

(...) Falta um programa de assistência técnica que leve a cultura da qualidade ao campo, ao produtor (...) Se não tivermos condições de

exportar, haverá excesso de produtos (...)

Precisamos que, nas negociações da OMC, lutem contra os subsídios lá de fora e que tenhamos produtos com padrão de qualidade internacional para os vendermos ao exterior (...)"

Trechos da fala do Sr. Carlos Alberto Paulino da Costa (Cooxupé):

"(...) Agregando os pequenos (produtores de café), eles passam a ser grandes proprietários e podem disputar em melhores condições no regime competitivo em que vivemos.

Estratificação dos Estabelecimentos Produtores de Café Cooperativados		
Dimensão	%	Acumulado
0 - 10ha	10,29%	10,29
10 - 50ha	37,25%	47,55
50 - 100ha	19,31%	66,86
100 - 500ha	28,13%	94,99
Acima de 500ha	5,01%	-
Sem declaração	0%	-
Total	100,00	100,00

(...) O leite [representa] 53% do que as cooperativas comercializam em Minas, e o café 50%.

A cooperativa é o instrumento de defesa do produtor. O Estado deveria vê-las como um agente de desenvolvimento econômico (...) Todos os processos das cooperativas são formalizados (...) Um dos maiores concorrentes nossos não é o comércio formal, mas a informalidade. Como a carga tributária no Brasil é muito alta, aquele que trabalha na informalidade tem um lucro substancial. Enumeramos os três problemas mais importantes [que o setor agropecuário enfrenta]:

1 - Na questão ambiental: custo do licenciamento; número de processos que podem ser acompanhados por cada profissional; prazo para a regularização ambiental; falta de padronização das informações por parte dos órgãos; fiscalização.

2 - Na política fiscal do Estado: insegurança no aproveitamento de crédito de ICMS pelo produtor rural; emissão de nota por parte do produtor, a cooperativa tem de ter um regime especial; exigência da remessa de vias de documentos fiscais mensais para o Estado; perda do diferimento do ICMS de café em trânsito fora do Estado; classificação fiscal do café; elevada carga tributária, como o dos fertilizantes, máquinas agrícolas, etc.

3 - Na logística: precariedade das estradas; armazenagem."

Trechos da fala da Sra. Andrea Mageste Damázio:

"(...) Especialmente quanto a agronegócios: são R\$5.426.000,00 (investidos em projetos de desenvolvimento) (...) 28% de recursos estão sendo destinados pelo Sebrae. Os parceiros estão entrando com 20%; e estão sendo "contratualizados" 22% do volume de projetos com que o Sebrae está trabalhando (...) 93 projetos têm foco no agronegócio.

Produtos do Sebrae formatados para o setor agropecuário:
Capacitação rural
Qualidade rural

Saber rural
Despertar rural
Juntos somos fortes
Missões técnicas
Clínicas tecnológicas
Educampo
Programa Alimentos Seguros (BPF e APPCC)
Capacitação gerencial em agricultura orgânica
Fonte: Sebrae

No Projeto Leite, 23 grupos estão sendo trabalhados no Estado de Minas Gerais (...) No projeto de café, estamos com oito grupos no Estado; cachaça, nove; piscicultura, dois; bucha vegetal, um; cogumelo, um (...)

(...) O Educampo é o nosso carro-chefe. O Júnior já o citou. É um trabalho desenvolvido em parceria com a Faemg (...)"

Trechos da fala do Sr. Pierre Vilela (Faemg):

"(...) A Federação entende e tem muito claro que a cooperativa é o braço econômico do produtor, e que não há caminho mais franco, mais sincero, mais efetivo para alcançarmos o desenvolvimento que esperamos no setor rural, em Minas e no Brasil. Então, há necessidade de colaborarmos com os senhores.

(...) Todos têm ciência da existência do Senar, um instrumento de capacitação bastante efetivo e que está disponível para todos os produtores rurais do Estado de Minas. Sem maiores rodeios nem modéstias, o Senar Minas é considerado um dos mais eficientes do País.

(...) Quem não tem qualidade ficará fora do jogo? Não, mas terá cada vez menos oportunidades. Qualidade não implicará maior remuneração. Há um grande equívoco de se imaginar que qualidade é garantia de preço. Trata-se de garantia de mercado. O preço não sobe, porque o mercado se regula.

(...) Recentemente, também em parceria com o Sebrae, outras entidades, como o Senai e a Embrapa, estão disponibilizando treinamentos do Programa Alimentos Seguros - PAS -, que finalmente chegou ao campo (...)"

Trechos da fala do Sr. Jorge Kiryu (Cooperativa Agropecuária do Alto Paranaíba):

"(...) A Coopadap conta com 90 associados, dedicando-se às culturas de soja, milho, trigo, café, abacate, batata, cenoura, alho, cebola (...), distribuindo seus produtos em Minas Gerais, São Paulo, Rio de Janeiro, principais Capitais das Regiões Sul, Norte e Nordeste do País. Praticamente toda a produção de soja se destina aos mercados de Minas Gerais e de São Paulo, onde é negociada com as indústrias de esmagamento e empresas de exportação.

(...) É urgente o reconhecimento do ato cooperativo por todos os órgãos públicos, conforme definição da Lei nº 5.764, de 1971 (...) Hoje as cooperativas passam por situações em que o ato cooperativo não é reconhecido, e, com isso, os produtores associados estão sofrendo impactos diretos em seus negócios, o sistema cooperativista perde forças ao invés de agregá-las (...) No que diz respeito aos atos entre a cooperativa e o seu cooperado pela ótica do ICMS, o único momento em que o legislador desonera o ato cooperativo é o da remessa da produção do cooperado produtor para a cooperativa, que o objetivo posterior veda. A partir dessa operação, a cooperativa cai na regra do comércio normal, tanto para as vendas em comum da produção quanto para as vendas dos insumos agropecuários aos seus cooperados, sofrendo a mesma carga tributária e não usufruindo os incentivos fiscais que a Constituição e a lei das cooperativas garante. Essa situação faz com que o cooperativismo seja pouco atraente e muitas vezes inviável. A plataforma ideal para fomentar o cooperativismo seria que ele recebesse o mesmo tratamento tributário da esfera federal, ou seja, a não-tributação dos atos cooperativos.

O ISQN é outro imposto cobrado das cooperativas, uma vez que emitem notas fiscais de serviço, como benefício e armazenagem (...) serviços que estão sendo prestados pela cooperativa aos próprios associados. Para sua própria produção, não deveria ser cobrado o ISQN sobre os atos das cooperativas.

Mudanças na legislação enquadraram os atos cooperativos na tributação de PIS-Cofins, e depois, para resolver o problema, permitiram-se os créditos, além de exclusões da base de cálculo. Dessa forma, as cooperativas agropecuárias acumularam, em 2004, uma enormidade de créditos. E, em consequência, apresentam um balanço contaminado com créditos que não serão utilizados. A real situação da cooperativa não é demonstrada (...)"

Trechos da fala do Sr. Paulo Raimundo Rettore (Cooperativa Nacional de Apicultura):

"(...) É difícil competir com a fraude, a sonegação e o caixa dois, o que infelizmente acontece muito na apicultura. Mas há dois pontos que

gostaríamos de salientar e que seria muito importante que conseguíssemos efetivar. O primeiro é a redução do ICMS, sobre o que já há estudos. O ICMS já foi reduzido de 18% para 7%, mas na maioria para produtos "in natura" - própolis, mel e geléia real -; seria interessante que também fosse aplicado para os valores agregados - méis compostos, extratos de própolis, etc.

(...) O leite e o café compõem a merenda escolar; se conseguíssemos inserir nela também o mel e a própolis, tenho a certeza de que isso traria muita saúde. O fato é que o mel já é consumido há muitos anos não como alimento, mas como remédio, de modo que o consumo aumenta demais no período de frio, mas cai nos outros períodos.

(...) Na cooperativa, somos 300 cooperados, com condições de produzir pelo menos 200t; chegamos a exportar para os Estados Unidos mais de 900t, mas não temos condições de colocar esse mel em Minas Gerais (...)"

Trechos da fala do Sr. Lucas Pinto (Coccamig):

"(...) No momento da venda do café (...) os "laranjas" sonégam o Funrural, equivalente a 2,3% sobre a saca do café. Assim, muitas vezes o café está estocado na cooperativa, e o produtor pede uma devolução para a fazenda e vende o produto para os "laranjas", a fim de receber, vamos dizer, 50% do correspondente aos 2,3% do Funrural. Isso tem desestabilizado muitas cooperativas e feito com que elas percam suas forças no mercado em que atuam."

Trechos da fala do Sr. Ronaldo José Dali Vedove (Gerente-Geral da Coanor):

"(...) No setor de cereais, as cooperativas são atualmente equiparadas a armazéns gerais, e realmente precisamos que o Estado trate as cooperativas com base em uma legislação específica, voltada para o setor.

(...) O Fisco entendia que o ICMS deveria ser tributado na prestação do serviço, uma vez que estaríamos agregando valores, ao beneficiar e fazer a secagem do produto (...) Na região de Unai, se o Fisco realmente executar essa tributação nessas cooperativas - na Coanor, na Coagrill e na Coopertinga, lembrando que a Coopervap também esteve presente na reunião que fizemos em Paracatu, o valor aproximado será de mais de R\$1.000.000,00. Como chegamos a dizer ao pessoal do Fisco, essa tributação de serviços liquidaria qualquer cooperativa".

Trechos da fala do Sr. Francisco Sales Jales (Diretor-Presidente da Coopervap):

"A primeira questão seria a extinção da bebida láctea. A segunda seria criar o preço mínimo do produto [leite], elaborando uma norma para se introduzir o leite na merenda escolar, em um volume expressivo e que represente alguma coisa para o Brasil, hoje".

Trechos da fala do Sr. Trajano Raul Ladeira de Lima (Presidente da Coocen):

"As cooperativas de cachaça de 'alambique' - e é bom que se diga 'alambique' -, em Minas Gerais, como as demais, têm passado por momentos de grande dificuldade (...).

As cooperativas de produtores de cachaça só tiveram condições de se formalizar com o advento da Instrução Normativa nº 56, do Ministério da Agricultura (...), datada de 30/10/2002. Esta foi modificada e recebeu nova regulamentação, por meio da Instrução Normativa nº 20, (...) que veio, sem dúvida alguma, especificar, de uma forma mais objetiva, assuntos concernentes à produção de cachaça de alambique, em Minas e no Brasil.

As nossas cooperativas têm objetivos. Fundamentalmente, seria retirar o pequeno produtor da informalidade trazendo-o para a formalidade. A única forma de se fazer isso é por meio do cooperativismo (...). Porque não há necessidade de que ele se transforme em pessoa jurídica. (...)

O Estado tem hoje 8.500 alambiques, sendo que 96% estão na informalidade (...). Levaremos um mapa de todos eles ao Ministério da Agricultura, à Feam, ao IMA, à Emater e ao Igam, a fim de mostrar que eles não são clandestinos, que eles querem vir realmente para a formalidade. (...)

A Receita Federal (...) não queria fornecer o selo de IPI para as cooperativas, entendendo que as suas Instruções Normativas nºs 38 e 504 sobrepujam-se à lei maior, a 5.764, que instituiu e esquematizou o cooperativismo. Entramos com uma ação cautelar e fomos vitoriosos (...). O que se cobra de IPI por cada garrafa de cachaça de alambique de 700ml são R\$2,18. (...) Isso é inviabilizar o comércio da cachaça de alambique, que tinha condições de estar no Simples, as quais lhe foram tiradas, e lutamos por isso agora".

Trechos da fala do Sr. Eugênio Vasconcelos (coordenador de cooperativismo da Emater-MG):

"Na data de hoje, a Emater está completando 57 anos de existência, com a sua presença em mais de 700 Municípios do Estado de Minas Gerais.

Deparamos com todos os problemas do cooperativismo, pois atuamos na área de conscientização, motivação e esclarecimento para o trabalho coletivo, motivo pelo qual nos vemos em apuros.

Incentivar o produtor a produzir e incentivar as pessoas a construírem cooperativas é complicado. As pessoas perguntam: 'A cooperativa está constituída; e agora? Agora a gente fica com a cara grande'. Apesar disso, acreditamos que onde existe um problema existe uma solução.

Realmente, acreditamos que a cooperativa vai conseguir sobreviver e ganhar o espaço que tem perdido para o poder de barganha, desde que tenha os pés no chão. Aposto numa cooperativa de responsabilidade, esteja o produtor em boa ou má situação. É preciso que o produtor acredite e busque cada vez mais o seu espaço. O que não deve fazer é entregar o ouro ao bandido, como temos visto".

2.2.2 – Ramo Consumo

Caracterização

O ramo Consumo é composto por cooperativas que se dedicam à compra em comum de artigos de consumo para seus associados.

Atuação

A primeira cooperativa do mundo era desse ramo e surgiu em Rochdale, na Inglaterra, em 1844. Da mesma forma, a primeira cooperativa brasileira surgiu no ramo Consumo em 1889, em Ouro Preto, Minas Gerais.

Em Minas Gerais, as cooperativas do ramo Consumo atuam principalmente na comercialização de gêneros alimentícios. Algumas têm atividades em venda de medicamentos e perfumaria, comércio de livros e editoração de periódicos.

Estatísticas

O ramo é composto atualmente por 22 cooperativas, que reúnem 110 mil cooperados e geram emprego para 1.100 funcionários. Fatura anualmente mais de R\$120.000.000,00 e acumula patrimônio líquido de R\$17.000.000,00.

Trechos da fala do Sr. Ronaldo Scucato (Presidente da Ocemg):

"No Brasil chegamos a ter quase 2.500 cooperativas de consumo. A partir dos anos 60, houve um brusco declínio, e as cooperativas de consumo foram se liquidando, desaparecendo, porque chegaram os grandes grupos com tecnologia e recursos (...).

A partir da década de 60, não se encarou o cooperativismo de consumo como negócio. Tínhamos uma solução tupiniquim: as cooperativas eram fechadas dentro de grupos, empresas, órgãos do governo e não atendiam ao público em geral. Como essas cooperativas estavam fadadas ao insucesso, declinaram e desapareceram.

Hoje, São Paulo, que é o maior Estado do ponto de vista econômico (...), possui 27 cooperativas de consumo. Minas Gerais possui 22.

(...) Sobreviveram as cooperativas que tiveram aquele tirocínio e que abriram as suas portas para a população em geral. Exemplos: Consul, que, hoje, é a cooperativa da população do Vale do Aço. (...) A Cooperouro era a cooperativa dos funcionários da Alcan e hoje, é a cooperativa da população da região dos Inconfidentes e está-se ampliando".

Trechos da fala do Sr. Matusalém Dias Sampaio (Consul):

"As cooperativas de consumo atuam sobre o preço dos produtos. Um dos aspectos importantíssimos do cooperativismo de consumo é a padronização ou o balizamento de preços na região em que a cooperativa atua. (...) Se amanhã for fechada alguma dessas cooperativas [de consumo], o custo de vida local e regional se alterará quase que de forma imediata.

As cooperativas de consumo defendem a qualidade e a lisura das relações com os cooperados. Os aspectos éticos e os princípios filosóficos do cooperativismo levam-nos a trabalhar com maior respeito e dignidade, focando a qualidade, os preços, os produtos e as condições de atendimento e de fornecimento para os cooperados.

(...) As cooperativas de consumo favorecem a economia individual e coletiva dos cooperados. Buscam a inclusão social, na medida em que permitem que as pessoas adquiram seus bens, principalmente gêneros de primeira necessidade, a preços módicos e adequados.

(...) No que concerne a tributos, as cooperativas, por princípio, são rigorosamente fiéis a todos os tributos e encargos que lhes são definidos. No caso do Brasil, especificamente, as cooperativas de consumo estão obrigadas a recolher todos os tributos a que uma pessoa jurídica convencional está sujeita.

Torna-se difícil o crescimento e o prosseguimento dessas cooperativas, em virtude da grande sonegação que existe no setor varejista. Nossa cooperativa (Consul), que detém 20% do mercado de varejo de Ipatinga, contribui sozinha com 65% do ICMS arrecadado no Município (fonte: Receita Estadual). (...) A carga tributária no Brasil é extremamente elevada, não há como dizer que os encargos não são repassados para o consumidor final. Esse repasse coloca as cooperativas em desvantagem em relação ao mercado convencional.

(...) A Lei nº 5.764, de 1971, que rege o cooperativismo, determina:

‘Art. 79 – Denominam-se atos cooperativos os praticados entre cooperativas e seus associados, entre estes e aquelas e pelas cooperativas entre si, quando associadas, para a consecução dos objetivos sociais.

Parágrafo único – O ato cooperativo não implica operação de mercado nem contrato de compra e venda de produto ou mercadoria’.

Por essa lei, estaríamos isentos dos tributos a que está sujeita uma pessoa jurídica convencional. Porém existe a Lei nº 9.532, de 31/12/97, que determina:

‘Art. 69 – As sociedades cooperativas de consumo, que tenham por objeto a compra e o fornecimento de bens aos consumidores, sujeitam-se às mesmas normas de incidência dos impostos e contribuições de competência da União aplicáveis às demais pessoas jurídicas”.

Entendemos que a defesa do cooperativismo brasileiro e mineiro está atrelada ao problema da legislação. A questão é dar o tratamento adequado ao ato cooperativo e declarar a inconstitucionalidade do art. 69 da Lei nº 9.532, que equipara uma cooperativa de consumo a qualquer outra pessoa jurídica. Pela própria definição, o ato cooperativo não implica operação de mercado nem contrato de compra e venda. As cooperativas de consumo adquirem os bens no mercado e os repassam para um grupo de cooperados, que são, em última análise, os donos dessas cooperativas. Eles se associaram e investiram nessa cooperativa para que a gestão desta fizesse a intermediação entre a busca do produto e o consumidor final”.

Trechos da fala do Sr. Joaquim José de Oliveira Silva (Cooperouro):

"Hoje, no Brasil, há 144 cooperativas. Entretanto, na década de 60, eram mais de 2 mil cooperativas. Minas já teve 242 cooperativas, mas hoje só possui 22. O número de cooperados no Brasil é de 1.820.000, sendo 7.463 o número de funcionários. Em Minas, são 105 mil cooperados e 1.190 funcionários. Quer dizer, nosso Estado está representando pouco menos de 10%, talvez 8%, o que não é compatível com a população do

Estado em relação à do País.

Hoje, a Cooperouro possui 10.699 cooperados e 120 empregados. Coincidentemente, cerca de 10% do número de cooperados de Minas Gerais. Esses cooperados são de famílias da região dos Inconfidentes - Ouro Preto e Mariana, principalmente -, que somam cerca de 40 mil pessoas.

(...) A Cooperouro está acima da média de venda dos supermercados brasileiros. A venda por funcionário é de R\$166.000,00, quando a média nacional está na faixa de R\$120.000,00. (...) A venda por 'check-out' é de R\$1.600.000,00, contra a média nacional de R\$1.200.000,00. A venda por metro quadrado é de R\$9.000,00, e a média é de R\$6.000,00.

Nosso faturamento bruto em 2005 foi de R\$19.936.000,00. Para uma venda de cerca de R\$20.000.000,00, sobramos R\$105.000,00, ou seja, o nosso negócio não visa a obter lucro. (...)

Em relação ao ICMS, 68,5% de toda a arrecadação do comércio varejista de Ouro Preto é de responsabilidade da Cooperouro, que envolve 18% de todo o negócio. Somos 18% do faturamento e representamos 68,5% da arrecadação de ICMS.

(...) O PIS-Cofins era [um imposto] perverso até o ano passado, quando as cooperativas e o comércio em geral não gozavam da não-cumulatividade. Era um imposto perverso porque tributava o faturamento bruto e levava a um descaminho. Num negócio de R\$19.000.000,00, por exemplo, sobramos R\$105.000,00, que significa 0,9% do faturamento. Os impostos estaduais e o PIS-Cofins representavam 6,5%. Nosso sócio, que é o governo, levava 6,5%, e o negócio levava 0,5%.

Há ainda o não-aproveitamento do crédito na área fiscal na totalidade de produtos laticínios e frigoríficos. O governo de Minas concedeu vantagem tributária para laticínios e frigoríficos na área de embutidos, iogurtes, queijos, etc. Acho ótimo que essas áreas tenham esse incentivo, mas o problema é que o governo de Minas resolveu que a população é quem pagará essa conta. Um frigorífico ou um laticínio tem esse produto taxado na sua origem, na faixa de 6% a 8%; quando o produto chega ao consumidor, na caixa do 'check-out', cobram 18%. E quem paga essa diferença de 10% é a população. No caso das cooperativas, recolhemos 100% desse tributo, diferentemente do comércio normal. Compramos 100% dos produtos com nota, vendemos 100% dos produtos com nota (...). É uma diferença enorme, porque as cooperativas são absolutamente regulares, e essa concorrência é desleal. (...)

Pedimos que a vantagem concedida aos frigoríficos e laticínios seja estendida às cooperativas. Queremos o direito de tributar pelo valor que está entrando em nossa nota.

(...) Outro exemplo recente é o crédito presumido de ICMS na área de massas e farinhas de trigo. O Decreto nº 44.206, de 2006, trouxe uma vantagem para os produtores de farinha de trigo, massas e misturas muito parecida com a questão dos laticínios e frigoríficos. Só que, até 31 de dezembro, poderemos utilizar o crédito que vem nas notas. Assim, o produto sai da indústria de trigo com uma determinada tributação, que poderá ser creditada para quem compra e descontada depois, na saída. O grande perigo é que essa vantagem seja estendida apenas para a indústria, a partir de 31/12/2006, por prazo indeterminado. Não faz sentido a população valer-se dessa vantagem fiscal durante um ano e depois deixá-la para a indústria da farinha".

Trechos da fala do Sr. Davidson Pires de Lima (Coopermed):

"A Cooperativa Editora e de Cultura Médica é mista, urbana. Mista, porque é uma cooperativa de consumo (vendemos livros e material médico-hospitalar para a área de saúde) e uma cooperativa que produz (cultura, ensino e formação profissional). Talvez seja uma das únicas cooperativas com essa característica no Brasil, e provavelmente não há muitas no mundo com essa perspectiva de produção. O que incentivou sua criação foi basicamente a produção de conhecimento. Ela está presente em Minas Gerais desde 1961. (...)

Quanto à famosa Lei nº 9.532, achamos que poderia ser um importante elemento de discussão. Segundo ela, as sociedades cooperativas de consumo sujeitam-se às mesmas normas de incidência dos impostos e contribuições da União, mas o que é mais grave é a defesa que dela se faz: "Com esta medida, além de corrigir-se a prática de concorrência desleal (...) atualmente verificada dessas sociedades para com as demais empresas, evitar-se-á a concorrência e significativa evasão de receitas". Para mim, isso é a excrecência da defesa de uma lei espúria (...) que se rebela contra um princípio da própria Constituição Federal em relação ao cooperativismo, e sua explicação é a explicitação do motivo que fez com que essa lei fosse declarada. Ela nos coloca como um grupo comercial, que faz concorrência desleal e evasão de receitas do governo federal".

Trechos da fala da Sra. Tânia Maria dos Santos Alvarenga (Cooavemig):

"[A Cooavemig] é a maior [cooperativa] da América Latina no ramo de combustível. (...) Funciona na Grande BH, basicamente, como termômetro do combustível (na definição de preço de referência). (...) Os postos são (...) concorrentes [da cooperativa], pois hoje [ela é] equiparada a eles em termos de impostos. Eles ficam esperando [a cooperativa] sinalizar um valor para todos seguirem.

(...) Para facilitar o exercício da atividade profissional dos motoristas, [a cooperativa vende] o combustível a R\$2,27. Quer dizer, vende a R\$2,27 [preço real] e paga o ICMS [relativo] a R\$2,50 [base para tributação]".

Intervenção do Sr. Joaquim de Oliveira Silva:

"A substituição tributária realmente é um problema. Há uma série de produtos que incorporam essa política, que é uma alíquota que o governo determina para ser praticada em determinado grupo de produtos. Normalmente, trabalhamos com valores muito abaixo desses e temos de recolher um valor muito maior, ou seja, está-se imputando à população um absurdo fiscal".

"Não se pode pretender instituir a substituição tributária para uma diversidade tão grande de produtos e, ao mesmo tempo, querer que o substituído permaneça vinculado ao fato gerador."

Trechos da fala do Sr. Luiz Gonzaga Campos (Coopeder):

"Somos da cooperativa de consumo do DER e temos 54 anos de existência. (...) Hoje a cooperativa conta com sede própria em Belo Horizonte e com 40 unidades que funcionam nas coordenadorias regionais de rodagem do DER. São 40 coordenadorias, que beneficiam o pessoal do interior (...).

Quais são nossos problemas principais? A concorrência com as grandes redes de hipermercados. (...) Para enfrentar esses grandes mercados,

precisamos aumentar o poder de compra. E, para isso, devemos valorizar as centrais de compra, devemos-nos unir e comprar em grande quantidade. Com isso, acredito que o preço possa ser reduzido. Precisamos também compartilhar a estrutura de armazenamento e logística de produção e distribuição. Às vezes, entre 40 regionais, consigo alguns armazéns para distribuir. Precisamos compartilhar isso com os demais.

(...) Quanto à questão da modernização, (...) as 40 filiais não são interligadas pela informática. Isso nos prejudica. Precisamos de uma linha de crédito especial para comprar computadores. Os grandes supermercados têm pessoal treinado. Temos que fazer convênios com a Ocemg para treinar o nosso pessoal.

(...) Precisamos da informatização dos processos contábeis e comercial; da criação de uma central de gestão integrando 'marketing', informática e pessoal para acompanhamento constante das mudanças legislativas.

(...) A recente Lei nº 15.075, de 2004, constitui importante compromisso do Estado de Minas Gerais com o sistema. Essa lei impõe ao Poder Executivo a criação de estímulos creditícios de fomento ao sistema, além de trazer várias previsões que, quando implementadas, contribuirão definitivamente para o fortalecimento e expansão das cooperativas mineiras.

Ansiamos pela (...) criação do Fundo de Apoio ao Cooperativismo do Estado de Minas Gerais. (...) Essa lei deixou bem claro o direito das cooperativas de participarem dos processos licitatórios do Estado".

Trechos da fala do Sr. Almir de Figueiredo Murta (Associa):

"A tese que expusemos ontem no Procon foi a da inaplicabilidade do Código de Defesa do Consumidor às cooperativas. O CDC, no seu art. 2º, conceitua o consumidor. O art. 79 da Lei nº 5.764 define o que é o cooperado e o ato cooperativo. Então, não somos consumidores, mas cooperados, usuários e donos do nosso negócio".

Trechos da fala do Sr. Marcelo Rodrigo Barbosa (Procon Assembléia):

"Percebo que os problemas são mais de ordem tributária, competição com os supermercados. (...) Vejo que o CDC é aplicável, sim, porque existe um ato de comércio. Se ele ocorre entre donos ou não, essa é uma outra história. Existe um ato de comércio. Alguém comercializa, vende ou compra (...).

Parabéns, porque não há nenhum registro de reclamação de um consumidor cooperado com relação às cooperativas dos senhores presentes".

2.2.3 – Ramo Crédito

Caracterização

O ramo Crédito engloba as cooperativas destinadas a promover a poupança e financiar necessidades ou empreendimentos de seus associados e facilitar seu acesso ao mercado financeiro com condições melhores que as das instituições bancárias tradicionais.

Atuação

É um dos ramos de cooperativas mais fortalecidos e estruturados em Minas Gerais, atuando no crédito mútuo (ou urbano) e no crédito rural. O primeiro geralmente abriga cooperativas formadas por trabalhadores da mesma categoria e empregados ou servidores da mesma empresa ou órgão. O segundo geralmente abriga cooperativas formadas por produtores rurais da mesma região. Atualmente a legislação permite a criação de cooperativas de livre adesão, que admitem cooperados independentemente de sua categoria de trabalho.

Em Minas, há três cooperativas centrais neste ramo, que centralizam as operações de suas cooperativas filiadas. São elas a Cooperativa Central de Economia e Crédito Mútuo dos Profissionais da Saúde de Nível Superior e Outros Segmentos de Crédito do Estado de Minas Gerais Ltda - Unired Central MG -; a Central das Cooperativas de Economia e Crédito do Estado de Minas Gerais Ltda. - Cecremge - e a Cooperativa Central de Crédito de Minas Gerais Ltda. - Crediminas.

Estatísticas

Composto por 250 cooperativas, este ramo é o maior em número de cooperativas em Minas Gerais. Reúne também o maior número de cooperados - 300 mil pessoas - e gera emprego para mais de 3 mil trabalhadores.

As cooperativas do ramo têm receitas anuais de aproximadamente R\$400.000.000,00. Ainda acumulam patrimônio líquido de mais de R\$600.000.000,00.

Trechos da fala do Sr. Ronaldo Scucato (Presidente da Ocemg):

"O Estado de Minas Gerais é pioneiro, pois é o primeiro da Federação a contar com uma Comissão Especial na Assembléia Legislativa para tratar dos assuntos pertinentes ao cooperativismo.

(...) É necessário dizer que todas as cooperativas de crédito das três centrais estão legalmente registradas no sindicato e na Ocemg e que todas estão adimplentes. Isso é único no País. Temos o maior número de cooperativas de crédito. Isso é reconhecido nacionalmente pelo próprio Bancoob e pela Organização das Cooperativas Brasileiras - OCB".

Trechos da fala do Sr. José Ricardo de Paulo Xavier Vilela (Cecremge):

"Elaboramos um documento um pouco extenso, que não será lido aqui, mas será entregue a todos os Deputados. Apresentaremos somente as demandas (...) que têm caráter mais urbano".

Observação: as demandas apresentadas pelo representante da Cecremge foram analisadas, adicionadas às dos demais participantes do ramo Crédito e anexadas a este relatório no capítulo "Recomendações".

Trechos da fala do Sr. Geraldo Magela Couto (Unicred):

"Conversamos com o Dr. Heli Penido sobre o estudo do microcrédito para o cooperativismo (...). Os bancos não conseguem atingir o objetivo do governo de atender ao microcrédito.

Um ponto importante a ser tratado refere-se à hierarquização da flexibilização dos controles para cada cooperativa".

Trechos da fala do Sr. Heli de Oliveira Penido (Crediminas):

"Hoje as cooperativas de crédito estão presentes em mais de 500 localidades do Estado. As cooperativas têm a condição única de 'bancarizar' as pessoas que estão fora do sistema de crédito e de poupança, servindo de fator de crescimento e de desenvolvimento regional".

Trechos da fala do Sr. Pedro Valdo Fernandes da Cunha (Crediserv-BH):

"Até 1999, a agiotagem grassava em todas as áreas da Prefeitura Municipal de Belo Horizonte. Seis anos se passaram. Hoje já temos quase 6.100 cooperados. Essa situação mudou completamente. Esse pode ser um exemplo de que o cooperativismo combate realmente a agiotagem".

Observação: A fala do Sr. João Carlos Leite, da Sicoob-Sacomcredi, será tratada neste relatório no item "Estudo de caso da Cooperativa de São Roque de Minas". O destaque se dá pela originalidade e singularidade do processo de ressurgimento econômico vivido pelo Município de São Roque de Minas pelo fato de sua população ter adotado os princípios do cooperativismo.

Trechos da fala do Sr. Wander José Soares Pereira (Bancoob):

"O Banco Cooperativo - Bancoob - foi criado pela Resolução nº 2.193, de 31/8/95, do Conselho Monetário Nacional, com a finalidade de dar maior competitividade às cooperativas, uma vez que estas são instituições financeiras que não têm acesso à conta Reserva Bancária. (...)

Sentimos ausência e indefinições, na legislação e em normas, em relação ao papel dos bancos cooperativos e das cooperativas e à especificação de seus objetivos. Isso é fundamental para que você tenha melhores condições operacionais, mitigue riscos legais e tenha maior confiabilidade, inclusive dos próprios instrumentos reguladores, para poder trabalhar".

Trechos da fala da Sra. Andrea Mageste Damázio (Sebrae):

"O Sebrae criou sua cooperativa de crédito. (...) Nosso negócio é levar o serviço financeiro a pequenas e microempresas. A missão da Unidade da Cultura da Cooperação é contribuir para a criação e a evolução sustentável de pequenos e microempreendimentos no Estado de Minas Gerais. (...) Temos trabalhado muito a questão ética e a responsabilidade social".

"A missão da Unidade de Acesso a Serviços Financeiros é articular, estimular e induzir a aproximação do sistema financeiro ao segmento dos pequenos negócios." (Intervenção do Sr. Alessandro Chaves, também do Sebrae.)

"Na parte de atendimento territorial, a estrutura do Sebrae está dividida em cinco macrorregiões. Em todo o Estado, há 57 pontos (...). Coletamos as demandas da cidade principalmente em relação ao desenvolvimento local".

Trechos da fala do Sr. Gilvan Westin Cosenza (BDMG):

"Em meados da década de 90, nós, da área rural, ficamos com uma angústia muito grande. Saíamos de um processo de desenvolvimento e de atuação muito eficiente e eficaz na comprovação da possibilidade de utilização do cerrado para produtores de grãos e pecuaristas do Brasil inteiro. Nessa época, o setor enfrentava uma grande crise, com endividamento, muitas renegociações sendo aprovadas pelo governo federal, enfim, o descrédito era grande no mercado financeiro. Trabalhamos em programas e projetos de desenvolvimento. Em todos os programas (Projeto de Crédito Integrado - PCI -, Programa de Desenvolvimento do Alto Paranaíba - Padap - e Prodec) enxergávamos o mérito social, a interiorização e a geração de emprego em Minas Gerais e sentíamos uma frustração muito grande porque, devido à crise, o setor estava completamente desacreditado".

Trechos da fala do Sr. Lúcio César de Faria (Banco Central do Brasil - Bacen -):

"(...) Há tempos, a diretoria do Bacen tem-se dedicado a levar serviços financeiros à maior parte possível da população por meio de três vertentes: sociedade de crédito ao microempreendedor, cujos serviços, infelizmente, não decolaram; correspondentes bancários (...) e cooperativa de crédito, que é a mais completa, pois tem, ao mesmo tempo, o depósito, o crédito e os serviços, que se complementam (...) A cooperativa de crédito serve como instrumento de redução das taxas de operações de crédito e, fundamentalmente, como bem relatado pela experiência em São Roque, propicia o desenvolvimento local (...)

A intenção do Bacen é que o cooperativismo esteja presente em todos os Municípios. Vale ressaltar que não é necessário que cada Município precise ter sua cooperativa de crédito (...)

Outro ponto se refere à criação de um instituto de auditoria, pois as centrais, ao mesmo tempo que têm o componente de fiscalização, têm o aspecto político, de gestão. Ao mesmo tempo, as cooperativas são fiscalizadas e estão presentes no próprio conselho, elegendo seus administradores (...)"

Trechos da fala do Sr. Marcos Pinheiro (Banco Central do Brasil - Bacen -):

"(...) Conforme solicitou o Diretor Sérgio Darcy, todos os pontos levantados pelo sistema serão estudados em curto prazo: risco intra-sistêmico, que diminuiu estes dias; fator de ponderação de risco; diretrizes para fundo garantidor; redefinição dos papéis das confederações; permissão de acesso aos recursos de fundos; captação de poupança rural; e vários outros (...)

Gostaria de comentar que houve uma quebra de paradigma do cooperativismo de crédito. Havia o paradigma da segmentação (...) a atual estrutura de cooperativismo de crédito de Minas Gerais foi montada em cima desse paradigma já superado (...)

(...) Em Minas Gerais, em vez de aderirmos ao princípio da cooperação entre as cooperativas, estamos partindo para a competição, o que é muito ruim para o cooperativismo de crédito.

(...) As cidades do interior poderão mobilizar as lideranças locais, os dirigentes das cooperativas de comerciantes, de crédito rural e de médicos e conseguir que se transformem em uma única cooperativa, o que trará melhor retorno aos associados (...)

A questão é de sobrevivência das cooperativas. Cada vez se torna mais importante o ganho de escala das cooperativas (...)

Faz-se necessário que se solidifique uma única marca, um fundo garantidor único e principalmente um cooperativismo de crédito único. Que em Minas Gerais tenhamos apenas uma central, em vez das três existentes. Queremos um cooperativismo de crédito consistente, sólido, que esteja aderente ao sexto princípio do cooperativismo: o de cooperação entre cooperativas (...)"

Trechos da fala do Sr. Fernando Nunes Vieira (Secretaria da Casa Civil do Governo do Estado):

"(...) Por iniciativa desta Casa em abril de 2003, houve uma audiência com participação de mais de 100 Municípios que, por meio seus Prefeitos, reclamaram do encerramento de agências pioneiras do Bemge-Itaú. Isso [o encerramento] levou esses Municípios menores de Minas Gerais a uma condição insustentável (...)

(...) Recebemos também do Presidente Heli uma ajuda muito grande para a formulação de quais seriam os serviços e os produtos necessários para levar a esses consumidores nos Municípios (...)

(...) Fizemos a proposta, que se encontra na Advocacia-Geral do Estado, de que seja indicada a melhor forma, dentro da legalidade, de oferecermos isso ao mercado (...)

O Governador do Estado não quer que em Minas tenhamos um meio cidadão (...)"

Sr. Antônio Cláudio dos Santos Rosa (Cooperativa do TRT)

Observação: as demandas apresentadas pelo representante da Cooperativa do TRT foram analisadas, integradas nas dos demais participantes do Ramo Crédito e anexadas a este relatório no capítulo Recomendações.

Trechos da fala do Sr. Heli de Oliveira Penido (Sicoob Central, Crediminas):

"(...) Reconheço que a platéia ficou bem servida (...) sobretudo com a questão apresentada pelo Sr. Marcos Pinheiro. Temos plena consciência das razões apresentadas (...)

(...) Devemos ter paciência para conduzir esse processo, pois esse viés político no cooperativismo é próprio dos seus princípios filosóficos, e isso faz a grande diferença (...)"

Trechos da fala do Sr. Geraldo Magela Couto (Credicentral de Minas Gerais):

"(...) Há três paradigmas impostos pelo próprio Banco Central: o instituto de auditoria, o fundo garantidor e a estratificação (...)

(...) O sistema cooperativo chegou aonde está porque houve um fomento de unidades pequenas, pois o cooperativismo se faz por pequenas unidades, pela sua capilaridade (...)

(...) Talvez esse seja o maior paradigma que temos de vencer, ou seja, como criar unidades de atendimento que não sejam singulares, e sim agências de outras cooperativas existentes."

Trechos da fala do Sr. Dilson José Resende (Cecremg e Cooperativa de Crédito da Secretaria de Fazenda):

"(...) Inúmeros bancos procuram nossa cooperativa para fazer uma previdência, mas ela apenas empurra nossos associados (...) Por que eles vão até lá, se temos um banco, se todas as cooperativas poderiam fazer isso no Bancoob (...) Três pessoas do Bancoob estiveram na nossa cooperativa (...) O Marcos esteve lá e disse-nos: vai ser possível. Acredito que será a partir de janeiro."

Trechos da fala do Deputado Laudelino Augusto:

"(...) Foram usadas algumas expressões, como "humanização do capital". Penso que isso é fazer do capital um serviço àquele que produz o trabalho. As encíclicas dos Papas já dizem isso. Em 1931, o Papa Pio XI dizia que as forças do trabalho e as forças do capital têm de parar de brigar entre si e descobrir caminhos comuns, pois umas decorrem das outras, guardando-se a primazia do trabalho sobre o capital. Eu já tinha essa consciência, mas acredito que devemos convencer mais pessoas e grupos disso, buscando realizar um sistema que inclui, pois o sistema simplesmente capitalista exclui. Estamos vendo o resultado de um sistema falido mundialmente, que não resolve os problemas básicos. Foi usada a expressão "responsabilidade social" e citada uma proposta muito interessante, que é a cooperação entre as cooperativas. Estou convencido e apresento isso para nossa reflexão no dia de hoje."

Vereador Délio Malheiros (Câmara Municipal de Belo Horizonte):

Obs.: intervenção realizada na reunião do dia 21/2/2006, que discutiu o Ramo Consumo.

(...) Hoje, a minha grande preocupação diz respeito às cooperativas de crédito, que também são foco permanente de reclamações. O Poder Judiciário, hoje, entende que é aplicável o Código de Defesa do Consumidor. Temos centenas de cooperativas de crédito, em Minas Gerais, e grande parte ainda não foi liquidada, porque o Banco Central não tem liquidante para administrá-las. Recentemente, em Iguatama, houve uma que deu um prejuízo de R\$7.000.000,00 a mais de 5 mil pessoas. O Poder Judiciário entendeu que há, sim, relação de consumo dos atos negociais envolvendo aquilo que se chamou de cooperado e a cooperativa, no caso da Credicon, em Iguatama. Como disse, o Banco Central foi erigido à condição de órgão fiscalizador dessas cooperativas, mas não tem estrutura. Os problemas avolumam-se por todo o Estado, e, infelizmente, a fiscalização não tem sido eficiente a ponto de evitar que os consumidores cooperados sejam lesados. Por que falamos

consumidores cooperados? Porque, quando tomamos como exemplo uma Unimed, vemos médicos cooperados, na sua essência, com a Unimed. Essa relação não é de consumo. Quando há uma cooperativa de crédito aberta a todo e qualquer produtor rural... Às vezes, ele não está interessado em ser cooperado. Ele recebeu um dinheiro, quer aplicá-lo ou quer movimentá-lo em uma conta bancária, e, assim, ele não tem, na sua essência, uma relação de cooperativismo, mas sim de um correntista. Ele procurou, às vezes, aquela cooperativa porque ela era o único banco que havia naquele local para ele movimentar a sua conta. Nesse caso, entendo que há uma descaracterização da figura do cooperado da cooperativa, ocorrendo o "status" de consumidor assim definido pelos arts. 2º e 3º do Código do Consumidor.

(...) Devemos, sim, nos preocupar excessivamente com elas (cooperativas de crédito), porque lesam milhares de pequenos produtores rurais que venderam a sua produção, aplicaram o seu dinheiro e, agora, como dizem na gíria, estão a ver navios, porque o Banco Central não dá a eles nenhuma garantia.

Não adianta liquidá-las, porque é sabido que o passivo será muito maior que os recebíveis. Às vezes, elas foram geridas de forma absolutamente amadora e, em muitos casos, com má-fé, em que o dinheiro da cooperativa foi entregue a uma pessoa sem nenhuma garantia fidejussória ou real. A pessoa não paga, e o rombo fica para todos os cooperados, que, na verdade, são consumidores (...)

(Comentário do Deputado Paulo Piau) (...) O Dr. Malheiros também já chefiou o nosso Procon Assembléia. Desejo apenas dizer que Credicon não tem nada que ver com a Credcon BH, também uma cooperativa de crédito que tem a mesma sigla. Falo isso para não causar nenhum suspense nos cooperados da Credcon BH. Em que pese a o Dr. Délio ter mencionado um caso de uma cooperativa com problema, queremos dizer que a grande maioria dá resultados positivos (...) Esse sistema fica mais seguro a cada dia que passa (...)

2.2.3.1 - A Cofal

Texto enviado pela diretoria da Cooperativa de Economia e Crédito Mútuo dos Funcionários da Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais - Cofal:

"Ajuda mútua, responsabilidade, igualdade, equidade e solidariedade são os valores do cooperativismo. Foram esses valores que nortearam, há 25 anos, a criação da Cofal.

As dificuldades dos primeiros anos de funcionamento foram muitas, mas ensinaram a Cofal a transformar desafios em oportunidades de aprender e de crescer.

Naqueles momentos, a decisão mais importante foi a de investir na conscientização dos servidores da Assembléia Legislativa e mostrar que a Cofal tinha nascido exclusivamente para atender aos anseios de seus cooperados.

Graças à dedicação, à seriedade e à competência de sua equipe de profissionais, a Cofal soube, ao longo do tempo, aproveitar de forma positiva as mudanças na economia brasileira, reafirmando, a cada passo, o compromisso com o bem-estar financeiro de seus cooperados.

O resultado: sede própria, mais de 2.000 associados, um posto de atendimento estrategicamente localizado, patrimônio líquido de mais de R\$9.000.000,00 e capital social de mais de R\$2.000.000,00. Números que fazem da Cofal uma das cinco maiores cooperativas de crédito de Minas Gerais.

Os produtos e serviços oferecidos pela Cofal se transformam em instrumentos que têm por objetivo facilitar a vida do cooperado: atendimento diferenciado, linhas de crédito especiais, carteira de investimentos e as melhores opções em seguros.

E mais uma série de opções criadas a partir de uma política de desenvolvimento de produtos em constante evolução, construída de acordo com as necessidades dos cooperados.

Esse leque de soluções acabou fazendo da Cofal uma referência para as outras instituições financeiras que atuam dentro da Assembléia Legislativa de Minas Gerais.

Mas a maior vantagem de todas é que o cooperado é dono da Cofal.

Isso significa que cada um tem capital social remunerado e participação na distribuição de sobras anuais.

A Cofal tem também outro grande patrimônio: seus colaboradores. Hoje são 34 funcionários, dos quais 70% são ex-trabalhadores mirins que foram incorporados ao quadro, um exemplo de engajamento social da Cooperativa. E para prestar sempre o melhor atendimento, a Cofal investe continuamente na profissionalização de seus funcionários e dirigentes.

E, ainda, preocupada com o entretenimento, o desenvolvimento sociocultural e a qualidade de vida dos cooperados, a Cofal apóia o Coral da Assembléia Legislativa e o Projeto Zás, que proporciona a realização de peças teatrais, com a presença de artistas de todo o País. Atualmente a Cofal abraçou mais um projeto, o "Fundo Amigo da Criança", uma campanha na qual a cooperativa se empenha em mobilizar o seu quadro social para a participação.

Antecipando tendências, um dos focos principais da Cofal nos próximos anos será o desenvolvimento tecnológico, garantia de mais segurança e facilidade para os cooperados.

É no futuro que está o maior investimento da Cofal, uma instituição que já nasceu independente, fruto da ação de pessoas que depositaram na Cooperativa não só seus recursos, mas também sua confiança.

Trabalhar para garantir um futuro ainda mais próspero é a melhor forma de retribuir essa confiança".

2.2.3.2 - Estudo de caso: O cooperativismo em São Roque de Minas

Fala do Sr. João Carlos Leite (Sicoob-Sacomcredi):

"Queremos divulgar a experiência de São Roque de Minas com o cooperativismo de crédito como agente de desenvolvimento local, como agente gerador de poupança interna, de riqueza e de emprego.

Começaremos analisando os dados do Município de 1950 a 1990. Em 1950, o censo do IBGE mostrava uma população de cerca de 10 mil habitantes. Em 1990, essa população tinha caído para 6.100 habitantes. Ficamos a nos perguntar para onde foi esse povo de São Roque de Minas. Os pobres mudaram em busca de emprego, e os filhos dos ricos saíram para estudar e nunca mais voltaram.

Ao penetrar nesse mundo da desigualdade, constatamos que a economia do Município era baseada na agropecuária, agricultura de subsistência. Ora, se todo mundo planta apenas para comer, não é possível gerar emprego.

A grande fonte de receita financeira desse Município advinha da pecuária, do leite transformado em queijo canastra, que era vendido em São Paulo. O cheque era trazido e depositado em um agente financeiro. Semanalmente o queijeiro ia às propriedades comprar o queijo.

Outra grande fonte de receita do Município era o FPM e o ICMS recebido pelas Prefeituras, que contratam dezenas de funcionários para manter a atividade econômica da comunidade.

A terceira grande fonte de renda de São Roque de Minas até 1990 eram os aposentados: de 700 a 800. Com R\$300,00, eles movimentavam a economia do Município.

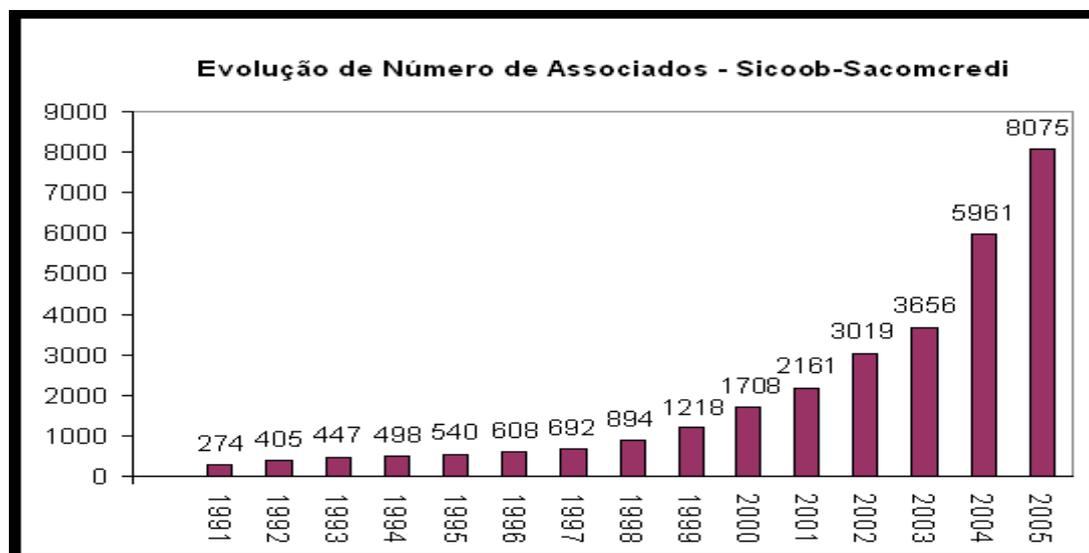
Assim a cidade vivia e funcionava, apesar dos problemas sociais, da deficiência de infra-estrutura, da falta de estradas asfaltadas, de energia elétrica, de telefonia, de escolas de 2º grau (até a década de 80) e de hospitais, que até hoje não existem. São Roque conseguia sobreviver porque existia um agente financeiro na cidade, a extinta MinasCaixa. Os aposentados, os funcionários públicos e os poupadores recebiam. Os queijeiros faziam sua compensação de cheques. A Prefeitura resolvia seus problemas. Todo mundo vivia assim.

Entretanto, em 1991, a MinasCaixa foi liquidada pelo Banco Central, e São Roque de Minas acabou, pois toda sua economia foi transferida para os Municípios vizinhos, principalmente o de Piumhi. Os queijeiros passaram a depositar e a sacar nos bancos dessa cidade. Começaram a fazer compras para abastecer as propriedades de São Roque de Minas no comércio de Piumhi em detrimento do de nossa cidade. Como se isso não bastasse, a Prefeitura contratou um ônibus de Piumhi para buscar os funcionários públicos de São Roque para receber naquela cidade. Ressalto que não tenho nada contra a população de Piumhi, nem contra os bancos, nem o comércio.

O pior foi o caso dos aposentados. Tiveram que sair e andar cento e tantos quilômetros dos rincões de São Roque, dormir e depois pegar um pau-de-arara - ônibus só rodava quando não estava chovendo - ou pagar um táxi para ir até Piumhi, receber e gastar lá. Esse velhinho começou a ir lá a cada dois meses, pois em um mês a inflação e o transporte consumiam o dinheiro.

Essa era a situação de São Roque. A nossa auto-estima foi lá para baixo. Tentamos com o Prefeito levar um banco para a cidade. Fizemos várias tentativas e a voz unânime dos banqueiros foi a seguinte: São Roque de Minas não era uma praça bancária. Não comportava. Pedimos, pelo amor de Deus, por uma agência, um posto bancário de Piumhi, Bambuí ou Araxá. Mas a resposta foi negativa.

Tivemos, então, que tomar uma decisão: mudar de São Roque ou mudar São Roque. Alguns diziam que iriam mudar, mas outros perguntavam para quem venderiam seus pertences, pois todos queriam mudar-se. Isso corrobora os dados do IBGE de que a população estava esvaindo-se da cidade.



Tivemos, porém, uma luz e, em 1991, criamos a Cooperativa de Crédito Rural de São Roque de Minas, para dar o mínimo de dignidade à comunidade. Hoje temos onde fazer uma poupança, pegar um talão de cheque, pagar uma duplicata, pagar os funcionários, etc. Certamente houve várias dificuldades, mas o fato é que, no dia 28/10/91, abrimos as portas da cooperativa.

Nosso intuito era dar o mínimo de dignidade na prestação de serviço bancário. O nosso sonho era pagar ao aposentado e ao funcionário público; compensar o cheque, fazer com que o pequeno comércio de São Roque voltasse às suas atividades normais. E conseguimos fazer isso até por volta de 1994, ou seja, até 1993, a cooperativa havia resgatado tudo o que o Município havia perdido com o fechamento da MinasCaixa.

A partir de 1994, começamos a perceber, com o advento do Plano Real, que teríamos que investir no setor produtivo, pois todos os que tinham dinheiro, os que tinham condições de ser cooperados, segundo as limitações que a legislação impunha no passado, deveriam investir nesse setor. E o conselho, sabiamente, resolveu, na época, investir na cultura do milho que, até então, era uma atividade de subsistência.

Hoje o Município planta cerca de 5.000ha de milho e colhe mais de 300 mil sacas do cereal. Grande parte da produção é transformada em silagem, para tratar das vacas, que produzirão leite, que se transformará em queijo, que entrará em depósito na cooperativa e se tornará operação de crédito. Temos alta produtividade: uma média de 100 a 120 sacas de milho por hectare. Esse é um índice americano. Tudo é feito com automotriz, com colheitadeira.

Há três anos, conseguimos, por meio do BDMG, buscar recursos do BNDES para financiar uma unidade armazenadora de 9.000t de milho. Agora já estamos desenhando o projeto da fábrica de ração, para gerar mais riquezas para o Município.

Não investimos apenas na cultura do milho, mas também na do café. O café criou Londrina, Ribeirão Preto e Varginha, por que não criar a grande São Roque de Minas? O nosso grande problema era enviar nossos trabalhadores para os Municípios vizinhos em pau-de-arara, às 4 horas ou às 5 horas da manhã para colher café. Portanto, em 1994, a cooperativa de crédito incentivou o plantio de café com recursos próprios e continua fazendo isso até hoje. Em 1991, tínhamos um parque cafeeiro com cerca de 350 mil pés de café e, hoje, temos cerca de 6 milhões de pés de café. Estamos plantando, neste ano, mais de 2 milhões de covas de café.

Tudo isso gerou emprego, renda e venda de produtos, que, por sua vez, viraram depósito à vista e a prazo e operações de crédito, que geraram mais receita, que se transformou em patrimônio e mais operações de crédito. Atualmente temos um grande problema: falta de pessoas para trabalhar na cidade. Hoje o Município é importador de mão-de-obra: há 14 anos, éramos exportadores. E o IBGE, no censo de 2001, já mostra a população subindo para seis mil trezentos e poucos habitantes.

A cooperativa não parou por aí. A comunidade, pobre e pequena, começou a demandar certos apoios que o poder público municipal, o estadual e o federal não tinham condições de oferecer. Começamos, então, a atuar. O sindicato rural quebrou, e nós o restabelecemos. A cooperativa agropecuária havia entrado em um processo de falta de liquidez desde o fechamento da MinasCaixa, mas não chegou a quebrar, pois a cooperativa de crédito fez seu saneamento. Hoje é uma grande cooperativa e trabalhamos em parceria.

Criamos a Associação Comercial, Industrial, Agropecuária e Serviços e a entregamos para o comércio, com computadores, móveis, etc., para que o Sebrae adentrasse em São Roque de Minas e trouxesse tecnologia para o setor. Apesar de a legislação não permitir à cooperativa de crédito rural ter conta jurídica, sabíamos que todos os comerciantes da cidade eram produtores rurais e, de certa forma, estavam ali. Sonhávamos com a Resolução nº 3.106, que, graças a Deus, chegou.

Criamos a Agência de Desenvolvimento de São Roque de Minas. A cooperativa de crédito pagou ao Sebrae R\$8.000,00, e a Associação, mais R\$2.000,00 para que pudéssemos criar um fórum de desenvolvimento no Município.

Em determinado momento, um associado disse-nos que estava mudando de São Roque de Minas a fim de levar suas filhas para estudar em Piumhi, pois a nossa escola pública não atendia a seus anseios quanto à qualidade de ensino. Percebemos que seria um problema grave para a cooperativa os filhos dos associados saírem para estudar fora e não retornarem mais. Criamos, então, a Cooperativa Educacional de São Roque de Minas, que visa ensinar a filosofia cooperativista, por isso é a entidade mantenedora do Instituto Elos de Educação. Desde os 3 anos, as crianças começam a entender o que é ética, liderança, liberdade, organização e solidariedade, que são os princípios básicos do cooperativismo.

Essa cooperativa educacional tem também o objetivo de levantar a questão da cidadania, fazendo com que nossos filhos amem São Roque de Minas e empreendam na cidade, pois eles serão o futuro da cooperativa de crédito. Precisamos valorizar nossa cultura, cantar o Hino Nacional toda semana, discutir a questão ambiental, já que o Município tem um acervo ecológico fantástico, o Parque Nacional da Serra da Canastra.

Desde 1997, contratamos um jornalista para colocar a cidade e o parque nacional na mídia, a fim de abarrotar São Roque de Minas de turistas, que consumirão na cidade para, no outro dia, o dinheiro ser depositado na cooperativa de crédito.

Há quatro anos, criamos o provedor de internet de São Roque de Minas. Hoje, a cidade de 3 mil habitantes tem um provedor de internet banda larga, e todos têm acesso a essa tecnologia de informação. Isso acontece da seguinte forma: o associado diz que comprou um computador e que precisa de internet. A cooperativa compra a antena, e meu funcionário vai até o local e a instala. Em todas as pousadas e hotéis de São Roque, no entorno da Canastra, estamos colocando internet via banda larga. E aí vai uma solicitação: pelo amor de Deus, intercedam por nós junto a Telemar, para que faça "up grade" e coloque "link" em São Roque, em Pratinha, em Delfinópolis, porque nossos associados querem essa tecnologia, mas a Telemar não nos dá acesso a facilidades tecnológicas.

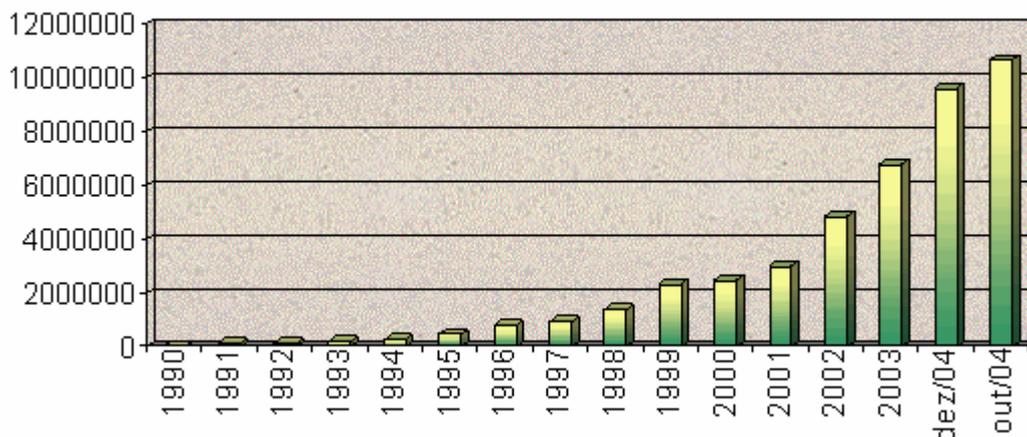
A Cooperativa de Crédito de São Roque atua hoje em parceria com o poder público municipal, fazendo viveiros de mudas de eucalipto, de café; em parceria com a Associação Comercial, com a Agência de Desenvolvimento, com a Cooperativa Agropecuária para fortalecer as nossas instituições. No ano passado, com a Resolução nº 3.106, autorização do Banco Central, a Cooperativa de Crédito de São Roque deixou de ser cooperativa de crédito rural e passou a ser cooperativa de crédito. Hoje atendemos todos os segmentos da sociedade, nos setores primário, secundário e terciário.

Como diz o nosso amigo do Sebrae, Carlos Alberto, o País tem o BNDES, e São Roque de Minas criou o BMDDES -Banco Municipal do Desenvolvimento Econômico e Social. É com esse espírito que a Cooperativa de Crédito vem trabalhando. (...)

Saímos do nada em 1991 e hoje mantemos em torno de R\$12.000.000,00 de depósitos. O patrimônio da Cooperativa de Crédito que saiu do nada em 1991, agora é de R\$4.000.000,00. O que é esse patrimônio, o que são os depósitos da cooperativa? É a poupança interna da comunidade da Serra da Canastra que São Roque de Minas conseguiu criar e, a partir dessa poupança interna, consegue bancar os negócios, gerando emprego e renda. Menciono aí a questão da desigualdade deste país, da concentração de riquezas. Quando vejo nos noticiários que nossos grandes bancos estão dando lucro de bilhões por trimestre, imagino quantos brasileiros estão ficando pobres. Então, coloco o cooperativismo de crédito como o maior agente de distribuição de riquezas dentro do sistema financeiro.

Fechamos o mês de outubro com R\$117.319.000,00 em operações de crédito. Como a Crediminas está liberando mais R\$3.000.000,00 para plantio, deveremos fechar o ano com algo em torno de 20 a 21 milhões de reais em operações de crédito. Ou seja, para R\$12.000.000,00 de captação para um PL de 4 milhões, mais de 20 milhões em operações de crédito.

EVOLUÇÃO DOS DEPÓSITOS - Sicoob-Sacomcredi



(...)
Em uma cidade vizinha de Belo Horizonte, [um amigo] viu R\$12.000.000,00 de depósitos e apenas R\$4.000.000,00 de operações de crédito. Os dois bancos presentes tiram dessa comunidade R\$8.000.000,00. Aí alguém me perguntou quanto está o dia de peão em São Roque de Minas; eu lhe disse que estava a R\$25,00 e não encontramos trabalhador. A pessoa me falou que na cidade dela era R\$10,00.

Esse é um balanço para mostrar o ativo e o passivo. No mês de outubro já administrávamos R\$20.874.000,00 de volume financeiro dentro dessa pequena comunidade.

Balanço - Sicoob - Sacomcredi

Balanço - Sicoob - Sacomcredi	
Ativo	19.684.154,69
Passivo	17.023.272,69
Capital de Giro	2.660.882,00
Permanente	1.166.696,59
Patrimônio líquido	3.827.578,59
Interveniência/aval	1.190.648,73
Vol.finan.total	20.874.803,42

Temos uma população de 6.100 habitantes, a cooperativa está presente em cinco Municípios, com uma população total de 28 mil habitantes. Já temos 8.075 associados, e a nossa meta é chegar a pelo menos 15 mil associados nessa população de 28 mil habitantes.

Há mais ou menos três anos o Banco Central fez um estudo em São Roque de Minas e me apresentou todos esses dados de IDH e PIB.

IDH-M do Município de São Roque de Minas		
Ano	1991	2000
IDH-M	0,766	0,674
Posição relativa	186º Lugar	249º Lugar
Variação do PIB municipal de 1.992 à 1.999 => +8,74% aa.		

Ali os senhores podem ver a evolução do índice de desenvolvimento humano de 1991 para 2000. Interessante foi a análise do PIB de 1992 para 1999 feito pelo próprio Banco Central, quando mostrou que a comunidade de São Roque de Minas crescia a 8,74% ao ano. Descobri que somos uma China dentro de Minas Gerais no crescimento do PIB, graças ao nosso cooperativismo de crédito.

Então, com este depoimento, gostaria de mostrar à Comissão que temos 225 Municípios em Minas Gerais desassistidos por instituições bancárias. O Município pode até ter um banco, mas o que esse banco está fazendo efetivamente para o desenvolvimento desse Município? Acho que o Estado só vai ser uma potência, como o senhor anunciou na sua fala inicial, no dia em que tivermos uma cooperativa de crédito em cada Município."

2.2.4 – Ramo educacional

Caracterização

A primeira cooperativa educacional surgiu em 1987 na cidade de Itumbiara (GO) pela vontade de pais de alunos, em resposta ao precário estado do ensino público e ao elevado valor cobrado nas mensalidades pelas escolas particulares.

As cooperativas do ramo praticam preços mais justos e realizam uma educação de qualidade comprometida com o desenvolvimento da comunidade. Como bem observou o Deputado Paulo Piau, "a cooperativa educacional não é pública nem privada, ela é comunitária. Essa expressão é muito importante na busca da identidade dessa atividade."

Atuação

O ramo é formado por vários tipos de cooperativas: de professores, que se organizam como profissionais autônomos para prestarem serviços educacionais; de alunos de escola agrícola, que têm como objetivo principal a formação dos seus membros, mas também contribuem para o sustento da própria escola e às vezes produzem excedentes para o mercado; de pais de alunos, que têm por objetivo propiciar melhor educação aos filhos, administrando uma escola e contratando professores; e também por cooperativas de atividades afins.

Estatísticas

O ramo educacional em Minas Gerais é composto por 40 cooperativas, 11.000 cooperados e 550 empregados e movimentam anualmente R\$8.000.000,00.

Trechos da fala do Sr. Ronaldo Scucato, Presidente da Ocemg:

"Tudo começa pela educação. (...) O cooperativismo educacional tem muito a fazer. São 40 cooperativas registradas na Ocemg. É possível que haja mais alguma cooperativa operando no Estado. (...) É muito pouco 40 cooperativas educacionais em um Estado com 18 milhões de habitantes. É preciso que a sociedade mineira se conscientize de que o cooperativismo educacional é um rico veio a ser explorado para termos melhor educação no Estado, uma educação de qualidade e continuada, uma educação que oriente os jovens, as crianças para a cultura da cooperação, para deixarmos de ser individualistas, para sermos mais éticos, para conseguirmos uma população mais próxima dos preceitos e dos valores morais. Isso começa na escola. (...) Existem apenas 11 mil cooperados no ramo educacional, número bastante reduzido. Repetindo o que disse sobre o cooperado habitacional, as portas estão abertas para os cooperativistas da educação."

Trechos do documento apresentado pelas Cooperativas de Ensino - Copen:

"Em 1987, surgiram em Itumbiara e Inhumas (GO) as primeiras cooperativas de ensino no Brasil.

As cooperativas de ensino tiveram o seu crescimento a partir de 1992, após o congelamento dos ativos financeiros da população e das empresas, no então chamado Plano Collor, para estabilização da economia brasileira.

A rede particular de ensino, na época, aumentava o valor de suas mensalidades, nem sempre obedecendo aos percentuais concedidos pelo governo, o que gerou a mobilização dos pais, com a criação de inúmeras associações de defesa de seus direitos, promovendo uma avalanche de ações judiciais contra as escolas particulares. O ensino público, por sua vez, não tinha condições de atender a essa parcela numerosa da população que, podendo arcar, mesmo que precariamente, com o ensino particular, questionava o exorbitante aumento das mensalidades que, nem sempre, era proporcional ao aumento da qualidade do atendimento. Foi exatamente neste cenário que passaram então a surgir e crescer as cooperativas de ensino.

O ramo educacional é composto pelos seguintes tipos de cooperativas:

cooperativas de pais – as comunitárias, organizadas por pais cooperados que querem viabilizar o ensino de seus filhos, sem passar pelo 'atravessador' (o empresário dono de escola, que lucra com o serviço educacional). Para tanto, contratam toda a equipe que vai atuar na escola mantida pela cooperativa e decidem democraticamente qual o projeto político pedagógico a ser implantado, dividindo o custo entre todos os cooperados, ou seja, o foco é a obtenção de qualidade no ensino;

cooperativas de professores – estranhamente, esse tipo de cooperativa é o único que a nova Lei de Diretrizes Básicas da Educação considera como escola comunitária (...). Nessa modalidade, profissionais se reúnem para serem seus próprios patrões e prestam serviços educacionais a terceiros, ou seja, o foco é a obtenção do trabalho;

cooperativas de pais e mestres – nessa modalidade há a junção de interesses: os pais buscam a qualidade no ensino e os profissionais da educação buscam remuneração mais justa pelo seu trabalho, pois todos são cooperados no empreendimento;

cooperativas escolares ou de alunos de escolas agrotécnicas – nessa modalidade, os alunos formam a cooperativa para uma espécie de treinamento para sua formação na área de produção rural e para obtenção de material a custo mais baixo, portanto, o foco não é a obtenção de ensino nem de trabalho, como as anteriores.

Existem hoje, segundo dados oficiais, cerca de 303 cooperativas educacionais cadastradas na OCB, sendo que 72 são compostas por alunos de escolas agrícolas e 231 por pais de alunos. Nos últimos seis anos, houve um crescimento significativo dessas instituições, cujo número, em 1995, era de 106 cooperativas. É importante destacar o crescimento deste tipo de instituição na década de 90, quando foram criadas 91 cooperativas educacionais, contra apenas 11 na década de 80. Se considerarmos aquelas que não pertenciam ao sistema OCB, à época deste

levantamento, por desconhecimento ou desorganização, poderemos contabilizar mais de 500 instituições, hoje (...).

Apenas as cooperativas registradas na OCB, em conjunto, empregam aproximadamente 12.500 trabalhadores e atendem 46.200 alunos, tendo 98.970 cooperados. Se considerarmos as cooperativas não registradas no sistema OCB, esses números saltam para 32.500 trabalhadores e 150.000 alunos. É importante destacar que, a cada dia, noticiamos a criação de outras, em Municípios onde a sociedade civil, impelida pela carência de ensino de qualidade, se organiza neste sentido.

Características do Cooperativismo Educacional no Estado

Tipos de cooperativas	Nº de cooperativas	Nº de cooperados	Nº de alunos (**)
Cooperativas de pais de alunos filiadas	15	3.984	5.149
Cooperativas de profissionais da educação (de trabalho) – professores ou funcionários - filiadas	7	294	2.403
Cooperativas mistas – de pais e mestres (professores ou funcionários) – filiadas	6	2.276	2.060
Cooperativas escolares – de alunos de escolas agrotécnicas - filiadas	12	5.732(****)	
Total parcial das filiadas	40	12.286	9.612
Cooperativas educacionais não filiadas (de pais, de professores e mistas)(***)	30	7.022	10.298
Total geral:	70	19.308	19.910

(*) Os números informados foram obtidos junto à organização estadual e não estão completamente atualizados.

(**) Não há a informação sobre o número de alunos nos dados de que dispomos, porém fizemos uma projeção, considerando o nº de cooperados e funcionários envolvidos.

(***) Quanto às cooperativas não filiadas, somente conseguimos informação de sua existência pelo acesso à uma listagem fornecida pela Junta Comercial, que também está desatualizada e não contém detalhamento sobre o tipo de cooperativa, só a menção 'de ensino' ou 'educacional' no nome registrado.

(****) O número de cooperados é o número de alunos, pois este tipo de cooperativa tem objetivo diverso (não são educacionais) – os próprios alunos são os cooperados.

Estes números colocam as Cooperativas de Ensino como importantes atores no cenário educacional brasileiro, constituindo-se, já, como uma alternativa concreta para as famílias que buscam qualidade educacional com um preço justo.

Na escola cooperativa todo investimento feito pelos pais, seja ele monetário ou de participação efetiva, reverte-se imediatamente em benefício do processo educativo. Seus resultados positivos são apropriados pela coletividade dos alunos e educadores sem a intermediação da burocracia das escolas públicas ou dos donos das escolas particulares.

Além de cobrar mensalidades mais baixas (rateio de despesas), as cooperativas permitem que os pais participem de forma mais efetiva da vida escolar de seus filhos. Tendo um contato direto com os professores, os pais ainda têm a oportunidade de participar de um conselho pedagógico ligado à diretoria da cooperativa e ao corpo docente.

(...) No entanto, o cooperativismo educacional, hoje, se vê ameaçado pelas dificuldades que (...) colocam em risco a continuidade desse projeto tão promissor, inclusive para o sistema cooperativista como um todo.

Dificuldades enfrentadas: infra-estrutura (precária); cultura cooperativista (pouco desenvolvida na sociedade); integração cooperativista - intercooperação (falta de apoio dos demais ramos); diferenciação do cooperativismo educacional (não há lei específica que estabeleça tratamento diferenciado às cooperativas educacionais); tributação – dívidas (exclusão do simples, falta de apoio para renegociação de dívidas com o INSS, dificuldade de crédito)".

A Cooperativa de Ensino de Belo Horizonte - Coopen - BH -, entidade sem fins lucrativos, foi fundada em 1992, tendo como objetivo, através da colaboração recíproca e dos princípios do Cooperativismo: o estímulo, o desenvolvimento progressivo e a defesa de suas atividades educacionais e de ensino de caráter comum, relativos aos associados e seus dependentes; criar, organizar e ser a mantenedora de unidades educacionais.

Assim surgiu a Escola da Coopen que iniciou suas atividades pedagógicas em 1993, atendendo crianças em turmas da Educação Infantil (Maternal ao IIIº Período).

Cumprindo seu projeto de expansão gradativa, novas turmas foram sendo criadas, e atualmente funcionamos com turmas da Educação Infantil ao Ensino Fundamental (Maternal a 8ª série). A Escola da Coopen é a única de Belo Horizonte em que os pais são parceiros do Projeto

Pedagógico por meio do cooperativismo.

Trabalhando com um número reduzido de alunos em cada turma, nosso objetivo é formar nossos alunos como seres humanos e cidadãos com espírito cooperativista, capazes de analisar a realidade e agir sobre ela, sendo que do Maternal à 8ª série temos o diálogo e a escuta do aluno como a base do trabalho pedagógico.

Trecho da fala do Sr. Marcelo Rodrigo Barbosa (Procon Assembléia):

"(...) Não há também no Procon nenhum registro de cooperativas de educação, embora, se um dia um aluno ou pai de aluno chegar com problemas no contrato com uma escola cooperada, com cláusulas abusivas ou dívidas na prestação de serviço educacional, não tenho dúvida de que aplicarei o Código de Defesa do Consumidor".

Trechos da fala da Sra. Marília Alkimim (Secretaria de Educação):

"(...) Tendo em vista a Lei nº 15.075, iniciamos uma parceria com a Ocemg-Sescoop em 2005. Firmamos um protocolo de intenções e, neste ano, implantamos a educação (...) cooperativista. (...) Tivemos que elaborar um projeto piloto, e decidimos que trabalharíamos inicialmente com as escolas públicas estaduais localizadas na região do semi-árido e no circuito Estrada Real. (...) pretendemos estender no próximo ano, em 2007, a todas as escolas públicas".

Deputado Paulo Piau:

"A cooperativa educacional não é pública nem privada, ela é comunitária. Essa expressão é muito importante na busca da identidade dessa atividade".

2.2.5 - Ramo Habitacional

Caracterização

Composto pelas cooperativas destinadas à construção, manutenção e administração de habitações para seus associados. Seu diferencial é a construção de habitações a preços mais justos, abaixo do mercado, pois não visa ao lucro em suas operações.

Estatísticas

O Ramo Habitacional atualmente em Minas Gerais é constituído por 8 cooperativas e 2.300 cooperados e movimenta aproximadamente anualmente R\$1.500.000,00 em suas atividades.

Trecho da fala do Sr. Ronaldo Scucatto (Presidente da Ocemg):

"O Ramo Habitacional tem realce e expressão em alguns Estados do País. Infelizmente, em Minas Gerais, é pouco expressivo. O setor de habitação apresenta forte carência, não só urbana, mas também rural. Carecemos de habitações adequadas, e o cooperativismo tem muito a fazer para suprir a nossa grande carência habitacional. Enquanto (...) o Rio de Janeiro, Brasília e alguns Estados do Nordeste são expressivamente fortes no ramo habitacional, em Minas Gerais contamos com apenas oito cooperativas, que englobam 2.300 cooperados em um Estado que tem quase 18 milhões de habitantes. São muito poucos cooperados para alcançarmos os objetivos de moradia para a população. A Ocemg está de portas abertas para ver o que é possível fazer por esse ramo, a fim de deslançarmos o cooperativismo habitacional".

Trechos da fala do Sr. Luiz Fernando da Silva (Vice-Presidente da Fecoohem e Presidente da Coind de Araxá):

"Em Minas Gerais, há oito cooperativas habitacionais inscritas no sistema, com pouco mais de 2.300 cooperados.

Nos anos 70, houve um crescimento muito grande desse ramo. Foram criadas inúmeras cooperativas habitacionais, verdadeiras empresas, que utilizavam o nome "cooperativa" para conseguir dinheiro facilmente nas instituições financeiras, por exemplo, a Caixa Econômica Federal. Esse período foi marcado por grandes projetos habitacionais, especialmente os conhecidos como Cohabs. Se tivesse esse dom, apagaria da história das cooperativas habitacionais esse período (...). Quando falamos em cooperativas habitacionais, normalmente dizemos que são destinadas à construção, manutenção e administração de moradias dos cooperados. O diferencial é a construção de habitações a preços mais justos, abaixo do mercado, pois não visam ao lucro. (...) A maior parte das pessoas que buscam as cooperativas habitacionais tem uma expectativa de conseguir moradia digna.

Disponibilizamos terrenos no mercado, e o cooperado, por seu próprio esforço, por mutirão ou outra forma, constrói a casa. (...) Desconheço que haja no Estado de Minas qualquer linha de crédito que beneficie cooperativas habitacionais ou plano de habitação de forma geral.

(...) Também temos de avançar contra quem usa o nome cooperativa para obter grandes lucros. Os Poderes Municipal, Federal e Estadual devem implantar políticas que coíbam o funcionamento dessas empresas.

Temos ainda algumas dificuldades [na relação com alguns] órgãos públicos:

Copasa - Nas cidades onde existe esse órgão, para conseguirmos a aprovação de um projeto de água pluvial, de água potável, levamos em média 90 dias.

Cemig - (...) Para que eles nos forneçam as diretrizes, são necessários 60 dias. Não falo da aprovação do projeto. (...) Não peço jamais que relaxem na fiscalização (...).

Prefeituras - (...) Existe um "jogo de empurra" e uma série de imposições, especialmente em relação à documentação. Após tudo pronto, dizem que não era necessário isso ou aquilo. E, aí, um novo leque de exigências aparece. Em algumas cidades, a aprovação de um projeto de cooperativa pode levar até mais de um ano. (...)

Cartórios - As taxas cartoriais são verdadeiros horrores. (...)

(...) É ruim quando os Procons cismam que as cooperativas mantêm com os cooperados uma relação de consumo. (...) O Ministério Público apóia a posição dos Procons, e alguns Juízes dizem que é relação de consumo. (...) Buscamos o maior dos princípios cooperativistas. (...) Precisamos de uma legislação que nos diferencie, aponte o norte para o ramo habitacional e, principalmente, que nos proporcione linhas de crédito a custo baixo, assim como é fornecida hoje para os agropecuaristas".

Trechos da fala do Sr. Marcelo Rodrigo Barbosa (Procon Assembléia):

"O problema é com as cooperativas [habitacionais] irregulares. [O Procon-ALMG tem] 17 nomes de cooperativas de habitação. Acredito que a maioria seja irregular. Preocupam-nos como são feitos os financiamentos, como são estabelecidos os valores das prestações, obras que não acabam nunca e prazos de entrega que não são cumpridos. Nesses casos, sem a menor dúvida, estamos aplicando o Código de Defesa do Consumidor.

(...) O Código de Defesa do Consumidor não alcançará as cooperativas habitacionais; está alcançando apenas as que estão usando o nome de cooperativas. Está claro que há gente botando no bolso o dinheirinho que alguém está juntando com dificuldade para comprar sua casa própria, e a casa nunca sai. Então, tenho de defender esse consumidor".

Trechos da fala do Sr. Juiz Vicente de Oliveira Silva (Juizado Especial das Relações de Consumo):

"(...) Cuidamos das cooperativas ou associações informais que não atendem aos requisitos da lei. O Código de Defesa do Consumidor tem sido aplicado nesses casos. O Juizado tem processado, e os Juízes, principalmente os do Juizado das Relações de Consumo, têm aceitado a competência do Juizado para julgar. (...)".

2.2.6 – Ramo Infra-Estrutura

Caracterização

O Ramo Infra-Estrutura é composto por cooperativas cuja finalidade é atender direta e prioritariamente o próprio quadro social com serviços de infra-estrutura. As cooperativas de eletrificação rural, que são a maioria, geralmente são repassadoras de energia, mas algumas passaram a gerar energia. Nesse ramo também estão incluídas as cooperativas de telefonia rural.

Atuação

Atualmente, em Minas Gerais, existe uma cooperativa desse ramo que beneficia 900 associados.

Trechos da fala do Sr. Ronaldo Scucato (Ocemg):

"(...) Começarei pelo ramo de infra-estrutura, que acredito não estar representado aqui, e que engloba as cooperativas de eletrificação e telefonia rural. Já tivemos cooperativas desenvolvidas e importantes de eletrificação rural neste Estado, e todas foram à liquidação, extinguíram-se, desapareceram, restando apenas uma, de Botelhos, no Sul de Minas, próximo a Poços de Caldas.

(...) A nossa estatal de energia, Cemig, desenvolveu um processo que as liquidou definitivamente, ao contrário do que acontece no País, onde funcionam 160 cooperativas de eletrificação rural, com 600.000 associados, especialmente nos Estados do Rio Grande do Sul e de Santa Catarina. Mas a eletrificação rural também é forte no Nordeste do País".

2.2.7 – Ramo Mineral

Caracterização

O Ramo Mineral é composto por cooperativas com a finalidade de pesquisar, lavrar, industrializar, comercializar, importar e exportar produtos minerais.

Atuação

Este ramo é representado em Minas Gerais por duas cooperativas que reúnem cerca de 400 associados.

Trechos da fala do Sr. Ronaldo Scucato (Ocemg):

"(...) Esse ramo é incumbido de prospectar, lavrar, extrair e comercializar produtos minerais. São 44 cooperativas no País, e somente duas em Minas Gerais: uma em Estrela do Sul, entre Araguari e Uberlândia, e outra em Salinas. (...) com apenas 400 associados. É um universo muito pouco expressivo para um Estado como Minas Gerais, com grande potencial na área mineral".

Trechos da fala do Sr. José Alves da Silva (Federação Nacional dos Garimpeiros – Fenag)

"(...) Nós, do setor mineral (garimpeiros), temos um agravante: somos induzidos ao cooperativismo. O art. 174 da Constituição Federal nos dá determinadas prioridades de acesso ao direito minerário desde que cooperativados. É difícil falar em cooperativismo mineral, já que estamos sujeitos, pela Lei nº 5.764, a nos organizarmos em cooperativas. Mas o exercício cooperativo definido pela legislação minerária é conflitante. Para os senhores terem uma idéia, 95% do PIB mineral do País estão na mão de 5% das empresas brasileiras.

"(...) Fizemos várias palestras, até no Conselho da Magistratura, e, hoje, em vários Estados isso já é reconhecido. Mas, para tanto, é necessário que exista uma regulamentação, uma regulação total. Nossas dificuldades encontram-se exatamente na questão da legalização, de se rever o que está aí, de fiscalizar".

(...) As cooperativas sofrem de um lado e de outro. Queremos apelar à OCB, à Ocemg e até ao Sebrae. É preciso urgentemente olhar para o

cooperativismo mineral e começar a fazer cursos de formação cooperativista".

(Denúncia)

"(...) Não é segredo para a história de Minas que isso foi objeto da mídia mundial. O famoso Cel. Pimenta morreu a 160m de profundidade por estar tomando esmeralda de garimpeiros, que constituíram uma cooperativa e, como têm trânsito, conseguiram o título. Esse título se arrastou até 4/2/2004. Ao longo dessa história de 17 anos, produziram-se vários milhões de dólares, mas, quanto ao aspecto tributário, no Estado não há esse registro. Isso porque a cooperativa perdeu o registro da AF para emitir notas desde 1999 e, até hoje, exercita a atividade de extração com o título extinto em 2004".

Trechos da fala do Sr. Adriano Tostes de Macedo (Fundação Estadual do Meio Ambiente – Feam):

"(...) Tive oportunidade de participar em Ouro Preto, no dia 21, de uma audiência da Comissão de Direitos Humanos, que investiga o trabalho infantil em minerações de pedra-sabão. A Promotora do Trabalho, Dra. Paula Aires, começou um trabalho lá. Uma das propostas é fortalecer a cooperativa na região. Ela relatou as dificuldades dos cooperados para terem acesso ao direito minerário. Seria interessante que a Comissão trouxesse o Poder Judiciário para também se manifestar, porque essas questões envolvem direitos trabalhistas e o próprio direito ambiental. Poderiam ser discutidas particularidades que envolvem órgãos federais e estaduais. (...)".

Trechos da fala do Sr. Sivaldo Pereira Nascimento (Cooperativa Mista dos Garimpeiros de Capoeirama – Cooperama):

"(...) A legalidade é o que todos querem. A ilegalidade é interesse de quem? Isso é o que devemos olhar. (...) Na mineração (garimpo), para levar uma mercadoria de Nova Era ao Rio de Janeiro, pagamos 18% de impostos. A Vale do Rio Doce paga 2%. As empresas minerárias pagam somente 2%. A exportação é isenta de imposto. Que País é este? Se vendemos R\$100.000,00, tiramos R\$18.000,00 de impostos".

2.2.8 – Ramo Produção

Caracterização

São as cooperativas dedicadas à produção de um ou mais tipos de bens e mercadorias, sendo os meios de produção propriedade coletiva. São as chamadas indústrias cooperativas, de grande, médio ou pequeno porte.

Atuação

Composto por três cooperativas em todo o Estado, o ramo reúne em torno de 350 associados e movimenta R\$16.000.000,00 anualmente. Trabalham com atividades de confecção, construção e manutenção de vagões ferroviários.

Trechos da fala do Sr. Ronaldo Scucato (Ocemg):

"(...) Cooperativas de produção são aquelas em que os empregados assumiram e passaram a deter o meio de produção de uma determinada empresa que, por qualquer motivo, foi à falência, liquidou-se, negociou seu passivo trabalhista ou por outras circunstâncias. (...) um dos seus maiores exemplos está na Espanha e chama-se Complexo Cooperativo de Mondragón (...) na região basca, há de tudo, desde a produção mínima de "chips", de siderurgia, de peças para o setor automotivo, informática, grandes hipermercados, cooperativas de consumo, os chamados Eroski ou Euskadi, na língua basca. (...) só temos três cooperativas desse ramo no Estado. Na verdade, 768 associados é um bom número, mas, no Brasil, temos 173 cooperativas de produção".

Trechos da fala do Sr. Ivan Moreira de Faria (Cooperativa de Produção de Artigos Têxteis - Coopetex):

"A Coopetex nasceu quando a Companhia Industrial Itaunense paralisou as atividades. (...) Reunimos um grupo de 24 pessoas e, no dia 29/10/99, assinamos o contrato de arrendamento. O mês seguinte foi para a elaboração de estatuto, orientação da Ocemg, e, em dezembro, começamos de fato nossas atividades dentro da fábrica. (...) Ninguém tinha dinheiro, porque todos eram oriundos da Itaunense, que parou devendo o pessoal, pagando-os posteriormente. (...) Após duas semanas de trabalho veio a porretada na cabeça: a Companhia Industrial Itaunense requereu falência. (...) fomos literalmente postos para fora da fábrica. (...) O Juiz chamou-me com um documento na mão, dizendo que, levando em consideração o lado social da cidade, questão de portas de trabalho, poderíamos retornar por um tempo determinado. (...) No nosso primeiro mês, março de 1999, produzimos 7t de fios e faturamos R\$7.000,00; hoje faturamos R\$440.000,00 por mês, com 180 cooperados.

(...) Temos um aspecto social na cidade, do qual nos orgulhamos. Ajudamos seis instituições: Apac, Apae, creche, restaurante infantil, Hospital do Câncer de Divinópolis e Associação de Voluntários de Apoio e Combate ao Câncer de Itaúna, uma associação similar à Acom de Divinópolis.

Estamos com problemas com o PIS e a Cofins, que não eram devidos pelas cooperativas até uma determinada data (...) estamos nessa briga com o governo federal desde 2000. Temos quase R\$700.000,00 trancados na Caixa Econômica Federal esperando uma sentença judicial.

(...) Um outro problema que estamos enfrentando é que o INSS está multando os nossos clientes sob a alegação de que eles têm que recolher 15% para o INSS sobre o faturamento que fazemos para eles.

(...) Compramos correias, rolamentos, embalagens, algodão. Temos nota fiscal de compra e de venda. Então, não fornecemos mão-de-obra para nenhuma indústria; fornecemos produto, somos uma cooperativa de produção.

(...) Outra dificuldade é em relação à qualidade. (...) Depois que entramos, conseguimos comprar muitas máquinas mais modernas, mas estas ainda não são suficientes; (...) Por que não compramos? Porque não existe uma certeza da nossa continuidade. (...) o síndico da massa falida disse que não vai mais fazer contratos longos (...) Não sabemos o que vai acontecer em 2007; (...) Por ora, diminuimos um turno de trabalho. Tínhamos 3 turnos, 24 horas por dia, 7 dias por semana. Hoje, temos 2 turnos, 5 dias por semana, e a produção caiu para aproximadamente 60% do que era. Mas não dispensamos ninguém (...)."

Trechos da fala do Sr. Edmundo Nascimento - Cooperativa Mineira de Equipamentos Ferroviários - Coomefer

"Também viemos aqui em função da paralisação das atividades da Companhia Industrial Santa Matilde, (...) em agosto de 2001, constituímos

essa cooperativa, que entrou em operação em novembro do mesmo ano. (...) chegamos, em dezembro (de 2005), a 680 pessoas, entre cooperados e funcionários, com um faturamento, em números redondos, de R\$15.000.000,00 em 2005. (...) em outubro (...) foi decretada a falência da Santa Matilde. Com isso, um dos nossos parceiros, a MRS, que nos proporcionava um grande volume de serviço, achou por bem suspender ou reduzir ao máximo esse serviço. (...) retirou 95% desse serviço. Hoje, temos um total de 210 cooperados, com um pequeno volume de serviço.

(...) temos uma capacidade instalada de fabricação de 120 vagões por mês. (...) temos uma credibilidade muito grande perante a Vale do Rio Doce e a Diretoria da MRS."

(intervenção do Sr. Antônio Braga de Oliveira, advogado da Coomefer)

"(...) Nossa atuação se dá da seguinte maneira: se o volume de serviço aumenta, contratamos cooperados; se diminui, colocamos esses cooperados em disponibilidade, e, tão logo aumente o volume de serviço, eles são novamente chamados a compor o quadro de cooperados. Ocorre que, na maioria das vezes, esses cooperados (...) procuram a Justiça do Trabalho e buscam um vínculo empregatício, ignorando que são cooperados. (...) Os Juízes (...) muitos deles reconhecem o vínculo empregatício do empregado. (...) o nosso patrimônio está hoje integralmente comprometido por penhora da Justiça do Trabalho. (...) estamos aguardando uma posição do Tribunal. Uma vez mantida essa posição, estamos fadados a ser banidos do mercado.

(...) A nossa solução seria obtermos êxito nesses recursos especificamente ou buscarmos meios financeiros para adquirir o parque industrial de Conselheiro Lafaiete, dentro do processo de falência."

Comentário da relatoria:

O cooperativismo se constrói sobre princípios. Um dos mais importantes é o princípio da livre associação do cooperado à cooperativa. Nos debates promovidos por esta Comissão em torno do ramo trabalho foi citada a missão do cooperativismo de trabalho, segundo a OCB, que é a melhoria da qualidade de vida do trabalhador através de uma sociedade participativa e empreendedora.

Considerada a proximidade das características do ramo trabalho e do ramo produção, estranhamos muito as palavras do Sr. Antônio Braga de Oliveira, advogado da Coomefer, que afirma colocar "cooperados em disponibilidade" e ainda "tão logo aumente o volume de serviço, eles são novamente chamados a compor o quadro de cooperados". Afinal, são os cooperados donos da cooperativa ou simples empregados? Contamos com a atuação forte da Ocemg na correção de rumos e valorização do real cooperativismo.

2.2.9 – Ramo saúde

Caracterização

O ramo saúde é composto por cooperativas que se dedicam à preservação e à recuperação da saúde humana. Esse ramo surgiu no Brasil, na cidade de Santos (SP), no dia 18/12/67 e se estendeu a outros países.

Atuação

As cooperativas deste ramo prestam serviços médicos, psicológicos, odontológicos, fisioterápicos, entre outros.

Estatísticas

Este ramo é formado por 124 cooperativas, das quais 67 são cooperativas de trabalho médico (Unimed) e 16 cooperativas de trabalho odontológico (Uniodontos). As demais são cooperativas formadas por psicólogos e fisioterapeutas, entre outros profissionais da saúde.

O ramo movimentava anualmente mais de R\$1.100.000.000,00 em todo o Estado e acumula patrimônio líquido superior a R\$190.000.000,00. O número de associados gira em torno de 105 mil e o número aproximado de funcionários é de 3 mil.

Trecho da fala do Sr. Ronaldo Scucato, Presidente da Ocemg:

"Todas [as cooperativas deste ramo] estão na Ocemg, registradas e adimplentes. Na palavra do Ministro Roberto Rodrigues, isso é um fenômeno importante, existente somente em Minas Gerais. Trataremos de assuntos pertinentes à saúde, que, com o crédito, compreende o ramo mais organizado do cooperativismo brasileiro".

Trechos da fala do Sr. Luiz Otávio Andrade, Presidente da Federação Nacional das Cooperativas Médicas - Fencom:

"Represento uma federação que, ainda que seja nacional por seu estatuto e área de abrangência, é predominantemente mineira, em função de a grande maioria das suas afiliadas ter nascido e se desenvolvido aqui, em Minas Gerais. (...)

A Fencom é uma federação que conta com 34 cooperativas afiliadas. A maioria dessas cooperativas reúne médicos e, através de um processo de negociação com os compradores de serviço, não só na medicina complementar, como também hoje, já no SUS e em alguns outros compradores avulsos, essas cooperativas organizam o trabalho médico, os médicos. (...)

Em todas as instâncias de que falamos, temos dito que uma cooperativa é muito mais do que uma empresa que tem finalidades práticas. Ela tem de ser isso, sim, executar a sua atividade-fim muito bem, mas, se ela não for uma representante, a voz do cooperado na sociedade, perderá muito da sua importância e da sua vitalidade.

(...) A maioria das nossas cooperativas não são operadoras de plano de saúde. Temos duas afiliadas que são operadoras - as Unimed de Belo Horizonte e de Montes Claros. Temos uma cooperativa de crédito, a maior de Minas Gerais e uma das maiores do Brasil, a Credicom.

Isso mostra a importância do cooperativismo de crédito (...) como fomentador de outras áreas do cooperativismo.

(...) Estamos em um segmento em que não cabe mais falar em crise. (...) O que acontece hoje no setor de saúde se assemelha não a uma

crise, mas muito mais a uma doença crônica. (...)

O modelo de gestão cooperativista, de participação cooperativista, pressupõe algumas questões que, se acolhidas na instância dos serviços de saúde de maneira geral, têm muito a acrescentar. Ele se baseia na participação individual, na força da coletividade, na democracia e na gestão transparente.

Para não mencionar todos os outros princípios básicos do cooperativismo, temos os princípios da integração e da intercooperação. Então, parece-nos possível as entidades não cooperativistas beberem nessa fonte do cooperativismo para buscarem aquilo que temos de melhor. (...)

Desejo apenas mencionar que tramitam hoje, na esfera federal, algumas oportunidades de ação que poderiam ajudar-nos muito, especificamente em relação à questão do PIS e da Cofins das cooperativas. Temos de rever aquilo tratado pela Lei nº 5.764 e, posteriormente, pelas leis de 1998 e as medidas provisórias seguintes, que oneraram tanto o nosso trabalho. Há um ponto na própria lei do cooperativismo que legisla adequadamente sobre a questão do que é o ato cooperativo. É preciso e essencial que nós não só tenhamos isso adequadamente regulamentado, mas também que explicitemos à sociedade o que é o ato cooperativo, o que, do nosso trabalho e faturamento, refere-se a ato cooperativo. Uma cooperativa visa a promover e a exercer o ato cooperativo. Tudo o mais é atividade-meio, que, eventualmente, pode ser tributada. Agora, quanto ao ato cooperativo, é um crime, é sangrar entidades criadas para promover empregos, melhorar qualidade de vida das pessoas (...).

Há algumas outras questões. Recentemente, o INSS divulgou uma regulamentação que obriga as cooperativas, mensalmente, a reter sobre o repasse dos seus cooperados a contribuição previdenciária, a menos que o cooperado, também quase que mensalmente, informe que ela já foi retida em alguma outra instância. Essa é uma burocracia desnecessária e obtusa, que atrapalha a vida do médico, onerando sua atividade e a das entidades médicas e dificultando o acesso da população à saúde, portanto."

Trechos da fala do Sr. João Batista Caetano, Presidente da Federação das Unimeds de Minas Gerais e Diretor de Integração Cooperativista da Unimed do Brasil:

"Em 1967, estava acontecendo a expansão das grandes indústrias e empresas no Brasil, e a saúde pública tornava-se insuficiente para prestar assistência médica a todos os funcionários e para atender à demanda da época.

Começaram, então, a surgir as primeiras operadoras de plano de saúde. Foi quando um grupo de médicos, em 1967, na cidade de Santos, teve a idéia de criar uma cooperativa em que o trabalho médico não fosse intermediado por outras empresas mercantis que estavam aparecendo. Surgiu, então, em Santos, a primeira cooperativa médica do Brasil, marco do cooperativismo médico no nosso país.

Somos no Brasil 386 Unimeds, 12 milhões de clientes, 98 mil médicos cooperados, 150 mil empregos e assim por diante. Somos hoje a maior cooperativa médica do mundo. Em Minas Gerais, somos 62 Unimeds, com seis pólos regionais, 1.800.000 clientes e 14.400 médicos cooperados, prestando cobertura em 645 Municípios.

Unimed em Minas Gerais
6 pólos regionais
62 Unimeds
1.800.000 milhões de clientes
14.400 médicos cooperados
645 Municípios cobertos
18.700 empresas contratantes
2.500 serviços credenciados
2.500 empregos diretos
506 hospitais credenciados
Fonte: Unimed

O sistema Unimed nasceu e sobrevive pautado por princípios sociais, com a finalidade precípua de valorizar o trabalho médico, buscando remuneração justa e digna, para proporcionar acesso à medicina de qualidade a uma parcela maior da população.

(...) Em 2002 o sistema Unimed deu início a uma política nacional de responsabilidade social. A Unimed do Brasil começou a organizar o que já estava sendo feito, em cumprimento ao sétimo princípio do cooperativismo, que é a interação com a comunidade. (...) Foi criado também um selo de certificação, com o Instituto Ethos, que certifica aquelas Unimeds que realizam um trabalho de maneira correta, que realmente modificam as comunidades em que estão inseridas. Começamos, em 2003, em Minas Gerais, com nove Unimeds certificadas. Em 2005 tivemos 33 Unimeds certificadas com o selo de responsabilidade social. (...)

Quero explicar como é feita a distribuição dos recursos na Unimed. Existe a receita operacional da Unimed, oriunda dos clientes que a remuneram. Há o pagamento a hospitais, laboratórios, clínicas, as despesas administrativas, comerciais, os impostos e provisões. Depois que

tudo isso é pago, sabemos qual é a produção médica. Temos uma unidade de trabalho. Cada produção médica dá uma quantidade de UTs. Baseados nisso, temos uma flutuação na UT, e o médico recebe a sua remuneração, após pagar os impostos e fazer todos esses serviços credenciados aqui.

(...) Definição do ato cooperativo. Nos últimos anos, surgiu a necessidade de nova redação para o art. 79 da Lei nº 5.764. A redação atual dispõe o seguinte: "Denominam-se atos cooperativos os praticados entre as cooperativas e seus associados, entre estes e aquelas e pelas cooperativas entre si quando associadas, para a consecução dos objetivos sociais". Na área de prestação de serviços, isso é muito complicado. Por exemplo, numa cooperativa de taxistas acontece um ato cooperativo quando um motorista de táxi transporta outro motorista de táxi cooperado. É o que a lei esclarece. É um ato cooperativo na área de saúde um médico prestar serviço médico a outro médico cooperado. Isso não nos atende e inicia uma demanda na esfera judicial, que penaliza muito o sistema cooperativo. A mudança dessa definição é vital para o desenvolvimento do cooperativismo de saúde e de todas as prestações de serviços.

(...) Sobre o adequado tratamento tributário ao ato cooperativo, as cooperativas têm natureza jurídica 'sui generis', pois praticam atos em nome de seus sócios, diversamente das sociedades comerciais, que agem em nome próprio. Por conseguinte, por praticarem atos em nome de seus associados, os sócios praticam atos por meio das cooperativas, e os atos praticados são normalmente tributados. O médico cooperado, na prestação de serviços, paga ISS, INSS e Imposto de Renda de Pessoa Física como profissional autônomo. Os médicos cooperados não deixam de ser autônomos. A Unimed é uma cooperativa que faz uma intermediação desse trabalho. É um serviço cooperativo sem ser o prestador oficial do trabalho".

Trechos da fala do Sr. José Roberto Cançado Bruno (Presidente da Uniodonto de Belo Horizonte e Diretor Administrativo da Federação das Uniodontos de Minas):

"O sistema Uniodonto iniciou-se em Santos. Foi copiado e incentivado pela Unimed de Santos, dois ou três anos após sua fundação. (...)

No sistema Uniodonto, há 148 cooperativas no Brasil. Em Minas Gerais, com o advento da Lei Federal nº 9.656, fechamos algumas cooperativas, e a federação assumiu sua direção, na parte de escritórios, mantendo cooperados na federação para o atendimento do sistema. Em Minas Gerais, hoje são 20 cooperativas, com um total de 8 mil dentistas. Dez escritórios de Uniodontos singulares existem em outras regiões. E a federação tem cinco escritórios, um em Montes Claros.

(...) A Lei Federal nº 9.656 obrigou as pequenas cooperativas a fazer coisas que, financeiramente, não têm condições e não terão, pelo que observamos. As exigências das operadoras são enormes, as informações, péssimas, e o contato com a ANS é difícil".

Trechos da fala do Sr. Héilton Freitas (cooperado Unimed-BH):

"A Unimed tem fomentado discussões com o setor da saúde, com toda a cadeia de valor da área da saúde: hospitais, clínicas, laboratórios, operadoras (...) para discutir o setor de forma mais ampla. (...)

As Unimeds, de forma geral, são cooperativas de trabalho atípicas. A Unimed sempre foi operadora de plano de saúde, mas, a partir de 1998, com a legislação, passou a ser, obrigatória e formalmente, uma operadora de plano de saúde. (...) [Porém] muitas das aspirações da cooperativa, em vários casos, são contraditórias com os interesses da operadora de plano de saúde. A discussão sobre a classificação brasileira hierarquizada de procedimentos médicos mostrou isso muito claramente. Na medida em que a cooperativa busca e trabalha pela melhoria da remuneração médica, existe um limite técnico muito claro da capacidade de pagamento da operadora. Portanto, o recurso financeiro na cooperativa Unimed não é proporcional ao trabalho médico, ou seja, o ingresso de recursos não ocorre no momento do trabalho, e, sim, no momento da venda do plano. E nem sempre quem trabalha mais, na cooperativa contribui mais ou quem ganha mais na cooperativa contribui mais para o seu desenvolvimento. (...)

A Unimed-BH busca evoluir nas questões técnicas, especialmente nas questões da especialidade médica, nos comitês de especialidades. A Unimed inovou, reunindo 48 especialidades médicas e cinco especialistas renomados para a discussão das questões técnicas. O que era, na discussão do cooperado, na maioria das vezes, um conflito entre o cooperado e a administração da cooperativa passa agora por um fluxo em que o filtro principal são os próprios colegas da especialidade, que discutem as questões de procedimento, de nova técnica, de nova tecnologia. (...)

O que essa cooperativa traz de novo para o segmento que seja digno de nota? A questão da profissionalização. A Unimed-BH hoje é uma cooperativa absolutamente profissionalizada. (...) Ela inovou no que chamamos de pensamento estratégico. (...) Em apenas um ano, a cooperativa fez crescer em 10% uma carteira que já era de 500 mil clientes. (...)

Em relação ao mercado de trabalho médico, a Organização Mundial de Saúde - OMS - diz que a relação de 1 médico para 1.000 clientes seria adequada. Na cooperativa, hoje, temos 123 clientes para cada médico. (...)

Hoje, a cooperativa é a maior pagadora da área da saúde em Belo Horizonte. Injetou - isto aqui são dados do primeiro semestre - R\$55.000.000,00 por mês no mercado de saúde. Isso é mais do que o SUS ou qualquer operadora de plano de saúde paga, mais do que todas juntas ou somadas a qualquer segmento que queiramos somar colocam juntos no mercado de saúde de Belo Horizonte e região.

(...) A cooperativa destina 85% do que arrecada ao pagamento de médicos, hospitais e laboratórios. Esse índice é chamado de índice de utilização. A agência determina ou define que 75% seria o máximo. (...) Ela [a Unimed-BH] está muito bem porque conseguiu compactar seus outros itens de despesa (...). A cooperativa trabalha com um sistema de orçamento que prevê e cumpre uma sobra de 4% para o ano, ou seja, uma sobra em torno de R\$45.000.000,00. No dia 13 de dezembro, levará R\$20.000.000,00 a uma assembléia para distribuição entre os médicos cooperados, no modo a ser definido na assembléia.

A cooperativa tem buscado reconstruir esse modelo de atenção à saúde. Talvez essa seja a maior contribuição que a cooperativa esteja dando ao setor de saúde no momento: a de pensar a saúde como um todo, entendendo os processos relacionados à saúde, buscando inovar e trazer alternativas a esse aumento progressivo dos custos em saúde. Saímos de um simples controle de custo para o gerenciamento de risco e a prevenção de doenças. Acho que são processos importantes.

(...) A Unimed faz uma pesquisa pelo Datafolha, como instrumento de sua gestão, pesquisa clientes, médicos, cooperados e não-cooperados. Por essa pesquisa, 89% dos clientes se dizem satisfeitos ou muito satisfeitos com a cooperativa. (...) Noventa e cinco por cento dos cooperados também se dizem satisfeitos ou muito satisfeitos; só 0,7% se manifestaram insatisfeitos com a cooperativa.

Para o futuro, (...) é preciso que a cooperativa desenvolva um modelo em que o cooperado possa auferir benefícios da cooperativa sem que alguém necessariamente adoça para ir ao consultório".

Trechos da fala do Sr. Heli de Oliveira Penido (Presidente da Vivamed):

"Buscamos organizar, cooperativar o usuário e buscar nas cooperativas de profissionais da saúde a venda do serviço para a Vivamed. Dessa forma, nessa interação em cooperativismo, somos essa outra ponta que organiza o usuário, compra e paga o serviço, tira as cooperativas prestadoras de serviço de qualquer risco de inadimplência. (...) A Unimed (...) é nossa exclusiva prestadora de serviço".

Trechos da fala do Sr. Hélon de Faria Tavares (Diretor-Presidente da Única):

"Desde a criação da cooperativa, temos problemas de financiamento no mercado. Por incrível que pareça, quem nos financia com mais facilidade são os bancos privados. Bancos públicos, nem pensar. Na semana passada, a Caixa Econômica Federal nos informou que só dará uma resposta para a nossa solicitação daqui a uns seis meses. Segundo a Gerente, é muito mais simples uma linha de crédito para pessoas físicas que para cooperativas. O financiamento é realmente crítico (...). Portanto, é importante o investimento na educação cooperativista tanto para o profissional quanto para a população que irá utilizar os nossos serviços".

Trechos da fala do Deputado Paulo Piau:

"Na apresentação do Dr. Hélon de Faria Tavares, falou-se em despesa tributária, representando 4%, e da sobra da cooperativa da Unimed-BH, representando 4%. Se eu entendi, é o equilíbrio entre o ganho de todos da cooperativa. Evidentemente, é a arrecadação tributária, 50%. Tirando todas as despesas administrativas, na verdade, está o meio-a-meio entre o que se arrecada para o governo e o que sobra para os cooperados. Realmente, é uma coisa que chama a atenção".

2.2.10 - Ramo Trabalho

Caracterização

O ramo Trabalho é composto por cooperativas de trabalhadores de qualquer categoria profissional, para prestar serviços, organizados em empreendimento próprio.

Atuação

As cooperativas mineiras atuam nas áreas de consultoria, assessoria e treinamento empresarial, engenharia, prestação de serviços gerais, confecções e reciclagem, entre outras.

Estatísticas

O ramo é composto por 79 cooperativas, 32 mil associados e cerca de 200 empregados.

As cooperativas deste ramo faturam anualmente mais de R\$75.000.000,00 e acumulam patrimônio líquido superior a R\$11.000.000,00.

Trechos da fala do Sr. Ronaldo Scucato (Presidente da Ocemg):

"O ramo Trabalho é muito interessante, pois tem uma filosofia profunda e está no caminho contrário ao que se faz hoje. (...) Em vez de oferecermos dinheiro ou uma mísera cesta básica, por que não oferecemos um posto de trabalho? Por que as cooperativas de trabalho são tão perseguidas? Aqueles que perseguem esse ramo não deixam que, pelo menos, vislumbremos uma alternativa. Por que aqueles que impedem que as cooperativas de trabalho se desenvolvam e cumpram o papel de abrir postos de trabalho e de melhorar a renda da população não procuram uma alternativa? Há cooperativas que não estão no caminho certo, mas são (...) minoria, pois a grande maioria é genuína, autêntica e cumpridora do papel de recolocar pessoas que perderam a dignidade. (...) Registradas na Ocemg, há apenas 79 cooperativas, com 32 mil associados".

Trechos da fala do Sr. Fábio Antônio da Silva (Presidente da Federação das Cooperativas de Trabalho do Estado de Minas Gerais - Fetralho):

"Nossa sociedade está engessada em modelos [de relação trabalhista] criados há 50, 60 anos. O mundo muda, evolui, mas os modelos, não, as empresas estão aí, a CLT está aí. Datam da época de Getúlio. Não podemos ter somente um tipo, um modelo, para atuar no mercado, para atuar num mundo capitalista. Não somos contra a CLT, que acredito ter espaço. Mas o que não queremos nem aceitamos é a existência de apenas esse modelo. Nós, como cidadãos brasileiros, temos o direito de ter outros modelos. Quanto a esse modelo, o cooperativismo, estamos brigando, lutando, para que seja aceito, porque, até o momento, isso não ocorre. Talvez seja aceito por direito, mas não dentro de um contexto ou de uma legalidade, havendo uma zona cinzenta que provoca grande discussão. (...)

O cooperativismo de trabalho é a esperança de uma mudança, de uma transformação de conceitos, de valores, que não podemos deixar ser destruída. O mais importante é que toda e qualquer ação que venha nessa direção coloque o homem em primeiro lugar; inclusive o modelo empresarial, a empresa mercantil. Enquanto o homem não for o objetivo final de todo esse processo, teremos apenas o fracasso a esperarmos".

Trechos da fala do Sr. Geraldo Magela da Silva, Vice-Presidente de Assessoria e "Marketing" da Fetralho:

"O cooperativismo de trabalho, na sua trajetória em nosso país, principalmente nas últimas duas décadas, vem tentando colocar-se diante da sociedade e autodefinir-se:

"Cooperativa de trabalho é uma sociedade de profissionais de uma determinada categoria profissional ou de múltiplas categorias que se unem com o intuito de satisfazer suas necessidades e aspirações sociais e econômicas, através de um empreendimento coletivo, fundamentado na ajuda mútua". (slide apresentado)

Numa reunião nacional promovida pela OCB e realizada em Belo Horizonte em 1990, foi definida a missão do cooperativismo de trabalho:

"A missão do cooperativismo de trabalho é a melhoria da qualidade de vida do trabalhador através de uma sociedade participativa e empreendedora."

A partir da definição do cooperativismo de trabalho, já se delinea uma linha de trabalho, uma vertente totalmente oposta àquela dos principais opositores à consolidação desse modelo de sociedade cooperativa no campo de trabalho. (...)

A legalidade do cooperativismo de trabalho é muito atacada. As cooperativas de trabalho têm o dever de esclarecer à sociedade que é uma inverdade afirmar que falta embasamento legal para fundamentar o cooperativismo no campo do trabalho. As cooperativas de trabalho, assim como as de todos os demais ramos, fundamentam-se na lei geral do cooperativismo brasileiro, que é a Lei nº 5.764. Em 1994, com o objetivo de dirimir possíveis divergências e interpretações duvidosas no campo da relação entre cooperado e cooperativa de trabalho, (...) o Congresso Nacional aprovou a Lei nº 8.949, que acrescentou o parágrafo único ao art. 442 da CLT. (...) A lei estadual (...) veio resgatar (...) uma questão que prejudicava muito as cooperativas de trabalho: o impedimento, por uma interpretação equivocada do Tribunal de Contas, à época, de que as cooperativas de trabalho - não só as cooperativas de trabalho especificamente - estavam impedidas (...) de participarem de processos licitatórios (...).

Em 1999, a Lei Federal nº 9.876 instituiu critérios para a retenção e recolhimento de contribuição previdenciária, especificamente das cooperativas de trabalho, [e define] o que vem a ser cooperativa de trabalho. É importante que aqueles que propalam a inexistência de conceituação jurídica para embasar o funcionamento e a existência das cooperativas de trabalho atenham-se aos diplomas legais (...).

Em 2003, o Congresso Nacional aprovou a Lei nº 10.666, que dispõe sobre a concessão de aposentadoria especial ao cooperado de cooperativa de trabalho ou de cooperativa de produção. É importante frisar isso, porque uma das grandes críticas às cooperativas de trabalho é quanto à precarização das relações de trabalho. (...) Não cabe mais dizer que cooperativa de trabalho é criada para fraudar e impossibilitar o trabalhador de ter acesso a benefícios sociais, inclusive previdenciários, porque estão assegurados em lei e as cooperativas têm a responsabilidade legal de promover a retenção e o recolhimento das contribuições de seus cooperados.

(...) Na grande maioria, as cooperativas de trabalho instituem programas internos que visam à constituição de fundos para (...) melhoria da qualidade de vida, (...) planos de (...) saúde e educacionais. (...) É importante avançarmos para a intercooperação entre os ramos do trabalho, habitacional e educacional (...).

(...) [Conforme se pode constatar no gráfico a seguir,] a partir da década de 90 o ramo do trabalho foi aquele em que ocorreu um crescimento extremamente significativo em número de cooperativas. (...) Foi um período de alto índice de desemprego, de perda de empregabilidade no nosso país. Foi também uma resposta da sociedade na busca de alternativas.

(...) No Brasil se preconiza que a única forma de trabalho que pode existir seja aquela por meio da lei celetista em que o trabalhador, nessa condição, é um empregado, e não um gestor de si mesmo. Ele se submete ao capital. A cooperativa é exatamente uma resposta da classe trabalhadora como uma alternativa de o trabalhador ser empreendedor do seu próprio labor.
(...)

Para mostrar à sociedade a imagem das cooperativas, buscamos normatizações. O sistema OCB, no ano atrasado, em 2004, deu um passo decisivo quando definiu critérios para a identidade das cooperativas de trabalho que vêm sendo implementadas em âmbito nacional - em Minas Gerais, sob a coordenação da Ocemg. (...) o sistema estava buscando sua auto-regulamentação para dirimir, desmistificar essa visão equivocada que muitos ainda persistem ter em relação a elas.

(...) Também está sendo feito um esforço enorme em busca da capacitação dos cooperados e dirigentes do ramo, visando à sua profissionalização (...).

No aspecto tributário, o principal tributo que incide sobre as cooperativas de trabalho é o Imposto Sobre Serviço de Qualquer Natureza - ISSQN. (...) Alguns Municípios - poucos ainda - tiveram a compreensão de regulamentar a incidência tributária do ISSQN sobre o ato cooperativo. Em Belo Horizonte (...) conseguimos uma negociação com a Prefeitura e a Câmara Municipal, para que (...) não houvesse mais incidência do ISSQN sobre o ato cooperativo das cooperativas de trabalho.

(...) Na região metropolitana existem conflitos extremamente sérios, porque, às vezes uma cooperativa tem sede em Belo Horizonte e atua em Contagem ou em outro Município cuja Prefeitura insiste em dar interpretações equivocadas, apesar de haver uma lei federal que regulamenta o ISSQN e dá os princípios basilares que definem critérios de incidência do tributo em cada tipo de trabalho realizado. E, em muitos Municípios, o ISSQN continua incidindo sobre o faturamento das cooperativas, penalizando o ato cooperativo, fazendo com que o cooperado pague o tributo duplamente: na condição de profissional liberal, que tem de ter o seu registro na Prefeitura, e por meio do seu faturamento na cooperativa."

Trechos da fala do Sr. Marcelo Lamego Pertence, advogado do Sindicato dos Professores do Estado de Minas Gerais - Sinpro:

"(...) É importante lembrar que existe uma lei. Ainda que tenha 60 anos, ela estabelece algumas condições mínimas de respeito ao trabalhador.

Não é nada demais haver jornada de trabalho estabelecida, previsão de descanso, repouso semanal remunerado. Esses são direitos dos trabalhadores conquistados a título de muita luta. Dizer que é importante ter trabalho e, por isso, qualquer emprego serviria é um discurso que veio com a Revolução Industrial. (...) Então, é importante resgatar a origem do direito do trabalho, para entender por que, muitas vezes, combatem-se as cooperativas de trabalho - não estou dizendo todas - que se prestam a fraudar a relação de emprego. Houve o acréscimo do parágrafo único do art. 442 da CLT em 1994, mas o art. 9º também existe. Qualquer artifício utilizado para fraudar a relação de emprego é nulo de pleno direito e deve ser aplicado o previsto na CLT.

(...) Visando à melhoria das condições de trabalho, logo a partir da introdução desse parágrafo único do art. 442, aumentou muito o número de cooperativas de trabalho de trabalhadores rurais, que, em sua grande maioria, eram contratados como safristas e passaram a ser cooperados. Sem respeitar o princípio da livre associação, foram aos montes trabalhar nas colheitas. O que é melhoria de trabalho se o próprio trabalhador tem de pagar sua peneira, seu equipamento de proteção e, quando não trabalha, não recebe? Que direitos sociais são esses? (...)

O Sindicato dos Professores não se opõe à cooperativa, mas se opõe drasticamente às cooperativas que se prestam a fraudar a relação de emprego."

Trechos da fala da Sra. Luciana Moraes Raso Sardinha Pinto, Diretora da Escola de Contas do Tribunal de Contas do Estado:

"(...) O Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais é sensível a essas novas formas, portanto, é inteiramente favorável ao cooperativismo. Não podemos fechar os olhos a isso, mesmo porque, como já foi dito, cooperativas de habitação, educação e trabalho são formas de democratizar a vida pública. Mas, ao mesmo tempo, como órgão de fiscalização (...), não podemos também fechar os olhos para alguns pontos relevantes nessa fiscalização. (...)

Em procedimentos licitatórios, o Plenário do TCE tem entendido que as cooperativas, por terem isenção tributária, estariam em desigualdade de condições em relação aos demais, estariam tendo um privilégio, e, no caso, estaria sendo ferido o princípio da isonomia. (...)"

Trechos da fala do Sr. Ronaldo Scucato, Presidente da Ocemg:

"Em primeiro lugar, é preciso cautela e determinados critérios ao falarmos sobre seres humanos. Recentemente, ouvi alguém dizer que comida é vida, e vida não se discute. Cooperativismo é ética, moral e também não se discutem. (...) Não é justo que digam que boa parte das cooperativas de trabalho são fraudulentas. (...) Só posso creditar uma afirmação dessa natureza ao total desconhecimento do que são as cooperativas, de onde vieram, por onde passaram, onde estão e do que se pretende com o cooperativismo.

(...) E mais, que nós, do sistema cooperativista, (...) estamos lutando para acabar com um acordo feito com a Advocacia-Geral da União e o Ministério Público que impede que as cooperativas participem de licitações públicas.

(...) É preciso ver que a própria OCB reconhece aqueles direitos irrenunciáveis do trabalhador - a licença-maternidade, descanso remunerado, etc. Não vamos nem falar em fundo de garantia ou férias, mas reconhecemos esses direitos e já passamos esse reconhecimento para os tribunais e para os Juizes. Tanto é que estamos ganhando várias ações contra as decisões e notificações do Ministério Público.

É preciso também que se ressalte que a Organização Internacional do Trabalho- OIT, órgão da ONU que trata mundialmente de questões relativas ao trabalho, tem resoluções que indicam o cooperativismo de trabalho, especialmente para os países de economia emergente, o que é aceito por todos os países desenvolvidos.

Na lei de apoio ao cooperativismo (...), determinou-se que a Ocemg terá assento na Junta Comercial. Isso não é para fazer bonito ou para a Ocemg ficar vaidosa, mas para impedir que cooperativas inautênticas consigam o registro e, depois, venham para o mercado macular a imagem das cooperativas sadias. (...)"

2.2.11 - Ramo Transporte

Caracterização e atuação

No ramo Transporte estão as cooperativas que atuam com transporte em geral.

A diversidade é uma marca desse ramo recentemente criado pela OCB.

São exemplos de atividades específicas: serviço de táxi, de entregas e mensagens, de transporte de cargas pesadas e transporte alternativo de passageiros.

Estatísticas

Formado por 88 cooperativas que reúnem mais de 10 mil cooperados e empregam cerca de 450 funcionários, esse ramo fatura R\$150.000.000,00 ao ano e acumula patrimônio líquido em torno de R\$11.000.000,00.

Trechos da fala do Sr. Ronaldo Scucato (Presidente da Ocemg):

"(...) Por paradoxal que seja, o ramo de transportes é o mais novo ramo no cooperativismo brasileiro. Era para ser um dos primeiros, juntamente com a produção agropecuária, porque um produz comida e o outro transporta. (...)

O ramo de transporte foi o 13º do cooperativismo a ser aprovado pela OCB durante uma memorável assembléia em abril de 2002. Até então, o ramo de transporte pertencia à categoria de trabalho, mas, pelas especificidades, necessidades e demandas, as lideranças da área solicitaram à OCB que se constituísse o ramo de transporte. (...)

Há divisões no ramo: transporte de carga, transporte alternativo de passageiros, táxis e motos. (...) É um ramo bem diversificado, com reivindicações específicas.

Até o ano passado, antes do Decreto nº 441.035, havia apenas 48 cooperativas de transporte registradas na Ocemg. Quando o decreto regulamentou o ramo, trinta e tantas cooperativas apareceram de afogadilho na Ocemg pedindo regularização, porque atuavam no mercado sem o devido registro imposto pelo art. 107 da Lei nº 5.764. Elas precisavam imediatamente do registro, porque estavam negociando contratos de transporte com Prefeituras. Sem o registro, não poderiam atuar de acordo. O DER não lhes daria a concessão.

Encontramos, então, uma saída para que ninguém ficasse prejudicado. As cooperativas receberam um registro provisório, com prazo para regularizar a situação. (...)"

Trechos da fala do Sr. José Acácio Carneiro (Presidente da Fetranscoop):

"O ramo de transporte surgiu justamente para nos vermos livres dos intermediários e conseguirmos, unidos, contratos diretos. Mas as cooperativas ainda hoje sofrem discriminações por parte de algumas pessoas, de empresas ou de estatais. Também há dificuldades postas pelo governo, pois há leis que precisam ser modificadas, principalmente para o caso dos autônomos. Hoje, o governo considera que 40% são o lucro do caminhoneiro e que 60% são o custo, mas isso é uma inverdade. (...) É preciso ressaltar que a maioria dos caminhoneiros, principalmente autônomos, está em situação difícil por causa da tributação. (...)

Há também o caso do INSS sobre os tomadores de serviço - é uma discriminação que existe e que tem de ser levada em consideração, e me refiro a todas as cooperativas. Hoje, o tomador de serviço, ao contratar um serviço de cooperativa, tem de recolher 3% para o INSS, ao passo que não precisa fazer o mesmo quando contrata uma transportadora. Então, quando vamos acertar um serviço, o contratante nos diz que só tem interesse em contratar a cooperativa se dermos um desconto de 3%. (...)

No nosso caso particular, das cooperativas de transporte de carga, fomos beneficiados por um decreto (...) que nos isentou do PIS e da Cofins (...).

No caso do ICMS,(...) nós, cooperativas e caminhoneiros autônomos, não podíamos nos beneficiar do crédito do ICMS. Mas o decreto do governo Aécio Neves acabou com isso, e hoje há isonomia. (...) Diante das vitórias que já conseguimos, a situação não é tão difícil.

(...) E estamos buscando, sim, a formalidade. (...) Sabemos que eles [DER, BHTRANS, etc.] são obrigados a autuar e a multar, e que a culpa não é deles, mas do próprio governo."

Trechos da fala do Sr. Evaldo Moreira de Matos (Coomotaxi):

"(...) Atualmente 10 cooperativas de radiotáxi operam na Grande BH e, juntas, respondem aproximadamente por 20 mil atendimentos a um público estimado de 40 mil pessoas, conforme cálculo estatístico proporcional da BHTRANS. Existe uma frota de aproximadamente 2.280 veículos, que emprega diretamente cerca de 4.500 trabalhadores. (...) Juntas, as cooperativas respondem pelos sonhos e expectativas de cerca de 18 mil indivíduos. Operam 24 horas por dia, sete dias por semana, durante todo o ano, e respondem, em média, por 40% do volume de passageiros transportados [por táxi] diariamente na região metropolitana.

Do ponto de vista econômico, as cooperativas respondem por um faturamento médio de R\$2.500.000,00, dos quais 60% são oriundos de 2.500 contratos diretos com empresas de diversos segmentos (...).

Quanto ao novo modelo de gestão que as cooperativas de táxi de Belo Horizonte estão implantando, destacamos os esforços e investimentos necessários para a profissionalização de seus dirigentes, associados e funcionários, a melhoria dos processos internos, buscando maior eficiência e melhor performance produtiva, e esforços colegiados(...).

Em relação ao projeto GPS, concordamos - e é legítima a presença do nosso sindicato - com a Coovemig e a BHTRANS na busca de viabilizar melhores condições de trabalho para a categoria (...).

Relativamente ao aeroporto, a partir da transferência dos vôos da Pampulha para Confins, por definição do Estado, passamos a encontrar dificuldades em atender aos contratos privados celebrados com as empresas de Belo Horizonte, cujos diretores e funcionários transitam forçosamente pelo Aeroporto Internacional Tancredo Neves, pois há uma proibição [de pegar passageiros, por parte] do Município onde ele está localizado. (...) Em nenhum momento, questionamos ou ignoramos o direito ou a autonomia municipal, mas é importante reconhecermos que essa questão ultrapassa os limites municipais. (...) É necessário que o direito público não interfira no direito privado."

Trechos da fala do Sr. Geraldo Osmany de Almeida (Coopertramo Rádio Táxi e da Fetranscoop de Minas Gerais):

"(...) Somos do segmento dos táxis azuis, considerados especiais. (...) O serviço de táxi especial foi criado por lei, mas o Governador a vetou. Os Srs. Deputados derrubaram o veto, e foi criada a lei do serviço de táxi de passageiros - o do radiotáxi -, em fase experimental e que será inaugurado pelo governo do Estado nos próximos dias. São oito cooperativas de radiotáxi da Capital e da região metropolitana. Isso se deu a partir de parceria com os companheiros do Sest-Senat (...) Então, teremos um serviço de radiotáxi, um dos primeiros a funcionar dessa forma no Brasil. Os nossos cooperados, operadores de rádio, foram treinados pelo Cicop - Centro de Operação da Polícia Militar. Eles trabalharão para aumentar a segurança da Capital e da região metropolitana. (...)"

Trechos da fala da Sra. Cleonilda Aparecida dos Santos (Ubervan):

"(...) A Ubervan foi fundada em 1997 e formalizada em 1999. Surgiu a partir de uma licitação para o transporte escolar rural com o Município de Uberaba e conta com 208 cooperados, dos quais 110 prestam serviço de transporte escolar rural para o Município. (...) Há 40 cooperados prestando serviços para o Município, atendendo a diversas secretarias na zona urbana. Os demais cooperados atuam no fretamento e no transporte escolar particular, no transporte pago pelo pai do aluno. (...) O associativismo é a melhor forma para desempenharem suas atividades. Nele, identificaram o cooperativismo como o melhor instrumento para viabilizar o prosseguimento de seus trabalhos.

(...) Deparamos com dificuldades comuns. Uma delas é a renovação da frota, que aumenta o custo operacional dos serviços oferecidos, além da dificuldade de conseguir linhas de crédito e incentivo fiscal para esse fim. Outro problema é o crescente número de furtos e roubos de veículos, aumentando consideravelmente o valor do seguro total dos veículos.

Temos a lei mineira do cooperativismo - somos praticamente pioneiros. Antes dela, o Tribunal de Contas barrava a contratação das cooperativas pelas Prefeituras. Logo, o avanço foi muito grande, pois deixa claro que as cooperativas podem participar das licitações. (...) Na prática, percebemos que as Prefeituras ainda as discriminam. Não raro observamos editais em que há itens que permitem a participação de autônomos e pessoas jurídicas. Entretanto, a habilitação exige que o veículo esteja em nome da cooperativa. Ora, nas cooperativas o veículo está em nome do cooperado. Pedem, ainda, um capital mínimo de 10% do valor da contratação. Sabemos que o valor estimado do contrato é alto e que a cooperativa em geral não tem esse capital, pois a própria lei limita o valor de capital por cooperado a um salário mínimo. (...) Com isso, essa exigência, apesar de legal, é ilegítima e exclui a participação da cooperativa.

(...) É sabido ainda que o transporte escolar é conhecido como um serviço continuado. Normalmente, as Prefeituras insistem em fazer o contrato porque se apegam à literalidade da lei das licitações - o contrato deve ser com os créditos do orçamento -, fazendo contratos de fevereiro a dezembro. Na Receita, para requerer a isenção do IPVA, a resposta é que o fato gerador do imposto é 1º de janeiro, quando não havia contrato. São apegos à literalidade da lei que inviabilizam os benefícios conquistados.

(...) A faixa "escolar" tem a finalidade de identificar e dar segurança, não importa se é pintura ou adesivo. (...) Os profissionais gostariam de conseguir uma legislação em Minas, a exemplo da Portaria nº 11.053/2002, de São Paulo, que permite a utilização da faixa adesivada e um aumento da capacidade nominal dos veículos. (...) No código, consta que não se pode transportar mais que a quantidade de passageiros constantes no certificado e de acordo com o número de cintos de segurança. Todavia, há um trabalho de adaptação (...) - aumentando-se sua capacidade, as crianças serão conduzidas com mais segurança, e o transportador terá o rendimento ampliado. (...).

O art. 136 do Código de Trânsito trata do transporte escolar, e não menciona a necessidade de acompanhante. Apesar de entendermos a finalidade da norma que o exige, esse tipo de transporte acaba inviabilizado. Em Brasília, uma norma diz que o acompanhante é necessário no caso de crianças menores de 7 anos, salvo engano, e transportadas em ônibus, cuja capacidade de transporte é maior. (...).

Por fim, o fretamento é o grande gargalo: (...) o não-reconhecimento das "vans" pela ANTT - Agência Nacional de Transportes Terrestres -, por força do disposto no Anexo nº 1 do Código de Trânsito, que conceitua ônibus como veículo com capacidade acima de 20 passageiros. Por força do entendimento do Código, de 1997, não se reconhecem as "vans", que normalmente têm capacidade para 16 passageiros. Assim, não é concedida licença para o transporte interestadual.

(...) No decreto, estabelece-se, quando for o caso, a necessidade de registro na Embratur. Não está claro, e a exigência é geral. A Embratur,

(...) exige que, nos documentos constitutivos, ou seja, no estatuto, conste transporte turístico de superfície. (...).

Os transportadores também estão atormentados com a exigência da alteração para um mínimo de 12 horas, conforme consta no decreto. (...).

(...) A exigência do pagamento de multa, tanto para atualizar o cadastro quanto para recorrer em segunda instância, fere o princípio constitucional da ampla defesa. (...).

(...) (Em relação ao IPI), pede-se uma extensão, como é o caso dos táxis. Há um projeto do Deputado Fernando Fabinho com esse fim. (...).

Quanto à esfera estadual, o que se deseja é que as cooperativas possam optar pelo Sistema Simples Minas."

Trechos da fala do Sr. José Aparecido Ferreira (Coopertran):

"(...) Infelizmente, o transporte intermunicipal de passageiro está sendo assolado pelo Decreto de Lei nº 44.035, de junho de 2005. (...).

Solicitamos seja inserido no decreto a obrigatoriedade da vistoria no órgão especializado credenciado, pois, no decreto, essa responsabilidade ficou sobre a cooperativa, que dá uma declaração, alegando que o veículo está em perfeita condição de manutenção. (...).

O § 1º do item III do art. 4º refere-se ao contrato celebrado entre a cooperativa e o proprietário do veículo. Entre a cooperativa e o cooperado não há contrato, mas sim adesão voluntária, de acordo com o art. 4º da Lei nº 5.764/71. Sugerimos que essa redação seja mudada para um termo de compromisso de responsabilidade do cooperado. O decreto diz que a cooperativa precisa assumir com o cooperado a responsabilidade de atender aos serviços de acordo com o estatuto, etc.

O art. 7º, IV, (dispõe sobre a) autorização para o fretamento contínuo. Contrato de prestação de serviço firmado entre as partes, contendo ponto de início, termo de viagem, itinerário a ser percorrido, horário e viagem. (...) A maioria dos contratos de fretamento contínuo não possui ponto de embarque nem de desembarque.

O art. 8º [dispõe sobre a] autorização para fretamento eventual. (...) Para solicitar autorização, é preciso acessar o "site" do DER. Como ele se encontra fora do ar, não há como obtê-la (...).

O § 2º do art. 8º fala da relação nominal das pessoas que serão transportadas. Entendemos que deve haver uma reserva de 10% da capacidade da lotação para o remanejo, a substituição e a alteração ou o acréscimo de passageiro de última hora. (...).

Da fiscalização. Há informações de outras cooperativas de que, em cada região, adota-se um tipo de fiscalização. (...).

Das infrações e penalidades. Não vincular a penalidade aplicada ao veículo e ao condutor às cooperativas, mas somente ao cooperado infrator ou ao motorista infrator, no caso. (...).

Solicito também que se coloquem uma ou duas pessoas da federação das cooperativas para fazer parte da mesa julgadora que analisa esses recursos, a fim de obtermos representatividade no Jari do DER.

(...) Quando se vai emitir uma nota fiscal, algumas regionais do DER consideram um valor mínimo do quilômetro rodado. Se discutissem com as cooperativas, poderiam colocar o valor igual ao de todas as regionais para não haver divergências."

Trechos da fala do Sr. Josafá Salgueiro Rodrigues (CBTA - Cooperativa Brasileira de Transportes Autônomos Ltda.):

"(...) Represento o segmento de transporte de carga em moto. Há essa clara divisão no cooperativismo de transporte: carga e passageiros. Cada um deles tem sua subdivisão, e estou aqui com a responsabilidade de representar os motociclistas.

Nosso segmento ainda não está discutindo a legislação. A nossa profissão não é regulamentada, e estamos trabalhando para isso no Município de Belo Horizonte, a fim de que haja um maior controle do número de pessoas trabalhando, de acidentes, de indivíduos que se dizem profissionais do ramo, etc. (...).

Quanto à legislação no segmento do transporte de carga, o nosso único comentário é sobre a interpretação que algumas autoridades do controle de tráfego dão ao Código de Trânsito Brasileiro no que diz respeito ao baú nas motos. (...) Às vezes encontramos dificuldades com a Polícia Rodoviária Estadual e com a Federal."

Trechos da fala do Maj. Álvaro Campos de Carvalho (Polícia Militar Rodoviária):

"(...) A Polícia Militar tem como grande objetivo a segurança pública. Dentro desse aspecto, as cooperativas realmente trabalham para que possamos ter essa segurança cada vez melhor. Quanto mais trabalhadores tivermos, melhor para a Polícia Militar, melhor para a segurança pública e para a qualidade de vida de todos nós. (...).

Diversos foram os pontos elencados aqui, e julgo de extrema importância fazermos uma avaliação de todos eles. Temos que discutir com o DER esses pontos, mas não nos podemos esquecer de que o decreto colocado em prática visa justamente ao combate contra o transporte irregular. O sistema cooperativo é o que traz a evolução do transporte irregular (...). A partir do momento em que passamos a nos unir, ter coordenação, a melhoria na qualidade dos condutores, a melhoria no atendimento passaram a ser o nosso objetivo. (...) Outro aspecto sobre o qual gostaria de chamar atenção é: entrosamento entre cooperativas. (...) Mas há problemas para solucionar essa situação, que poderia ser tranquilamente harmonizada, se sentássemos à mesa e discutíssemos. Não há (...) diálogo.

(...) Os documentos de todas as motos - à exceção de apenas uma que é fabricada no Brasil e sai como moto de carga - saem como transporte de passageiros. Quando o baú é instalado, modifica-se o centro de gravidade, o contexto do veículo, que foi testado para determinado tipo de transporte. (...) Então, chamamos a atenção do caso de motos com baús, porque modifica-se a estrutura do veículo. Até o momento, o Denatran e o Contran não emitiram qualquer resolução, decreto ou parecer, documentos pertinentes; logo, não podemos passar por cima do art. 230 da Lei nº 9.503 e do art. 90, que trata da modificação da espécie do veículo. (...)

Empenhamo-nos muito na busca da segurança. (...) Quando vejo um rapaz com 30 anos estirado no solo, na flor de sua capacidade de trabalho, fico muito chocado. Muitas vezes, somos draconianos para que a lei seja cumprida, mas essa atitude busca, exatamente, evitar que isso ocorra. Gostaríamos de trabalhar em conjunto na busca da solução legal. Vamos ao Denatran, ao Contran e ao Ministério. Vamos trabalhar e definir qual é o tipo de baú ideal a fim de que esses profissionais, que merecem nosso respeito e apreço, possam ter tranquilidade para trabalhar".

Trechos da fala do Sr. Sérgio Antônio da Cunha (Diretor-Presidente da Coopertaxi-BH):

"No que se refere à questão do aeroporto de Confins, (...) o problema que está ocorrendo hoje é sistemático, e procuramos o entrosamento com todas as cooperativas. (...) Os taxistas de Belo Horizonte estão sofrendo na pele a situação de discriminação dentro do aeroporto, uma vez que não podem cumprir os contratos particulares que têm com as empresas de Belo Horizonte. Fechamos convênios com várias empresas, levamos os passageiros até o aeroporto de Confins, mas não podemos buscá-los. Isso é uma afronta à lei".

Trechos da fala do Sr. Renato Soares (Cooperminas):

"(...) O problema do decreto não é apenas das cooperativas, mas do transporte fretado no Estado de Minas Gerais. As autoridades têm de entender que o transporte fretado de passageiros é um ramo dos transportes, e não um transporte alternativo, como as linhas amarelinhas aqui de Belo Horizonte".

Trechos da fala do Sr. Geraldo Osmany de Almeida (Coopertramo):

"(...) Alguns pontos relativos ao impasse que está ocorrendo no aeroporto internacional de Confins. Por força de uma assembléia realizada na Capital, foi proibido aos táxis de Confins e de Lagoa Santa circularem em Belo Horizonte. Fazemos parte de um segmento organizado, que são as cooperativas. (...) Falta entendimento entre a BHTRANS, órgão que faz convênio com Ibirité e outras cidades da Região Metropolitana, e essas Prefeituras. Até hoje o nosso Prefeito não teve a sensibilidade de fazer um convênio para que essa situação seja regularizada".

Trechos da fala do Cel. Waltair Vasconcelos Sobrinho (Polícia Rodoviária Federal):

"[É] nesse segmento de cooperativismo, principalmente no transporte de passageiros, em que reside nossa maior dificuldade (...) A conversa com o passageiro é a maneira que temos de fazer a identificação, verificar se houve embarque em mais de um local, o que é proibido pela legislação.

(...) Temos convênios com o DER e com a ANTT. Então, quando fazemos a fiscalização, adotamos um comportamento, uma maneira de fiscalizar quase igual para todos, independentemente de se tratar de transporte intermunicipal ou interestadual. (...) A fiscalização da polícia é feita a partir da verificação de toda a documentação, bem como de uma conversa, principalmente, com os passageiros. Nos últimos tempos, temos assistido a graves acidentes com "vans" que burlam a fiscalização. (...)

Esclarecemos que, no caso do transporte interestadual, fiscalizamos tanto os autorizatários quanto os permissionários. Não há distinção, a lei é aplicada em igual medida para todos. Então, não se pode dizer que a Polícia Rodoviária persegue este ou aquele segmento.

(...) Entre a locação e o fretamento, há uma diferença, uma linha tênue, difícil de ser identificada. Só conseguimos identificar a diferença entre os dois no ato da fiscalização. Isso acontece porque, muitas vezes, as pessoas, em comum acordo com todos os passageiros, fazem um fretamento disfarçado de locação."

Trechos da fala do Sr. Josafá Salgueiro Rodrigues (Cooperativa Brasileira de Transportes Autônomos Ltda. - CBTA):

"(...) O baú [em motocicletas] não altera o centro de gravidade. Ademais, possui uma capacidade de carga de cubicagem que, a não ser que alguém o encha de chumbo, pesará sempre menos do que uma garupeira, em cujo local fica instalado.

A capacidade de carga de uma moto é de 70kg, ainda que seja de peso vivo. Todavia o próprio manual da Honda - e creio que a Honda estudou essa questão profundamente - também menciona 30kg de peso morto fixados na garupeira. Procuramos respeitar aspectos como esse, embora o limite de peso não esteja inserido no documento".

Trechos da fala da Sra. Walquíria Noronha (Agência Nacional de Transporte Terrestre - ANTT):

"(...) Nossa última resolução diz respeito ao cadastramento de empresas de fretamento. Em Minas Gerais, temos o maior número de empresas de turismo do País. Ao todo, são 898 empresas. A Resolução nº 1.166 está disponível em nosso "site". Aliás, a nossa nova regulamentação de trabalho data de 5/12/2005. Portanto, ela é recente, e muitas pessoas ainda não a conhecem".

Trechos da fala do Sr. Ronaldo Scucato (Presidente da Ocemg):

"(...) Precisamos ter o bom senso de chegar à conclusão de que todos aqueles que estão trabalhando estão [fazendo isso] para o bem comum. Não significa que estejamos aqui fazendo apologia ou a defesa de fraudadores, de pessoas mal intencionadas, que querem lesar não só outros seres humanos, mas também o patrimônio público.

Há duas vertentes em que temos de atuar. É preciso bom senso e boa-vontade para a segurança dos conduzidos, mas também dos condutores. (...)

(...) Falou-se aqui em linhas de financiamento. É necessário ter uma cooperativa de crédito no ramo de transporte. Vocês já ouviram falar que banco dá errado. As pessoas que lêem os jornais podem constatar que os bancos e as financeiras fazem parte do segmento de maior rentabilidade no País. Por que ainda não temos uma cooperativa de crédito no ramo de transporte?"

2.2.12 - Ramo Turismo e Lazer

Caracterização

O Ramo Turismo e Lazer é composto por cooperativas que prestam serviços turísticos, artísticos, de entretenimento, de esportes e de hotelaria,

ou atendem direta e prioritariamente o seu quadro social nessas áreas.

Atuação

Minas Gerais possui atualmente uma cooperativa pertencente ao ramo, constituída por 230 cooperados.

Trechos da fala do Sr. Ronaldo Scucato (Ocemg):

"O ramo das cooperativas de turismo chega a me entristecer, apesar de o Estado de Minas Gerais possuir grande potencial para o turismo, com circuitos turísticos, como o Circuito do Ouro, o Circuito das Águas, o Circuito das Cavernas, a exploração espeleológica, os Circuitos de Romaria e os Circuitos das Compras, de malharia. São tantos os circuitos a serem explorados em Minas Gerais que o poder público, sozinho, não dá conta. É preciso que haja vontade da sociedade e vontade política".

Trechos da fala da Sra. Gilda Marilsa Dias Reis (Cooperativa de Trabalho e Turismo - Cooperatur)

"(...) O turismo precisa ser planejado, administrado, e precisa de estudos específicos. Contamos com profissionais de formações diversas, todos atuando no planejamento em turismo e prestando serviços específicos à atividade turística (...).

(...) Como dificuldades, temos: a ausência de cultura de planejamento turístico municipal pela grande maioria dos gestores municipais (...); a necessidade de planejamento contínuo em curto, médio e longo prazos, e não de "milagres". Deve-se criar a cultura do gestor municipal - se ele não pode planejar para 5, 10 ou 20 anos, que seria o certo, deve planejar para o período de sua gestão (...); (...) baixo índice de contratação de profissionais de turismo por causa do descaso com o setor (...); (...) dificuldades de financiamento para o setor, o que impossibilita o seu desenvolvimento; (...) carga tributária, como já discutida aqui, é comum a outros ramos; (...) (em relação ao) transporte turístico, o Decreto nº 44.035".

2.2.13 - Ramo Especiais

Caracterização

O Ramo Especial é composto pelas cooperativas constituídas por pessoas que precisam ser tuteladas ou que se encontram em situação de desvantagem nos termos da Lei nº 9.867, de 10/11/99.

Atuação

Apesar de atualmente não existir cooperativas deste ramo em Minas Gerais, estas se encontram em outros Estados brasileiros e atuam em serviços sociais e educativos mediante atividades agrícolas, industriais, comerciais e de serviços, contemplando deficientes físicos e mentais, presidiários e ex-presidiários, adolescentes em situação familiar com problemas financeiros, sociais e afetivos. O objetivo principal destas cooperativas é o desenvolvimento social e da cidadania dos seus cooperados, inserindo-os no mercado de trabalho.

No Brasil são 10 cooperativas que desenvolvem atividades com mais de 500 cooperados.

Trechos da fala do Sr. Ronaldo Scucato (Ocemg):

"(...) As cooperativas especiais são constituídas por egressos de penitenciárias, dependentes químicos, portadores de necessidades psiquiátricas especiais, menores em situação de risco, que precisam ser monitorados. E a direção da cooperativa é entregue a associados voluntários, que não são dependentes de necessidades especiais. E não temos nenhuma cooperativa especial no Estado de Minas Gerais.

(...) Temos 10 cooperativas especiais no País, 6 no Rio Grande do Sul, 2 em Santa Catarina, 1 no Rio de Janeiro e 1 no Piauí.

(...) Um ponto importante é o voluntariado. O sistema cooperativo nacional está de portas abertas para receber todos que, de uma forma ou de outra, estejam desejando participar e se oferecer para o voluntariado. Estamos esperando para que, juntos, possamos constituir cooperativas para pessoas de necessidades especiais".

III - Conclusão

Ao tratar da ordem econômica e financeira nacional, no capítulo que rege os princípios gerais da atividade econômica, a Constituição da República de 1988, em seu art. 174, § 2º, determina de maneira explícita que a lei apoiará e estimulará o cooperativismo. Outra referência da Carta Magna ao cooperativismo encontra-se no art. 146, inciso III, alínea "c", que dispõe que lei complementar regulamentará o "adequado tratamento tributário ao ato cooperativo praticado pelas sociedades cooperativas", aspecto relevante para cada um dos ramos do cooperativismo brasileiro.

Em vigor desde dezembro de 1971, a Lei Federal nº 5.764, que define a Política Nacional de Cooperativismo, institui o regime jurídico das sociedades cooperativas, e dá outras providências, apesar de recepcionada pela nova Constituição, necessita de reparos. Dessa forma, tramitam no Congresso Nacional três projetos que modificam a mencionada lei, tornando-a mais adequada ao texto constitucional e à realidade socioeconômica do País.

Percebemos, assim, que o cooperativismo passa por um momento crucial para o seu desenvolvimento, já que estão sendo propostas modificações significativas na sua estruturação.

Instalada um ano após a promulgação da Lei nº 15.075, de 2004, que dispõe sobre a Política Estadual de Apoio ao Cooperativismo, esta Comissão Especial, além de aprofundar o conhecimento e a discussão sobre o tema, atingiu plenamente seu objetivo de tornar pública a situação do cooperativismo no Estado.

Após a análise dos documentos apresentados e dos depoimentos de representantes dos diversos ramos do cooperativismo, a Comissão pôde concluir o seguinte: o cooperativismo no Brasil e em Minas ainda tem muito a desenvolver, se comparado com o de outros países; o cooperativismo em Minas Gerais vem se fortalecendo e se organizando de forma inédita nos últimos anos; o cooperativismo de crédito mineiro ocupa atualmente posição de vanguarda em relação ao cooperativismo no País; em outros setores, é comparável ao dos Estados mais

avançados do País, como Paraná, São Paulo e Rio Grande do Sul; o sucesso do desenvolvimento econômico e institucional do País depende do desenvolvimento do cooperativismo, que tem a missão de fornecer a estrutura de base para a produção de bens de consumo e a prestação de serviços.

De acordo com a Organização das Cooperativas do Brasil - OCB -, existem 13 ramos de cooperativas no País. Os representantes de cada um deles trouxeram ao conhecimento da Comissão sua situação e demandas específicas, que serão apresentadas a seguir, como recomendações da Comissão.

1 - Recomendações gerais

Ao Congresso Nacional:

Regulamentar, por meio de lei complementar, o art. 146, III, "c", da Constituição Federal, assegurando-se a não-incidência de tributos e contribuições sobre o resultado do ato cooperativo; aprovar projeto de lei sobre o cooperativismo. Há três proposições em tramitação no Senado (Projetos de Lei nºs 171, 428 e 605, de 1999). Sugere-se a seguinte definição de ato cooperativo, em substituição à que consta no art. 79 da Lei Federal nº 5.746, de 1971:

"Art. ... - Denominam-se atos cooperativos os praticados entre as cooperativas e seus sócios, entre estes e aquelas, e pelas cooperativas entre si, quando sócias, para a consecução dos objetivos sociais.

§ 1º - O ato cooperativo não implica operação de mercado, nem contrato de compra e venda de produto ou mercadoria.

§ 2º - Os atos necessários à realização dos atos cooperativos a estes se equiparam, quando vinculados à atividade econômica do sócio e praticados pela cooperativa".

Aprovar o Projeto de Lei nº 3.767, de 2004, que adapta o Código Civil à Lei do Cooperativismo, por meio da eliminação da exigência de número mínimo de sócios para compor a administração de sociedades cooperativas.

Ao Executivo Federal:

Inserir nos currículos do ensino fundamental, por meio da alteração da Lei nº 9.394, de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, conteúdos e atividades relativos ao cooperativismo; prever recursos para a capacitação de dirigentes, executivos e associados de cooperativas no orçamento do Departamento de Cooperativismo e Associativismo Rural - Denacoop - e de outros órgãos voltados para o fomento do cooperativismo. Esses recursos deveriam ser preferencialmente administrados pelas entidades de representação do setor.

Ao Executivo Estadual:

Criar o Fundo de Apoio ao Cooperativismo do Estado de Minas Gerais - Fundecoop -, com as seguintes finalidades: oferecer crédito; financiar pesquisas e estudos para o desenvolvimento do cooperativismo; financiar assistência técnica e consultoria de informações às cooperativas para aperfeiçoamento de gestão e desenvolvimento institucional sustentável; incluir representante da Ocemg na Junta Comercial do Estado de Minas Gerais, conforme determina o art. 7º da Lei nº 15.075, de 2004; implementar efetivamente o Conselho Estadual de Cooperativismo - Cecoop.

Aos Legislativos Municipais:

Regulamentar de forma clara a não-incidência do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - atinente ao ato cooperativo.

2 - Recomendações específicas

A análise dos depoimentos e documentos recebidos permitiu que a Comissão reunisse uma série de demandas específicas de 11 dos 13 ramos do cooperativismo.

2.1 - Ramo Agropecuário

Diante do papel expressivo que as cooperativas exercem na organização dos produtores rurais, os dirigentes desse ramo do cooperativismo freqüentemente se referem aos problemas intrínsecos do setor produtivo como se fossem problemas das próprias cooperativas.

Os entraves ao desenvolvimento da agropecuária nos aspectos de gestão do agronegócio, relação com o fisco estadual e federal, além de questões ambientais e de infra-estrutura e logística, têm fóruns específicos de discussão nesta Casa. As demandas apresentadas a esta Comissão Especial serão encaminhadas oportunamente às Comissões temáticas permanentes da Assembléia Legislativa para deliberação.

À Mesa da Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais:

Agilizar a apreciação do Projeto de Lei nº 1.911/2004, que altera a Lei nº 13.949, de 2001, que estabelece o padrão de identidade da cachaça de Minas.

Ao Executivo Estadual:

Expandir os incentivos fiscais para a agregação de valor no Estado. Minas precisa ter indústria de processamento no Estado; rever a Lei nº 15.956, de 2005, que altera o art. 12 da Lei nº 10.992, de 2002, restringindo a utilização de crédito de ICMS pelo produtor de leite; incluir o mel e a própolis na merenda escolar; inibir a atuação de empresas que concorrem com as cooperativas com base na sonegação e na fraude, em especial na comercialização do café, quando a sonegação do Funrural é utilizada para frustrar o trabalho das cooperativas; rever o entendimento do Fisco Estadual de que a prestação de serviços da cooperativa aos cooperados na secagem de grãos, por agregar valor, está sujeita à cobrança do ICMS (vide caso das cooperativas de grãos da região de Unai); apoiar o fortalecimento da cachaça artesanal de Minas, em especial na meta de formalização dos alambiques em parceria com as cooperativas do setor.

Ao Executivo Federal:

Readmitir a possibilidade de opção das cooperativas de cachaça de alambique pelo Simples;

2.2 - Ramo consumo

À Organização das Cooperativas Brasileiras - OCB:

Questionar a constitucionalidade do art. 69 da Lei 9.532, que equipara uma cooperativa de consumo a qualquer outra pessoa jurídica, e fazer gestões junto ao Congresso Nacional para alterar o mencionado artigo com a finalidade de dar tratamento tributário adequado ao ato cooperativo.

Ao Executivo Estadual:

Estender às cooperativas a norma de não-aproveitamento do total de crédito fiscal para produtos de laticínios e frigoríficos, vantagem conferida a frigoríficos e laticínios; tornar perene a concessão de crédito presumido de ICMS ao setor de massas e produção de farinha de trigo, determinada pelo Decreto nº 44.206, de 14/1/2006, atualmente com prazo de vigência estipulado até dezembro de 2006, cuidando para que o benefício proporcionado pela medida continue desonerando o consumidor final; implementar linha de crédito especial para investimento em infra-estrutura das cooperativas de consumo.

2.3 - Ramo crédito

Ao Congresso Nacional:

Aprovar projeto de lei que assegure o acesso das cooperativas de crédito - diretamente ou por via de bancos cooperativos - a recursos do Fundo de Amparo do Trabalhador, mediante modificação do art. 9º da Lei nº 8.019, de 1990, e do art. 2º da Lei nº 8.352, de 1991; retirar as cooperativas de crédito do rol das entidades mencionadas no § 1º do art. 22 da Lei nº 8.212, de 1991, deslocando o adicional de 2,5% sobre a folha de pagamento, hoje devido ao INSS, para o Serviço Nacional de Aprendizagem do Cooperativismo - SESCOOP -, e equiparando o ramo crédito aos demais ramos cooperativos; regulamentar o sistema nacional de crédito cooperativo mencionado no art. 192 da Constituição, pela aprovação do Projeto de Lei nº 293, de 1999, já aprovado no Senado; conceder permissão à União, aos Estados, ao Distrito Federal e, sobretudo, aos Municípios, para movimentarem recursos mediante cooperativas de crédito, o que pode ser feito pela regulamentação do art. 192 da Constituição em lei complementar que reconheça a competência de cada um dos entes federados para dispor sobre o tema; revogar ou alterar o art. 40 da Lei Federal nº 4.595, de 31/12/64, conhecida como Lei do Sistema Financeiro Nacional, que determina que as cooperativas de crédito só podem conceder empréstimos a cooperados com mais de 30 dias de inscrição; alterar a redação dos seguintes dispositivos da Lei Federal nº 5.764, de 16/12/71: § 3º do art. 24, excluindo o limite máximo de 12% de juros ao ano que poderá incidir sobre a parte do capital integralizada e determinando que a cooperativa defina, por meio de sua assembleia geral, o percentual de juros a incidir sobre essa parte do capital; parágrafo único do art. 51 e o § 1º do art. 56, com o intuito de fortalecer as barreiras contra a prática do nepotismo. Sugere-se a seguinte redação: "Art. 51 - (...)

Parágrafo único - Não podem compor uma mesma Diretoria ou Conselho de Administração o cônjuge ou companheiro(a) e os parentes entre si até o 3º (terceiro) grau, em linha reta ou colateral, por consangüinidade ou afinidade.

(...)

Art. 56 - (...)

§ 1º - Não podem fazer parte do Conselho Fiscal, além dos inelegíveis enumerados no artigo 51, o cônjuge ou companheiro(a) e os parentes dos diretores até 3º (terceiro) grau, em linha reta ou colateral, por consangüinidade ou afinidade, bem como os parentes entre si até esse grau."; "caput" do art. 56, aumentando a duração do mandato dos membros do conselho fiscal para dois anos. Sugere-se a seguinte redação: "Art. 56 - A administração da sociedade será fiscalizada, assídua e minuciosamente, por um Conselho Fiscal constituído de 3 (três) membros efetivos e 3 (três) suplentes, todos associados, pessoas físicas, eleitos pela Assembleia Geral, com mandato de no máximo 2 (dois) anos, sendo permitida apenas a reeleição de 1/3 (um terço) dos seus componentes."; propor a alteração do inciso VII do art. 1.094 da Lei Federal nº 10.406, de 2002, o novo Código Civil, para que o fundo de reserva, no caso de dissolução da cooperativa, tenha como destinação um banco cooperativo.

Ao Executivo Federal:

Por meio de resolução do Conselho Monetário Nacional ou de circular do Banco Central: revisar os percentuais de ponderação de risco das operações intra-sistema; fixar diretrizes para o funcionamento dos fundos garantidores de solidez; estabelecer níveis de cooperativas para fins de supervisão; revisar os critérios para fins de exposição de risco em alocações de recursos por parte das cooperativas centrais; conceder permissão às cooperativas de crédito para acessarem diretamente ou por meio de bancos cooperativos os recursos de fundos constitucionais (FCO e outros); revogar a Instrução Normativa - SRF nº 333, de 2003, que pretende tributar o resultado das aplicações financeiras de titularidade das cooperativas de crédito; dar continuidade às diligências, especialmente no Departamento de Polícia Federal, para flexibilizar as exigências de segurança das unidades de atendimento das cooperativas de crédito, em relação às dependências que não se situem em ambiente externo (alteração da Portaria DPF - Comando Nacional, dispensando a apresentação de plano de segurança ou mesmo o pagamento da taxa anual); tornar efetivo, no âmbito das cooperativas de crédito e bancos cooperativos, o acesso ao mecanismo do desconto da consignação em folha, relativamente aos empréstimos e outras obrigações assumidas pelos servidores públicos federais associados em cooperativas de crédito e bancos cooperativos (cumprimento da regulamentação contida no Decreto nº 4.961, de 20/1/2004); conceder autorização em órgãos públicos federais - administração direta, autarquias e fundações - para que os bancos cooperativos, por meio das cooperativas de crédito, possam ser agentes de pagamento de remuneração dos trabalhadores no serviço público federal; permitir a captação de recursos da poupança rural, em nome dos bancos cooperativos, por todas as cooperativas de crédito e não apenas pelas de crédito rural e as de livre admissão de associados (modificação da Resolução nº 3.188, de 2004, do Conselho Monetário Nacional); definir com mais precisão a jornada de trabalho nas cooperativas de economia e crédito, uma vez que o próprio Poder Judiciário não tem posição clara quanto ao número de horas a serem trabalhadas por empregados dessas cooperativas, o que causa insegurança para os trabalhadores e administradores.

Ao Executivo Estadual:

Possibilitar aos servidores públicos estaduais receberem os seus proventos e aposentadorias por crédito direto em conta corrente mantida na cooperativa de crédito da qual for associado, conforme previsto na Lei nº 15.075, de 2004.

Aos Legislativos Municipais:

Regulamentar, de forma clara, a não-incidência do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - atinente ao ato cooperativo; possibilitar aos trabalhadores do serviço público cooperados receberem sua remuneração em sua cooperativa de crédito.

2.4 - Ramo Educacional

Pleitear à Secretaria de Educação e ao Sindicato dos Professores - Sinpro-MG - a criação de regras específicas para que as cooperativas educacionais, que não visam ao lucro, recebam tratamento diferenciado em relação às escolas públicas e particulares; incluir as cooperativas educacionais no rol de entidades passíveis de opção pelo Simples, para que estejam em igualdade de condições com as instituições de educação particulares, que se enquadram na definição de pequena e média empresa e obtêm esse benefício; pleitear o apoio da Ocemg e da OCB para renegociação de dívidas das cooperativas educacionais no INSS e concessão de crédito como os obtidos pelas cooperativas agrícolas; pleitear anistia para as dívidas no INSS, que são o principal obstáculo para a viabilidade das cooperativas educacionais; rever as normas bancárias que exigem o comprometimento do patrimônio pessoal dos diretores para concessão de crédito às cooperativas educacionais; pleitear incentivos fiscais para o cooperativismo educacional no Brasil, já que é evidente a importância estratégica da questão educacional no País; criar linhas de crédito especiais, com taxas e juros reduzidos e exigência de garantias coerentes com as características do cooperativismo educacional, conforme diretriz enunciada na Lei nº 15.075, de 2004; divulgar, com o apoio da Ocemg, a lista dos associados de cooperativas educacionais e promover a cooperação entre estas e as cooperativas dos demais ramos. Uma forma de cooperação seria a realização de convênios com as cooperativas de crédito e agropecuária, que repassariam o Fundo de Assistência Técnica, Educacional e Social - Fates - e teriam como contrapartida a capacitação de cooperados ou seus dependentes; organizar, com apoio da Ocemg, a Federação das Cooperativas Educacionais.

2.5 - Ramo Habitacional

Discutir, com apoio da Ocemg, o atendimento que as cooperativas do ramo habitacional vêm recebendo da Cemig e da Copasa.

2.6 - Ramo Mineral

Aos dirigentes da Ocemg e da Sebrae:

Apoiar cooperativismo mineral com programa emergencial de formação cooperativista.

À Comissão de Meio Ambiente e Recursos Naturais da ALMG:

Estudar a denúncia feita pelo Sr. José Alves da Silva, da Federação Nacional dos Garimpeiros - Fenag - com relação à exploração de esmeraldas sem a devida autorização legal por cooperativa de garimpeiros desde 1999; debater, em conjunto com a Comissão de Direitos Humanos, a situação da mineração de pedra-sabão no Município de Ouro Preto e região, com ênfase na formação de cooperativas de mineração, nas dificuldades de obtenção do direito mineral e na utilização de trabalho infantil nessa atividade.

Ao Executivo estadual:

Explicar a política tributária na atividade minerária no aspecto de cobrança diferenciada de impostos, conforme depoimento do Sr. Sivaldo Pereira Nascimento, da Cooperativa Mista dos Garimpeiros de Capoeirama - Cooperama: "Na mineração (garimpeira), para levar uma mercadoria de Nova Era ao Rio de Janeiro, pagamos 18% de impostos. A Vale do Rio Doce paga 2%. As empresas minerárias pagam somente 2%."; estudar a possibilidade de o Estado realizar a pesquisa mineral como meio de apoio às atividades das cooperativas do ramo mineral.

2.7 - Ramo Produção

- pleitear ao BDMG, com o apoio da Ocemg, recursos para aquisição dos ativos da Companhia Industrial Itaunense, pela Cooperativa de Produção de Artigos Têxteis - Coopetex -, em leilão a ser ordenado pelo Judiciário.

2.8 - Ramo Saúde

As cooperativas desse ramo defendem a tese de que a cobrança de impostos sobre o seu faturamento é uma forma de bitributação e entendem que isso as prejudica.

De acordo com os seus representantes, as cooperativas têm natureza jurídica "sui generis", pois praticam atos em nome dos sócios, diversamente das sociedades comerciais, que agem em nome próprio. Por conseguinte, os sócios da cooperativa já são tributados, como profissionais autônomos, pelos atos praticados por ela - ISSQN, INSS, IRPF.

Um exemplo de tributação indevida que aflige o segmento de saúde suplementar é a cobrança do ISSQN sobre o valor total dos ingressos nas cooperativas. Essa forma de tributação é inadequada e absurda, pois as cooperativas, a exemplo da Unimed, não prestam serviços hospitalares, médicos, laboratoriais, etc. Na verdade, esses serviços são prestados diretamente pelos hospitais, médicos e laboratórios, que já contribuem ao fisco municipal.

Ao Congresso Nacional:

Incluir dispositivo na Lei Complementar nº 116, de 2003, que, expressamente, retire os valores relativos aos serviços já tributados da base de cálculo do ISS, nos termos do Projeto de Lei Complementar nº 183, de 2001, que aguarda aprovação na Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania - CCJC - da Câmara dos Deputados e tem como relator o Deputado Carlos Mota.

2.9 - Ramo Trabalho

Segundo a federação que congrega as cooperativas do ramo, os órgãos responsáveis pela fiscalização das relações de trabalho muitas vezes não compreendem a natureza da atuação dessas cooperativas. Por esse motivo, a federação entende ser fundamental o apoio da Ocemg para que as cooperativas possam se enquadrar nos critérios para Identidade da Cooperativa de Trabalho definidos pela Organização das Cooperativas Brasileiras - OCB - após consulta e discussão com o ramo.

Ao Congresso Nacional:

Aprovar o Projeto de Lei nº 6.449, de 2005, que visa a definir o ato cooperativo típico da cooperativa de trabalho e regulamentar a relação do cooperado com a cooperativa;

Aos Executivos Estadual e Municipais:

Fomentar as cooperativas de trabalho por meio da criação de linhas de crédito do BDMG; possibilitar às cooperativas de trabalho a apresentação de projetos de capacitação para obtenção de recursos públicos específicos no Conselho Estadual de Trabalho, Emprego e Renda - Ceter; estimular e apoiar os Municípios mineiros na aprovação de leis que isentem do ISSQN as cooperativas de trabalho.

2.10 - Ramo Transporte

Ao Congresso Nacional:

Estender a isenção do Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI -, como ocorre com os táxis, aos cooperados transportadores de passageiros usuários de "vans", nos termos do Projeto de Lei nº 6.215/2005, em tramitação na Câmara dos Deputados.

Aos Executivos Estadual e Municipais em relação ao transporte de passageiros em "vans", nas licitações para contratação de serviço de transporte de passageiros:

Eliminar a exigência de que os veículos estejam em nome da cooperativa; eliminar a exigência de capital mínimo de 10% do valor da contratação; estender os contratos ao mês de janeiro para viabilizar o requerimento da isenção do IPVA na Receita Estadual, ou alterar a determinação da Receita Estadual de exigir a vigência de contrato já em 1º de janeiro para a obtenção do benefício; admitir a utilização em transporte escolar de "vans" adaptadas para número maior de passageiros e para mais segurança limitar a exigência de acompanhante ao transporte de crianças menores 7 anos, a exemplo do que ocorre em Brasília; permitir alterações na relação de transportados em um prazo menor que o atualmente exigido, de 12 horas de antecedência da viagem; incluir as cooperativas no rol de entidades que podem optar pelo sistema de controle tributário Simples Minas; rever, com a intermediação da Ocemg, os dispositivos do Decreto nº 44.035, de 2005, que limitam o trabalho das cooperativas, especialmente os seguintes itens: obrigatoriedade da vistoria dos veículos pela cooperativa; contrato celebrado entre a cooperativa e o proprietário do veículo (art. 4º, inciso III, § 1º); autorização para o fretamento contínuo (art. 7º, inciso IV); autorização para fretamento eventual (art. 8º); relação nominal das pessoas que serão transportadas (art. 8º, § 2º); padronizar a metodologia de fiscalização; desvincular das cooperativas as penalidades aplicadas aos veículos e aos condutores, responsabilizando apenas o cooperado infrator; incluir representantes da Federação das Cooperativas de Transporte na Junta Administrativa de Recursos de Infração - Jari - do DER; estabelecer pauta oficial para o custo de quilômetro rodado nas diversas regionais do DER.

Ao Executivo estadual em relação ao transporte de carga em motocicletas: estabelecer, com apoio da Ocemg e Fetranscoop, regulamentação para o transporte de carga em motocicletas.

À Agência Nacional de Transportes Terrestres: reconhecer as "vans" como veículos de transporte de passageiros, por meio da classificação dessa modalidade de transporte no âmbito do Código de Trânsito.

2.11 - Ramo turismo e lazer: criar linhas de financiamento específicas para desenvolvimento do setor de turismo por meio de cooperativas do ramo.

Anexos

1 - Requerimentos aprovados

Nº	Data	Autoria Deputado(a)	Requerimento
1	25/10/05	Membros da Comissão	Solicitando realizar reunião para debater o tema: "Cooperativismo: história, evolução e importância"
2	25/10/05	Membros da Comissão	Solicitando convidar permanentemente para as reuniões desta Comissão representantes da Ocemg, Sedese e Sede
3	8/11/05	Membros da Comissão	Solicitando convidar permanentemente para as reuniões desta Comissão: o Prof. José Horta Valadares, do Departamento de Economia Rural da Universidade Federal de Viçosa, e Wagner Dias da Silva, Assessor da Frente Parlamentar do Cooperativismo da ALMG e Diretor da COFAL
4	8/11/05	Membros da Comissão	Solicitando realizar reunião para discutir a situação das cooperativas que atuam no ramo de crédito no Estado
5	8/11/05	Membros da Comissão	Solicitando realizar reunião para discutir a situação das cooperativas que atuam no ramo de saúde no Estado
6	8/11/05	Membros da Comissão	Solicitando suspender os trabalhos desta Comissão no período de 9 a 21 de novembro
7	22/11/0	Paulo Piau, Laudelino	Solicitando realizar reunião para discutir a situação das

	5	Augusto e Marlos Fernandes	cooperativas que atuam no ramo agropecuário no Estado
8	06/12/05	Membros da Comissão	Solicitando a suspensão dos trabalhos desta Comissão no período de 7/12/2005 a 20/02/2006; solicitando a prorrogação do prazo regimental desta Comissão por mais 30 dias
9	6/12/05	Membros da Comissão	Solicitando realizar reunião para discutir a situação das cooperativas que atuam no ramo de trabalho
10	6/12/05	Membros da Comissão	Solicitando realizar reunião para discutir a situação das cooperativas que atuam no ramo do transporte, com os convidados que menciona
11	6/12/05	Membros da Comissão	Solicitando seja formulada consulta ao Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais, com vistas a ser verificado qual o posicionamento dessa Corte de Contas relativamente à presença de sociedades cooperativas, inclusive de trabalho, em processos licitatórios promovidos por órgãos ou entidades da administração direta ou indireta do Estado
12	21/2/06	Laudelino Augusto, Sargento Rodrigues e Paulo Piau	Solicitando sejam ouvidos os participantes desta reunião, com a finalidade de se discutir a situação das cooperativas que atuam no ramo de consumo
13	21/2/06	Laudelino Augusto, Sargento Rodrigues e Paulo Piau	Solicitando a realização da reunião desta Comissão para discutir a situação das cooperativas que atuam nos ramos de trabalho, habitação e educação
14	21/2/06	Laudelino Augusto, Sargento Rodrigues e Paulo Piau	Solicitando a realização da reunião desta Comissão para discutir os ramos do cooperativismo em desenvolvimento: produção, mineral, infra-estrutura, turismo e lazer
15	23/3/06	Padre João	Solicitando sejam enviados ao DER, BHtrans, Prefeituras dos Municípios de Confins e Lagoa Santa, esforços com vistas a celebrar convênios entre os Municípios-BH, Lagoa Santa e Confins - e o Estado, regulamentando o trabalho das cooperativas de serviço de táxi em relação ao atendimento dos passageiros oriundos ou destinado ao aeroporto internacional de Confins
16	23/3/06	Padre João	Pleiteando seja solicitado posicionamento do Denatran e do Contran sobre a autenticidade e aplicabilidade do Ofício Circular nº 24/02 Denatran, de 22/4/2002, sobre o uso de dispositivos para transporte de bens e coisas em veículos classificados na espécie motocicleta, motoneta e ciclomotor
17	23/3/06	Membros da Comissão	Solicitando seja enviado ofício à Secretaria de Estado de Turismo - Setur, Belotur e ao Instituto Estrada Real, com o apoio da Ocemg - Sindicato e Organização das Cooperativas do Estado de Minas Gerais, com vistas a envolver as cooperativas de transportes, em especial dos serviços de táxi convencional e especial, na divulgação e implementação do Programa Estruturador Estrada Real
18	23/3/06	Membros da Comissão	Solicitando seja encaminhado expediente à Mesa Diretora desta Casa com vistas a aprovar a participação de representação da Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais, composta por Deputados e Assessores desta Comissão, no I Congresso de Direito Tributário Cooperativo, promovido pelo Superior Tribunal de Justiça - STJ, em Brasília - DF, nos dias 17 a 19/5/2006, quando oportunamente serão divulgados os resultados dos trabalhos desenvolvidos por esta Comissão

2 - Documentos recebidos

A conquista dos cerrados - Coopadap (em 6/12/2005);

Almanaque da Coopen BH - Coopen BH;

Apresentação - Agronegócios - Sebrae MG;

Apresentação - Cooperativa Regional de Cafeicultores em Guaxupé Ltda - Cooxupé;

Apresentação - Cooperativismo de Trabalho: Aspectos doutrinários, legais e operacionais - Fetralho;

Apresentação - Desafios do Bancoob - Bancoob;

Apresentação - O Ramo Saúde do Cooperativismo - Unimed-BH;

Apresentação - Sicoob-Saromcredi;

Apresentação - Turismo - Sebrae-MG;

Apresentação - Unidade de Acesso a Serviços Financeiros - Unidade da Cultura da Cooperação - Sebrae;

Aspectos tributários na legislação mineira - Cooxupé (em 6/12/2005);

Cofal (em 23/3/2006);

Cooperativa de Consumo dos Empregados da Usiminas Ltda - Consul;

Cooperativa de Ensino de Belo Horizonte - Coopen BH (em 16/3/2006);

Cooperativas de Consumo (em 21/2/2006);

Cooperatur - Cooperatur (em 21/3/2006);

Cooperouro no cenário de Minas - Cooperouro;

Debate na Assembléia sobre cooperativas de consumo - Coopeder (em 21/2/2006);

Diagnóstico do Cooperativismo Educacional - Coopen BH;

Manual do cooperado - Coopermontes;

Matéria: Licitação - Modalidade Tomada de Preços - Frente parlamentar de apoio ao cooperativismo da Assembléia Legislativa do Estado do Rio Grande do Sul - Frencoop/RS;

Movimento Nacional de Valorização do Trabalho - Coopera Trabalho (em 16/3/2006);

Ofício - Coopermontes (em 28/10/2005);

Ofício - Cooptrt (em 23/11/2005);

Ofício CA - 19/2005 DIR - Coopeder (em 22/11/2005);

Uma cooperativa mista urbana - Cooperativa Editora e de Cultura Médica Ltda - Coopmed.

Sala das Comissões, 5 de abril de 2006.

Paulo Piau, Presidente - Ana Maria Resende, relatora - Laudelino Augusto - José Henrique.

- Publique-se para os fins do art. 114 do Regimento Interno.

Questões de Ordem

O Deputado Rogério Correia - Sr. Presidente, não há condições de continuarmos os trabalhos, pois o primeiro projeto a ser votado é uma emenda à Constituição e não há sequer número de Deputados para discussão.

O Plenário está parecendo uma torre de babel. O PMDB está brigando com Itamar, e ninguém está entendendo essa briga. O quadro político está bastante confuso, pois as eleições já contaminaram o sabá legislativo. Dessa forma, é melhor deixar a discussão para amanhã.

Segundo a imprensa, parece que o Governador decidiu que a festa deste ano, conforme determina o art. 256, será transferida de Ouro Preto para Diamantina. Ainda bem que não é para Copacabana. Mas, do jeito que as coisas andam, sem nenhuma explicação para a Assembléia, fica difícil. O Governador nos deve uma explicação. É preciso que a Assembléia esteja cheia para discutir esse assunto, com dignidade e razão.

Portanto, solicito a V. Exa. que encerre, de plano, esta reunião, conforme determina o Regimento Interno.

O Deputado Sargento Rodrigues - Sr. Presidente, tendo em vista a existência de matérias relevantes na pauta e a necessidade de sua apreciação, nesta reunião ordinária de terça-feira, a Casa precisa votá-las. São vários os projetos de grande relevância. Fazendo a mesma observação do meu colega Deputado Rogério Correia, cumprindo o Regimento Interno, V. Exa. pode observar a ordem do dia. Até às 16h15min, houve a comunicação da Presidência e a apreciação de pareceres e de requerimentos. É óbvio que, na 2ª Parte, a iniciar-se agora,

ocorrerá a votação dos projetos. Em face da ausência de alguns parlamentares em Plenário, solicito a V. Exa. que faça a recomposição do quórum. Não é possível, em plena terça-feira, que não façamos pelo menos essa recomposição, para verificar se poderemos ou não votar, obedecendo ao preceito regimental.

O Sr. Presidente - Deputado Sargento Rodrigues, como esta Presidência não apresenta estrabismo, miopia aguda nem cegueira parcial, verifica, de plano, a existência de poucos Deputados em Plenário e convida V. Exa. para prodecer à chamada para recomposição de número regimental.

O Sr. Secretário (Deputado Sargento Rodrigues) - (- Faz a chamada.)

O Sr. Presidente - Responderam à chamada 18 Deputados. Portanto, não há quórum para continuação dos trabalhos.

Encerramento

O Sr. Presidente - A Presidência encerra a reunião, desconvoando a reunião extraordinária de logo mais, às 20 horas, e convocando as Deputadas e os Deputados para as reuniões extraordinárias de amanhã, dia 19, às 9 e às 20 horas, nos termos do edital de convocação, e para a reunião ordinária também de amanhã, às 14 horas, com a seguinte ordem do dia: (- A ordem do dia anunciada foi publicada na edição anterior.). Levanta-se a reunião.

ATA DA 1ª REUNIÃO Especial da Comissão Especial para Emitir Parecer sobre os Vetos às Proposições DE LEI nºs 16.810, 16.814 e 16.870, em 7/3/2006

Às 15h05min, comparecem na Sala das Comissões a Deputada Maria Olívia e os Deputados Adalclever Lopes e Dimas Fabiano, membros da supracitada Comissão. Havendo número regimental, a Presidente, Deputada Maria Olívia, declara aberta a reunião e informa que não há ata a ser lida por ser esta a primeira reunião da Comissão. A Presidência informa que a reunião se destina a eleger o Presidente, o Vice-Presidente e designar os relatores para emitirem parecer sobre os vetos às Proposições de Lei nºs 16.810, 16.814 e 16.870 e solicita a distribuição das cédulas de votação, devidamente rubricadas. Feita a apuração dos votos, ficam eleitos, por unanimidade, para Presidente a Deputada Maria Olívia e para Vice-Presidente o Deputado Dimas Fabiano, os quais são empossados. A Deputada Maria Olívia agradece a confiança dos colegas e designa o Deputado Adalclever Lopes como relator para emitir parecer sobre vetos às três proposições acima citadas. Cumprida a finalidade da reunião, a Presidência agradece a presença dos parlamentares, convoca os membros da Comissão para a reunião extraordinária, a ser realizada no dia 9 de março, quinta-feira, às 10 horas, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 9 de março de 2006.

Adalclever Lopes, Presidente - Fahim Sawan - Célio Moreira.

ATA DA 2ª REUNIÃO Extraordinária da Comissão Especial para Emitir Parecer sobre os Vetos às Proposições nºs 16.810, 16.814 e 16.870 NA 4ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 15ª LEGISLATURA, em 14/3/2006

Às 14h22min, comparecem na Sala das Comissões as Deputadas Maria Olívia e Jô Moraes (substituindo esta ao Deputado Carlos Gomes, por indicação da Liderança do Bloco PT-PCdoB) e o Deputado Adalclever Lopes, membros da supracitada Comissão. Havendo número regimental, a Presidente, Deputada Maria Olívia, declara aberta a reunião e, em virtude da aprovação de requerimento da Deputada Jô Moraes, dispensa a leitura da ata da reunião anterior, a qual é dada por aprovada e é subscrita pelos membros da Comissão presentes. A Presidência informa que a reunião se destina a discutir e votar o veto parcial à Proposição de Lei nº 16.814, em turno único, e informa que os vetos às Proposições de Lei nºs 16.810 e 16.870 foram retirados de pauta por terem sido apreciados na reunião anterior. O Deputado Adalclever Lopes, com a palavra, faz a leitura do seu parecer, o qual conclui pela manutenção do veto oposto ao inciso III do art. 4º e pela rejeição do veto ao art. 5º e aos incisos III e VII do art. 6º da Proposição de Lei nº 16.814. Colocado em discussão e em votação, é o parecer aprovado. Cumprida a finalidade da reunião, a Presidência agradece a presença dos parlamentares, determina a lavratura da ata da presente reunião e encerra os trabalhos desta Comissão.

Sala das Comissões, 14 de março de 2006.

Maria Olívia, Presidente - Adalclever Lopes - Jô Moraes.

ATA DA 5ª REUNIÃO Ordinária da Comissão de Constituição e Justiça NA 4ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 15ª LEGISLATURA, em 4/4/2006

Às 14h30min, comparecem na Sala das Comissões os Deputados Dalmo Ribeiro Silva, Adelmo Carneiro Leão, George Hilton, Gustavo Corrêa e Sebastião Costa, membros da supracitada Comissão. Havendo número regimental, o Presidente, Deputado Dalmo Ribeiro Silva, declara aberta a reunião e, em virtude da aprovação de requerimento do Deputado Gustavo Corrêa, dispensa a leitura da ata da reunião anterior, a qual é dada por aprovada e é subscrita pelos membros da Comissão presentes. A Presidência informa que a reunião se destina a apreciar a matéria constante na pauta e acusa o recebimento das seguintes proposições, para as quais designou os relatores citados a seguir: Projetos de Lei nºs 3.061, 3.074, 3.092, 3.095, 3.102 e 3.111/2006 e Projeto de Lei Complementar nº 78/2006 (Deputado Dalmo Ribeiro Silva); 3.062, 3.065, 3.072, 3.075, 3.083, 3.088, 3.097, 3.099, 3.104 e 3.110/2006 (Deputado Gilberto Abramo); 3.069, 3.077, 3.079, 3.094, 3.089, 3.100, 3.105 e 3.114/2006 (Deputado George Hilton); 3.059, 3.073, 3.076, 3.085, 3.090, 3.093, 3.103 e 3.107/2006 e Projeto de Lei Complementar nº 79/2006 (Deputado Sebastião Costa); 3.058, 3.070, 3.078, 3.080, 3.091, 3.101, 3.106 e 3.109/2006 (Deputado Gustavo Corrêa); 3.057, 3.064, 3.071, 3.082, 3.086, 3.087, 3.096, 3.098, 3.108, 3.112 e 3.113/2006 (Deputado Adelmo Carneiro Leão). Passa-se à 1ª Fase da 2ª Parte (Ordem do Dia), compreendendo a discussão e votação de pareceres sobre proposições sujeitas à apreciação do Plenário. Após discussão e votação, são aprovados, cada um por sua vez, os pareceres pela constitucionalidade, legalidade e juridicidade, no 1º turno, dos Projetos de Lei nºs 2.021/2004 na forma do Substitutivo nº 1, 2.752 e 3.004/2006 (relator: Deputado Dalmo Ribeiro Silva); 2.919 com as Emendas nºs 1, 2 e 3 e 3.010/2006 (relator: Deputado Sebastião Costa); 2.954 e 2.989/2006 ambos na forma do Substitutivo nº 1 (relator: Deputado George Hilton); 3.012/2006 com a Emenda nº 1 (relator: Deputado Gustavo Corrêa). Após discussão e votação, são aprovados, cada um por sua vez, os pareceres pela antijuridicidade, ilegalidade e inconstitucionalidade, no 1º turno, dos Projetos de Lei nºs 2.925/2006 (relator: Deputado Adelmo Carneiro Leão, em virtude de redistribuição); 2.997/2006 (relator: Deputado Gustavo Corrêa); e 3.028/2006 (relator: Deputado Adelmo Carneiro Leão). São convertidos em diligência ao autor os Projetos de Lei nºs 2.924/2006 (relator: Deputado Gustavo Corrêa, em virtude de redistribuição); à Secretaria de Estado de Educação o Projeto de Lei nº 2.680/2005 (relator: Deputado Sebastião Costa, em virtude de redistribuição); ao Presidente do Instituto de Desenvolvimento do Norte e Nordeste de Minas Gerais o Projeto de Lei nº 2.979/2006 (relator: Deputado Gustavo Corrêa); ao Secretário de Estado de Planejamento e Gestão os Projetos de Lei nºs 3.013 e 3.056/2006 (relator: Deputado Sebastião Costa) e 3.054/2006 (relator: Deputado Gustavo Corrêa). O parecer sobre o Projeto de Lei nº 2.937/2006, no 1º turno, deixa de ser apreciado em virtude de prorrogação de prazo solicitada pelo Deputado Dalmo Ribeiro Silva. Passa-se à 2ª Fase da 2ª Parte (Ordem do Dia), compreendendo a discussão e votação de proposições que dispensam a apreciação do Plenário. Após discussão e votação, são aprovados, em turno único, cada um por sua vez, os pareceres pela constitucionalidade, legalidade e juridicidade dos Projetos de Lei nºs 2.013/2004, 2.802, 2.806, 2.951, 3.024, 3.032, 3.045 e 3.058/2006 (relator: Deputado Gustavo Corrêa); 1.903/2004 com a Emenda nº 1 (relator: Deputado

George Hilton, em virtude de redistribuição); 2.594, 3.029, 3.049. 3.051, 3.060 e 3.062/2006 (relator: Deputado Sebastião Costa, em virtude de redistribuição); 2.838 e 3.036/2006 (relator: Deputado George Hilton); 2.852, 2.860, 2.988, 3.022, 3.023, 3.033, 3.038 e 3.042/2006 (relator: Deputado Sebastião Costa); 3.016, 3.021 e 3.061/2006 (relator: Deputado Dalmo Ribeiro Silva); 3.030/2006 (relator: Deputado Gustavo Corrêa, em virtude de redistribuição); 3.052, 3.064 e 3.067/2006 (relator: Deputado Adelmo Carneiro Leão). Passa-se à 3ª Fase da 2ª Parte (Ordem do Dia), compreendendo a discussão e votação de proposições da Comissão. Submetidos a votação, cada um por sua vez, são aprovados os requerimentos que solicitam sejam convertidos em diligência ao autor os Projetos de Lei nºs 3.059 (relator: Deputado Sebastião Costa), 3.047/2006 (relator: Deputado Gilberto Abramo); 3.050 e 3.009/2006 (relator: Deputado Gustavo Corrêa); 3.044 e 3.017/2006 (relator: Deputado Adelmo Carneiro Leão); 3.043 e 2.964/2006 (relator: Deputado George Hilton); ao DER, os Projetos de Lei nºs 3.046/2006 (relator: Deputado Sebastião Costa); 3.034 e 3.053/2006 (relator: Deputado Dalmo Ribeiro Silva); 3.031/2006 (relator: Deputado Adelmo Carneiro Leão). Cumprida a finalidade da reunião, a Presidência agradece a presença dos parlamentares, convoca os membros da Comissão para a próxima reunião ordinária, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 11 de abril de 2006.

Dalmo Ribeiro Silva, Presidente - Elbe Brandão - Sebastião Costa - George Hilton.

ATA DA 4ª REUNIÃO Extraordinária da Comissão Especial do Cooperativismo, em 5/4/2006

Às 14h15min, comparecem na Sala das Comissões a Deputada Ana Maria Resende e os Deputados Paulo Piau, Laudelino Augusto e José Henrique, membros da supracitada Comissão. Havendo número regimental, o Presidente, Deputado Paulo Piau, declara aberta a reunião e, em virtude da aprovação de requerimento do Deputado Laudelino Augusto, dispensa a leitura da ata da reunião anterior, a qual é dada por aprovada e é subscrita pelos membros da Comissão presentes. A Presidência informa que a reunião se destina a apreciar o relatório final da Comissão e registra a presença dos Srs. Ronaldo Scucato, Presidente da Ocemg; e Trajano Raul Ladeira de Lima, Presidente da Coocon. A Presidência concede a palavra à Deputada Ana Maria Resende, relatora, que procede à leitura do seu relatório. Submetido à discussão e à votação, é aprovado o relatório final da Comissão. Cumprida a finalidade da reunião, a Presidência agradece a presença dos parlamentares e demais participantes, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos da Comissão.

Sala das Comissões, 5 de abril de 2006.

Paulo Piau, Presidente - Laudelino Augusto - Ana Maria Resende - José Henrique.

ATA DA 6ª REUNIÃO Extraordinária da Comissão de Direitos Humanos NA 4ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 15ª LEGISLATURA, em 6/4/2006

Às 14h15min, comparecem na Sala das Comissões a Deputada Maria Olívia (substituindo o Deputado Roberto Ramos, por indicação da Liderança do Bloco BPS) e os Deputados Durval Ângelo, Paulo Cesar e Gustavo Valadares, membros da supracitada Comissão. Havendo número regimental, o Presidente, Deputado Durval Ângelo, declara aberta a reunião e, em virtude da aprovação de requerimento do Deputado Paulo Cesar, dispensa a leitura da ata da reunião anterior, a qual é dada por aprovada e é subscrita pelos membros da Comissão presentes. A Presidência informa que a reunião se destina a apreciar a matéria constante na pauta. Passa-se à 1ª Fase da 2ª Parte (Ordem do Dia), compreendendo a discussão e a votação de pareceres sobre proposições sujeitas à apreciação do Plenário. Após discussão e votação, é aprovado, no 1º turno, o parecer pela aprovação, na forma do Substitutivo nº 1, da Comissão de Saúde, do Projeto de Lei nº 1.987/2004 (relator: Deputado Durval Ângelo). Passa-se à 2ª Fase da 2ª Parte (Ordem do Dia), compreendendo a discussão e a votação de proposições que dispensam a apreciação do Plenário. Após discussão e votação, são aprovados, em turno único, cada um por sua vez, os Projetos de Lei nºs 2.407/2005 (relator: Deputado Paulo Cesar); 2.428/2005 com a Emenda nº 1 (relator: Deputado Roberto Ramos); e 2.994/2006 (relator: Deputado Durval Ângelo), que receberam parecer por sua aprovação. Passa-se à 3ª Fase da 2ª Parte (Ordem do Dia), compreendendo a discussão e a votação de proposições da Comissão. Submetidos a votação, cada um por sua vez, são aprovados requerimentos dos Deputados André Quintão e Doutor Ronaldo em que solicitam a realização de reunião conjunta da Comissão com a Comissão de Participação Popular, para, em audiência pública, integrar as atividades do Dia de Luta dos Povos Indígenas; Biel Rocha em que solicita a realização de reunião da Comissão para, em audiência pública, se debater a situação de cinco cubanos encarcerados nos Estados Unidos desde 1998; Durval Ângelo, Paulo Cesar e Gustavo Valadares em que solicitam seja encaminhado ofício ao Comandante-Geral da Polícia Militar, solicitando providências para se apurar a denúncia de invasão da residência do Sr. Antônio Barão, por policiais militares, no Município de Itinga; Durval Ângelo (7) em que solicita que a reunião possa debater possíveis violações de direitos humanos relacionados com conflitos agrários ocorridos no Município de Santa Vitória; em que solicita seja ouvido na reunião o Sr. Afonso Henrique de Miranda Teixeira, Procurador de Justiça; em que solicita seja marcada visita da Comissão, com a Promotoria de Justiça da Infância e da Juventude, à Escola Municipal Prof. Daniel Alvarenga, para se debater a defesa dos direitos da criança e do adolescente; em que solicita a participação da Comissão no Fórum de Direitos Humanos que se realizará no dia 10/4/2005, às 15 horas, no Conselho Regional de Psicologia; em que solicita seja enviada manifestação de aplauso ao Sr. Saulo Coelho, Provedor da Santa Casa de Misericórdia de Belo Horizonte, pelo inestimável apoio que vem prestando à Comissão; em que solicita seja enviado ofício à Secretaria Municipal de Políticas Sociais, de Belo Horizonte, para que estude a possibilidade de se implantar um centro de referência multidisciplinar para a pessoa com deficiência em cada administração regional, atendendo ao que foi deliberado pelas Conferências Municipais da Criança e do Adolescente e da Assistência Social; e em que solicita seja encaminhada correspondência à BHTRANS, para que estude a viabilidade de se estender o benefício de gratuidade no transporte coletivo às pessoas maiores de 18 anos com deficiência leve ou moderada. Após a aprovação dos requerimentos supracitados, a Presidência registra a presença dos Srs. Afonso Henrique de Miranda Teixeira, Procurador de Justiça e Coordenador do CAO-DHAC-CA das Promotorias de Direitos Humanos, Apoio Comunitário e Conflitos Agrários; Fausto Borges Ferraz Lorena, empresário; e Juarez Távora Moraes Lorena, produtor rural, que são convidados a tomar assento à mesa. O Deputado Durval Ângelo, como autor do requerimento que deu origem ao debate tece considerações iniciais sobre violação de direitos humanos ocorridos em Santa Vitória; logo após, passa a palavra aos convidados, para que façam suas exposições. Abertos os debates, segue-se ampla discussão, conforme consta nas notas taquigráficas. A Presidência retoma os trabalhos ordinários da reunião. Cumprida a finalidade da reunião, a Presidência agradece a presença dos parlamentares, convoca os membros da Comissão para a próxima reunião ordinária, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 19 de abril de 2006.

Roberto Ramos, Presidente - Maria Olívia - Biel Rocha.

ATA DA 4ª REUNIÃO Ordinária da Comissão de Transporte, Comunicação e Obras Públicas NA 4ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 15ª LEGISLATURA, em 11/4/2006

Às 14h30min, comparecem na Sala das Comissões os Deputados Célio Moreira, Bilac Pinto e Dimas Fabiano, membros da supracitada Comissão. Havendo número regimental, o Presidente, Deputado Célio Moreira, declara aberta a reunião e, em virtude da aprovação de requerimento do Deputado Dimas Fabiano, dispensa a leitura da ata da reunião anterior, a qual é dada por aprovada e é subscrita pelos membros da Comissão presentes. A Presidência informa que a reunião se destina a apreciar a matéria constante na pauta. O Presidente acusa o recebimento das seguintes proposições, para as quais designou os relatores citados a seguir: em turno único, Projetos de Lei nºs 2.852/2006 (Deputado Ivair Nogueira); 2.860/2005 (Deputado Bilac Pinto); 3.030/2006 (Deputado Célio Moreira). Passa-se à 2ª Fase da 2ª Parte, compreendendo a discussão e votação de proposições que dispensam a apreciação do Plenário. Após discussão e votação, são aprovados, em

turno único, cada um por sua vez, os Projetos de Lei nºs 2.971/2006 (relator: Deputado Dimas Fabiano); 3.030/2006 (relator: Deputado Célio Moreira), que receberam parecer por sua aprovação na forma original. Submetidos a votação, cada um por sua vez, são aprovados os Requerimentos nºs 6.284, 6.306, 6.307, 6.317, 6.331, 6.340 e 6.342/2006. Passa-se à 3ª Fase da 2ª Parte, compreendendo a discussão e votação de proposições da Comissão. Submetido a votação, é aprovado requerimento do Deputado Célio Moreira, em que solicita seja enviado ofício ao DER-MG pedindo providências para a melhoria da Rodovia MG-430, que liga as cidades de Igaratinga e Divinópolis. Cumprida a finalidade da reunião, a Presidência agradece a presença dos parlamentares, convoca os membros da Comissão para a próxima reunião ordinária, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 18 de abril de 2006.

Célio Moreira, Presidente - Bilac Pinto - Weliton Prado.

ATA DA 5ª REUNIÃO Ordinária da Comissão de Cultura NA 4ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 15ª LEGISLATURA, em 11/4/2006

Às 14h40min, comparecem na Sala das Comissões os Deputados Gil Pereira, Sávio Souza Cruz e André Quintão, membros da supracitada Comissão. Havendo número regimental, o Presidente, Deputado Gil Pereira, declara aberta a reunião e, em virtude da aprovação de requerimento do Deputado Sávio Souza Cruz, dispensa a leitura da ata da reunião anterior, a qual é dada por aprovada e é subscrita pelos membros da Comissão presentes. A Presidência informa que a reunião se destina a apreciar a matéria constante na pauta e acusa o recebimento das seguintes proposições, para as quais designou os relatores citados a seguir: em turno único, Projetos de Lei nºs 3.060 e 3.067/2006, (Deputada Vanessa Lucas); 3.061/2006, (Deputado Domingos Sávio); e 3.021/2006, (Deputado Gil Pereira). Passa-se à 2ª Fase da 2ª Parte (Ordem do Dia), compreendendo a discussão e a votação de proposições que dispensam a apreciação do Plenário. Submetidos a votação, cada um por sua vez, são aprovados os Requerimentos nºs 6.344 e 6.376/2006. Cumprida a finalidade da reunião, a Presidência agradece a presença dos parlamentares, convoca os membros da Comissão para a próxima reunião ordinária, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 18 de abril de 2006.

Biel Rocha, Presidente - Elisa Costa.

ATA DA 2ª REUNIÃO Extraordinária da Comissão do Trabalho, da Previdência e da Ação Social NA 4ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 15ª LEGISLATURA, em 12/4/2006

Às 9h15min, comparece na Câmara Municipal de Juiz de Fora a Deputada Jô Moraes, membro da supracitada Comissão. Estão presentes, também, os Deputados Sebastião Helvécio e Biel Rocha. Havendo número regimental, a Presidente, Deputada Jô Moraes, declara aberta a reunião e, em virtude da aprovação de requerimento do Deputado Biel Rocha, dispensa a leitura da ata da reunião anterior, a qual é dada por aprovada e é subscrita pelos membros da Comissão presentes. A Presidência informa que a reunião se destina a debater o tema "Geração de trabalho, emprego e renda", tendo como objetivo a divulgação, o esclarecimento e a promoção dos diversos programas disponíveis de geração de emprego e renda. A Presidência interrompe a 1ª Parte da reunião para ouvir as Sras. Cláudia Cybelle, Assistente Técnica do Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome; Sônia Regina Carvalho, Assessora Técnica da Secretaria de Desenvolvimento Social e Esportes; Euneide Ferreira Costa, Gerente de Mercado da Caixa Econômica Federal; e o Sr. Wagner Francisco Alves Pereira, Presidente do Ceter, que são convidados a tomar assento à mesa. A Presidência tece suas considerações iniciais e, logo após, passa a palavra aos convidados para que façam suas exposições. Abertos os debates, segue-se ampla discussão, conforme consta das notas taquigráficas. Cumprida a finalidade da reunião, a Presidência agradece a presença dos parlamentares, convidados e demais presentes, convoca os membros da Comissão para a próxima reunião ordinária, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 18 de abril de 2006.

Alencar da Silveira Jr., Presidente - Jô Moraes.

ATA DA 8ª REUNIÃO Ordinária da Comissão de Meio Ambiente e Recursos Naturais NA 4ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 15ª LEGISLATURA, em 12/4/2006

Às 9h45min, comparecem na Sala das Comissões os Deputados Laudelino Augusto, Doutor Ronaldo, João Leite e José Henrique (substituindo o Deputado Sávio Souza Cruz, por indicação da Liderança do PMDB), membros da supracitada Comissão. Estão presentes, também, os Deputados Dilzon Melo e Marlos Fernandes. Havendo número regimental, o Presidente, Deputado Laudelino Augusto, declara aberta a reunião e, em virtude da aprovação de requerimento do Deputado João Leite, dispensa a leitura da ata da reunião anterior, a qual é dada por aprovada e é subscrita pelos membros da Comissão presentes. A Presidência informa que a reunião se destina a ouvir o Secretário de Estado do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, José Carlos Carvalho e assessores, que apresentarão relatório consubstanciado dos trabalhos e atividades desenvolvidos por essa Secretaria e pelo Copam no ano de 2005, bem como as perspectivas para 2006 e comunica o recebimento de ofício do Sr. Ilmar Bastos Santos, Presidente da Feam, encaminhando cópia impressa e em CD-ROM do Relatório Final do Projeto "Inspeção Veicular: Capacitação e Avaliação Inicial", que trata dos resultados das inspeções realizadas no período de junho de 2003 a novembro de 2005. O Presidente acusa o recebimento do Projeto de Lei nº 2.594/2005, em turno único, para o qual designou relator o Deputado João Leite. A Presidência interrompe a 1ª Parte da reunião para ouvir os Srs. José Carlos Carvalho e Shelley de Souza Carneiro, respectivamente, Secretário e Secretário Adjunto da Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável; Ilmar Bastos Santos, Presidente da Feam; Humberto Candeias Cavalcanti, Diretor-Geral do IEF; Paulo Teodoro de Carvalho, Diretor-Geral do Igam, e Cel. Helvécio Gomes, Diretor de Meio Ambiente e Trânsito da PMMG, que são convidados a tomar assento à mesa. Na condição de autor do requerimento que deu origem ao debate, o Deputado Laudelino Augusto tece as considerações iniciais. Logo após, passa a palavra aos convidados, para que façam suas exposições. Abertos os debates, segue-se ampla discussão, conforme consta nas notas taquigráficas. A Presidência retoma os trabalhos ordinários da reunião e passa à 2ª Fase da 2ª Parte, compreendendo a discussão e votação de proposições que dispensam a apreciação do Plenário. Submetido a votação, é aprovado o Requerimento nº 6.366/2006. Submetido a discussão e votação, é aprovado o Parecer de Redação Final do Projeto de Lei nº 2.234/2005. Passa-se à 3ª Fase da 2ª Parte, compreendendo a discussão e votação de proposições da Comissão. Submetidos a votação, cada um por sua vez, são aprovados requerimentos dos Deputados Laudelino Augusto, em que solicita seja realizada audiência pública nesta Casa com a finalidade de conhecer os termos do Protocolo de Intenções assinado entre a Codemig e a Copasa, referente à concessão de exploração mineral; e Laudelino Augusto e Durval Ângelo, em que solicitam seja realizada visita à Superintendência da Polícia Federal-MG, em conjunto com a Comissão de Direitos Humanos, para discutir questões relativas ao inquérito que apura a deposição de lixo no Município de Inconfidentes. Cumprida a finalidade da reunião, a Presidência agradece a presença dos convidados e dos parlamentares, convoca os membros da Comissão para a próxima reunião ordinária, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 18 de abril de 2006.

Laudelino Augusto, Presidente - Doutor Ronaldo - João Leite.

Às 9h45min, comparecem na Sala das Comissões os Deputados Zé Maia, Antônio Júlio, Sargento Rodrigues e Weliton Prado, membros da supracitada Comissão. Está presente, também, o Deputado Célio Moreira. Havendo número regimental, o Presidente, Deputado Zé Maia, declara aberta a reunião e dispensa a leitura da ata da reunião anterior, a qual é dada por aprovada e é subscrita pelos membros da Comissão presentes. A Presidência informa que a reunião se destina a apreciar a matéria constante da pauta e a tratar de assuntos de interesse da Comissão. Passa-se à 2ª Fase da 2ª Parte (Ordem do Dia), compreendendo a discussão e a votação de proposições que dispensam a apreciação do Plenário. Após discussão e votação, são aprovados, em turno único, cada um por sua vez, os Projetos de Lei nºs 2.930/2006 (relator: Deputado Leonardo Moreira) e 2.980/2006 (relator: Deputado Weliton Prado). Submetidos a votação, cada um por sua vez, são aprovados os Requerimentos nºs 6.088, 6.089 e 6.239/2006, com a Emenda nº 1 apresentada; e 6.298, 6.301 a 6.304, 6.316, 6.333, 6.364, 6.365, 6.387, 6.393 e 6.394/2006. Submetido a discussão e votação, é aprovado o Parecer de Redação Final do Projeto de Lei nº 2.864/2005. Passa-se à 3ª Fase da 2ª Parte (Ordem do Dia), compreendendo a discussão e a votação de proposições da Comissão. Submetidos a votação, cada um por sua vez, são aprovados requerimentos dos Deputados Zé Maia, em que solicita seja realizada reunião no Município de Monte Carmelo para debater, em audiência pública, a segurança pública nesse Município e região; Célio Moreira, em que pleiteia seja incluído no debate solicitado em requerimento, para tratar da segurança pública no Município de Paraopeba e aprovado por esta Comissão, o Distrito de São José da Lagoa, do Município de Curvelo, devido ao seu alto índice de criminalidade; Sargento Rodrigues (2), em que solicita seja enviada manifestação de aplauso ao Sr. Adão dos Anjos, Diretor-Geral da Penitenciária Dênio Moreira de Carvalho, e aos policiais mencionados, lotados na 16ª Delegacia Distrital Seccional Noroeste, por sua atuação nas investigações do caso do "bebê da Pampulha"; e Antônio Júlio, em que solicita seja realizada visita desta Comissão ao Município de Frutal para analisar as investigações sobre falsificação de assinatura deste Deputado em certidão. Cumprida a finalidade da reunião, a Presidência agradece a presença dos parlamentares, convoca os membros da Comissão para a próxima reunião ordinária, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 18 de abril de 2006.

Zé Maia, Presidente - Sargento Rodrigues - Antônio Júlio.

MATÉRIA VOTADA

Matéria Votada na 24ª REUNIÃO ORDINÁRIA da 4ª sessão legislativa ORDINÁRIA da 15ª legislatura, EM 19/4/2006

Foram aprovadas as seguintes proposições:

Em redação Final: Projeto de Lei nº 3.005/2006, do Governador do Estado, e Projeto de Resolução nº 3.129/2006, da Comissão de Fiscalização Financeira.

Matéria Votada na 11ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA da 4ª sessão legislativa ORDINÁRIA da 15ª legislatura, EM 19/4/2006

Foram aprovadas as seguintes proposições:

Em 1º turno: Proposta de Emenda à Constituição nº 67/2004, do Deputado Ivair Nogueira e outros, na forma do Substitutivo nº 1.

Em 2º turno: Projeto de Lei nº 3.005/2006, do Governador do Estado.

ORDENS DO DIA

Ordem do Dia da 25ª Reunião Ordinária da 4ª Sessão Legislativa Ordinária da 15ª Legislatura, EM 20/4/2006

1ª Parte

1ª Fase (Expediente)

(das 14 horas às 14h15min)

Leitura e aprovação da ata da reunião anterior. Leitura da correspondência.

2ª Fase (Grande Expediente)

(das 14h15min às 15h15min)

Apresentação de proposições e oradores inscritos.

Interrupção da reunião para homenagem ao Cruzeiro Esporte Clube pelo 33º Título de Campeão Mineiro.

2ª Parte (Ordem do Dia)

1ª Fase

(das 15h15min às 16h15min)

Comunicações da Presidência. Apreciação de pareceres e requerimentos.

2ª Fase

(das 16h15min às 18 horas)

Votação, em turno único, do Projeto de Resolução nº 3.081/2006, da Comissão de Fiscalização Financeira, que ratifica o Regime Especial de Tributação nº 014/2005, concedido à empresa Varig Logística S.A.

Votação, em turno único, do Projeto de Resolução nº 3.121/2006, da Comissão de Fiscalização Financeira, que ratifica o Regime Especial de Tributação nº 001/2006, concedido à empresa Unifrigio Indústria Comércio Importação e Exportação Ltda.

Votação, em turno único, do Projeto de Resolução nº 3.122/2006, da Comissão de Fiscalização Financeira, que ratifica o Regime Especial de Tributação nº 002/2006, concedido à Empresa Friboi Ltda.

Votação, em turno único, do Projeto de Resolução nº 3.123/2006, da Comissão de Fiscalização Financeira, que ratifica o Regime Especial de Tributação nº 003/2006, concedido à Empresa Nogueira Rivelli Irmãos Ltda.

Votação, em turno único, do Projeto de Resolução nº 3.124/2006, da Comissão de Fiscalização Financeira, que ratifica o Regime Especial de Tributação nº 004/2006, concedido à Empresa Mafrial Matadouro e Frigorífico Ltda.

Votação, em turno único, do Projeto de Resolução nº 3.125/2006, da Comissão de Fiscalização Financeira, que ratifica o Regime Especial de Tributação nº 005/2006, concedido à Empresa Distribuidora de Carnes Vale do Paraíso Ltda.

Votação, em turno único, do Projeto de Resolução nº 3.126/2006, da Comissão de Fiscalização Financeira, que ratifica o Regime Especial de Tributação nº 006/2006, concedido à Empresa Organizações Francap S.A.

Votação, em turno único, do Projeto de Resolução nº 3.127/2006, da Comissão de Fiscalização Financeira, que ratifica o Regime Especial de Tributação nº 007/2006, concedido à Empresa Avivar Alimentos Ltda.

Votação, em turno único, do Projeto de Resolução nº 3.128/2006, da Comissão de Fiscalização Financeira, que ratifica o Regime Especial de Tributação nº 008/2006, concedido à Empresa Cooperativa dos Granjeiros do Oeste de Minas Ltda.

Votação, em turno único, do Projeto de Resolução nº 3.130/2006, da Comissão de Fiscalização Financeira, que ratifica o Regime Especial de Tributação nº 010/2006, concedido à Empresa Dagranga Agroindustrial Ltda.

Votação, em turno único, do Projeto de Resolução nº 3.131/2006, da Comissão de Fiscalização Financeira, que ratifica o Regime Especial de Tributação nº 011/2006, concedido à Empresa Frigorífico Mataboi S.A.

Votação, em turno único, do Projeto de Resolução nº 3.132/2006, da Comissão de Fiscalização Financeira, que ratifica o Regime Especial de Tributação nº 012/2006, concedido à Empresa Frigorífico Industrial Vale do Piranga.

Votação, em turno único, do Projeto de Resolução nº 3.133/2006, da Comissão de Fiscalização Financeira, que ratifica o Regime Especial de Tributação nº 013/2006, concedido à Empresa Barbosa & CIA Ltda.

Votação, em turno único, do Projeto de Resolução nº 3.134/2006, da Comissão de Fiscalização Financeira, que ratifica o Regime Especial de Tributação nº 014/2006, concedido à Empresa Frisa Frigorífico Rio Doce S.A.

Votação, em turno único, do Projeto de Resolução nº 3.135/2006, da Comissão de Fiscalização Financeira, que ratifica o Regime Especial de Tributação nº 016/2006, concedido à Empresa Sadia S.A.

Votação, em turno único, do Projeto de Resolução nº 3.136/2006, da Comissão de Fiscalização Financeira, que ratifica o Regime Especial de Tributação nº 018/2006, concedido à Empresa Frigorífico Nossa Senhora da Saúde Ltda.

Votação, em turno único, do Projeto de Resolução nº 3.137/2006, da Comissão de Fiscalização Financeira, que ratifica o Regime Especial de Tributação nº 019/2006, concedido à Empresa Matadouro e Frigorífico Paladar Ltda.

Votação, em turno único, do Projeto de Resolução nº 3.138/2006, da Comissão de Fiscalização Financeira, que ratifica o Regime Especial de Tributação nº 020/2006, concedido à Empresa Rio Branco Alimentos S.A.

Votação, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 2.196/2005, do Governador do Estado, que autoriza o Poder Executivo a doar ao Município de Monte Santo de Minas os imóveis que especifica. A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto com as Emendas nºs 1 e 2, que apresenta. A Comissão de Fiscalização Financeira opina pela aprovação do projeto com as Emendas nºs 1 e 2, da Comissão de Justiça.

Votação, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 2.732/2005, do Governador do Estado, que autoriza o Poder Executivo a doar à União o imóvel que especifica. A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto. A Comissão de Fiscalização Financeira opina pela aprovação do projeto.

Votação, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 3.063/2006, do Governador do Estado, que autoriza o Poder Executivo a contratar operação de crédito com o Banco do Brasil S.A., destinada à execução do Programa de Melhoria de Ligações e Acessos Rodoviários no Vale do Rio Doce. A Comissão de Justiça concluiu pela constitucionalidade do projeto com a Emenda nº 1, que apresentou. A Comissão de Fiscalização Financeira opinou pela aprovação do projeto com a Emenda nº 1, da Comissão de Justiça. Emendado em Plenário, voltou o projeto à Comissão de Fiscalização Financeira, que opina pela aprovação do projeto na forma do Substitutivo nº 1, que apresenta, e pela rejeição das Emendas nºs 1 e 3, ficando prejudicada a Emenda nº 2.

Discussão, em 1º turno, do Projeto de Resolução nº 2.888/2005, da Comissão de Política Agropecuária, que aprova, de conformidade com o disposto no art. 62, XXXIV, da Constituição do Estado, a alienação das terras devolutas que especifica. A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto. As Comissões de Política Agropecuária e de Fiscalização Financeira opinam pela aprovação do projeto.

Discussão, em 1º turno, do Projeto de Resolução nº 2.923/2006, da Comissão de Política Agropecuária, que aprova, de conformidade com o disposto no artigo 62, XXXIV, da Constituição do Estado, as alienações das terras devolutas que especifica. A Comissão de Justiça conclui pela

constitucionalidade do projeto. As Comissões de Política Agropecuária e de Fiscalização Financeira opinam pela aprovação do projeto.

Discussão, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 2.706/2005, do Governador do Estado, que dispõe sobre a defesa dos dirigentes e servidores das empresas estatais, das sociedades por ações e de responsabilidade limitada. A Comissão de Administração Pública opina pela aprovação do projeto na forma do vencido em 1º turno.

Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 2.190/2005, do Deputado Leonardo Moreira, que cria o serviço voluntário de capelania hospitalar em todos os nosocomios públicos ou privados que possuam número igual ou superior a trinta leitos e dá outras providências. A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto com a Emenda nº 1, que apresenta. A Comissão de Saúde opina pela aprovação do projeto com a Emenda nº 1, da Comissão de Justiça, e com a Emenda nº 2, que apresenta.

Discussão e votação de pareceres de redação final.

Ordem do dia da 6ª reunião ordinária da comissão de Educação, Ciência, Tecnologia e Informática Na 4ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 15ª LEGISLATURA, a realizar-se às 10 horas do dia 20/4/2006

1ª Parte (Expediente)

Leitura e aprovação da ata. Leitura da correspondência e da matéria recebida. Designação de relator.

2ª Parte (Ordem do Dia)

Discussão e votação de pareceres sobre proposições sujeitas à apreciação do Plenário da Assembléia:

No 1º turno: Projeto de Lei nº 2.161/2005, do Deputado Biel Rocha.

Discussão e votação de proposições que dispensam a apreciação do Plenário da Assembléia:

Em turno único: Projetos de Lei nºs 2.858/2005, do Deputado Gustavo Valadares; 2.885/2005, do Deputado Zé Maia; 2.892/2005, do Deputado Roberto Carvalho; 2.901/2005, do Deputado Antônio Andrade; 2.917/2006 e 2.918/2006, do Governador do Estado; 2.928/2006 e 2.929/2006, do Deputado Carlos Gomes; 2.952/2006, do Governador do Estado; 2.957/2006, 2.958/2006 e 2.960/2006, do Deputado Antônio Andrade; 2.966/2006, do Deputado Doutor Viana; 3.003/2006, do Governador do Estado.

Requerimentos nºs 6.283/2006, 6.328/2006 e 6.329/2006, do Deputado Doutor Viana; 6.332/2006, do Deputado Weliton Prado; 6.341/2006, do Deputado Dalmo Ribeiro Silva; 6.343/2006, do Deputado Doutor Viana; 6.351/2006, do Deputado Gil Pereira; 6.369/2006 e 6.370/2006, do Deputado Antônio Andrade; 6.382/2006, da Deputada Ana Maria Resende; 6.386/2006, do Deputado Doutor Viana; 6.389/2006, do Deputado Gil Pereira; 6.402/2006, da Deputada Vanessa Lucas.

Finalidade: Debater sobre a educação a distância e o desenvolvimento das novas tecnologias da informação e da comunicação.

Discussão e votação de proposições da Comissão.w

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE REUNIÃO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Reunião Extraordinária da Comissão Especial para Emitir Parecer sobre a Proposta de Emenda à Constituição nº 67/2004

Nos termos regimentais, convoco os Deputados José Henrique, Célio Moreira, Irani Barbosa e Ricardo Duarte, membros da supracitada Comissão, para a reunião a ser realizada em 25/4/2006, às 15 horas, na Sala das Comissões, com a finalidade de discutir e votar o Parecer para o 2º Turno da Proposta de Emenda à Constituição nº 67/2004, do Deputado Ivair Nogueira, e discutir e votar proposições da Comissão.

Sala das Comissões, 19 de abril de 2006.

Fahim Sawan, Presidente.

TRAMITAÇÃO DE PROPOSIÇÕES

Parecer para Turno Único do Projeto de Lei Nº 2.860/2005

Comissão de Transporte, Comunicação e Obras Públicas

Relatório

De autoria do Deputado Luiz Fernando Faria, o Projeto de Lei nº 2.860/2005 visa dar a denominação de Ivo Lopes Franco ao trecho da Rodovia AMG-3055 que liga o Município de Belmiro Braga ao entroncamento das Rodovias BR-040 e MG-353.

Examinada a matéria preliminarmente pela Comissão de Constituição e Justiça, que concluiu por sua juridicidade, constitucionalidade e legalidade, cabe agora a esta Comissão deliberar conclusivamente sobre ela, conforme preceitua o art. 103, I, "a", do Regimento Interno.

Fundamentação

Cabe ressaltar, inicialmente, ser objetivo da proposta prestar justa homenagem à memória de Ivo Lopes Franco, pessoa de reputação ilibada,

pelos relevantes serviços prestados ao Município de Belmiro Braga.

Cidadão exemplar, teve participação ativa na defesa dos interesses comunitários e sociais; hábil empreendedor, foi de sua iniciativa a fundação da Cooperativa dos Produtores de Leite da região. Assim, angariou o respeito e a admiração dos moradores do referido Município.

Portanto, ajuizamos oportuno e merecido que se lhe preste a pretendida honraria.

Conclusão

Pelas razões expostas, opinamos pela aprovação do Projeto de Lei nº 2.860/2005 em turno único.

Sala das Comissões, 19 de abril de 2006.

Bilac Pinto, relator.

Parecer para Turno Único do Projeto de Lei Nº 2.967/2006

Comissão do Trabalho, da Previdência e da Ação Social

Relatório

De autoria do Deputado Durval Ângelo, o Projeto de Lei nº 2.967/2006 visa declarar de utilidade pública a Associação dos Sem Casa de Rio Pomba, com sede nesse Município.

Examinada a matéria preliminarmente pela Comissão de Constituição e Justiça, que concluiu por sua juridicidade, constitucionalidade e legalidade, cabe agora a esta Comissão deliberar conclusivamente sobre ela, conforme preceitua o art. 103, I, "a", do Regimento Interno.

Fundamentação

A entidade em causa defende, em sua área de atuação, os interesses, os direitos e as demandas sociais dos seus associados.

Na consecução de seus objetivos promove ações na área de moradia, beneficiando a população de baixa renda, firma convênios e parcerias com órgãos públicos e privados, incentiva o voluntariado, firma intercâmbio com entidades científicas e capta recursos financeiros e materiais destinados a projetos para viabilizar obras de infra-estrutura.

Também incentiva a solidariedade e a integração entre seus associados e a comunidade, razão pela qual é merecedora do título de utilidade pública.

Conclusão

Pelas razões expostas, opinamos pela aprovação do Projeto de Lei nº 2.967/2006 em turno único.

Sala das Comissões, 19 de abril de 2006.

Irani Barbosa, relator.

Parecer para Turno Único do Projeto de Lei Nº 2.970/2006

Comissão do Trabalho, da Previdência e da Ação Social

Relatório

De autoria do Deputado Marlos Fernandes, o projeto de lei em tela visa declarar de utilidade pública o Lar dos Idosos Padre Panfílio, com sede no Município de Nova Ponte.

A proposição foi enviada à Comissão de Constituição e Justiça, que concluiu por sua juridicidade, constitucionalidade e legalidade. Vem agora a matéria a esta Comissão para deliberação conclusiva, nos termos do art. 103, I, "a", do Regimento Interno.

Fundamentação

O Lar dos Idosos Padre Panfílio é uma instituição sem fins lucrativos e tem como objetivo acolher e amparar pessoas idosas de ambos os sexos em asilo, fornecendo-lhes roupas, alimento, assistência médica e hospitalar.

Atuando em parceria com o Município, oferece suportes assistenciais aos idosos dentro e fora do lar. Seu trabalho é reconhecido pela coletividade de Nova Ponte e contribui significativamente para a construção da cidadania.

Por sua atuação, a referida entidade merece o título de utilidade pública.

Conclusão

Pelo exposto, opinamos pela aprovação do Projeto de Lei nº 2.970/2006 em turno único.

Sala das Comissões, 19 de abril de 2006.

Irani Barbosa, relator.

Parecer para Turno Único do Projeto de Lei Nº 2.978/2006

Comissão do Trabalho, da Previdência e da Ação Social

Relatório

De autoria do Deputado Dimas Fabiano, o projeto de lei em tela visa a declarar de utilidade pública o Centro Habitacional dos Idosos de Sant'Ana do Capivari Ana Maria da Conceição Silva - Chisc -, com sede no Município de Pouso Alto.

A proposição foi enviada à Comissão de Constituição e Justiça, que concluiu por sua juridicidade, constitucionalidade e legalidade. Vem agora a matéria a esta Comissão, para deliberação conclusiva, nos termos do art. 103, I, "a", do Regimento Interno.

Fundamentação

A entidade em causa tem como objetivo a promoção de atividades que possam desenvolver a comunidade de Pouso Alto, com recursos próprios, com doações ou empréstimos. Tem sua atenção voltada para os idosos, para os quais busca junto ao poder público e à iniciativa privada apoio para resolver os seus problemas.

Com parceria de outras instituições, cria centros de convivência para idosos e promove atividades assistenciais, eventos culturais, educacionais e de lazer.

Por sua atuação, a referida entidade merece o título de utilidade pública.

Conclusão

Pelo exposto, opinamos pela aprovação do Projeto de Lei nº 2.978/2006, em turno único.

Sala das Comissões, 19 de abril de 2006.

Irani Barbosa, relator.

Parecer para Turno Único do Projeto de Lei Nº 3.070/2006

Comissão de Constituição e Justiça

Relatório

A proposição sob comento, de autoria do Deputado Márcio Passos, tem por objetivo seja declarada de utilidade pública a Associação dos Moradores do Bairro São Francisco, com sede no Município de Cássia.

Após sua publicação no "Diário do Legislativo", ocorrida em 23/3/2006, foi o projeto encaminhado a este órgão colegiado a fim de ser examinado preliminarmente quanto aos aspectos jurídico, constitucional e legal, nos termos dos arts. 188 e 102, III, "a", do Regimento Interno.

Fundamentação

De acordo com a Lei nº 12.972, de 1998 - alterada pela Lei nº 15.430, de 2005 - que disciplina a matéria, são requisitos para que as entidades filantrópicas possam ser declaradas de utilidade pública no âmbito estadual: sejam dotadas de personalidade jurídica, estejam em regular funcionamento no Estado há mais de um ano, os cargos de sua direção não sejam remunerados e os seus diretores sejam pessoas reconhecidamente idôneas.

Cumprido esclarecer que tais exigências foram atendidas, não havendo, portanto, óbice à tramitação do projeto.

É oportuno destacar, ainda, que os arts. 5º, inciso IX, e 6º, § 1º, do estatuto da Associação (ver alteração), guardando coerência com a natureza do seu trabalho, prevêem, respectivamente, que, em caso de ser ela dissolvida, o patrimônio remanescente será destinado a instituição congênere com personalidade jurídica, registrada no Conselho Nacional de Assistência Social, ou a entidade pública, e que os seus dirigentes não serão remunerados pelas suas atividades.

Conclusão

Mediante o exposto, concluímos pela juridicidade, constitucionalidade e legalidade do Projeto de Lei nº 3.070/2006.

Sala das Comissões, 11 de abril de 2006.

Dalmo Ribeiro Silva, Presidente e relator - Sebastião Costa - George Hilton - Elbe Brandão.

Parecer para Turno Único do Projeto de Lei Nº 3.072/2006

Comissão de Constituição e Justiça

Relatório

De autoria do Deputado Zé Maia, o projeto de lei em epígrafe tem por objetivo seja declarada de utilidade pública a Corporação Musical São José, com sede no Município de São Domingos do Prata.

A proposição foi publicada no "Diário do Legislativo" de 23/3/2006 e, a seguir, encaminhada a esta Comissão a fim de se examinarem preliminarmente os aspectos jurídico, constitucional e legal, nos termos dos arts. 188 e 102, III, "a", do Regimento Interno.

Fundamentação

Em exame à documentação que instrui os autos do processo, constatamos que a referida entidade tem personalidade jurídica, encontra-se em funcionamento há mais de um ano, os cargos de sua diretoria não são remunerados e seus Diretores são pessoas reconhecidamente idôneas.

Ressalte-se, ainda, que o art. 5º do seu estatuto veda a remuneração, direta ou indireta, dos sócios e dos dirigentes da Corporação; e o art. 35 dispõe que, em caso de sua dissolução, o seu patrimônio será doado a entidade congênera, registrada no Conselho Nacional de Assistência Social.

Estão atendidos, portanto, os requisitos estabelecidos no art. 1º da Lei nº 12.972, de 1998, que dispõe sobre o processo declaratório de utilidade pública, modificada pela Lei nº 15.430, de 2005, não havendo, assim, óbice ao prosseguimento da tramitação do referido projeto.

Conclusão

Pelo exposto, concluímos pela juridicidade, constitucionalidade e legalidade do Projeto de Lei nº 3.072/2006, na forma apresentada.

Sala das Comissões, 11 de abril de 2006.

Dalmo Ribeiro Silva, Presidente e relator - Elbe Brandão - Sebastião Costa - George Hilton.

Parecer para Turno Único do Projeto de Lei Nº 3.075/2006

Comissão de Constituição e Justiça

Relatório

De autoria do Deputado Antônio Andrade, o projeto de lei em epígrafe tem por objetivo seja declarada de utilidade pública a Associação dos Moradores dos Bairros Cidade Nova e São Cristóvão, com sede no Município de Formiga.

A proposição foi publicada no "Diário do Legislativo" de 24/3/2006 e, a seguir, encaminhada a esta Comissão a fim de se examinarem preliminarmente os seus aspectos jurídico, constitucional e legal, nos termos dos arts. 188 e 102, III, "a", do Regimento Interno.

Fundamentação

Do exame da documentação que instrui os autos do processo, constata-se que a referida entidade é dotada de personalidade jurídica, encontra-se em funcionamento há mais de um ano, os cargos de sua diretoria não são remunerados e os Diretores são pessoas reconhecidamente idôneas.

Estão atendidos, portanto, entre outros, os requisitos estabelecidos no art. 1º da Lei nº 12.972, de 1998, que dispõe sobre o processo declaratório de utilidade pública, modificada pela Lei nº 15.430, de 2005.

Ressalte-se, ainda, que o art. 30 do seu estatuto determina que, em caso de dissolução da entidade, seu patrimônio será destinado a instituição congênera do Município, juridicamente constituída; e o art. 34 dispõe que as atividades dos Diretores, Conselheiros e sócios serão inteiramente gratuitas, sendo-lhes vedado o recebimento de qualquer lucro, gratificação, bonificação ou vantagem.

Conclusão

Pelo exposto, concluímos pela juridicidade, constitucionalidade e legalidade do Projeto de Lei nº 3.075/2006.

Sala das Comissões, 11 de abril de 2006.

Dalmo Ribeiro Silva, Presidente e relator - Elbe Brandão - Sebastião Costa - George Hilton.

Parecer para Turno Único do Projeto de Lei Nº 3.078/2006

Comissão de Constituição e Justiça

Relatório

De autoria do Deputado Doutor Viana, o projeto de lei em epígrafe tem por objetivo seja declarada de utilidade pública a Associação Comunitária da Estiva, com sede no Município de Curvelo.

A proposição foi publicada no "Diário do Legislativo" de 24/3/2006 e, a seguir, encaminhada a esta Comissão a fim de se examinarem preliminarmente os aspectos jurídico, constitucional e legal, nos termos dos arts. 188 e 102, III, "a", do Regimento Interno.

Fundamentação

Do exame da documentação que instrui os autos do processo, constata-se que a referida entidade é dotada de personalidade jurídica, encontra-se em funcionamento há mais de um ano, os cargos de sua diretoria não são remunerados e seus Diretores são pessoas reconhecidamente idôneas.

Ressalte-se, ainda, que o art. 41 do seu estatuto determina que todos os cargos da entidade não são remunerados; e o § 2º do art. 42 dispõe que, em caso de sua dissolução, seu patrimônio será destinado a entidade congênere sediada no Município, registrada no Conselho Nacional de Assistência Social.

Estão atendidos, portanto, entre outros, os requisitos estabelecidos no art. 1º da Lei nº 12.972, de 1998, que dispõe sobre o processo declaratório de utilidade pública, modificada pela Lei nº 15.430, de 2005, não havendo, assim, óbice ao prosseguimento da tramitação do referido projeto.

Conclusão

Pelo exposto, concluímos pela juridicidade, constitucionalidade e legalidade do Projeto de Lei nº 3.078/2006.

Sala das Comissões, 11 de abril de 2006.

Dalmo Ribeiro Silva, Presidente e relator - Elbe Brandão - Sebastião Costa - George Hilton.

Parecer para Turno Único do Projeto de Lei Nº 3.095/2006

Comissão de Constituição e Justiça

Relatório

De autoria do Deputado Alberto Pinto Coelho, o Projeto de Lei nº 3.095/2006 tem por finalidade declarar de utilidade pública a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - Apae de Estiva, com sede nesse Município.

Publicada a matéria no "Diário do Legislativo", em 30/3/2006, vem a esta Comissão para exame preliminar dos aspectos referentes à juridicidade, constitucionalidade e legalidade, conforme dispõe o art. 188, c/c o art. 102, III, "a", do Regimento Interno.

Fundamentação

Os requisitos para que as entidades em funcionamento no Estado sejam declaradas de utilidade pública estão enunciados no art. 1º da Lei nº 12.972, de 1998, modificado pela Lei nº 15.430, de 2005.

Pelo exame da documentação que instrui o processo, constata-se o atendimento às exigências ali mencionadas, já que a entidade foi constituída e funciona há mais de um ano, tem personalidade jurídica própria e sua diretoria é formada por pessoas idôneas, que nada recebem pelos respectivos cargos.

Ressalte-se, ainda, que o § 2º do art. 14 de seu estatuto prevê a não-remuneração de seus Diretores e Conselheiros, e o parágrafo único do art. 44 determina que, no caso de sua dissolução, o patrimônio remanescente será destinado a instituição congênere, devidamente registrada no Conselho Nacional de Assistência Social, ou a entidade pública.

Conclusão

Pelo aduzido, concluímos pela juridicidade, constitucionalidade e legalidade do Projeto de Lei nº 3.095/2006.

Sala das Comissões, 11 de abril de 2006.

Dalmo Ribeiro Silva, Presidente e relator - Elbe Brandão - Sebastião Costa - George Hilton.

Parecer para o 1º Turno do Projeto de Lei Nº 1.987/2004

Comissão de Fiscalização Financeira e Orçamentária

Relatório

De autoria do Deputado Ricardo Duarte, o projeto de lei em epígrafe estabelece diretrizes para as ações do Estado na prevenção e na redução de danos causados à saúde pelo uso constante de substâncias causadoras de dependência química.

Preliminarmente, a Comissão de Constituição e Justiça concluiu pela juridicidade, constitucionalidade e legalidade da matéria. A Comissão de Saúde manifestou-se pela aprovação da proposição na forma do Substitutivo nº 1, que apresentou. A Comissão de Direitos Humanos ratificou esse entendimento.

Agora, vem a matéria a esta Comissão, para ser analisada, nos lindes de sua competência, nos termos do art. 102, inciso VII, alínea "d", do Regimento Interno.

Fundamentação

O projeto em pauta tem por objeto apontar diretrizes na adoção, pelo nosso Estado, de uma política em relação à redução de danos aos usuários de drogas, tendo como referência o enfoque da questão como problema de saúde pública e contemplando a prevenção, o tratamento, a recuperação e a reinserção social do dependente químico.

O autor, em sua justificativa, alega que o uso indevido de drogas ganhou proporções tão sérias que hoje é um desafio à saúde pública no País, refletido nos demais segmentos da sociedade: acidentes de trânsito e de trabalho, violência domiciliar e crescimento da criminalidade.

A Comissão de Constituição e Justiça não encontrou óbice à tramitação da matéria, no âmbito de sua competência.

A Comissão de Saúde promoveu um amplo debate público para subsidiar a análise da matéria, contando com a presença maciça de autoridades estaduais, pessoal acadêmico e de organizações não governamentais, no qual se discutiu acirradamente a questão. Nessa oportunidade, a Comissão entendeu que o projeto original atende às essencialidades do tema. Houve, no entanto, algumas contribuições para o seu aperfeiçoamento, as quais se referem à precisão dos termos técnicos e à clareza do projeto. Assim, foram acolhidas as sugestões apresentadas pelos especialistas presentes ao evento, que resultaram na apresentação do supramencionado substitutivo.

Por seu turno, a Comissão de Direitos Humanos endossou plenamente a posição adotada pela Comissão de Saúde. Em nosso entendimento, isso esgota completamente a análise da matéria quanto ao mérito.

No âmbito estrito de competência desta Comissão, nos termos do art.100, c/c o art.102, inciso VII, alínea "d", do Regimento Interno, qual seja analisar a repercussão financeira das proposições, entendemos que o projeto não cria obrigação líquida e certa para o Estado, não gera necessária ou obrigatoriamente despesas para os cofres públicos nem faz nascer qualquer direito para outras pessoas. A proposição dispõe sobre política pública que poderá ou não vir a ser implementada. Se assim for a vontade política, ela dará origem a programa. Nessa etapa é que haverá quantificação de metas físicas e definição de dotação orçamentária. Estas deverão ser compatibilizadas com as receitas e as demais despesas públicas, sem prejuízo do equilíbrio orçamentário. Se for o caso, teremos o direito, o dever e a oportunidade de fazer essa análise, quando da tramitação nesta Casa Legislativa das subseqüentes leis orçamentárias. "A priori", podemos imaginar que não haverá óbice à implementação dessa política, tendo em vista o reduzido valor da despesa a ser fixada "vis-a-vis" a magnitude do orçamento do Estado. Entendemos que se encontrará sem dificuldade fonte para cobertura das despesas e que ela será facilmente incorporada à lei dos meios, mesmo porque o valor da despesa está em aberto, ou seja, poderemos vir a aprovar uma dotação orçamentária maior ou menor, de acordo com as disponibilidades.

Mesmo que haja a inclusão de programa na lei orçamentária, não se efetua, ainda, a correspondente despesa. Isso se dá em virtude de o nosso orçamento ser autorizativo, e não determinativo. A realização da despesa é postergada e fica à discricionariedade e responsabilidade do Poder Executivo, podendo nem vir a ocorrer.

A origem dos parlamentos, a instituição estatal que simboliza a própria democracia, está ligada ao orçamento: a Magna Carta do ano de 1.215, e que veio a ser o embrião do Parlamento Inglês, teve como causa a imposição de tributos abusivos. Hoje, nas modernas democracias, as discussões sobre a proposta orçamentária estão entre as principais tarefas dos parlamentos. É o momento em que a sociedade, por meio de seus representantes, decide como o dinheiro deve ser distribuído entre as diversas prioridades eleitas. É nesse momento, também, que o próprio princípio da divisão dos Poderes do Estado, "check and balance", idealizado por Montesquieu, mostra seu vigor. Ao Poder Executivo cabe apresentar uma proposta ao Legislativo, que a discute, aceitando a proposta encaminhada, alterando-a ou, até mesmo, produzindo uma nova. O projeto de lei orçamentária é, então, submetido à sanção do Executivo, ficando a seu critério realizar ou não os projetos definidos na lei orçamentária. O Legislativo autoriza os gastos, estabelece um teto para eles, mas não um piso, e, assim, o Executivo tem a opção de executá-los ou não.

Como corolário, entendemos, também, que o projeto não contraria a Lei de Responsabilidade Fiscal, Lei Complementar Federal nº 101, de 4/5/2000, visto que não acarreta, no momento, nenhuma despesa.

Finalmente, o projeto em pauta apresenta um viés importante, ao centrar as ações na prevenção, e não no tratamento. Isso é extremamente benéfico sob o aspecto social, ético e humano e, estando na arena desta Comissão, não podemos deixar de lembrar que a prevenção apresenta um custo para a sociedade, em médio e longo prazos, inferior ao tratamento. "Foi avaliado que a cada US\$1,00 investido em prevenção obtém-se de US\$ 3,00 a US\$4,00 de economia". Ademais, segundo o parecer da Comissão de Saúde, "dados divulgados durante a reunião da Comissão de Narcóticos de Viena, de 2003, comprovam que cada dólar investido em educação e tratamento significa uma redução US\$12,00 no custo da saúde somado ao da delinquência".

Conclusão

Em face do exposto, opinamos pela aprovação, no 1º turno, do Projeto de Lei nº 1.987/2004 na forma do Substitutivo nº 1, apresentado pela Comissão de Saúde.

Sala das Comissões, 19 de abril de 2006.

Jayro Lessa, Presidente - Sebastião Helvécio, relator - Dilzon Melo - Luiz Humberto Carneiro.

Parecer para o 1º Turno do Projeto de Lei Nº 2.752/2005

Comissão de Fiscalização Financeira e Orçamentária

Relatório

De autoria do Governador do Estado, o Projeto de Lei nº 2.752/2005 pretende autorizar o Poder Executivo a doar ao Município de Ubá os imóveis que especifica.

Examinada preliminarmente pela Comissão de Constituição e Justiça, que concluiu por sua juridicidade, constitucionalidade e legalidade, vem agora a proposição a este órgão colegiado para receber parecer com relação a sua repercussão financeira, conforme dispõe o art. 188, c/c o art. 102, VII, "d", do Regimento Interno.

Fundamentação

Os imóveis mencionados no projeto de lei em análise são constituídos por dois terrenos com área total de 4.300,00m², situados no Município

de Ubá, incorporados ao patrimônio do Estado por doação desse ente federativo, para instalação de unidades escolares, o que de fato ocorreu.

Com a desativação das escolas, a administração municipal pretende reaver os imóveis para implantação de projetos de interesse da comunidade local, o que atende ao interesse público que deve nortear o negócio jurídico em causa.

Ademais, a doação a ser realizada está revestida de garantia, uma vez que o projeto de lei prevê a reversão dos imóveis ao patrimônio do Estado, caso não sejam, no prazo de cinco anos contados da data da escritura pública de doação, utilizados com a finalidade prevista.

Cabe ressaltar que a autorização legislativa para a transferência de imóveis do patrimônio do Estado decorre da exigência contida na Lei Federal nº 4.320, de 1964, que estatui normas gerais de direito financeiro para elaboração e controle dos orçamentos e balanços da União, dos Estados, dos Municípios e do Distrito Federal, em especial no § 2º de seu art. 105, ao estabelecer que a movimentação dos valores pertencentes ao ativo permanente do Tesouro só pode ser realizada com a referida autorização.

Assim sendo, a matéria em questão atende aos preceitos legais que versam sobre a transferência de domínio de bens públicos, além de não representar despesas para o erário e não acarretar repercussão na lei orçamentária.

Conclusão

Diante do exposto, somos pela aprovação do Projeto de Lei nº 2.752/2005, no 1º turno.

Sala das Comissões, 19 de abril de 2006.

Jayro Lessa, Presidente - Dilzon Melo, relator - Luiz Humberto Carneiro - Sebastião Helvécio.

Parecer para o 1º Turno do Projeto de Lei Nº 3.004/2006

Comissão de Fiscalização Financeira e Orçamentária

Relatório

De autoria do Governador do Estado, o projeto de lei em epígrafe pretende autorizar o Poder Executivo a doar ao Município de Itanhandu o imóvel que especifica.

Examinada preliminarmente pela Comissão de Constituição e Justiça, que concluiu por sua juridicidade, constitucionalidade e legalidade na forma proposta, vem agora a proposição a este órgão colegiado para receber parecer com relação a sua repercussão financeira, conforme dispõe o art. 188, c/c o art. 102, VII, "d", do Regimento Interno.

Fundamentação

O projeto de lei em análise pretende autorizar o Poder Executivo a alienar o imóvel constituído por um terreno com área de 576m², situado no Município de Itanhandu, de propriedade do Estado, por força de doação de particulares ocorrida em 1916, com o fim de ali se construir uma unidade de ensino, o que se consumou. Posteriormente o educandário foi municipalizado e, há mais de dois anos, desativado.

Atualmente, ali funciona um posto de saúde e a administração municipal almeja sua transferência ao domínio de Itanhandu, para que possa efetivar as necessárias obras de melhoria e conservação do prédio. De acordo com o parágrafo único do art. 1º do projeto, o imóvel continuará sendo utilizado para abrigar uma unidade de saúde, o que atende ao interesse público que deve nortear a transferência de patrimônio estatal.

Cabe ressaltar que o negócio jurídico a ser realizado está revestido de garantia, uma vez que o art. 2º do projeto prevê a reversão do bem ao patrimônio do Estado se, findo o prazo de cinco anos, contados da lavratura da escritura pública de doação, não lhe tiver sido dada a destinação prevista ou tiver sido desvirtuada a finalidade da alienação.

A autorização legislativa é exigência contida na Lei Federal nº 4.320, de 1964, que estatui normas gerais de direito financeiro para elaboração e controle dos orçamentos e balanços da União, dos Estados, dos Municípios e do Distrito Federal, em especial no § 2º de seu art. 105, ao estabelecer que a movimentação dos valores pertencentes ao ativo permanente do Tesouro só pode ser realizada se precedida de tal medida.

A matéria em questão atende aos preceitos legais que versam sobre a transferência de domínio de bens públicos, além de não representar despesas para o erário e não acarretar repercussão na lei orçamentária.

Conclusão

Diante do exposto, somos pela aprovação do Projeto de Lei nº 3.004/2006, no 1º turno.

Sala das Comissões, 19 de abril de 2006.

Jayro Lessa, Presidente - José Henrique, relator - Dilzon Melo - Luiz Humberto Carneiro - Sebastião Helvécio.

Parecer de Redação Final do Projeto de Lei Nº 2.867/2005

Comissão de Redação

O Projeto de Lei nº 2.867/2005, de autoria do Deputado Zé Maia, que altera a Lei nº 14.837, de 12 de dezembro de 2003, que declara de utilidade pública o Centro de Cidadania Negra de Monte Carmelo, com sede nesse Município, foi aprovado em turno único, na forma original.

Vem agora o projeto a esta Comissão, a fim de que, segundo a técnica legislativa, seja dada à matéria a forma adequada, nos termos do § 1º

do art. 268 do Regimento Interno.

Assim sendo, opinamos por se dar à proposição a seguinte redação final, que está de acordo com o aprovado.

PROJETO DE LEI Nº 2.867/2005

Dá nova redação ao art. 1º da Lei nº 14.837, de 12 de dezembro de 2003, que declara de utilidade pública o Centro de Cidadania Negra de Monte Carmelo, com sede no Município de Monte Carmelo.

A Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º – O art. 1º da Lei nº 14.837, de 12 de dezembro de 2003, que declara de utilidade pública o Centro de Cidadania Negra de Monte Carmelo, com sede no Município de Monte Carmelo, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º – Fica declarado de utilidade pública o Centro de Ensino Social Popular de Monte Carmelo, com sede no Município de Monte Carmelo."

Art. 2º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Comissões, 12 de abril de 2006.

Sebastião Costa, Presidente - Doutor Ronaldo, relator - Djalma Diniz.

PRONUNCIAMENTOS REALIZADOS EM REUNIÕES ANTERIORES

21ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA 4ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 15ª LEGISLATURA

Discursos Proferidos em 11/4/2006

O Deputado Carlos Pimenta* - Sr. Presidente, Deputado Mauri Torres; Deputadas, Deputados, imprensa, povo de Minas Gerais, gostaria de relatar uma experiência que tive ontem em Montes Claros, quando fui convidado a participar de uma reunião em que estavam presentes cerca de 80 cidadãos de Montes Claros e do Norte de Minas, os quais iniciaram um movimento contra a decisão arbitrária do governo federal de suspender as cirurgias eletivas, os mutirões de catarata e cirurgias de varizes. Nessa reunião de ontem, pude presenciar a indignação daquelas pessoas idosas, que querem e têm o direito de acesso ao Sistema Único de Saúde, de se internar e de se submeter a uma cirurgia relativamente simples, feita em ambulatório, mas que traz um ganho de vida muito grande. Somente quem conhece uma pessoa portadora de catarata pode analisar a covardia desse ato do governo federal contra essas pessoas. O pior é que o governo federal, o Ministério da Saúde, alega que essa medida era necessária para contenção de gastos do Ministério, como se as cirurgias de catarata fossem responsáveis pelos rombos que acontecem, fossem os empecilhos para o desenvolvimento e o crescimento do nosso país. Nós nos comprometemos em reunir a Comissão de Saúde e iniciar imediatamente um movimento em nível estadual e federal para mostrar ao governo federal e ao Ministro da Saúde que o direito do cidadão e o dever do Estado não estão sendo respeitados. Tive a satisfação de estar também com o Prefeito Warmillon, da cidade de Pirapora, Norte de Minas, que, por meio de um grande esforço da Prefeitura, promovia os mutirões do Médio São Francisco. Cidades como Brasília de Minas, Montes Claros e Januária estão absolutamente impedidas de fazer os mutirões das cataratas. Nessa reunião, tivemos contato com várias pessoas ainda jovens, portadoras de varizes dos membros inferiores, as quais já haviam sido convocadas para participar dos mutirões de cirurgia de varizes, mas hoje, de um momento para o outro, encontram-se impedidas de obter um direito legítimo.

Gostaria de dizer, principalmente para as pessoas que nos estão vendo e ouvindo neste momento, que a Comissão de Saúde marcará uma ampla audiência pública, quando convidaremos companheiros, hospitais filantrópicos, hospitais da rede pública, Secretários Municipais de Saúde, para que possam participar e fazer esse movimento em nível nacional, mostrando ao governo federal que não serão algumas cirurgias que irão comprometer as contas públicas do nosso país.

É necessário tampar os ralos que existem em Brasília; fazer com que os responsáveis pelo destino do País, que têm a caneta nas mãos e o poder de decisão, tenham o mínimo de respeito para com o povo brasileiro e garantam-lhe os direitos que estão na Constituição, que fazem parte de programas do governo federal e que, de um momento para outro, tornam-se inacessíveis a grande parte da população carente.

O Deputado João Leite (em aparte) - Acompanhamento, com atenção e, de alguma forma, estarecido, o pronunciamento importante que V. Exa. faz da tribuna da Assembléia nesta tarde. Impressiona-me a questão especialmente porque não vejo sentido em o governo federal tomar uma atitude como essa que lesa os brasileiros e brasileiras idosos e pobres, tão dependentes de um programa como esse.

Deputado Carlos Pimenta, neste ano, a carga tributária brasileira atingiu 37,82% do PIB do País. Somente a arrecadação da CPMF, criada justamente para financiar a saúde, passou de R\$20.000.000.000,00 para R\$29.000.000.000,00. Estamos falando em números superiores ao orçamento de Minas Gerais. Como é possível um governo que tem uma arrecadação para a saúde que representa praticamente 38% do PIB brasileiro encerrar um programa tão importante para a saúde da população como esse?

Temos aqui uma outra média assustadora: 36% do rendimento bruto do brasileiro eram gastos em tributos, mas, agora, em 2006, esse percentual passou para 39,72%. O brasileiro está pagando para o governo federal 40% do que ganha. E esse é o mesmo governo federal que o Deputado Carlos Pimenta, da tribuna da Assembléia Legislativa, denuncia ter encerrado um programa para o trabalhador e a trabalhadora brasileiros.

Parabéns, Deputado Carlos Pimenta. Queremos acompanhar todo o processo na Comissão de Saúde. Muito obrigado.

O Deputado Carlos Pimenta* - Agradeço ao Deputado João Leite. Esse assunto tem que ser tratado à margem das questões políticas. Pertencem ao PDT, que ajudou na eleição do Presidente Lula e que esteve com ele no 2º turno, mas que, há muito tempo, não hipoteca apoio e solidariedade ao governo porque ele perdeu o rumo da história; agora vem com essa ação absurda de suspender os mutirões de cirurgias de catarata, quando há milhares de brasileiros sem recursos para custear uma cirurgia desse porte.

Além disso, há o problema das pessoas que precisam ser submetidas à cirurgia de varizes. Eles alegam que é uma cirurgia estética, mas isso não é verdade. As pessoas portadoras de varizes dos membros inferiores estão sujeitas a trombozes e não têm as mesmas condições de trabalho que qualquer outro cidadão.

Deixamos aqui o nosso apelo, aproveitando a presença do Deputado Adelmo Carneiro Leão, Presidente da Comissão de Saúde. Apresentaremos um requerimento a essa Comissão para discutirmos a questão, pois as alegações são fracas. Não é preciso ser médico para contestar com veemência as alegações do Ministério da Saúde.

Qualquer cidadão está indignado e não concorda com as alegações de que devam conter gastos com cirurgias estéticas e com aquelas em que não há urgência. Sabemos que quem está passando por isso e precisa dessas cirurgias são pessoas pobres.

Só mais 1 minuto, Deputado Adelmo Carneiro Leão. Gostaria de falar a respeito da situação da BR-135. Passei por essa estrada, neste final de semana,... Não está proibido Durval, sempre permito aparte, mas estou abordando outro tema, que diz respeito diretamente ao governo federal, e gostaria de externá-lo.

A estrada de Buenópolis até Engenheiro Navarro está absolutamente intransitável. É a maior vergonha rodoviária nacional que temos. Há um trecho - cerca de 60km - que está matando as pessoas, quebrando os carros, causando prejuízos para aqueles que transitam por lá. O governo federal lançou o programa emergencial que poderia dar certo, mas esse programa ainda não chegou na nossa região. Ele não está atuando nessa rodovia de escoamento da produção do Norte de Minas, de transporte de passageiros.

O Deputado Adelmo Carneiro Leão (em aparte) - Agradeço ao Deputado Carlos Pimenta, Vice-Presidente da Comissão de Saúde. Quando se trata de questões polêmicas no setor de saúde, é importante que, por meio de audiência pública, que dá oportunidade a todas as partes, tratemos do assunto num espaço plural, em que diferentes instituições e atores tenham a oportunidade de debater, discutir, explicar as diferentes posições.

Venho aqui, primeiro, para propor a V. Exa. que nós, por meio de uma audiência pública, possamos tratar desse tema com o Ministério da Saúde, e tenho convicção de que não haverá nenhum obstáculo. Será onde teremos a oportunidade de fazer críticas e saber das razões, programas e ações do Ministério da Saúde. Essa questão é importante para que não fique aqui a idéia exposta pelo nosso valoroso colega Deputado João Leite, que, na realidade, ao fazer essa avaliação, não é justo - e considero o Deputado João Leite uma pessoa de mais alta referência de compromisso nesta Casa. Tenho a certeza de que seu espírito é de justiça, e quero clamar por esse espírito para, quando ele tratar de impostos e de questões aqui analisadas para acusar o governo federal...

Quero propor e convidar o Deputado João Leite para que, no espaço que oferece oportunidade igual para todos, possamos discutir e encontrar soluções, mais que fazer acusação vazia e injusta, já que, quando se trata de impostos, deve-se levar em consideração o governo do Estado de Minas Gerais.

O Deputado Carlos Pimenta* - O companheiro Deputado Adelmo Carneiro Leão chegou atrasado. No início da minha fala, eu disse que levarei para a Comissão de Saúde essa questão. Estou apenas relatando o drama apresentado ontem - cerca de 80 pessoas que precisam ser operadas e que querem livrar-se de doenças, como mulheres portadoras de varizes e pessoas que não enxergam por causa da catarata.

Vamos levar o tema para a Comissão. Mais do que posições políticas, esperamos convencer o Ministério da Saúde da necessidade de dar as mãos e apoio a esses milhões de brasileiros que precisam das ações do governo federal. Muito obrigado.

* - Sem revisão do orador.

A Deputada Elisa Costa - Sr. Presidente, Deputados e Deputadas, cumprimento o povo de Minas Gerais, a imprensa e demais presentes. Ouvi atentamente as palavras do Deputado que nos antecedeu. A saúde no Brasil e em Minas precisa de muitos aperfeiçoamentos no atendimento e na universalização. Por outro lado, é evidente o quanto o setor avançou principalmente na implantação do SUS.

O governo do Presidente Lula dobrou o número de equipes do Programa Saúde da Família - PSF - e aumentou os recursos para especialidades em diversas áreas. A saúde bucal, por exemplo, sempre foi precária ou inexistente no governo anterior. Hoje o Programa Brasil Sorridente é vitorioso, com centros especializados nas cidades-pólo do País, além dos dentistas presentes no PSF e demais iniciativas dos Municípios. Só para lembrar algumas experiências positivas, cito também o Samu - atendimento de emergência.

Discordo dos números, porque o governo Aécio, nesses quatro anos, deixa um débito de quase R\$3.000.000.000,00 na saúde, pois não cumpre o compromisso de destinar 12% do valor da arrecadação ao segmento.

O Deputado Adelmo Carneiro Leão (em aparte) - Fico apreensivo e inquieto ao ver os Deputados da base do governo Aécio Neves atacarem o governo federal sem, pelo menos, oferecer oportunidade para fazermos essa discussão num espaço democrático. Ao mesmo tempo, nada falam do governo de Minas Gerais.

O João Leite veio falar de uma coisa ultrapassada, vencida. A CPMF, criada no governo do PSDB, naquela época não se destinou à saúde. Depois de cinco anos e meio da aprovação da emenda na Constituição da República, que traz outros referenciais, o Deputado João Leite vem aqui acusar o governo Lula. Ele está atrasado quase 10 anos no referencial para acusar o governo federal. Isso é inaceitável. Temos que trabalhar para fazer as críticas devidas, merecidas. É justo e importante criticar o governo federal, mas na dimensão do nosso tempo e da responsabilidade do governo. Não vamos arrancar do passado questões ultrapassadas. Todos sabemos que a Emenda nº 29 estabelece que todos os Poderes da República têm responsabilidades com a saúde.

O Deputado João Leite cita o valor da CPMF de R\$29.000.000.000,00 e não sabe, por exemplo, que o governo federal dobrou os recursos para saúde nesses quase quatro anos. Nesse tempo estamos aplicando em torno de R\$37.000.000.000,00 da União na saúde. Esses recursos estão sendo aplicados com base na Emenda nº 29, cumprindo essa emenda e com o reconhecimento do Conselho Nacional de Saúde. Porém a determinação do CNS não vale para o Estado de Minas. Se valesse, o governo de Minas, só no ano passado, teria aplicado mais de R\$800.000.000,00 apenas no setor de saúde. Isso significaria mais remédios, melhores hospitais, melhores salários e mais dignidade para os servidores da saúde. Essa era a proposta, mas lamentavelmente vemos esse nhenhênhem do FHC, que não ajuda a avançar nem contribui para a construção de um diálogo de alto nível no Estado Democrático de Direito e de justiça. Obrigado.

A Deputada Elisa Costa - Obrigada, Deputado Adelmo. Sua experiência e seu trabalho à frente da Comissão de Saúde é um exemplo para todos nesta Assembléia.

O segundo tema do qual tratarei diz respeito a um dos programas mais importantes do Presidente Lula, e que tem uma repercussão extremamente importante no Estado de Minas Gerais. É o maior programa de transferência de renda, não somente do Brasil, mas da América Latina e da América do Sul. Trata-se do Programa Bolsa-Família. Esse programa acertou ao unificar alguns programas sociais já existentes, universalizando o atendimento e possibilitando o repasse de maior volume de recursos e de valores para as nossas famílias. Hoje o programa atinge 9 milhões de famílias, quase 40 milhões de pessoas. Somente em Minas Gerais, atende mais de 1 milhão de famílias, e, por ano, recebemos R\$2.000.000.000,00 para programas que estão mudando claramente a vida das nossas populações, especialmente a mais

empobrecida.

Somado a essas experiências, integrando as condicionalidades nas áreas da saúde e da educação, o Programa Bolsa-Família, pelo próximo anúncio do Presidente Lula, subirá de valor, chegando a R\$120,00 por família. Além da universalização e da preocupação ligada à política do Fome Zero, erradicando a fome deste país e melhorando a qualidade e a quantidade da alimentação, esse programa tem o grande mérito de somar-se a outras políticas complementares, estruturantes e integradoras para alterar a vida da nossa população. Políticas como a da agricultura familiar, cujo investimento do governo federal já soma R\$9.000.000.000,00, oferece crédito a quase 2 milhões de pequenos agricultores, ajudando a baratear a alimentação, fazendo com que os agricultores permaneçam no campo e tenham uma vida mais saudável, agregando valor ao produto da agricultura familiar e aumentando a qualidade e a quantidade da alimentação de quem mora na cidade.

Há também política estruturante relacionada aos programas de inclusão produtiva. As famílias do Programa Bolsa-Família, a partir dos Centros de Referência da Assistência Social, passam a ser atendidas nas áreas de assistência social e de psicologia. As famílias vulneráveis passam a ter acesso a programas estruturadores de geração de trabalho e renda, seja na indústria de confecção, seja nas pequenas fábricas ligadas principalmente à alimentação, seja nas pequenas unidades produtivas de doce, o que alterará a vida dessas famílias que estão no Bolsa-Família, no Centro de Referência da Assistência Social, na Casa das Famílias ou que participam de outros programas complementares. Esses programas melhorarão a qualidade de vida e permitirão a redução permanente da desigualdade social, principalmente com a diminuição da pobreza no nosso país.

A pesquisa do PNAC demonstra que, somente no ano de 2004, mais de 3 milhões de pessoas saíram da linha da pobreza. Com o aumento real do salário mínimo e com a distribuição de renda, pela primeira vez na história caiu a renda dos mais ricos e elevou-se a renda dos mais pobres. É um processo em desenvolvimento. A partir do momento em que o Brasil promove o desenvolvimento sustentável social, possibilitando a inclusão de 53 milhões de pessoas no processo de construção cidadã, tornamo-nos um país mais justo, igual e solidário.

Por isso, defendemos aqui o programa Bolsa-Família, cujo atendimento, até junho, chegará a 11 milhões de famílias, aumentando também o valor para cada uma das famílias. Espero que, imediatamente, além dos programas que já integram as áreas da saúde, da educação e da inclusão produtiva, possamos pensar em alternativas para que essas famílias se emancipem, sejam protagonistas de sua própria história, por meio de programas complementares oferecidos pelos próprios Municípios. Com bons projetos, os Municípios podem captar recursos do governo federal do Presidente Lula e do governo estadual para executá-los nos Municípios.

Podemos citar várias experiências positivas em diversos Municípios, ao se conseguir integrar programas preocupados com o cuidado da saúde e da educação, como os de agricultura familiar, de geração de trabalho e renda, de inclusão produtiva.

Estamos construindo um país mais igualitário. Conseguimos estancar o nível de desigualdade social neste país. Estamos rumo ao desenvolvimento, com a criação de mais de quatro milhões de empregos formais, com postos de trabalho com carteira assinada, além da criação de quase dois milhões de trabalhos informais.

Ressalto a criação de tantas universidades federais, que já são 11. Se lembrarmos que o ex-Presidente Fernando Henrique Cardoso só construiu uma universidade federal, porque se construiu o Estado de Tocantins, podemos dizer que estamos trilhando o caminho do desenvolvimento, pensando também numa educação de qualidade.

Agora aguardamos a aprovação do Fundeb pelo Senado, o que destinará mais recursos, ao longo dos próximos anos, à educação infantil e à melhoria da qualidade do ensino fundamental. Há também o comprometimento do governo federal com o ensino médio, associando mais recursos aos poucos que são destinados pelo Estado à educação. Todas essas ações são para que tenhamos uma educação que promova o desenvolvimento, inclua socialmente os mais pobres e gere cidadania neste país.

Enquanto a nossa juventude se prepara para ter acesso à universidade pública de qualidade, que recebe cuidado especial do Presidente Lula e do MEC, vemos o ProUni. Já são quase 120 mil jovens vindos das classes populares com acesso à bolsa integral ou parcial que estão estudando em faculdades ou em universidades particulares. Só em Minas Gerais são 17 mil novas vagas para pesquisa e para o ensino dos nossos estudantes que, dessa forma, podem cursar o ensino superior, que é direito de todos, inclusive de quem não pode pagar uma mensalidade.

Quero registrar os programas vitoriosos do governo Lula que cada vez mais são demonstrados nos resultados das pesquisas. E mesmo com tudo que a mídia tem-nos feito, o Presidente Lula continua sendo o grande favorito nesta eleição e na sua reeleição. Muito obrigada.

O Deputado João Leite - Sr. Presidente, obrigado. Fui citado, e não entendi a motivação disso. A observação que fizemos incomodou muito. Não quero tomar muito tempo, porque estou inscrito para falar após o Deputado Rogério Correia.

O Deputado ficou incomodado, mas mais incomodados estão os brasileiros que não podem se submeter à cirurgia da catarata. Os números que apresentamos não são meus, mas do Instituto Brasileiro de Planejamento Tributário. Nunca se arrecadou tanto como agora no País. E a regulamentação da Emenda nº 29 não depende do governo do Estado de Minas Gerais, mas do governo federal. Prefiro trabalhar com os números apresentados pela Frente Parlamentar da Saúde do que com os apresentados pelos Deputados. E demonstrarei aqui quais são os números do governo federal.

É importante dizer também que depende da base do governo federal a aprovação da emenda que vincula recursos à assistência social. Noutro dia, conversei com o autor da emenda, o Deputado Federal Eduardo Barbosa.

Não entendi o ataque gratuito que sofri. Isso incomoda tanto? A arrecadação da CPMF passou de R\$20.000.000.000,00 para R\$29.000.000.000,00, e o governo ainda está cortando programas neste país. Estou apoiado em números seguros, que devem ser apresentados. Normalmente querem calar as pessoas; não se pode falar. Esses são números do País. Não entendi o ataque que sofri neste Plenário. Tentam calar as pessoas. Não responderei da mesma maneira; ocuparei a tribuna da Assembléia e mostrarei esses números, pois não sou injusto. Mostrarei os números da internet para qualquer cidadã e cidadão que quiserem ver.

Não consigo entender um governo que tem arrecadado tanto cortar programas que atendem a famílias pobres do País, idosas e idosos que dependem da cirurgia de catarata. O programa de mutirão das cataratas, que foi interrompido, realizou muitas cirurgias. Ouvimos muitas coisas que não correspondem à realidade.

No governo passado, houve a criação de várias universidades, como a de São João del-Rei.

Queremos lamentar a forma como alguns reagem todas as vezes que mencionamos números, discutimos questões. Somos tratados assim, mas, neste país, estamos nos acostumando a receber esse tipo de tratamento. Vimos como um caseiro foi tratado, com a quebra do seu sigilo bancário. Foi um ataque a um cidadão brasileiro das nossas classes mais carentes, um desrespeito, especialmente, a um artigo muito importante da nossa Constituição: o art. 5º, dos Direitos e das Garantias Fundamentais.

Podemos e devemos esperar tudo, mas não nos amedrontaremos. Não temos medo dessa maneira de tratar as pessoas. Continuaremos a citar números, que são públicos. Estou inscrito logo após o Deputado Rogério Correia e continuarei a falar sobre essas questões.

Obrigado, Sr. Presidente, pelo tempo que V. Exa. me concedeu para que eu pudesse me defender.

O Deputado Adelmo Carneiro Leão - Em primeiro lugar, quero pedir desculpas ao Deputado João Leite por ter recebido a minha fala como um ataque pessoal. Fiz uma crítica. Quero ainda convidá-lo a participar conosco, nesta Casa, de discussão sobre saúde. Disse que V. Exa. foi injusto em relação à maneira de nos dar informação, em linha de acusação ao governo federal, sem que tivéssemos oportunidade de discutir o assunto. Insisto em que façamos essa discussão, essa avaliação, essa análise. V. Exa. afirmou que o caseiro foi vítima de um ataque; pela sua inteligência, pela sua posição de destaque nesta Assembléia, não merece se colocar nessa posição. Com isso, não defendo os ataques e os erros do governo federal. Há erros que podem carecer de alguma crítica. Mas não podemos misturar as coisas. Quero repetir, com insistência, que podemos fazer uma discussão.

Quando o Deputado Carlos Pimenta falou sobre o mutirão da catarata, propus e faremos - V. Exa., Deputado João Leite, está convidado a participar conosco - uma discussão, em um espaço em que possamos ouvir as razões, os motivos de o governo federal ter tomado uma decisão dessa natureza. Dessa forma, compreenderemos e, compreendendo melhor, poderemos continuar a criticar. Considero que há razões que não conhecemos, que V. Exa. não conhece, e poderíamos nos apropriar do conhecimento para melhor interferir em favor do interesse popular. Também fico apreensivo quando há um ataque.

É verdadeiro que a situação tributária no Brasil está muito alta. Mas não se trata apenas de uma questão federal. Também há, no Estado, tributos altíssimos, como os cobrados em relação à energia elétrica. Se é para fazermos crítica, cobrando dos governos correção, mudança de rumo, compromisso maior com o interesse público, cabe a nós, parlamentares de Minas Gerais, Deputados Estaduais, mais do que falar do governo federal, que está ausente ou menos presente, mas cumprir o dever constitucional de cobrar do governo do Estado. Essa é a nossa função: fiscalizar as ações governamentais do governo de Minas Gerais.

Deputado João Leite, em relação à saúde, o governo federal está muito mais avançado.

Se não está plenamente de acordo, porque a Frente Parlamentar em Defesa da Saúde no Congresso Nacional critica e cobra do Governo Federal, clama pela regulamentação da Emenda à Constituição nº 29, o Ministério Público Federal, Deputado João Leite, o Ministério Público Estadual e o Conselho Nacional de Saúde fazem uma cobrança objetiva e denunciam o governo do Estado pelo descumprimento da Emenda à Constituição nº 29, sendo ela regulamentada ou não.

Nenhum órgão deste país - Tribunal de Contas da União, Ministério Público, Conselho Nacional de Saúde - está cobrando do Governo Federal. Aliás, Deputado Rogério Correia, o Conselho Nacional de Saúde diz que o governo federal está cumprindo. E as análises e os dados do Conselho Nacional de Saúde mostram que o governo do Estado de Minas Gerais, juntamente com outros 17 ou 18 Estados brasileiros e mais 40% dos municípios brasileiros, não cumpre. Não há uma cobrança.

Temos de tomar como referencial não só aquilo que nos atende do ponto de vista da nossa percepção individual. Quais são os órgãos mais importantes deste Estado para tratar da saúde, senão o Conselho Nacional, o Conselho Estadual de Saúde e o Ministério Público?

Deputado, quero agradecer ao Presidente a oportunidade e aos demais Deputados. Insisto em que podemos, mais do que acusar um ao outro, ter um bom diálogo e encontrar as melhores soluções para Minas Gerais e para o Brasil.

O Deputado Rogério Correia - Sr. Presidente, colegas Deputados e Deputadas, bancada da imprensa, cidadãos e cidadãs que nos visitam hoje na Assembléia Legislativa, telespectadores da TV Assembléia. Antes de entrar no assunto que me traz à tribuna, gostaria de complementar o raciocínio do Deputado Adelmo. Tivemos, no Dia Mundial da Saúde, uma plenária dos Conselhos de Saúde, do Estado e dos Municípios para tratar da regulamentação da Emenda à Constituição nº 29, que precisa ser regulamentada. Pareceu-me muito claro que, apesar de não existir a regulamentação da emenda, os Estados e os Municípios devem seguir as orientações do Conselho Nacional de Saúde. Geralmente são os Estados que menos investem naquilo que a emenda à Constituição determina, ou seja, aplicação de 12% da arrecadação no Sistema Único de Saúde - SUS. Os Estados são os que menos investem. À exceção do Maranhão, Minas Gerais é o Estado que menos investe em saúde. Por isso, Aécio Neves sairá do governo com uma dívida aproximadamente de R\$2.700.000.000,00 por não cumprir o que determina a Emenda à Constituição nº 29.

Ora, se os Deputados estão preocupados com a regulamentação da Emenda à Constituição nº 29, em especial os Deputados do PSDB, é necessário que pressionem o Governador Aécio Neves para cumprir a Emenda à Constituição nº 29, mesmo sem a sua regulamentação no Congresso Nacional. A Prefeitura de Belo Horizonte faz isso. A emenda não está regulamentada, mas o Prefeito Fernando Pimentel aplica mais de 15% na saúde pública em Belo Horizonte.

Parece-me que há má-vontade do governo na aplicação dos 12%. E é, assim, aliás, que se faz o déficit zero. Faz-se também o déficit zero pagando-se a uma professora ou a um servidor público um piso menor do que R\$350,00, que é o salário mínimo. Uma professora da 1ª à 4ª série voltou a receber menos que o salário mínimo neste mês. O seu piso salarial é R\$323,00, e o salário mínimo foi para R\$350,00. Servidores da área da saúde e outros têm piso salarial até de R\$300,00, e não terão aumento.

Deputado Ricardo Duarte, aproveitando o ensejo, comunico que estou apresentando um projeto de lei muito simples, o qual o telespectador poderá achar estranho. Para sua aprovação, espero o apoio do bloco da Oposição - e certamente o terei -, mas gostaria também de solicitar o apoio das Lideranças do governo e do bloco da Situação. Infelizmente, em Minas Gerais, é preciso a apresentação do projeto que fiz.

O projeto diz o seguinte: "O vencimento básico das carreiras das administrações direta e indireta do Poder Executivo e dos Poderes Legislativo e Judiciário não poderá ser inferior ao salário mínimo nacional". Parece óbvio que uma professora ou um servidor público não ganhem, de piso, Deputado Roberto Carvalho, menos que um salário mínimo. O telespectador poderá não entender o porquê de se apresentar um projeto dessa natureza.

Em Minas Gerais, é necessário que haja esse projeto porque o Governador continua pagando menos que um salário mínimo a servidor público. Muitas vezes paga R\$300,00 ou R\$323,00 à professora da 1ª à 4ª série. É um absurdo isso ocorrer no 2º Estado mais rico do País.

O Governador poderia ajudar na aprovação do Fundo de Desenvolvimento da Educação Básica - Fundeb -, que está parado no Congresso Nacional, nas mãos de um Senador do PFL, de oposição ao Lula. E ainda acreditam que fazem oposição ao Presidente Lula, ao não deixarem aprovar que a União coloque mais R\$4.500.000.000,00 na educação pública, e também ao não deixarem votar o Orçamento. O Governador Aécio Neves está em Brasília para continuar a atrapalhar a votação, pelo Congresso Nacional, do Orçamento do País. Já estamos no mês de abril, e até agora a Câmara dos Deputados e o Senado Federal não votaram o orçamento do País.

Os servidores públicos precisam saber quem é quem no País. Cerca de 60 mil professores das universidades públicas federais aguardam reajuste que depende da aprovação do orçamento, está incluído no orçamento de 2006. Esses professores estão sem aumento porque o PSDB e o PFL não querem votar o orçamento.

Além disso, cerca de 200 mil servidores estão esperando a aprovação de seus planos de carreira, que não podem ser votados porque o Congresso Nacional está parado por causa do PSDB e do PFL. E assim por diante, vários projetos que poderiam ajudar o País, as estradas e os servidores públicos não são votados por causa dessa Oposição ranheta e inconseqüente ao governo Lula, que está atrapalhando o País.

Essa Oposição está atrapalhando o País, e não o Presidente Lula, que vai bem nas pesquisas. O Brasil poderia estar desenvolvendo-se mais, se não houvesse uma Oposição tão sectária e irresponsável, coisa que aqui não fazemos.

O Deputado Sargento Rodrigues está solicitando-nos hoje a aprovação de um projeto do fardamento da Polícia Militar, que também ajudará a Polícia Civil - os companheiros do Sindpol aqui estão, e parabeno-os pela presença - e os integrantes do Corpo de Bombeiros. Enfim, votaremos esse projeto porque não estamos aqui fazendo oposição ao povo mineiro, como infelizmente fazem o PSDB e o PFL no governo federal, não votando o orçamento.

Votaremos favoravelmente ao projeto do fardamento dos policiais. É obrigação nossa não fazer oposição aos policiais e aos integrantes do corpo de segurança. É bom que o povo preste atenção ao que está acontecendo no País. É só crise, e uma crise que o PSDB e o PFL querem fazer com que o Brasil viva. A intenção desses dois partidos é apenas prejudicar o governo Lula.

Não há quem agüente mais essa situação. Tanta crise e a não-aprovação de projetos de interesse da população. E ainda vai hoje o Governador Aécio Neves a Brasília para pedir aos Deputados que não aprovem o orçamento porque o dinheiro que ele diz ter direito não foi ainda aprovado.

Há uma sugestão do Deputado Gilmar Machado de colocar no orçamento o que os governos têm direito, pela Lei Kandir, e pagar o excedente a partir do que exceder na arrecadação da União. Esse procedimento foi feito no ano passado, e os Governadores receberam a totalidade dos recursos.

O Deputado Gilmar Machado apresentou essa proposta, mas, ainda assim, o PSDB e o PFL afirmam que não queriam o orçamento. Querem atrapalhar o Lula, mas, na verdade, atrapalham o País. É bom que os nossos eleitores e telespectadores saibam disso.

Corro o risco de não ter tempo suficiente para abordar um assunto importante. Há aproximadamente um mês e meio, ocupei esta tribuna por solicitação do ex-Deputado Paulo Petersen, que apresentou a denúncia de que estava sendo feita uma ligação asfáltica entre Carangola e Caiana, por meio do DER. Essa ligação asfáltica era desnecessária, pois ligaria o nada a lugar nenhum, ou melhor, ligaria uma cidade a um latifúndio, o único beneficiado.

O Deputado Paulo Petersen me apresentou diversas fotografias e um vídeo, que escutei atentamente. Solicitei ao governo a paralisação da obra, escolhendo outro trecho na Zona da Mata, apontado por ele, uma vez que essa ligação não beneficiaria quase ninguém, a não ser o proprietário desse latifúndio, o Sr. Juarez Quintão Hosken, ex-Deputado Federal. Isso beneficiaria um laticínio de sua propriedade e o Aras Parada Geral.

O Deputado, então, resolveu levar essa mesma denúncia ao Ministério Público. Procurou o Ministério Público Estadual, por meio do Sr. Eduardo Nepomuceno de Souza, Promotor de Justiça e Defesa do Patrimônio Público, que averiguou as denúncias do Deputado Paulo Petersen, deu-lhe razão e mandou paralisar a obra do Pró-Acesso, ligando Carangola a Caiana.

Entre as múltiplas considerações para tomar a decisão, Eduardo Nepomuceno alegou que ambos os Municípios já são providos de acesso asfáltico, que o objeto da contratação não se baseou em escolha técnica, que mais de 80% do trecho a ser asfaltado possui tráfego extremamente baixo, que a Constituição Federal, expressamente, reconhece a eficiência como princípio norteador da administração pública, que a impessoalidade é princípio constitucional, sendo vedada a prática de atos administrativos que individualizem, identifiquem e favoreçam determinadas pessoas em detrimento da coletividade.

O representante do Ministério Público observou ainda que o primeiro trecho da obra de 3km de extensão, apontado como prioritário pelo próprio DER, atende somente a algumas propriedades rurais da região, notadamente o acesso ao imóvel rural do antigo líder político Juarez Hosken. Dessa forma, o Ministério Público determinou uma recomendação, dirigida às Secretarias de Fazenda, de Transporte e Obras Públicas, de Planejamento e Gestão, solicitando a imediata e incontinente paralisação das obras e suspensão da execução do contrato, a fim de evitar maiores danos ao erário estadual, por se tratar de obra dispendiosa, não prioritária e com veementes indícios de interessar a pequeno grupo de favorecidas.

Parabeno o Deputado Paulo Petersen, Presidente do PMDB de Carangola, pela fiscalização de uma obra, que era desnecessária. Felizmente, o Ministério Público deu guarida e solicitou a paralisação dessa obra. Essa é uma vitória da fiscalização. Esperamos que o Governador Aécio Neves, de fato, paralise as obras - parece que já o fez - e que esse recurso seja destinado a outras cidades, a que o Pró-Acesso não chegou, apesar da promessa. Lembrem-se de que a promessa era de que todos os Municípios mineiros estariam ligados pelo Pró-Acesso até dezembro de 2006.

Duvido que isso ocorra. Foi mais uma peça publicitária do governo do Estado de Minas Gerais entre tantas outras que somos obrigados a assistir no horário nobre.

O Deputado Jésus Lima (em aparte)* - Deputado Rogério Correia, gostaria apenas de falar sobre assunto que V. Exa. e o Deputado Adelmo Carneiro Leão abordaram muito bem, que é a saúde. De acordo com os números, parece realmente que a prática tem demonstrado que o PSDB não gosta, não quer e não prioriza a saúde. Falo por minha cidade, Betim, que era uma referência nessa área. Construímos um hospital para atender à região metropolitana. O que vemos hoje é um sucateamento, um apedrejamento do hospital regional, que atendia grande parte da população. Está acontecendo o contrário, ou seja, antes a população ia a Betim para se tratar nesse hospital; agora, o povo de Betim vem para Belo Horizonte ou para outras cidades próximas para se tratar.

Estamos promovendo uma audiência pública aqui para discutir esse assunto, porque, quando a saúde no Brasil era bem pior, Betim era referência. Hoje, o governo Lula quase dobrou as verbas para essa área em todo o Brasil, e a saúde em Betim piorou. Por que isso ocorreu? É porque essa área não é prioritária. Do que o pobre mais precisa? De uma saúde e de uma educação de qualidade, para que possa alavancar-se e avançar nesse mundo.

Portanto, ratifico essa preocupação. Estamos aqui para contribuir, para que possamos ter uma saúde realmente pública, gratuita e de qualidade na região metropolitana do Estado de Minas Gerais e do Brasil.

O Deputado Rogério Correia - Muito obrigado, Deputado Jésus Lima. Termine, Sr. Presidente, agradecendo a V. Exa. a disponibilidade do tempo. Apenas solicito-lhe mais 30 segundos para encerrar o meu pronunciamento e pedir o apoio dos nobres colegas para o projeto de lei que apresento.

A proposição estabelece que nenhum servidor público estadual receba, Deputada Jô Moraes, menos de um salário mínimo de piso salarial em Minas Gerais. É mais do que justo que esse projeto comece a tramitar hoje. Estou dando ciência disso aos nobres Deputados e aos telespectadores da TV Assembléia.

Para que conste na ata, gostaria de citar alguns dados. Em 2003, não foram investidos R\$408.000.000,00 no SUS - o que deveria ocorrer em Minas Gerais, segundo a Emenda nº 29 -; em 2004, R\$642.000.000,00; em 2005, segundo nossa estimativa, R\$774.000.000,00, caso tivesse sido aplicado o que constava no Orçamento - provavelmente não foram investidos mais do que isso; e, em 2006, R\$970.000.000,00. Esse cálculo totaliza, pelo menos, R\$2.794.000.000,00, que deixaram de ser investidos. A desculpa é que não houve regulamentação. Repito: Belo Horizonte investiu 15% ou até mais na saúde, apesar de não existir regulamentação. Esperamos que, de fato, a Emenda nº 29 seja regulamentada, mas também temos de cobrar o fato de não ter sido aplicado o que deveria no Estado de Minas Gerais. Muito obrigado.

* - Sem revisão do orador.

O Deputado João Leite - Muito obrigado, Sr. Presidente. Srs. Deputados, Sras. Deputadas, público presente, telespectadores da TV Assembléia, serei rápido. Aguardamos a votação do importante projeto que o Governador Aécio enviou à Assembléia Legislativa relativamente ao fardamento da Polícia Militar, o qual também alcança a Polícia Civil. Votaremos a favor dessa proposta. O PSDB está orientado a votar favoravelmente por se tratar de iniciativa justa do Governador.

O governador está em Brasília defendendo os interesses de Minas Gerais, que tem riquezas, como o minério e o café, indo para fora, enquanto o governo federal não pretende repassar absolutamente nada ao Estado. Portanto, quem está paralisando o Congresso e o País é o governo federal, é o governo do PT.

A Oposição deseja votar, mas quer mais justiça. Além disso, que Minas Gerais, que contribui tanto para essa balança comercial com as riquezas do povo mineiro, receba recursos da Lei Kandir.

Rapidamente gostaria de falar sobre um estudo realizado pelo Instituto Brasileiro de Planejamento Tributário - IBPT -, que indica que, em 2005, a carga tributária brasileira atingiu 37,82% do PIB do País, ou seja, mais de um terço de toda a riqueza nacional é destinada ao pagamento de impostos. De todos os impostos pagos pela população brasileira, 70% são de competência federal - é importante a população mineira ter conhecimento disso -, sendo esses recursos encaminhados ao governo federal. Diante disso, conforme estudos do IBPT, R\$514.000.000.000,00 estão nos cofres do governo federal. O mais assustador é computar, de forma "per capita", o imposto pago pelo brasileiro. O histórico da arrecadação "per capita" - somatório das arrecadações dividido pelo número de habitantes - demonstra, com clareza, o astronômico aumento da carga tributária no País. Em 2002, era de R\$2.738,95; 2003, R\$3.095,34; 2004, R\$3.587,51; e 2005, R\$3.987,46. Esse é um crescimento nominal de 45,58% no período de 2002 a 2005. O brasileiro que, em 2002, pagava R\$2.738,95 de impostos passou a pagar R\$3.987,46 - aumento da carga tributária na ordem de 45,58%.

A arrecadação federal em 2005 representa assustadores R\$23.000,00 por segundo. O relógio está girando. Repito: isso é o que representa a arrecadação do governo federal. Deveríamos mudar a comemoração do Dia do Trabalho, de 1º de maio para o dia 25 de maio, já que essa é a atual data de alforria do trabalhador brasileiro e tão importante para ele. Até essa data, todo o suor e o sangue do trabalhador serão encaminhados para o pagamento de tributos. O salário após essa data poderá ser usufruído pelo trabalhador.

Há outra média que nos assusta. Em 2003, do rendimento bruto do brasileiro, 36,98% foram destinados ao pagamento de tributos. Em 2004, a média alcançou 37,81%. Em 2005, chegamos ao patamar de 38,35%. Em 2006, a previsão é de que 39,72% de todo o rendimento do trabalhador sejam destinados a impostos, praticamente 40% do que o trabalhador recebe. O brasileiro trabalhará 145 dias em 2006 para o Estado. Na Argentina e no Chile, nossos vizinhos, trabalha-se respectivamente 97 e 92 dias. Devemos questionar o governo federal como estão sendo gastos os recursos oriundos de nossos impostos. Em 2005, a União gastou com serviços bancários um valor equivalente às aplicações em cultura e esporte; e os gastos com serviços bancários pagos pelos Poderes Executivo, Legislativo e Judiciário foram equivalentes a R\$513.000.000,00, desembolsados pelos Ministérios da Cultura e Esporte, sem considerar os restos a pagar pagos de exercícios anteriores.

A manutenção dos serviços junto aos bancos custou para a União R\$500.000.000,00, exatamente o mesmo valor gasto em conjunto pelos dois Ministérios.

De 2000 a 2005, saíram dos cofres públicos, para o pagamento de serviços aos bancos, um total de R\$2.900.000.000,00.

Os R\$155.000.000,00, referentes ao pagamento dos serviços bancários do Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome, em 2005, superaram o total de investimento de apenas R\$83.000.000,00, realizado pela Pasta no mesmo ano. Entre os investimentos do Ministério, estão a construção de centros públicos de atendimento à pessoa portadora de deficiência, crianças e adolescentes, construção de cisternas e a instalação de bancos de alimentos.

Gastos da União com os bancos. Serviços bancários: em 2002, R\$340.000.000,00; em 2003, R\$511.000.000,00; em 2004, R\$377.000.000,00; em 2005, R\$513.000.000,00.

Empresas faturam milhões como atravessadoras de compras federais. Só no ano passado, o governo federal gastou R\$6.000.000.000,00 na compra de produtos que vão desde caneta e papel até materiais de farmácia e construção, para suprir necessidades dos três Poderes. Como a maioria das compras é feita por meio de licitação, o governo acaba adquirindo os bens de empresas atravessadoras, que fornecem produtos sem ter a menor noção de como são fabricados. Se comprasse o material diretamente dos fabricantes, o governo poderia economizar até 40%.

A empresa Roriz Comércio e Serviços, por exemplo, está cadastrada no sistema como possível fornecedora de 1.372 itens diferentes. Na lista estão objetos dos mais variados tipos, como fita de tecido, frigideira, gasolina, gangorra, blusão feminino e masculino, bule, botão, azulejo, ovo de codorna, abacaxi, dentre outros.

A Osmaqui se declara no cadastro do governo federal como fornecedora de cobertor, toalha para altar, roupa íntima infantil, coador de café, além de peças para carros. Em julho de 2005, a empresa vendeu à Secretaria de Administração da Presidência da República 60 maletas, que geraram um gasto de R\$19.740,00 aos cofres públicos. A compra foi feita por meio de licitação do tipo convite.

Já a Tetralak do Brasil, que se coloca à disposição do governo para fornecer 66 produtos diferentes, vendeu ao Departamento Cultural do Ministério das Relações Exteriores R\$133.532,00 de filmes nacionais, em junho de 2005.

Um dos proprietários da Osmaqui Peças e Serviços de Autos, Osvaldino José dos Reis, admitiu que a empresa não produz nenhum dos produtos que lista no sistema. Disse: "Apenas prestamos serviço ao governo por meio de licitação. Quando ganhamos alguma, damos um jeito de comprar o material de lojas e distribuidoras para fornecermos ao órgão", explica. Segundo ele, a compra de produtos diretamente da fábrica resultaria em uma economia de 30% a 40% aos cofres públicos.

Gasto secreto da União em 2005 é o maior da última década. O governo Lula gastou 40% a mais com serviços e materiais de caráter secreto ou reservado, em 2005. Foram desembolsados R\$18.000.000,00 com essas ações classificadas por lei como de interesse da segurança do Estado e da manutenção da ordem política e social. O aumento é referente não só ao ano de 2004, como também supera a média dos últimos 10 anos, que ficou em torno de R\$11.000.000,00, em valores reais.

A Presidência da República gastou R\$4.700.000,00 no ano passado em gastos secretos. A maior parte desse dinheiro serviu para cobrir ações da Agência Brasileira de Inteligência - Abin -, órgão que monitora ameaças ao Estado brasileiro e, algumas vezes, foi acusado de fazer "arapongagem" de atividades políticas no País. A terceira colocação na lista foi do Ministério da Justiça, cujo gasto foi de R\$4.400.000,00.

Não é de hoje que os gastos com materiais e serviços secretos da União chamam a atenção. Em 2004, o Deputado Distrital Augusto Carvalho, do PPS do Distrito Federal, e o Deputado Federal Alberto Goldman, do PSDB de São Paulo, encaminharam ao TCU um expediente apontando o crescimento significativo dos gastos de caráter secreto ou reservado.

O acentuado crescimento desses gastos é preocupante. No governo Fernando Collor (1990-1992), uma auditoria encontrou nessa rubrica despesas pessoais da então primeira-dama. E esse é mais um dos malefícios que eliminam a transparência do gasto público.

Tais despesas são de caráter tão secreto que nem mesmo no Siafi aparecem suas descrições. No sistema é possível encontrar apenas algumas pistas sobre a natureza dos gastos, como locação de veículo durante operação sigilosa ou instalação de equipamento de segurança. Nada mais é detalhado.

Reajuste de alvará comercial. Mas a caixinha de maldades do PT não se restringe ao nível federal. Em Belo Horizonte, a administração municipal reajustou a taxa de alvará e a de fiscalização sanitária. Serão penalizados 91 mil estabelecimentos, enquanto os cofres da Prefeitura engordam em mais R\$17.000.000,00.

Enquanto isso, o proprietário da mais tradicional sorveteria de Belo Horizonte, estabelecida há mais de 50 anos em nossa cidade, por não ter diálogo com a Prefeitura, procura os jornais para reclamar que não tem como repassar o novo reajuste, porque o comércio está muito ruim.

Se não há previsão de reajuste salarial dos funcionários municipais, será que todo este dinheiro será para gastar ainda mais com consultorias? Eu falei no início, Deputado, sobre a presença do nosso Governador em Brasília para defender os interesses de Minas Gerais e da oposição. Vimos estarecidos alguns Deputados defendendo essa situação. Será que as riquezas de Minas Gerais sairão - o minério, o café e outros produtos -, e o Estado não ficará com nenhuma indenização?

O Deputado Gustavo Valadares (em aparte)* - Apenas gostaria de reforçar o que V. Exa bem disse sobre o que vem acontecendo em Brasília. O nosso Governador juntamente com outros Governadores da Federação estão reunidos em Brasília. Já estiveram com o Presidente do Senado, Senador Renam Calheiros, e agora estão reunidos com outros membros do governo para resolver o que havia sido combinado e tratado pelo governo federal. Como ocorre nesses três anos e meio de mandato, ele não cumpre mais esse acordo, por isso a votação do orçamento está emperrada.

O nobre Deputado que nos antecedeu nesta tribuna disse que o PFL e o PSDB vêm fazendo oposição sistemática, irresponsável e não deixam votar o orçamento. Seria realmente irresponsável da nossa parte, principalmente como representantes de um Estado que é um dos grandes exportadores do nosso país, se não estivéssemos trabalhando com o Governador, fazendo coro ao seu discurso, reivindicando o que é justo e de direito dos Estados exportadores: a recomposição do que perderam com a Lei Kandir. Deixo a palavra do Líder do PFL, em nome da nossa Bancada: o PFL não faz a oposição que o PT fazia no passado. Fazemos uma oposição responsável, visando sempre ao desenvolvimento do nosso país e principalmente do nosso Estado. Gostaria de deixar claro que o PFL e o PSDB só votarão o orçamento se este for benéfico aos Estados exportadores, pois isto foi acertado com o governo federal, que não está cumprindo o acordo.

Agradeço a V. Exa. o aparte. Deixo o meu repúdio e a minha revolta quanto à questão dos impostos cobrados pela Prefeitura de Belo Horizonte. Na minha família, há comerciantes que têm negócios na cidade de Belo Horizonte. Eles estão com uma sobrecarga imensa de impostos municipais e federais em suas costas e não estão conseguindo ampliar seus negócios e gerar mais empregos. Parabéns a V. Exa. e obrigado pelo aparte.

O Deputado João Leite - Agradeço e concluo. Sr. Presidente, na internet já temos a manifestação do Presidente do Senado, que considera um absurdo os estados não serem indenizados quanto à exportação. E é essa a defesa que fazemos em nome do povo de Minas Gerais. Muito obrigado, Sr. Presidente.

* - Sem revisão do orador.

O Deputado André Quintão - Sr. Presidente, Deputado Fábio Avelar, Sras. Deputadas e Srs. Deputados, venho a esta tribuna para discutir o Projeto de Resolução nº3.081/2006, que ratifica o Regime Especial de Tributação nº14/2005, nos termos da Lei 15.292, de 5/8/2004. Esta é uma matéria das mais importantes, porque trata justamente da questão tributária no Estado de Minas Gerais.

Sr. Presidente, não tive oportunidade de fazê-lo na semana passada, então o faço agora. Cumprimento a Deputada Elbe Brandão, que retorna a esta Casa depois do trabalho realizado na Sedvan e em parceria com uma equipe das mais competentes. Trata-se de um trabalho de parceria da Secretaria Extraordinária com o Ministério do Desenvolvimento Social e o governo Lula, um trabalho que todos nós sabemos que é fundamental. Queremos implementar políticas públicas sociais com qualidade e com controle social no Norte de Minas, no Jequitinhonha e em Mucuri.

Voltando a este debate, a questão tributária é importante. Muitas vezes a política tributária no Estado de Minas Gerais não é discutida no conjunto. Faz-se um remendo aqui, outro ali, uma isenção aqui, outra acolá. Muitas vezes as grandes empresas transnacionais são beneficiadas. Tivemos, em Minas Gerais, há alguns anos, renúncias fiscais de bilhões para, em tese, estimular a geração de empregos, e muitas dessas empresas se aproveitaram dos benefícios tributários e não geraram os empregos necessários, até porque hoje nós sabemos que quanto mais potente, quanto mais forte a empresa multinacional, transnacional, mais condições tem de imprimir um processo tecnológico, que, infelizmente, após a revolução do processo de trabalho, mais desemprega do que emprega.

É muito importante que possamos discutir a questão à luz da chamada justiça tributária: quem pode mais paga mais; quem pode menos paga menos; e quem não pode não paga. Esse deveria ser o princípio estruturador da política tributária estadual. Infelizmente, ao longo dos anos,

isso não ocorreu.

Darei um exemplo de como prevalece a injustiça tributária em nosso Estado e em outros insensíveis à questão social. A Assembléia Legislativa aprovou um projeto de minha autoria que trata da isenção do ICMS para as pessoas com deficiência física, mental ou visual na aquisição de veículo automotor. O governo Lula, absolutamente voltado para os mais pobres, em uma das primeiras ações, concedeu a isenção do IPI para todos os deficientes, numa lógica de isonomia. Imaginem o deficiente visual, por exemplo. Ele não dirige, tem despesas extras, pois precisa de alguém para conduzi-lo. O governo o beneficiou com a isenção de IPI, mas os Estados não fizeram o mesmo com o ICMS.

A partir de um projeto deste Deputado, todos os partidos aprovaram a isenção do ICMS para as pessoas com deficiência na aquisição de veículo automotor. O Governador vetou o projeto, mas a Assembléia, numa posição de compromisso com os deficientes e num trabalho de convencimento do Executivo, conseguiu derrubá-lo.

Hoje temos a Lei nº 15.757. Há alguns dias, realizamos, no Plenário, uma audiência pública conduzida pela Deputada Maria Tereza Lara, da Comissão de Participação Popular, para debatermos o tema. Ficamos surpresos, pois, antes de discutirmos a regulamentação da lei para estender os benefícios para deficientes visuais e mentais, percebemos que a lei em vigor que beneficia os deficientes físicos é desrespeitada pelos órgãos estaduais. Estes não admitem carros que saem adaptados da fábrica, com direção hidráulica e câmbio automático, que, em muitos casos, já facilitam para o condutor portador de determinadas deficiências. Essa é a voracidade fiscal do Estado, que o Deputado que me antecedeu tentou imputar ao governo Lula. O governo do Estado faz pior. O governo federal já isenta do IPI, enquanto o Estado nem sequer cumpre a lei existente.

Na audiência pública, tiramos uma Comissão que fará uma reunião com o Governador do Estado. Em São Paulo, governado pelo PSDB, as pessoas com deficiência física têm esse benefício com o critério que defendemos aqui. Mas, em Minas, a voracidade fiscal não o permite. Vamos ao Governador primeiro para desburocratizar a lei já em vigor, pois queremos o cumprimento da lei. A Campanha da Fraternidade deste ano tenta sensibilizar a população para as políticas públicas voltadas para pessoas com deficiência: "Levanta-te, vem para o meio" é a campanha da CNBB, com a qual a Assembléia está irmanada. Há vários projetos de lei em tramitação, inclusive essa lei de minha autoria já aprovada. Queremos que o Governador, que tem tanta articulação nacional - até para atralhar o governo Lula, impedindo a votação do Orçamento federal, como disse o Deputado Rogério Correia -, use sua influência para que o Confaz autorize o convênio com Minas Gerais e possamos praticar a isenção do ICMS. É importante a discussão desse projeto de resolução que trata do regime especial de tributação, porque, se o imposto for bem cobrado e bem aplicado, poderá beneficiar as políticas públicas no Estado.

Nesse final de semana, fui a Muzambinho, belíssima cidade de Minas Gerais, e senti a indignação dos professores estaduais de toda a região com o descaso e com a pouca atenção dada pelo governo estadual aos profissionais da educação, que voltam a ter um piso salarial menor que o salário mínimo nacional.

A Deputada Jô Moraes (em aparte)* - Caro Deputado André Quintão, V. Exa. traz um assunto que diz respeito aos destinos de Minas. A quem serve a política tributária do nosso Estado? É fundamental que V. Exa. se tenha inscrito para debater, porque, na pauta de hoje, há 19 projetos que fazem isenção pontual a 19 empresas. Evidentemente, defendemos a possibilidade de se conceder isenção fiscal. A política de isenção fiscal no Estado de Minas Gerais sempre privilegiou as grandes empresas. Vimos o que ocorreu com a Mercedes Benz, o que o Estado precisou conceder, e ela praticamente nos deixou à mingua em razão da crise; por isso não consigo entender qual a política tributária do Estado de Minas Gerais. O Governador do Estado sempre defendeu que houvesse uma política tributária fiscal que protegesse certos setores. Entre as várias medidas tomadas pelo Presidente Lula, uma fez com que a cesta básica tivesse esse nível de isenção que permitisse maior disseminação. A política de isenção fiscal deve estar a serviço do interesse da população brasileira, para que melhore a qualidade de vida, e não a serviço de pequenos grupos. Digo isso, porque já discutimos esse assunto há muito tempo. Já chamamos o Secretário para que nos apresentasse o perfil da política tributária.

Esta Casa terá de votar 19 projetos de isenção fiscal - discussão, em turno único, do projeto de resolução da Comissão de Fiscalização Financeira, que ratifica o regime especial de tributação número "x", etc., de 19 empresas. Isso demonstra que a guerra fiscal no Estado de Minas Gerais não tem nenhuma referência.

Não sei. Não questiono o regime especial de tributação, pois se trata de uma instituição defendida por nós, nacionalmente, para facilitar que determinados setores da sociedade brasileira que precisam ser estimulados possam receber essa isenção fiscal; mas não podemos usá-la a bel-prazer de "y" nem de "x", porque vieram aqui e solicitaram por escrito ao Governador a ratificação do regime especial, o que lhes é concedido. Por que o Governador não diz que estamos enfrentando grave crise fiscal e, transparentemente, concede essa isenção ao setor? Aqui entendo que se trata do setor de frigoríficos. É evidente que, para nós, todo setor pequeno merece apoio, investimentos para sua sustentação, mas não podemos conviver com a fragmentação nem a subjetividade de uma política que autoriza a um governante, a um Secretário, assinar a liberação de pedidos individuais de empresas.

Por isso, concordo com V. Exa., temos de debater esse assunto. Não podemos votar 19 projetos pontuais sem fundamentação. Aqui defendo o direito dos setores menores da sociedade envolvidos na disputa. Não se trata de disputa com outro Estado, mas com os grandes monopólios. Para mim, é extremamente constrangedor ter de votar uma política fragmentada, sem fundamentação, que assegure para nós e para a população de Belo Horizonte que o Estado de Minas Gerais está abrindo mão dos seus recursos e isso é necessário porque é uma política que resulta em benefício para a população.

Parabéns pela preocupação de V. Exa. em construir uma política tributária adequada aos interesses da população de Belo Horizonte.

O Deputado André Quintão - Obrigado, Deputada Jô Moraes. Há alguns anos, quando o Estado abria mão de bilhões de reais para beneficiar empresas multinacionais, o professor da rede pública estadual ficou anos sem receber reajuste salarial, gerando grande indignação no Estado de Minas Gerais.

Aliás, hoje, se os professores têm uma luz no fim do túnel, um plano de carreira, uma tabela salarial - distante do que realmente merecem, porque as emendas do Bloco PT-PCdoB foram derrotadas nesta Casa -, é porque estamos fazendo a nossa parte. Faz-se necessário que esta Assembléia pressione o governo para tentar melhorar a situação do professor e do trabalhador da rede estadual.

Como já disse, estive em Muzambinho, à convite da Vereadora do nosso partido Maria Messias. Lá vários professores e trabalhadores da educação pediram-me que lesse esta carta, que diz respeito ao assunto que discutimos nesta tribuna. Lerei a carta dos profissionais respeitados da educação de Muzambinho. (- Lê:)

"Manifesto dos profissionais da educação. Com certeza, ao ler esta carta, você pensará ou comentará: "Lá vêm esses profissionais da educação com a mesma ladainha de sempre. Que canseira!". E você tem razão. Como é chato ouvir as mesmas reclamações por um longo tempo, mas podemos garantir que é bem pior viver acreditando que, no próximo ano, o aumento sairá; porém nos iludem com abonos salariais, parcelas, remuneratórias e a velha promessa: "Acalmem-se, o reajuste virá"; porém mais de 12 anos se passaram, e até hoje nada de reajuste. E, quando há a certeza de que iremos realizar velhos sonhos, há grande decepção: apenas 5% de aumento em julho de 2006!

Diante de tamanho desrespeito, perguntamos: "qual o real valor da educação? O que nós, educadores, representamos para as autoridades competentes? Será que a educação é apenas um tema de campanha?".

Não fique em pânico, a culpa não é sua. A culpa é nossa, que temos memória curta e que acreditamos que votar em branco ou nulo seja sinal de ignorância política, e nos esquecemos de que o eleitor, ao deparar com a situação em que não encontra nenhum candidato que corresponda às suas expectativas, não se torna ignorante por votar nulo ou em branco. Muitos se mantêm em cima do muro diante do descaso para com os educadores mineiros.

Cansamo-nos de belas palavras, de discursos inflamados defendendo os educadores. Queremos ações. Queremos reajuste digno. Não queremos esmolas. Queremos o nosso direito de trabalhadores: vida digna, boas condições salariais. Será que é exigir muito? Temos a certeza que não.

Investir na educação não deve se resumir em construir novas escolas, reformar as que já existem, fornecer materiais didáticos. Tudo isso é muito importante, mas não se pode continuar esquecendo do profissional que luta, que se dedica e que é a alma da educação de qualidade. Investir no profissional da educação é garantir desenvolvimento ao País. Pagar um salário digno é evitar que o profissional se sinta constrangido, ao preencher um cadastro em uma loja por um ex-aluno e desanimado diante dessa humilhação.

Sejamos inteligentes. Vamos valorizar o profissional que vai dedicar-se muito mais, e a educação ocupará o primeiro lugar em nosso país. Somos heróis, pois, mesmo diante desta situação humilhante, conseguimos ensinar. Pena que não conseguimos mostrar-lhes que a chave do sucesso educacional é ter um profissional satisfeito com o salário que lhe é pago.

Ah! Não podemos deixar de citar duas situações:

A primeira, muitos políticos dizem: "se estão reclamando tanto, por que não mudam de profissão?" Então, esclarecemos-lhes: acreditamos que o País progrida se tiver educação de boa qualidade, e temos a certeza de que a nossa contribuição é preciosíssima; além do mais, já dedicamos muitos anos de trabalho, e não é justo sairmos sem nada.

Quanto à segunda, dizem que não há verba suficiente. Entretanto acreditamos que, se houver boa administração, em que se gaste menos com publicidade, teremos verba suficiente. Muitos se lembram de aumentar os impostos, colocando o Brasil em destaque mundial - o País que mais cobra impostos. Então, diminuam os desvios e paguem um salário digno àqueles que merecem.

Finalizamos esta com um pensamento: "A ilusão continua, mas a magia de viver com o salário tão defasado acabou". Saiam da mesmice e de cima do muro e façam algo de concreto por nós. Reajuste digno já! Muzambinho, 3 de abril de 2006."

Querida reiterar que o Bloco PT-PCdoB propôs uma emenda visando a um reajuste de mais de 22% aos professores, tentando recuperar a inflação acumulada. Infelizmente, não foi aprovada. E, com muito esforço, chegamos a uma tabela salarial. O governo de Minas está gastando muito com publicidade e pouco com o professor.

O Deputado Rogério Correia (em aparte) - Obrigado, Deputado André Quintão. Pedi-lhe aparte para tratar do projeto que ratificará o regime especial de tributação à Varig Logística S.A., ao qual a Comissão de Fiscalização Financeira e Orçamentária deu parecer favorável. Temos diversos projetos de resolução no mesmo sentido, todos ratificando o regime especial de tributação, que significa diminuir o tributo de ICMS. Como disse a Deputada Jô Moraes, isso não tem nenhuma lógica. Apenas a cada reunião, somos surpreendidos com o beneficiamento de empresas de ramos distintos.

Não se sabe a lógica do governo em relação à diminuição do ICMS. É claro que tudo isso está de acordo com um contexto de guerra fiscal. Não sabemos contra quem foi declarada nem as motivações reais. Há, por exemplo, matadouro, frigorífico, empresas como a Varig e a Francap; enfim, empresas dos mais variados tipos, para as quais o governo concede isenção de ICMS. Ao mesmo tempo, o Governador se encontra em Brasília, como disse, reclamando de falta de dinheiro. Ou seja, aqui há redução de ICMS e propaganda do déficit zero, como se o Estado tivesse déficit zero. Sabemos que isso não é verdade. A dívida do Estado é cerca de R\$42.000.000.000,00, muito maior que na posse do Governador Aécio Neves, cerca de R\$26.000.000.000,00. Só não está aumentando mais graças à política econômica do governo Lula, em que a indexação se faz por meio do IGP-DI. Como o IGP-DI está muito baixo, a dívida de Minas Gerais parou de crescer. No governo FHC, o IGP-DI aumentava a cada ano, o que fez com que as dívidas dos Estados se elevassem muito, uma negociação malfeita entre o FHC e os governos, especialmente o ex-Governador Eduardo Azeredo. O alto índice de inflação acarretou o aumento da dívida de Minas Gerais, que, atualmente, encontra-se acima de R\$42.000.000.000,00, ou seja, não há déficit zero. Entretanto, o Governador está abrindo mão do ICMS e hoje, no Congresso, reclama do repasse do governo federal da Lei Kandir. Aliás, quando ele era Presidente da Câmara Federal, também no governo Fernando Henrique, jamais houve repasse para o Estado. Agora reclama e quer maior repasse da Lei Kandir.

Acabei de falar com o Deputado Gilmar Machado, que, daqui a pouco, presidirá a Comissão de Orçamento. Ele me disse que dificilmente haverá acordo para a votação do Orçamento, ou seja, hoje é dia 11 de abril, e os Governadores, especialmente os do PSDB, foram a Brasília atrapalhar ainda mais a já sofrida votação do Orçamento. Imaginem que até hoje o Orçamento da União não foi votado porque há boicote, principalmente do PSDB e do PFL, dois partidos de Oposição, para impedir a votação. Isso é grave. Não sendo votado hoje, com o recesso da Semana Santa e o feriado da próxima semana, é possível passarmos o mês de abril sem que o Orçamento seja votado. São quatro meses do ano sem Orçamento, o que é muito grave para o País. Se a Oposição acredita que isso pode atrapalhar o Presidente Lula, peço-lhes que repensem. O Presidente Lula está muito bem nas pesquisas; o candidato tucano não decola, talvez pela postura sectária da Oposição em nosso País. O povo não agüenta mais o PSDB e o PFL falando em crise, tentando alimentá-la e impedir o Presidente Lula de governar. Posso estar enganado, pedirei até mesmo uma pesquisa sobre isso, mas nunca vi uma Câmara de Vereadores que tenha ficado quatro meses sem votar o orçamento do Prefeito. Nem onde, às vezes, a disputa é acirradíssima, não conheço o fato de um orçamento não ter sido votado de um ano para outro, enfim, ter ficado três ou quatro meses sem votação, como é o caso do Orçamento do País! Tudo por culpa do PSDB e do PFL, que agora contam com o apoio do Governador Aécio Neves, que, ao invés de ajudar o País a ir para a frente, está ajudando a atrapalhá-lo.

Há uma proposta concreta e sensata do Deputado Gilmar Machado, com emenda proposta, na época, por um Deputado do PSDB, determinando onde a Lei Kandir será aplicada, num valor de cerca de R\$2.000.000.000,00, e, aumentando-se a arrecadação, paga-se ao Estado o restante da Lei Kandir. Isso foi feito no ano passado, e os Estados o receberam.

Foi uma proposta do PSDB. O Deputado Gilmar Machado gostou da idéia, absorveu-a, e o PSDB disse que daquela forma também não queria, apenas para atrapalhar o Presidente - ou, melhor dizendo, o País.

O Deputado Gilmar Machado disse que com isso vários programas ficam ameaçados por não haver respaldo financeiro para sua continuação. A exemplo disso, temos o Programa de Erradicação do Trabalho infantil - Peti -, fundamental, mas, se tiver o Orçamento votado rapidamente, terá de ser paralisado.

Eu, o Deputado André Quintão, a Deputada Elisa, que caminhamos pelo Norte de Minas, pelas regiões mais sofridas do Jequitinhonha, do Mucuri, do Vale do Rio Doce, todos sabemos da importância do Peti. As famílias que recebem poderão deixar de receber, graças à atitude sectária de oposição ao Lula no Congresso Nacional.

Os planos de carreira do servidor estão paralisados juntamente com os reajustes. Noutro dia fui à sede da Polícia Federal, e os policiais reclamaram exatamente disso. Estão sem poder receber o reajuste já negociado, porque não se vota o Orçamento. Assim também as professoras universitárias, enfim, o conjunto do funcionalismo está sem o plano de carreira, o reajuste, por uma atitude sectária que a Oposição assume no Congresso Nacional.

O Deputado Gilmar me chamava a atenção sobre os remédios para hipertensos e diabéticos, os quais também dependem da aprovação do Orçamento e já estão em fase de esgotamento. Os pacientes poderão ficar sem receber o remédio, por causa dessa atitude que assumem, de oposição ao Lula, não votando o projeto da peça orçamentária. O Agente Jovem e tantos outros programas tão importantes poderão ficar sem recursos - quem sabe até o Bolsa-Família?

Acho que quem faz oposição ao Presidente realmente acredita que isso o atrapalhará e que sairão lucrando. Não penso assim. Todos os que recebem o Bolsa-Família saberão que não receberam porque não foi votado o Orçamento por causa do PSDB e do PFL. É ruim para os dois partidos da Oposição terem uma posição tão sectária em relação ao País, em nome de uma disputa política.

Digo isso - e podemos falar de cadeira - porque não fizemos o mesmo aqui e poderíamos ter feito. Somos um bloco de 17 Deputados. Acabamos de votar sem pedir verificação de quórum, o fardamento para os policiais militares, civis, Corpo de Bombeiros. Por ser um projeto do Governador, vamos adotar uma atitude sectária e prejudicar a segurança pública em Minas? Não!

Tentamos não prejudicar aqui a discussão referente ao Orçamento. Por exemplo, votamos o Orçamento do Estado, os 17 Deputados, no ponto devido, no mês de dezembro. Acho que foi correto fazermos isso. Vejo que o Deputado João Leite não está muito contente com o que tenho dito, mas é um apelo.

O Sr. Presidente (Deputado Antônio Genaro) - Gostaria que sua fala fosse mais objetiva e relacionada com o projeto.

O Deputado Rogério Correia - Sim. Eu fazia uma vinculação entre a necessidade da aprovação de um orçamento em contraposição ao projeto de lei que abre mão do imposto do ICMS, que é exatamente o que estamos discutindo. Faço essa ligação, pois é importante. O Estado abre mão, no projeto que estamos discutindo, de resolução do ICMS, mas, ao mesmo tempo, colabora para a não-aprovação do Orçamento do ponto de vista nacional.

Por isso eu chamava a atenção em relação a esse fato, que julgo importante. Acredito que abrir mão do ICMS, como se faz agora, atrapalha o servidor público, que acaba, como diz o Deputado André Quintão, recebendo menos que o salário mínimo, salário-base, motivo pelo qual apresentei esse projeto de lei.

Creio que permanecer cobrando ICMS poderá ajudar na aprovação do outro projeto. Ou seja, abrir mão da guerra fiscal ajuda a aprovar um projeto como esse, que permite um servidor público não receber menos que o salário mínimo, que hoje é de R\$350,00, graças a uma medida provisória, visto que, também por não ter sido aprovado o Orçamento, ainda não é de R\$350,00, a não ser pela medida provisória, o valor do salário mínimo.

Parabenizo o Deputado André Quintão pela discussão do Projeto de Lei nº 3.081/2006. Muito obrigado.

O Deputado André Quintão - Muito obrigado, Deputado. Antes de conceder aparte à Deputada Elisa Costa - e concordando com V. Exa. -, a questão tributária é estratégica para o Estado. Se o Estado cobra adequadamente o imposto, não arrocha o trabalhador, a classe média nem o pequeno e médio empresários, ele contribui para o desenvolvimento econômico do Estado. Se ele estabelece uma política tributária justa, poderá aplicar mais no social.

O Estado de Minas Gerais aplica somente 0,2% do seu orçamento na política pública de assistência social. Ouvi aqui o Deputado da base do governo que me antecedeu, na fase de oradores inscritos, dizer da emenda que vincula recurso para aplicação na assistência social. Tomara que essa emenda seja aprovada, porque o governo federal já aplica mais de 5% na área da assistência social. Quem não aplica é o governo do Estado, que investe apenas 0,2%.

O governo Pimentel, melhor Prefeito da América Latina, aplica mais em assistência social que o governo do Estado de Minas Gerais nos 853 Municípios. O governo do PT aplica mais em Belo Horizonte, em assistência social, que o governo do Estado para os 853 Municípios mineiros.

O PT aplica a justiça tributária em Belo Horizonte e no País. O governo Lula reorientou a aplicação do recurso público, priorizando os mais pobres. Um milhão de famílias é atendido pelo Bolsa-Família, houve a eletrificação rural, triplicaram os recursos para a agricultura familiar, colocaram-se 200 mil jovens pobres na universidade e ampliará de R\$440.000.000,00 para R\$4.500.000.000,00 o financiamento da educação infantil até 6 anos e do ensino médio.

Minas Gerais precisa seguir o exemplo do País e ter uma política tributária mais justa, aplicar melhor os recursos e priorizar cada centavo onde a vida humana estiver sendo mais agredida. O povo de Minas Gerais mais pobre quer isso. Os trabalhadores da educação merecem mais respeito. A segurança pública precisa ser melhorada. O desenvolvimento regional precisa ser estimulado. É preciso combater as desigualdades sociais e regionais. É muito importante debater isso de maneira aberta e franca.

Só o Ministério do Desenvolvimento Social, tão bem dirigido pelo Ministro Patrus Ananias, aplica em Minas Gerais praticamente R\$2.000.000.000,00. É mais que a soma dos valores de todos os projetos estruturadores do governo estadual.

O Deputado Rogério Correia tem razão. Que oposição é essa ao governo federal que faz oposição ao País e aos pobres, deixando entrar o mês de abril sem a votação do Orçamento da União. Neste final de semana, estive com vários Prefeitos, inclusive o Prefeito Aluísio, de Formiga, muito competente, e o Prefeito Ronaldo, de Pains; estão todos de mãos amarradas, porque o Orçamento da União não foi votado.

Peço apoio aos Deputados da base do governo que se relacionam com os Deputados e as Deputadas Federais da oposição ao governo federal que contribuam para o País e aprovelem o Orçamento. Não deixem o Peti ficar para trás e as famílias ficarem sem receber o Bolsa-Família.

O governo sinalizou o acordo e quer fazer o repasse da Lei Kandir, havendo inclusive o aumento da arrecadação, que ocorrerá não por aumento da carga tributária, mas porque neste ano haverá aumento no crescimento econômico, o que gera mais receita.

É importante fazermos esse debate, para que a Oposição em Brasília tome uma atitude mais responsável, como o Bloco PT-PCdoB tem feito nesta Casa. Fui Líder do Bloco PT-PCdoB, com muita honra, por 14 meses e votamos projetos importantes para Minas Gerais. O Bloco PT-PCdoB aperfeiçoou os projetos de empréstimos e o Prodetur, para o Vale do Jequitinhonha. O Bloco PT-PCdoB foi o responsável pela ampliação do financiamento das máquinas para o desenvolvimento.

Uma emenda de nossa autoria permitiu a dilatação do prazo, para que as Prefeituras pudessem efetivamente adquirir suas máquinas com recursos da Prefeitura. Há pessoas fazendo carreta com máquina do governo do Estado nas cidades, mas quem está pagando é o Prefeito, e está pagando em mais meses, pois a emenda do Bloco PT-PCdoB foi aprovada nesta Casa.

A Oposição desta Casa fez de tudo para que Minas Gerais tivesse um plano de carreira e uma tabela salarial para os seus servidores, o que de fato aconteceu. Portanto, a Oposição não inviabiliza projetos de interesse do Estado, como o Pró-Acesso.

O projeto de asfaltamento está muito atrasado, mas teve nossa autorização para o Estado contrair empréstimos internacionais, pois é um projeto importante para o desenvolvimento econômico do Estado. Não podemos fazer oposição ao povo, mas é isso o que os partidos de oposição ao governo Lula estão fazendo. Acreditam que isso fará com que o governo Lula caia nas pesquisas, antecipando o debate eleitoral.

O povo quer arroz mais barato, e ele está mais barato; quer cimento mais barato, e ele está. O agricultor familiar quer que o Pronaf seja agilizado, e ele está sendo agilizado. Quanto às propriedades rurais que nunca tiveram energia elétrica, agora elas estão tendo. Aqueles pais de família que não tinham um centavo para colocar um prato de comida na mesa agora têm, por meio do Programa Bolsa-Família. Todavia, a Oposição, em Brasília, não quer votar o Orçamento. O povo mineiro deve erguer a voz.

Concedo um aparte à Deputada Elisa Costa.

A Deputada Elisa Costa (em aparte) - Deputado André Quintão, concordo com o seu brilhante pronunciamento em relação ao regime de tributação, questão também abordada pelo Deputado Rogério Correia. Por meio da proposta do ex-Deputado Chico Simões, Prefeito de Coronel Fabriciano, aprovada pela Comissão de Fiscalização Financeira e Orçamentária, esse debate veio a público, com transparência na Assembléia Legislativa. Com a aprovação do regime de tributação, ficou claro e transparente para Minas Gerais qual é a política de tributação para o Estado.

O Bloco PT-PCdoB tem votado favoravelmente, mas com questionamentos, até porque estamos entregando recursos orçamentários do ICMS do Estado para grupos econômicos. Quando retiramos esses recursos para setores e grupos econômicos, faltam recursos para outros setores e segmentos mais necessitados da nossa comunidade. Por isso justifica-se o pronunciamento dos Deputados André Quintão e Rogério Correia acerca do compromisso que temos como bloco de oposição.

Temos de pensar no Estado de Minas Gerais em sua totalidade. Temos de pensar em políticas públicas que atendam às necessidades da maioria do povo mineiro, diferentemente daquilo a que temos assistido na Câmara Federal e no Senado Federal, que não têm compromisso com o Brasil. É o compromisso de uma disputa em tentar voltar o poder, prejudicando o País, principalmente os milhões de brasileiros. Há programas e políticas sociais importantes na área da saúde, da educação e da assistência social.

É importante que os Deputados do PSDB, que estão presentes, também façam coro ao Congresso Nacional, ao PFL e ao PSDB, para que o Orçamento esteja voltado para benefício do povo brasileiro.

Quero registrar também o que penso quando falam do Presidente Lula. Considero que ele seja igual a pão-de-ló, ou seja, quanto mais apanha, mais ele cresce, viu Deputado André? Parece que é isso o que está acontecendo. De fato, vemos que o discurso anti-Lula e antigoverno não pega mais a população, exatamente porque as políticas estão chegando até as comunidades mais pobres: é a cesta de alimentos, que está mais barata; é o ProUni, que beneficia 120 mil jovens no Brasil; são as universidades federais; é o Bolsa-Família, que atinge 9 milhões de famílias; é o salário mínimo, que, em termos de aumento real, é o maior dos últimos 20 anos. É por essa razão que a maioria do povo brasileiro se identifica com o governo e com o Presidente Lula.

De fato, esse projeto conta com a aprovação do bloco, assim como os outros regimes de tributação. Os tributos de Minas Gerais, Deputado André, devem ser colocados a serviço da maioria das políticas públicas sociais da nossa população, como erradicação à fome, combate à pobreza, qualidade de vida, enfim, construção da cidadania com participação popular. O governo de Minas não é democrático, pois não promove tal participação, não escuta as comunidades. Sendo assim, deixamos registrado que votaremos nesse projeto, mas sempre com a reflexão de que isso não representa, em termos de renúncia fiscal, todos os interesses dos setores mais necessitados do Estado.

O Deputado André Quintão - Muito obrigado, Deputada Elisa. Gostaria de concluir meu pronunciamento contando com uma maior participação dos Deputados, mas, em respeito à voz da Oposição, que tem todo o direito de se manifestar, assim como o meu companheiro Deputado Domingos Sávio, de Divinópolis, cidade que acaba de ser contemplada pelo programa do Ministério do Desenvolvimento Social - MDS -, por compra direta local... Ela terá aproximadamente R\$600.000,00 para comprar gêneros alimentícios da agricultura familiar, podendo inclusive colocá-los no restaurante popular, já que também foi contemplada, por intermédio do Ministro Patrus Ananias, por esse programa, que será um dos melhores do País. Ao compatibilizar compra direta local com restaurante popular, os custos da refeição serão reduzidos, o que beneficiará as pessoas de baixa renda, que, em poucos meses, terão a oportunidade de ter acesso ao restaurante popular da nossa querida cidade de Divinópolis.

O Deputado Domingos Sávio (em aparte)* - Acho extremamente oportuno que possamos debater. Observei que hoje temos o privilégio de contar com a TV Assembléia, travar debates e, ao mesmo tempo, levar nossa mensagem ao povo mineiro. O pensamento de V. Exa. é sempre exposto de forma muito brilhante. Embora estejamos discutindo o Projeto de Lei nº 3.081/2006, que trata do regime especial para determinada empresa em função da concorrência predatória, V. Exa. aproveita para fazer uma reflexão sobre o cenário nacional, segundo a sua ótica. Quero discutir o projeto e debater também o cenário nacional. Ouvimos V. Exa. por quase 1 hora, com poucos Deputados em Plenário. Pelo menos estou entre aqueles que têm interesse pelo assunto. Em nome da ética e do debate sincero, quero que V. Exa. e seus colegas de bancada não peçam o encerramento deste debate. Faço esse apelo, porque estamos debatendo com quem nos está ouvindo, de certa forma. O Deputado João Leite disse que gostaria de discutir o projeto e de externar o seu pensamento e suas idéias. Então, após ouvir V. Exa., quero ouvir também o Deputado João Leite, para que possa manifestar o meu sentimento sobre o projeto e sobre algumas questões nacionais que V. Exa. abordou. Apenas pondero, por exemplo, com essa conclamação feita por V. Exa. para que o Orçamento da União seja aprovado... Também penso assim. Temos de aprová-lo, mas com a devida destinação a Minas Gerais dos recursos relativos à Lei Kandir - o Governador Aécio Neves tem defendido isso de maneira muito justa. Não tenho dúvida de que, como bom mineiro, V. Exa. também deve defendê-lo.

Não é justo aprovar o Orçamento que penaliza Minas Gerais apenas porque o Presidente Lula deseja fazer todo o seu jogo eleitoral. A Lei Kandir é direito líquido e certo, e não está devidamente incluída no Orçamento da maneira como o governo federal deseja aprovar. Democracia é assim mesmo. O governo federal deseja aprová-lo de determinada maneira.

Embora todas essas matérias sejam de natureza financeira, considero fundamental a ação do governo de Minas de enviar a esta Casa, sempre

em regime de urgência, a questão do regime especial, a fim de evitar a concorrência predatória. Quem nos está acompanhando neste debate indaga: "Por que regime especial para uma empresa?". Essa empresa trabalha com determinados serviços e produtos. Se, porventura, o Estado não oferecer as mesmas condições que, por exemplo, São Paulo, a empresa deixará de empregar e gerará prejuízo para o povo mineiro. Então, essa é uma defesa que está devidamente prevista na legislação tributária federal e no Confaz, Conselho que reúne todos os Secretários de Fazenda. Quando um Estado é vítima de concorrência desleal nessa guerra fiscal, tem direito de reagir, evitando que perca a empresa e haja desemprego.

Digo isso porque há outros projetos semelhantes a esse que tratam do regime especial para diversos abatedouros de ave. Estive com o pessoal da Avemig, na Secretaria de Fazenda, fazendo um apelo para que o projeto fosse enviado rapidamente a esta Casa. Não podemos perder indústrias, abatedouros e frigoríficos de frangos e derivados em Minas Gerais, em razão da concorrência predatória da Bahia e de outros Estados que reduziram a zero a tarifa sobre esses produtos. Imediatamente, o Governador Aécio Neves reagiu, concedendo essa isenção em Minas Gerais.

Retorno a palavra, sem polemizar com V. Exa. neste momento e sem fazer o debate. Quero ouvir o Deputado João Leite, que se inscreveu. Mais uma vez, V. Exa. disse que o debate e a reflexão são importantes. Por isso, não dúvidas de que o respeitará democraticamente. Não estamos debatendo somente eu e V. Exa. Quem nos está ouvindo gostaria de escutar o contraponto, ou seja, o outro lado da moeda, o que é justo. Estamos ouvindo V. Exa. respeitosamente. Aguarde-nos, porque, como V. Exa., o povo mineiro também deve ter a oportunidade de refletir democraticamente.

A discussão acerca do horário de trabalho dos funcionários da Assembléia não está encerrada. Não faremos economia alguma para os cofres públicos. Portanto, deixo o meu apelo a V. Exa.: em nome da ética e da democracia que tanto defende, espero que V. Exa. e os seus pares não solicitem o encerramento da reunião para continuarmos com o debate. Muito obrigado.

O Deputado André Quintão - Deputado Domingos Sávio, muito obrigado. V. Exa. conhece o meu espírito democrático. Gostaria que houvesse certa coerência. Parece-me que a base do governo não tem esse mesmo espírito. Alguns dias atrás, fui impedido de falar como orador inscrito, não nesta fase de discussão, em razão de um artifício regimental. Os Deputados da base do governo são regimentalistas. Não havendo quórum, a Oposição não pode falar. A base do Governador leva o Regimento a ferro e fogo. Somos uma Oposição responsável e não sangrenta como a de Brasília, que deseja inviabilizar o País e o governo Lula.

V. Exa. pode ficar tranqüilo. A Deputada Elisa Costa está inscrita também no art. 70 para pronunciar-se. Deputado Domingos Sávio, peço que prevaleça o mesmo critério. V. Exa. e o Deputado João Leite terão oportunidade de exercê-lo. Podemos emendar esta reunião com a reunião extraordinária.

É bom porque o povo mineiro saberá, por exemplo, que as Comissões de Meio Ambiente e Recursos Naturais, de Participação Popular e de Política Agropecuária fizeram uma audiência pública na cidade de Muriaé. Temos, naquela região, no entorno do Parque Estadual Serra do Brigadeiro, a segunda maior jazida de bauxita do País. Só que o Estado, ao longo dos anos, liberou os licenciamentos para a área de amortecimento de uma unidade de conservação ambiental, Parque Estadual Serra do Brigadeiro. Há barragens sendo construídas sem nenhum tipo de vistoria técnica. Fizemos uma denúncia, em agosto do ano passado, inclusive com a projeção do acidente que poderia ocorrer na barragem em Mirai, e ocorreu o desastre ecológico.

Os órgãos ambientais até hoje não atenderam a Assembléia com vistas a proceder à revisão de cada licenciamento ambiental. São 42 áreas de concessão de lavra de bauxita. É fundamental que cada Município atingido pela mineração da bauxita tenha a sua audiência pública realizada e que cada barragem seja vistoriada.

É preciso que se abra o debate na região. A Zona da Mata de Muriaé tem uma vocação para a agricultura familiar. Não é justa a pressão econômica sobre os agricultores familiares da forma como vem ocorrendo. O Parque Estadual Serra do Brigadeiro, um dos últimos resquícios de mata atlântica em nosso país, em nosso Estado, não tem até hoje um plano de manejo. Se ele não o tem, não pode haver licenciamento de exploração, muito menos mineral, no seu entorno, na sua área de amortecimento.

O Estado infelizmente foi negligente, displicente. Ocorreu o acidente na barragem. Há o caso de uma outra barragem. O jornal "Estado de Minas" fez uma boa matéria mostrando que aquela barragem tem um potencial, inclusive de devastação ambiental muito maior, caso ocorra um acidente, comprometendo os mananciais de água não só de Minas, mas de outros Estados. Só essa barragem de Mirai comprometeu o abastecimento de água para 3 milhões de pessoas no Estado do Rio de Janeiro.

Os órgãos ambientais, muitas vezes, não têm condições de fazer essa fiscalização. Por quê? Porque a visão de Estado hoje é a do Estado mínimo. Esse é o nosso grande debate. Então, isso tem a ver, sim, com o projeto, Deputado Domingos Sávio. Estamos discutindo política tributária.

Não sou contra o regime especial de tributação nem contra renúncia fiscal, desde que precedida de uma avaliação de custo-benefício. A Deputada Jô Moraes lembrou muito bem que a Mercedes-Benz teve uma grande isenção fiscal do governo tucano, mas essa renúncia resultou na geração de pouquíssimos empregos, e a empresa quis até ir embora.

Precisamos ter coerência. Defendemos aqui, na semana passada, a derrubada do veto do Governador ao projeto que estendia a isenção do ICMS para o biodiesel limpo. Então o biodiesel não pode ter isenção de ICMS. Vejam que ele beneficiará a agricultura familiar, o semi-árido mineiro, gerará uma energia limpa. A isenção de ICMS para esse produto seria importante, no entanto não houve, pois o Governador vetou-a. A lei que beneficia pessoa com deficiência na isenção de ICMS não é cumprida. Portanto precisamos ter uma debate mais aprofundado.

Não sou contra regime especial, principalmente com relação àqueles que, de fato, estimularão o desenvolvimento. Sabemos da importância desse tipo de medida. O próprio Prefeito de Formiga, Aloísio Veloso, fez um grande esforço para levar a Globo Allis para aquela cidade. Isso foi importante para o desenvolvimento regional do Centro-Oeste mineiro, do Sudoeste mineiro. É preciso ter uma fundamentação, uma sustentação econômica. Infelizmente, em muitas ações, isso não ocorre.

Reitero o apelo, porque isso tem a ver com a discussão, pois o tributo é a possibilidade de investimento.

O Deputado Rogério Correia se lembrou bem. O Brasil está impossibilitado de continuar seu nível de investimento porque o Orçamento não foi votado. Deputada Elisa, V. Exa. se lembra de que ficamos aqui até no último dia, aliás, isso é até uma presença. A Oposição esteve presente até o final, discutindo, aprovando e rejeitando emendas, aperfeiçoando projetos, sem necessidade de a Assembléia convocar reunião extraordinária. Veja bem que insanidade. A Oposição fez o Brasil pagar convocação extraordinária para sangrar o Lula e ficar o mês de janeiro batendo nele. Gastou dinheiro do povo, o qual poderia ter sido empregado no Bolsa-Família ou no combate ao trabalho infantil. Gastou-se para falar mal do Lula e aparecer em palanque eletrônico. Foi isto que a Oposição fez em Brasília. Não voltou praticamente nada na reunião extraordinária. Agora vai arrastando o Orçamento para tentar prejudicar o Lula. O povo brasileiro não é bobo. Ele vê esse jogo de cena, e o Lula não cai. Não cai por quê? Porque o povo está comprando o arroz, o cimento mais baratos, e o Bolsa-Família, a eletrificação rural e o Pronaf

estão ativos. Não é à toa que o governo possui altos índices de aprovação.

* - Sem revisão do orador.

22ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA 4ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 15ª LEGISLATURA

Discursos Proferidos em 12/4/2006

O Deputado Domingos Sávio* - Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, cidadãos e cidadãos mineiros que nos acompanham nesta Casa e pela TV Assembléia, trago uma questão extremamente importante, que pode nos orientar a enfrentar um dos problemas mais críticos que vivemos nos tempos atuais.

Deparamos, no dia-a-dia, com um verdadeiro pesadelo, que é o sistema carcerário. Chegamos a um ponto em que não há espaço para aqueles que têm uma dívida para com a sociedade cumprirem suas penas. Em razão disso, não é novidade o pesadelo em que vêm transformando-se as cadeias públicas e os presídios.

O governo atual, do nosso Governador Aécio Neves, tem encarado esse problema cujo enfrentamento foi adiado por vários outros governos. Basta lembrar que, ao iniciar seu mandato, o sistema tinha disponibilidade para 5 mil vagas para os que têm de cumprir pena por crime cometido no Estado em regime fechado, e agora já estamos próximos de poder oferecer 15 mil vagas. Isso não significa que a criminalidade aumentou, apenas era absolutamente necessário fazer com que se pudessem cumprir os mandados de prisão, pois não é suficiente a polícia tomar a providência de investigar e prender. É preciso que o Judiciário, após julgar, tenha espaço para manter na prisão o cidadão que infringiu as regras de convivência.

Além disso, é necessário que esses estabelecimentos ofereçam o mínimo de expectativa para recuperar esse ser humano, o mínimo de dignidade. A ausência dessas condições gera, ao longo dos tempos, não só aqui, mas em todo o País, rebeliões, mortes, tragédias, fugas e mais criminalidade.

Certamente, quando se trata de discutir segurança do ponto de vista desse elo da cadeia - e cadeia pode parecer redundante -, desse elo de todo o processo que constitui o sistema prisional, às vezes nos vem a sensação de impotência. Precisávamos de uma sociedade em que não houvesse a necessidade de se prender ninguém. Esse é o sonho a ser perseguido pelos homens livres e de bom costume, esse é o anseio de todos os cristãos - e lembro que estamos avizinhandos-nos da Páscoa, do momento da ressurreição, do momento de elevarmos os nossos espíritos e buscarmos construir uma sociedade mais justa e fraterna. É claro que devemos investir em educação, gerar empregos e condições dignas para que ninguém chegue à marginalidade.

É preciso cuidarmos disso e, prioritariamente, das políticas públicas adequadas para dar condições dignas ao ser humano. Entretanto não podemos ser ingênuos ou irresponsáveis e pensar que não temos o problema da criminalidade. Ele existe e existiu ao longo da história da humanidade. Temos como diminuí-lo, mas não como erradicá-lo totalmente. Não há como nos tornarmos todos seres humanos dóceis, angelicais. Pretender isso seria uma ilusão, uma ingenuidade, uma irresponsabilidade. Portanto, é necessário enfrentar o problema.

Em primeiro lugar, quero louvar a iniciativa séria de ampliar o sistema e construir novas penitenciárias. Aliás, essa é uma iniciativa que muitos homens públicos se recusaram a ter, talvez com a idéia de que não dá voto.

É realmente essencial que se invista em escolas, saúde; e o governo Aécio Neves tem feito isso, tem investido como nunca se investiu. O Pró-Hosp está chegando ao interior, levando a presença do governo do Estado às santas casas. Há a integração do sistema de saúde com todos os 856 Municípios do Estado, que têm recebido ambulâncias dignas, modernas, equipadas. Há uma série de avanços, como o funcionamento do Hospital de Venda Nova e também a construção do hospital que será dirigido pela Santa Casa e funcionará como uma policlínica aqui, em Belo Horizonte. No que se refere à educação, nunca se viu tantas reformas de escolas; e, quanto ao sistema prisional, isso é algo que não se poderia mais adiar. Aliás, temos entre nós um companheiro que é dos grandes batalhadores pela segurança pública, a quem me permito tratar como amigo, o Deputado Sargento Rodrigues, que conhece bem sobre o que estou falando.

O Deputado Sargento Rodrigues (em aparte) - Nobre companheiro, Deputado Domingos Sávio, gostaria de cumprimentá-lo. V. Exa. traz mais uma vez, a esta tribuna, um assunto que incomoda a todos do ponto de vista da ansiedade e da inquietude que as pessoas têm ao buscar a tão almejada paz social. V. Exa. aborda muito bem o tema. Do ponto de vista sociológico, Durkheim já dizia: "Não existe sociedade sem desvio de conduta".

Portanto o desviante é comum na sociedade. O crime não pode chegar a um estágio patológico, não pode virar uma doença. Sociologicamente falando, há um ponto tolerável permitido à incidência do delito, mesmo porque não há como evitarmos um crime passional, uma discussão acirrada dentro de casa, em que o marido acaba tirando a vida de sua esposa. Não há um controle social formal ou um aparato de licença criminal para evitar o estupro de uma enteada. Esses são exemplos de que não há sociedade sem desvio de conduta. V. Exa. coloca o tema numa visão de governo, e gostaria de respaldar que este governo tem norte firme na área de segurança pública. Não só atua no campo do aparato repressor, mas trabalha no campo da prevenção social. Tivemos oportunidade de ver isso quando do lançamento do Talentos de Minas, por meio do Servas. Esse programa, Deputado Domingos Sávio, traduzindo para uma linguagem mais próxima da comunidade, é o exemplo de como atuar no campo da prevenção social. Há o projeto Fica Vivo, em que se leva o braço do poder público a uma área degradada de periferia, onde muitas vezes o traficante é a referência daquela comunidade e da juventude que está em ebulição. Certamente se tem o traficante como referencial, mas, com o projeto Fica Vivo implantado por este governo, quebra-se essa referência. O Estado dará a referência por meio da arte, da cultura, do esporte, e isso o governo vem fazendo.

Apenas para incrementar essa visão apresentada por V. Exa. sobre esse assunto, ao longo de muitos governos resumiram-se em falar que estavam investindo em segurança pública ao anunciar a doação de 200, 300 viaturas na Praça da Liberdade. Este governo, além de se preocupar com o aparato logístico, preocupa-se com a integração das forças policiais, o que é um grande passo; preocupa-se com a construção de novas penitenciárias, conforme V. Exa. abordou, o que há muito não se fazia neste Estado; atua no campo da prevenção social, cujo campo nunca foi visto por nenhum governo anterior, do ponto de vista da segurança pública, ou seja, atuar de forma preventiva para que a criança e o adolescente não se sintam abandonados e tenham como referência o poder público.

Cumprimento V. Exa. pelo pronunciamento, que merece respaldo. O governo está no caminho certo. Ele tem um programa de segurança. Neste momento é preciso paciência para implantá-lo, até porque não é possível contratar um grande efetivo, pois as academias não suportam. Nas cidades do interior, uma das principais reclamações é quanto à falta de pessoal, mas isso leva tempo, e o governo já está providenciando.

V. Exa. está de parabéns por ressaltar um assunto de tanta importância para Minas Gerais.

O Deputado Domingos Sávio* - Obrigado. É sempre construtiva a contribuição do experiente Deputado Sargento Rodrigues. Sr. Presidente, é

fundamental o trabalho de estruturação de nosso Estado, pois se trata de uma etapa imprescindível para atender às demandas do povo mineiro.

Há uma década, na condição de Prefeito de Divinópolis, pleiteamos e conseguimos a construção de um sistema prisional. Até então, havia um "cadeião" que era um pesadelo. Até um padre foi refém dos presos. Eram 120, 130 presos, que ficavam em quatro cubículos. Um pesadelo, com várias fugas, transtornos e vidas sendo tiradas. Após a construção da estrutura mais adequada, esses sobressaltos acabaram. Agora estamos construindo um centro de recuperação e reeducação do menor criminoso, que deve cumprir pena em regime fechado, mas que precisa, sobretudo, de ser recuperado como ser humano.

Em Formiga, no Centro-Oeste mineiro, existe a Fundação Educacional de Amparo ao Meio Ambiente, criada pelas lideranças da cidade e que desenvolve um maravilhoso trabalho de produção de mudas e preservação do meio ambiente conciliado com a recuperação de apenados. Isso, obviamente, tem o acompanhamento do Judiciário, da Promotoria, do Juiz da Vara de Execução Penal, e o apoio da sociedade.

Há alguns anos, fui à fazenda, que não tem telas nem muros, conhecer esse trabalho. Ao chegar, fui recebido com muita educação por várias pessoas, que, posteriormente soube, estavam ali cumprindo pena. Hoje são 22 cidadãos, com índice de fuga próximo a zero, em regime literalmente aberto. Alguns têm penas que chegam a 20 anos. Vivem harmoniosamente, ajudam a recuperar a natureza, produzem mudas e simultaneamente produzem renda. É um exemplo maravilhoso. Há mais tempo, encaminhamos um projeto ao lado da Fundação; agora estamos em via de ver o início da construção de um laboratório de análises ambientais, dando maior estrutura a esse belo projeto.

O Deputado Carlos Pimenta (em aparte)* - Sr. Presidente, peço que transfira parte do meu tempo ao Deputado Domingos Sávio.

Caro Deputado, ouço atentamente seu pronunciamento, que trata de um tema muito atual. Concordo com sua posição, pois avançamos muito em Minas Gerais.

Fiz uma visita ao Secretário de Defesa Social, Ibrahim Abi-Ackel, e pude notar seu interesse e satisfação em pegar uma Pasta tão complicada em Minas e no País, como a segurança pública, e mostrar que as ações implementadas pelo governo Aécio Neves direcionaram a segurança do nosso Estado, com valorização do policial, residência para os policiais militares e civis, investimento na Região Metropolitana e nas cidades de médio porte, e agora nas cidades menores.

Cumprimento V. Exa. por seu pronunciamento, pois é importante discutir isso. Avançamos muito, mas ainda precisamos recuperar muito terreno. A segurança pública é prioridade na Capital e no interior, ao lado da saúde e da educação. Graças a Deus, nosso governo tem um programa e podemos dizer que estamos no caminho certo. Parabéns a V. Exa. e ao Governador Aécio Neves. Queremos alcançar o "status" do Estado mais seguro do País.

O Deputado Domingos Sávio* - Concluo, registrando a importância desta etapa em nossa atividade parlamentar, que muitas vezes passa despercebida pela mídia: o fato de nós e de todos os colegas Deputados, sistematicamente, toda semana, visitarmos no mínimo meia dúzia de cidades. É uma rotina de muito trabalho, mas que surte resultados como esse. Identificamos problemas no interior, tornamo-nos parceiros da população, e as soluções criam corpo. Obrigado.

* - Sem revisão do orador.

MATÉRIA ADMINISTRATIVA

ATOS DA MESA DA ASSEMBLÉIA

Na data de 11/4/06, o Sr. Presidente, nos termos do inciso VI do art. 79 da Resolução nº 5.176, de 6/11/97, e nos termos das Resoluções nºs 5.100, de 29/6/91, 5.130, de 4/5/93, 5.179, de 23/12/97, e 5.203, de 19/3/02, c/c as Deliberações da Mesa nºs 1.509, de 7/1/98, e 1.576, de 15/12/98, assinou os seguintes atos relativos a cargos em comissão de recrutamento amplo do Quadro de Pessoal desta Secretaria:

Gabinete do Deputado Rogério Correia

exonerando Sara Regina de Jesus do cargo de Assistente de Gabinete II, padrão AL-25, 8 horas;

nomeando Aécio Gonçalves Miranda para o cargo de Agente de Serviços de Gabinete, padrão AL-01, 8 horas;

nomeando Geraldino de Souza Filho para o cargo de Agente de Serviços de Gabinete, padrão AL-01, 8 horas;

nomeando Sara Regina de Jesus para o cargo de Atendente de Gabinete II, padrão AL-07, 8 horas.

Nos termos das Resoluções nºs 5.100, de 29/6/91, 5.130, de 4/5/93, e 5.179, de 23/12/97, c/c as Deliberações da Mesa nºs 867, de 13/5/93, 1.509, de 7/1/98, e 1.576, de 15/12/98, assinou o seguinte ato relativo a cargo em comissão de recrutamento amplo do Quadro de Pessoal desta Secretaria:

exonerando José Cardoso de Araújo Júnior do cargo de Atendente de Gabinete, padrão AL-05, 8 horas, com exercício no Gabinete da Presidência;

nomeando Lara Lane de Oliveira para o cargo de Atendente de Gabinete, padrão AL-05, 8 horas, com exercício no Gabinete da Presidência.

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 23/2006

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 22/2006

Objeto: aquisição de suprimento para informática.

Pregoeiro vencedor: Port Papelaria, Escritório e Informática Ltda.

Belo Horizonte, 19 de abril de 2006.

Eduardo de Mattos Fiuza, pregoeiro.

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 25/2006

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 24/2006

A Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar, no dia 5/5/2006, às 14h30min, pregão eletrônico do tipo menor preço global, tendo por finalidade selecionar a proposta mais vantajosa para a contratação de empresa especializada para realização de serviços técnicos de reparo, com fornecimento de componentes eletrônicos, em monitores de vídeo.

O edital encontra-se à disposição dos interessados nos "sites" www.licitacoes-e.com.br e www.almg.gov.br, bem como na Comissão Permanente de Licitação da Assembléia Legislativa, na Rua Rodrigues Caldas, 79 (Ed. Tiradentes), 14º andar, onde poderá ser retirado, no horário das 8h30min as 17h30min, mediante pagamento da importância de R\$0,10 por folha ou gratuitamente, em meio eletrônico. Neste caso, o licitante deverá portar disquete próprio.

Belo Horizonte, 19 de abril de 2006.

Luís Antônio Prazeres Lopes, Diretor-Geral.

TERMO DE Contrato

Contratante: Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais. Contratada: RM Máquinas e Sistemas Ltda. Objeto: prestação de serviços de assistência técnica em máquinas de franquear correspondência. Vigência: 12 meses, a contar da assinatura. Dotação orçamentária: 33903900. Licitação: dispensável, conforme o art. 24, II, da Lei Federal nº 8.666, 1993.